



# COMUNICADO

EM RAZÃO DE OBRAS, O TRECHO DO KM 20,7 DA VIA ANCHIETA, SENTIDO SÃO PAULO, FICARÁ INTERDITADO A PARTIR DE SÁBADO (22/02/2020), POR PERÍODO APROXIMADO DE 30 DIAS.

OS SERVIÇOS OCORREM PARA A DUPLICAÇÃO DA ALÇA DE ACESSO DO  
**VIADUTO TEREZA DELTA**

**DURANTE ESTE PERÍODO É SOLICITADO A TODOS QUE BUSQUEM ALTERNATIVAS PARA O ACESSO A VIA ANCHIETA.**



# UNIDADE MÓVEL DE MAMOGRAFIA

## PONTOS DE ATENDIMENTO



**JARDIM  
OLAVO BILAC**  
10/02 a 14/02



**VILA  
SÃO PEDRO**  
17/02 a 21/02



**NOVA  
PETRÓPOLIS**  
27/02 a 28/02



PREFEITURA DE  
**SÃO BERNARDO  
DO CAMPO**  
CIDADE DO TRABALHO

# ATOS DO PODER EXECUTIVO

## GABINETE DO PREFEITO

Processo nº 54030/2019  
**LEI Nº 6.879, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2020**

**Projeto de Lei nº 7/2020 - Executivo Municipal**

**Dispõe sobre abertura de crédito adicional especial na autarquia "Faculdade de Direito de São Bernardo do Campo", e dá outras providências.**

**ORLANDO MORANDO JUNIOR**, Prefeito do Município de São Bernardo do Campo, faz saber que a Câmara Municipal de São Bernardo do Campo decretou e ele promulga a seguinte Lei:

**Art. 1º** É aberto, na autarquia "Faculdade de Direito de São Bernardo do Campo", crédito adicional especial no valor de até R\$ 474.000,00 (quatrocentos e setenta e quatro mil reais), visando adequações orçamentárias para a execução do Programa de Trabalho 0016 - Gestão da Performance da Faculdade de Direito, em consonância com o Decreto Municipal nº 21.030, de 19 de dezembro de 2019, obedecendo à seguinte classificação orçamentária:

			R\$
28.282.3.1.90.04.00.11.331.0016.2257.04		Contribuições: PASEP, FGTS e salário-família .....	123.000,00
28.282.3.1.90.04.00.09.271.0016.2023.04		Contribuição para o INSS .....	351.000,00

**Art. 2º** O crédito autorizado no art. 1º deste Decreto será coberto com recursos provenientes da anulação parcial das seguintes dotações orçamentárias:

			R\$
28.282.3.1.90.13.00.11.331.0016.2257.04	1223-3	Contribuições: PASEP, FGTS e salário-família .....	123.000,00
28.282.3.1.90.13.00.09.271.0016.2023.04	1222-5	Contribuição para o INSS .....	351.000,00

**Art. 3º** Aplicam-se a esta Lei as disposições contidas na Lei Orçamentária Anual de 2020, em especial, o que dispõem os arts. 9º e 10.

**Art. 4º** Esta Lei entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

São Bernardo do Campo,  
 20 de fevereiro de 2020

**ORLANDO MORANDO JUNIOR**

Prefeito

**JOSÉ ROBERTO GIL FONSECA**  
 Secretário de Cidadania, Assuntos Jurídicos e Pessoa com Deficiência

**LUIZ MÁRIO PEREIRA DE SOUZA GOMES**

Procurador-Geral do Município

**JOSÉ LUIZ GAVINELLI**

Secretário de Finanças

**JULIA BENICIO DA SILVA**

Secretária de Governo

Registrada na Seção de Atos Oficiais da Secretaria de Chefia de Gabinete e publicada em

**MÁRCIA GATTI MESSIAS**

Respondendo pelo Expediente da Secretaria de Chefia de Gabinete

Processo nº 52918/2018  
**LEI Nº 6.880, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2020**

**Projeto de Lei nº 8/2020 - Executivo Municipal**

**Dispõe sobre a alteração das Leis Municipais nºs 6.662, de 19 de abril de 2018, e 2.240, de 13 de agosto de 1976, com suas modificações, e dá outras providências.**

**ORLANDO MORANDO JUNIOR**, Prefeito do Município de São Bernardo do Campo, faz saber que a Câmara Municipal de São Bernardo do Campo decretou e ele promulga a seguinte Lei:

**Art. 1º** A Lei Municipal nº 6.662, de 19 de abril de 2018, passa a vigorar com as seguintes alterações:

**\*Art. 550.** .....

V - Departamento de Obras Particulares (SOPE-2);

..... " (NR)

**\*Art. 552.** .....

**§ 1º** .....

**§ 2º** Departamento de Obras Particulares (SOPE-2);

II - .....

a) Serviço de Atividades Administrativas de Obras Particulares I (SOPE-210.1);

III - .....

a) Serviço de Atividades Administrativas de Obras Particulares II (SOPE-220.1);

..... " (NR)

**Art. 2º** Os organogramas das unidades administrativas alteradas por esta Lei são os constantes do Quadro I, que faz parte integrante desta Lei.

**Art. 3º** O Anexo 28.1 - Funções Gratificadas, da Lei Municipal nº 2.240, de 13 de agosto de 1976, passa a vigorar com as modificações constantes do Quadro II, que faz parte integrante desta Lei.

**Art. 4º** O Anexo 29, Nomenclatura, Descrição e Requisitos Mínimos para Preenchimento de Cargos e Funções, 29.1 - Pessoal Estatutário, da Lei Municipal nº 2.240, de 13 de agosto de 1976, passa a vigorar com as modificações constantes do Quadro III, que faz parte integrante desta Lei.

**Art. 5º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

São Bernardo do Campo,  
 20 de fevereiro de 2020

**ORLANDO MORANDO JUNIOR**

Prefeito

**JOSÉ ROBERTO GIL FONSECA**

Secretário de Cidadania, Assuntos Jurídicos e Pessoa com Deficiência

**LUIZ MÁRIO PEREIRA DE SOUZA GOMES**

Procurador-Geral do Município

**PEDRO ANTONIO AGUIAR PINHEIRO**

Secretário de Administração e Inovação

**JULIA BENICIO DA SILVA**

Secretária de Governo

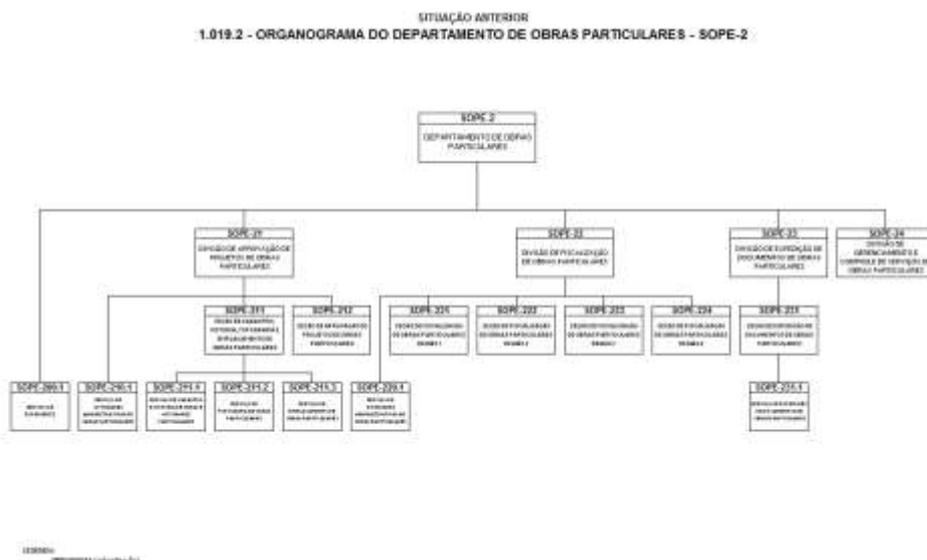
Registrada na Seção de Atos Oficiais da Secretaria de Chefia de Gabinete e publicada em

**MÁRCIA GATTI MESSIAS**

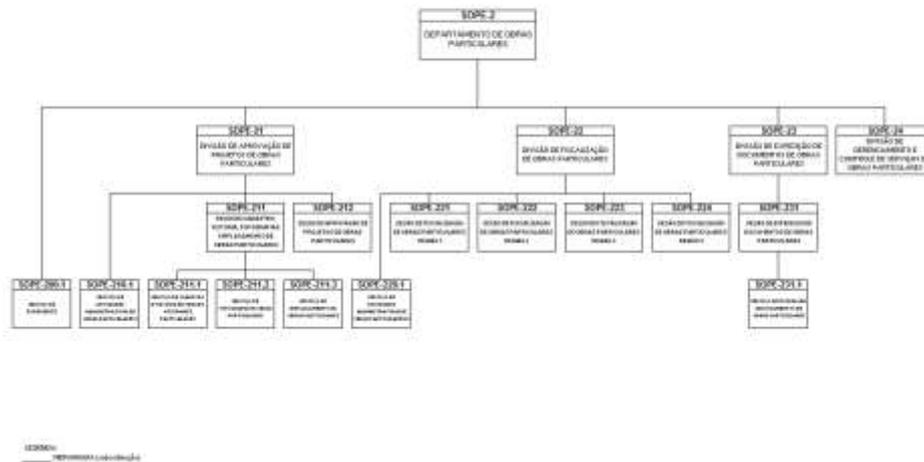
Respondendo pelo Expediente da Secretaria de Chefia de Gabinete

**QUADRO I**  
 (Anexo à Lei Municipal nº 6.880, de 20 de fevereiro de 2020)

1.019.2 - ORGANOGRAMA DO DEPARTAMENTO DE OBRAS PARTICULARES - SOPE-2



SITUAÇÃO ATUAL  
1.019.2 - ORGANOGRAMA DO DEPARTAMENTO DE OBRAS PARTICULARES - SOPE-2



QUADRO II  
(Anexo à Lei Municipal nº 6.880, de 20 de fevereiro de 2020)

ANEXO 28.1  
Lei Municipal nº 2.240, de 13 de agosto de 1976

FUNÇÕES GRATIFICADAS

SITUAÇÃO ANTERIOR

QT	DENOMINAÇÃO	REF	NIV	LOTAÇÃO	REQUISITOS PARA PROVIMENTO
1	Encarregado de Serviço de Atividades Administrativas de Obras Particulares	P	III	SOPE-210.1	Curso superior completo
1	Encarregado de Serviço de Atividades Administrativas de Obras Particulares	P	III	SOPE-220.1	Curso Superior Completo

SITUAÇÃO ATUAL

QT	DENOMINAÇÃO	REF	NIV	LOTAÇÃO	REQUISITOS PARA PROVIMENTO
1	Encarregado de Serviço de Atividades Administrativas I	P	III	SOPE-210.1	Curso superior completo
1	Encarregado de Serviço de Atividades Administrativas II	P	III	SOPE-220.1	Curso Superior Completo

QUADRO III  
(Anexo à Lei Municipal nº 6.880, de 20 de fevereiro de 2020)

ANEXO 29  
NOMENCLATURA, DESCRIÇÃO E REQUISITOS MÍNIMOS  
PARA PREENCHIMENTO DE CARGOS E FUNÇÕES

ANEXO 29.1 - PESSOAL ESTATUTÁRIO

SITUAÇÃO ANTERIOR

Denominação do Cargo	Natureza	Requisitos para Provimento
Tecnólogo	Isolado	Curso superior completo em Tecnologia e registro no CREA

SITUAÇÃO ATUAL

Denominação do Cargo	Natureza	Requisitos para Provimento
Tecnólogo	Isolado	Curso superior completo em Tecnologia com

	habilitação em Construção Civil e registro no CREA
--	--

DESCRIÇÃO DE CARGOS

Cargo: TECNÓLOGO

- realizar vistoria, pericia, avaliação, arbitramento, laudo e parecer técnico;
- elaborar orçamentos;
- executar serviços de padronização, mensuração e controle de qualidade;
- executar obra e serviço técnico;
- fiscalizar obra e serviço técnico;
- desempenhar cargo e função técnica;
- desenvolver atividades relacionadas a ensino, pesquisa, análise, experimentação, ensaio, divulgação técnica e extensão;
- efetuar produção técnica especializada;
- conduzir trabalho técnico;
- conduzir equipe de instalação, montagem, operação, reparo ou manutenção;
- executar instalação, montagem e reparo;
- realizar operação e manutenção de equipamento e instalação; e
- executar desenho técnico.

Processo nº 54030/2019  
DECRETO Nº 21.091, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2020

Dispõe sobre a abertura de crédito suplementar na autarquia "Faculdade de Direito de São Bernardo do Campo", e dá outras providências.

ORLANDO MORANDO JUNIOR, Prefeito do Município de São Bernardo do Campo, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 6.870, de 12 de dezembro de 2019, especialmente os arts. 9º e 10, e do Decreto Municipal nº 21.030, de 19 de dezembro de 2019, decreta:

Art. 1º É aberto, na autarquia "Faculdade de Direito de São Bernardo do Campo", crédito no valor de R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais), destinado a suplementar as seguintes dotações do orçamento vigente:

		R\$
28.280.3.3.90.93.00.12.128.0016.2253.04	1187-1	Bolsa de Estudo para Professor ..... 100.000,00
28.281.4.4.90.52.00.12.122.0016.1133.04	1218-6	Atualização dos Recursos Técnicos ..... 300.000,00

Art. 2º O crédito autorizado no art. 1º deste Decreto será coberto com recursos provenientes da anulação parcial das seguintes dotações orçamentárias:

		R\$
28.280.3.1.90.11.00.12.364.0016.2291.04	1166-9	Manutenção do curso GD ..... 100.000,00
28.281.3.3.90.39.00.12.122.0016.2009.04	1206-3	Manutenção da Unidade SG ..... 300.000,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

São Bernardo do Campo,  
20 de fevereiro de 2020  
ORLANDO MORANDO JUNIOR  
Prefeito

JOSÉ ROBERTO GIL FONSECA  
Secretário de Cidadania, Assuntos Jurídicos e Pessoa com Deficiência  
LUIZ MÁRIO PEREIRA DE SOUZA GOMES  
Procurador-Geral do Município  
JOSÉ LUIZ GAVINELLI  
Secretário de Finanças

Registrado na Seção de Atos Oficiais da Secretaria de Chefia de Gabinete e publicado em  
**MÁRCIA GATTI MESSIAS**  
 Respondendo pelo Expediente da Secretaria de Chefia de Gabinete

Processo nº 54049/2019  
**DECRETO Nº 21.092, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2020**

**Dispõe sobre suplementação de dotações orçamentárias.**

**ORLANDO MORANDO JUNIOR**, Prefeito do Município de São Bernardo do Campo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, em especial o disposto nos artigos 9º e 10 da Lei Municipal nº 6.870, de 12 de dezembro de 2019, decreta:

**Art. 1º** É aberto, na Secretaria de Finanças, crédito adicional no valor de R\$ 28.735.749,75 (vinte e oito milhões, setecentos e trinta e cinco mil, setecentos e quarenta e nove reais e setenta e cinco centavos), destinado a complementar as seguintes dotações do orçamento vigente:

		R\$	
03.030.3.1.90.16.00.04.122.0024.2232.01	0034-3	Contratações e pagamentos de pessoal civil .....	14.550,00
03.031.4.4.90.52.00.04.122.0025.1017.01	0049-0	Modernizar e integrar serviços públicos a uma eficiente governança da cidade .....	26.200,00
05.052.3.1.90.13.00.04.331.0024.2267.01	0082-2	Obrigações patronais .....	10.825,00
07.075.3.1.90.16.00.15.451.0024.2232.01	0183-6	Contratações e pagamentos de pessoal civil .....	11.550,00
08.081.3.1.90.05.00.12.361.0024.2250.01	0272-7	Salário-família .....	2.618,00
08.081.3.1.90.05.00.12.365.0024.2250.01	0278-5	Salário-família .....	3.860,00
08.081.3.1.90.11.00.12.367.0024.2232.01	0301-6	Contratações e pagamentos de pessoal civil .....	277.523,00
08.081.3.1.91.13.00.12.365.0024.2086.01	0329-4	Contribuição SBCPREV .....	1.024.623,00
08.081.3.3.91.39.00.12.361.0024.2191.01	0387-0	Contribuição - planos de saúde do funcionalismo .....	630.299,00
08.081.3.3.91.39.00.12.366.0024.2191.01	0394-3	Contribuição - planos de saúde do funcionalismo .....	213.814,00
09.090.3.1.90.11.00.10.122.0024.2232.01	0515-7	Contratações e pagamentos de pessoal civil .....	361.292,00
13.131.3.3.90.39.00.27.813.0020.2089.01	0829-4	Implementar as atividades do Projeto Giro São Bernardo e Rua do Lazer .....	200.000,00
15.150.3.1.90.16.00.06.122.0024.2232.01	0866-8	Contratações e pagamentos de pessoal civil .....	16.468,00
15.150.4.4.90.52.00.06.181.0002.1009.01	0876-5	Modernização e capacitação da Guarda Civil Municipal .....	1.070.635,00
17.172.3.1.90.11.00.26.451.0024.2232.01	0956-7	Contratações e pagamentos de pessoal civil .....	56.415,00
17.172.3.1.90.13.00.26.331.0024.2267.01	0957-5	Obrigações patronais .....	23.640,00
18.180.3.1.90.16.00.03.092.0024.2232.01	0990-7	Contratações e pagamentos de pessoal civil .....	7.000,00
24.240.3.1.90.16.00.04.122.0024.2232.01	1010-0	Contratações e pagamentos de pessoal civil .....	49.050,00
25.250.4.4.90.92.00.28.122.0000.0010.02	1089-1	Despesas de exercícios anteriores ..	24.029.889,60
35.350.3.3.90.30.00.22.661.0010.2429.01	1352-2	Gestão de equipamentos de desenvolvimento econômico .....	31.000,00
35.351.3.3.90.40.00.23.691.0010.2280.01	1367-9	Fomento ao desenvolvimento e estruturação de empresas no município .....	40.000,00
35.353.3.3.90.36.00.23.695.0024.2266.01	1391-2	Contratações e pagamentos de estagiários .....	7.500,00
36.360.3.1.90.16.00.08.122.0024.2232.01	1419-6	Contratações e pagamentos de pessoal civil .....	21.119,00
36.365.4.4.90.42.00.08.243.0021.1027.03	1613-0	Garantia de direitos à criança e ao adolescente .....	40.000,00
37.372.3.1.90.16.00.15.122.0024.2232.01	1658-8	Contratações e pagamentos de pessoal civil .....	8.345,00
37.373.3.1.90.16.00.04.122.0024.2232.01	1664-3	Contratações e pagamentos de pessoal civil .....	5.000,00
37.374.4.4.90.51.00.15.451.0015.1041.01	1678-2	Gestão de energia elétrica e iluminação pública .....	20.905,15
39.394.3.1.90.05.00.04.331.0024.2001.01	1804-3	Salário família .....	3.135,00
39.394.3.1.90.13.00.04.331.0024.2125.01	1807-7	Contribuição INSS - precatório ETC/SBC .....	50,00
39.394.3.1.90.13.00.04.331.0024.2267.01	1810-8	Obrigações patronais .....	204.403,00
39.394.3.3.90.30.00.04.122.0024.2087.01	1816-6	Manutenção e gestão do departamento .....	2.500,00
39.394.3.3.90.30.00.04.122.0024.2088.01	1817-4	Saúde ocupacional e preventiva do trabalhador .....	17.500,00
39.394.3.3.90.36.00.04.122.0024.2088.01	1818-2	Saúde ocupacional e preventiva do trabalhador .....	50,00
39.394.3.3.90.39.00.04.122.0024.2061.01	1822-1	Prêmios de seguro - funcionalismo ..	50,00
39.394.3.3.90.39.00.04.122.0024.2087.01	1823-9	Manutenção e gestão do departamento .....	12.500,00
39.394.3.3.90.39.00.04.122.0024.2088.01	1824-7	Saúde ocupacional e preventiva do trabalhador .....	100.000,00
39.394.3.3.90.39.00.04.122.0024.2138.01	1825-5	Concurso público .....	101.178,00
39.394.3.3.90.39.00.04.122.0024.2193.01	1826-3	Prêmios de Seguro - PEAT .....	100,00
39.394.3.3.90.39.00.04.122.0024.2269.01	1827-1	Prêmios de seguro - estagiários .....	150,00

39.394.3.3.90.39.00.06.181.0024.2061.01	1828-9	Prêmios de seguro - funcionalismo ..	5.000,00
39.394.3.3.90.39.00.06.181.0024.2156.01	1829-7	Prêmios de seguro - programa de serviço civil voluntário .....	50,00
39.394.3.3.90.39.00.06.181.0024.2269.01	1830-2	Prêmios de seguro - estagiários .....	50,00
39.394.3.3.90.39.00.08.244.0024.2015.01	1831-0	Prêmios de seguro - FMT .....	50,00
39.394.3.3.90.39.00.08.244.0024.2432.01	1832-8	Prêmios de Seguro - PROAAT .....	50,00
39.394.3.3.90.39.00.10.122.0024.2061.01	1834-4	Prêmios de seguro - funcionalismo ..	50,00
39.394.3.3.90.39.00.12.122.0024.2061.01	1835-2	Prêmios de seguro - funcionalismo ..	50,00
39.394.3.3.90.39.00.12.122.0024.2155.01	1836-0	Prêmios de seguro - funcionalismo - educação fundamental .....	50,00
39.394.3.3.90.39.00.12.122.0024.2270.01	1837-8	Prêmios de seguro - funcionalismo - educação infantil .....	50,00
39.394.3.3.90.39.00.13.392.0024.2061.01	1840-9	Prêmios de seguro - funcionalismo ..	50,00
39.394.3.3.90.47.00.04.122.0024.2192.01	1842-5	Contribuição previdenciária - serviços de terceiros .....	50,00
39.394.4.4.90.52.00.04.122.0024.1135.01	1849-1	Manutenção e gestão do departamento .....	78.823,00
40.401.3.1.90.16.00.13.122.0024.2232.01	1895-4	Contratações e pagamentos de pessoal civil .....	5.690,00

**Art. 2º** O crédito aberto no artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

I - Anulação parcial das seguintes dotações:

		R\$	
03.031.3.3.90.39.00.04.122.0025.2071.01	0046-6	Modernizar e integrar serviços públicos a uma eficiente governança da cidade .....	26.200,00
08.081.3.1.90.11.00.12.361.0024.2149.01	0284-0	Contratações e pagamentos de pessoal civil - Profissionais do Magistério .....	2.152.737,00
09.093.3.1.90.11.00.10.302.0024.2232.01	0593-7	Contratações e pagamentos de pessoal civil .....	361.292,00
15.150.3.3.90.30.00.06.181.0002.2169.01	0869-2	Modernização e capacitação da Guarda Civil Municipal .....	375.000,00
15.150.3.3.90.39.00.06.181.0002.2169.01	0872-3	Modernização e capacitação da Guarda Civil Municipal .....	109.826,94
15.151.3.3.90.39.00.06.181.0002.2132.01	0885-4	Ampliar as unidades móveis e rondas em próprios municipais e escolas .....	361.308,06
15.153.3.3.90.40.00.06.183.0002.2194.01	0895-1	Políticas de prevenção contra o crime e violência, ampliação e modernização do monitoramento e rádio .....	224.500,00
17.171.3.3.90.39.00.26.453.0046.2288.01	0951-7	Gestão da sinalização vertical e horizontal, monitoramento e reprogramação de semáforos inteligentes .....	20.905,15
37.373.3.3.90.39.00.15.451.0015.2096.01	1666-9	Gestão de projetos e obras públicas .....	271.000,00
39.394.3.3.91.39.00.04.331.0024.2191.01	1848-3	Contribuição - planos de saúde do funcionalismo .....	763.091,00

II - Excesso de Arrecadação, referente à rubrica municipal 7922 - PROGRAMA ARTICULACAO MUNICIPAL - SERVICOS DE CONTENCIONES, chave CAPALUDI, código de aplicação 02.100.00268, conta corrente 64.923-6, agência 0427-8, Banco do Brasil, no valor de R\$ 12.014.944,80 (doze milhões, quatorze mil, novecentos e quarenta e quatro reais e oitenta centavos).

III - Expectativa de Excesso de Arrecadação, referente à rubrica municipal 7922 - PROGRAMA ARTICULACAO MUNICIPAL - SERVICOS DE CONTENCIONES, chave CAPALUDI, código de aplicação 02.100.00268, conta corrente 64.923-6, agência 0427-8, Banco do Brasil, no valor de R\$ 12.014.944,80 (doze milhões, quatorze mil, novecentos e quarenta e quatro reais e oitenta centavos).

IV - Superávit financeiro apurado no Balanço Patrimonial, em 31 de dezembro de 2019, referente à rubrica municipal 6992 - FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE, chave FUMCADX, código de aplicação 03.500.00001, conta corrente 006.00071.043-2, agência 0346-8, Caixa Econômica Federal, no valor de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais).

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

São Bernardo do Campo,  
 20 de fevereiro de 2020  
**ORLANDO MORANDO JUNIOR**  
 Prefeito  
**JOSÉ ROBERTO GIL FONSECA**  
 Secretário de Cidadania, Assuntos Jurídicos e Pessoa com Deficiência  
**LUIZ MÁRIO PEREIRA DE SOUZA GOMES**  
 Procurador-Geral do Município  
**JOSÉ LUIZ GAVINELLI**  
 Secretário de Finanças

Registrado na Seção de Atos Oficiais da Secretaria de Chefia de Gabinete e publicado em  
**MÁRCIA GATTI MESSIAS**  
 Respondendo pelo Expediente da Secretaria de Chefia de Gabinete

Processo nº 54030/2019  
**DECRETO Nº 21.093, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2020**

**Dispõe sobre a abertura de crédito adicional especial na autarquia "Faculdade de Direito de São Bernardo do Campo", e dá outras providências.**

**ORLANDO MORANDO JUNIOR**, Prefeito do Município de São Bernardo do Campo, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 6.870, de 12 de dezembro de 2019, especialmente os artigos 9º e 10, e do Decreto Municipal nº 21.030, de 19 de dezembro de 2019, decreta:

**Art. 1º** É aberto, na autarquia "Faculdade de Direito de São Bernardo do Campo", crédito especial no valor de até R\$ 474.000,00 (quatrocentos e setenta e quatro mil reais), destinado a complementar as seguintes dotações do orçamento vigente:

		R\$	
28.282.3.1.90.04.00.11.331.0016.2257.04	1957-8	Contribuições: PASEP, FGTS e salário-família .....	123.000,00
28.282.3.1.90.04.00.09.271.0016.2023.04	1958-6	Contribuição para o INSS .....	351.000,00

**Art. 2º** O crédito autorizado no artigo anterior será coberto com recursos provenientes da anulação parcial das seguintes dotações orçamentárias:

			R\$
28.282.3.1.90.13.00.11.331.0016.2257.04	1223-3	Contribuições: PASEP, FGTS e salário-família .....	123.000,00
28.282.3.1.90.13.00.09.271.0016.2023.04	1222-5	Contribuição para o INSS .....	351.000,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

São Bernardo do Campo,  
20 de fevereiro de 2020

**ORLANDO MORANDO JUNIOR**

Prefeito

**JOSÉ ROBERTO GIL FONSECA**

Secretário de Cidadania, Assuntos Jurídicos e Pessoa com Deficiência

**LUIZ MÁRIO PEREIRA DE SOUZA GOMES**

Procurador-Geral do Município

**JOSÉ LUIZ GAVINELLI**

Secretário de Finanças

Registrado na Seção de Atos Oficiais da Secretaria de Chefia de Gabinete e publicado em

**MÁRCIA GATTI MESSIAS**

Respondendo pelo Expediente da Secretaria de Chefia de Gabinete

DECRETO Nº 21.055, DE 14 DE JANEIRO DE 2020 - (P. nº 69093/2017) - Dispõe sobre a permissão de uso de próprio municipal a TEREZINHA BERNADETE COSTA, e dá outras providências.

DECRETO Nº 21.088, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2020 - (P. nº 13636/2009) - Dispõe sobre declaração de utilidade pública, para fins de instituição de servidão administrativa, de área de terreno e benfeitorias, acaso existentes, necessária à instituição de galeria de águas pluviais, na Travessa da Rua Aurora, Vila Marlene, revoga o Decreto Municipal nº 18.994, de 12 de agosto de 2014, e dá outras providências.

DECRETO Nº 21.089, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2020 - (P. nº 12256/2014) - Dispõe sobre a revogação do inciso VIII do parágrafo único do art. 1º do Decreto Municipal nº 18.635, de 11 de setembro de 2013, que dispõe sobre declaração de utilidade pública, para fins de desapropriação de áreas de terrenos e benfeitorias existentes, necessárias à composição do Programa de Transporte Urbano de São Bernardo do Campo - PTUSBC, voltadas à intervenção Corredor Leste/Oeste, e dá outras providências.



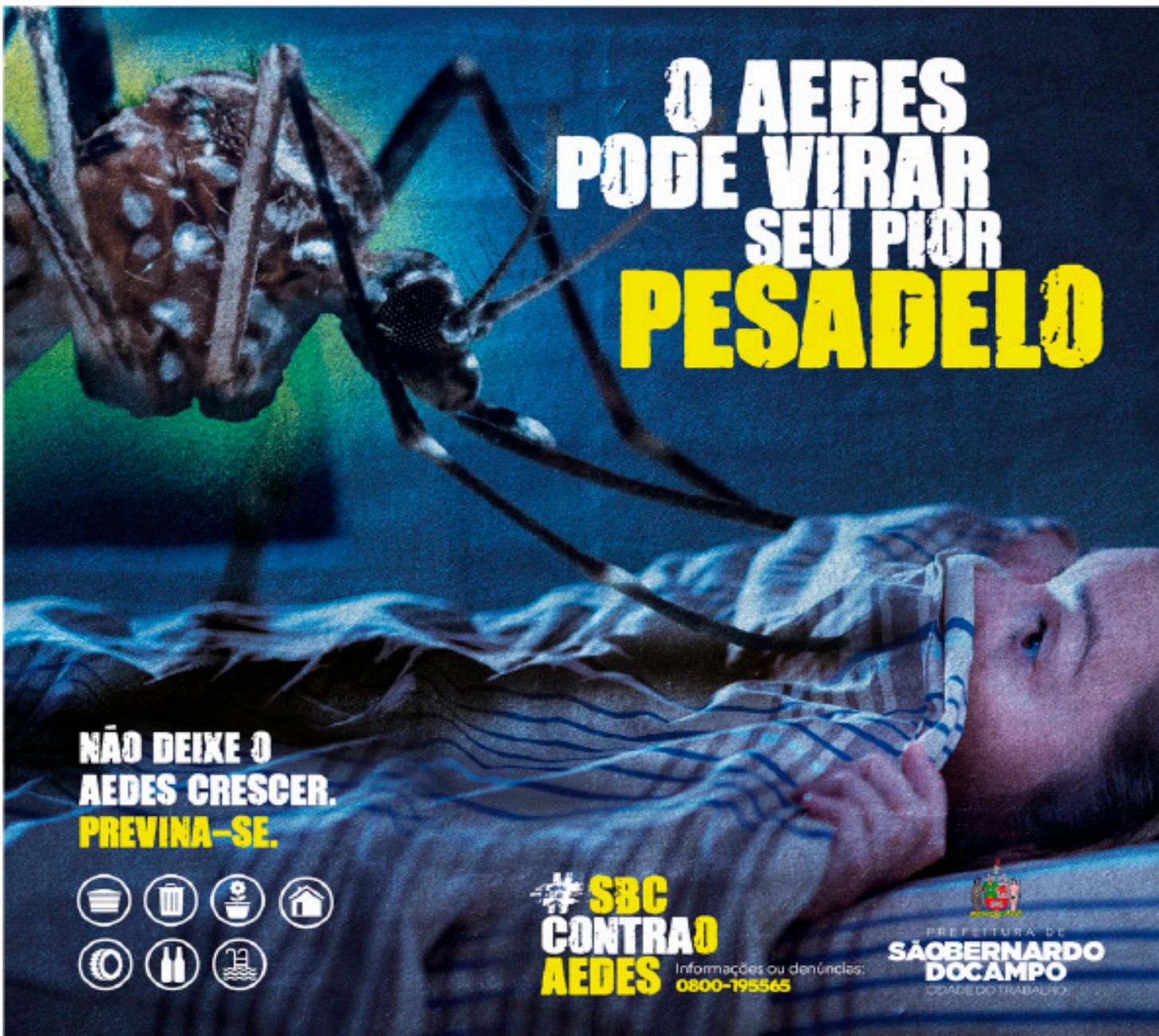
**O AEDES  
PODE VIRAR  
SEU PIOR  
PESADELO**

**NÃO DEIXE O AEDES CRESCER.  
PREVINA-SE.**



**#SBC  
CONTRA O  
AEDES** Informações ou denúncias:  
0800-195565

PREFEITURA DE  
**SÃO BERNARDO  
DO CAMPO**  
CIDADE DO TRABALHO



**O AEDES  
PODE VIRAR  
SEU PIOR  
PESADELO**

**NÃO DEIXE O  
AEDES CRESCER.  
PREVINA-SE.**



**#SBC  
CONTRA O  
AEDES** Informações ou denúncias:  
0800-195565

PREFEITURA DE  
**SÃO BERNARDO  
DO CAMPO**  
CIDADE DO TRABALHO

## Secretaria de Administração e Inovação

### Departamento de Gestão de Pessoas

#### COMUNICADO – NOMEAÇÃO SEM VÍNCULO EFETIVO

Informamos a todas as pessoas que foram nomeadas para exercer cargos em comissão, por meio de Portarias publicadas no Jornal Notícias do Município – Edições 2108 a 2110, que deverão comparecer no Atendimento ao Servidor, localizado na Praça Samuel Sabatini, nº 50 – Centro - São Bernardo do Campo (dependências da antiga Câmara Municipal), para retirar lista de documentos, encaminhamento para realização de exame médico, abertura de conta bancária e formalidades de praxe.

#### COMUNICADO – NOMEAÇÃO COM VÍNCULO EFETIVO

Informamos a todos os funcionários efetivos que foram nomeados para exercer cargos em comissão, por meio de Portarias publicadas nesta edição do Jornal Notícias do Município, que deverão comparecer na Praça Samuel Sabatini, nº 50 – Centro - São Bernardo do Campo (dependências da antiga Câmara Municipal), em até 3 (três) dias úteis, para assinatura do termo de posse e formalidades de praxe.

#### COMUNICADO - DESLIGAMENTO

Informamos a todos os funcionários que se desligarem, por motivo de exoneração ou aposentadoria, que a quitação da conta final será realizada após o cumprimento dos seguintes requisitos: entrega de declaração de bens atualizada, devolução do crachá funcional, bem como, após o encaminhamento dos documentos pela chefia imediata (folha de presença assinada e memorando sobre a não detenção de bens públicos). A entrega da declaração de bens e do crachá funcional deverá ser realizada pelo próprio funcionário exonerado/aposentado no Atendimento ao Servidor, localizado na Praça Samuel Sabatini, nº 50 – Centro - São Bernardo do Campo (dependências da antiga Câmara Municipal).

São Bernardo do Campo, 17.02.2020

MARCELO A. ANDRADE GALHARDO  
Diretor do Departamento de Gestão de Pessoas

#### EDITAL DE CONVOCAÇÃO – SA-43

##### DIVISÃO DE SAÚDE DO SERVIDOR

O Departamento de Gestão de Pessoas do Município de São Bernardo do Campo CONVOCA a servidora abaixo discriminada, a comparecer na Divisão de Saúde do Servidor – SA-43, situada na Praça Samuel Sabatini, 50 – Centro – São Bernardo do Campo (antigo prédio da Câmara Municipal de São Bernardo do Campo), até o dia 10/03/2020, impreterivelmente, para regularização inerente à concessão de Licença para Tratamento de Saúde.

O não comparecimento no prazo acima estipulado, implicará na adoção das providências cabíveis pela Divisão de Saúde do Servidor.

REGISTRO	MATRÍCULA	DÍGITO	NOME
1238	17257	5	MARIA GORET PINHEIRO LUZINI

São Bernardo do Campo, 18 de fevereiro de 2020.  
MARCELO AUGUSTO ANDRADE GALHARDO  
Diretor do Departamento de Gestão de Pessoas

#### EDITAL DE CONVOCAÇÃO – DIVISÃO DE SAÚDE DO SERVIDOR

O Departamento de Gestão de Pessoas do Município de São Bernardo do Campo CONVOCA a servidora JOCY C ZENORINI MURTA, matrícula 20126-1, a comparecer no Departamento de Gestão de Pessoas – Divisão de Saúde do Servidor (dependências da antiga Câmara Municipal), situado à Praça Samuel Sabatini, 50 – Centro – São Bernardo do Campo, no dia 03/03/2020, às 14 HORAS, para junta médica, munida de relatório e exames médicos.

São Bernardo do Campo, 18 de fevereiro de 2020  
MARCELO AUGUSTO ANDRADE GALHARDO  
Diretor do Departamento de Gestão de Pessoas

#### EDITAL DE CONVOCAÇÃO – DIVISÃO DE SAÚDE DO SERVIDOR

O Departamento de Gestão de Pessoas do Município de São Bernardo do Campo CONVOCA a servidora CARMEN NILZA CATALAN DA SILVA, matrícula 42314-0, a comparecer no Departamento de Gestão de Pessoas – Divisão de Saúde do Servidor (dependências da antiga Câmara Municipal), situado à Praça Samuel Sabatini, 50 – Centro – São Bernardo do Campo, no dia 02/03/2020, às 14 HORAS, para perícia médica, munida de relatório e exames médicos.

São Bernardo do Campo, 18 de fevereiro de 2020  
MARCELO AUGUSTO ANDRADE GALHARDO  
Diretor do Departamento de Gestão de Pessoas

#### EDITAL DE CONVOCAÇÃO – DIVISÃO DE SAÚDE DO SERVIDOR

O Departamento de Gestão de Pessoas do Município de São Bernardo do Campo CONVOCA o servidor ANDREW HENRIQUE E BASTOS, matrícula 42444-7, a comparecer no Departamento de Gestão de Pessoas – Divisão de Saúde do Servidor (dependências da antiga Câmara Municipal), situado à Praça Samuel Sabatini, 50 – Centro – São Bernardo do Campo, no dia 04/03/2020, às 10 HORAS, para junta médica, munido de relatório e exames médicos.

São Bernardo do Campo, 18 de fevereiro de 2020  
MARCELO AUGUSTO ANDRADE GALHARDO  
Diretor do Departamento de Gestão de Pessoas

#### EDITAL DE CONVOCAÇÃO – DIVISÃO DE SAÚDE DO SERVIDOR

O Departamento de Gestão de Pessoas do Município de São Bernardo do Campo CONVOCA a servidora TANYSE DOL DA SILVA TOLEDO, matrícula 42453-6, a comparecer no Departamento de Gestão de Pessoas – Divisão de Saúde do Servidor (dependências da antiga Câmara Municipal), situado à Praça Samuel Sabatini, 50 – Centro – São Bernardo do Campo, no dia 05/03/2020, às 10 HORAS, para perícia médica, munida de relatório e exames médicos.

São Bernardo do Campo, 18 de fevereiro de 2020  
MARCELO AUGUSTO ANDRADE GALHARDO  
Diretor do Departamento de Gestão de Pessoas

#### EDITAL DE CONVOCAÇÃO – DIVISÃO DE SAÚDE DO SERVIDOR

O Departamento de Gestão de Pessoas do Município de São Bernardo do Campo CONVOCA a servidora TAIRIS NOGUEIRA SILVA, matrícula 42490-0, a comparecer no Departamento de Gestão de Pessoas – Divisão de Saúde do Servidor (dependências da antiga Câmara Municipal), situado à Praça Samuel Sabatini, 50 – Centro – São Bernardo do Campo, no dia 04/03/2020, às 14 HORAS, para perícia médica, munida de relatório e exames médicos.

São Bernardo do Campo, 18 de fevereiro de 2020  
MARCELO AUGUSTO ANDRADE GALHARDO  
Diretor do Departamento de Gestão de Pessoas

#### EDITAL DE CONVOCAÇÃO – DIVISÃO DE SAÚDE DO SERVIDOR

O Departamento de Gestão de Pessoas do Município de São Bernardo do Campo CONVOCA a servidora MARLI LOPES DE NOVAES, matrícula 42537-0, a comparecer no Departamento de Gestão de Pessoas – Divisão de Saúde do Servidor (dependências da antiga Câmara Municipal), situado à Praça Samuel Sabatini, 50 – Centro – São Bernardo do Campo, no dia 06/03/2020, às 14 HORAS, para perícia médica, munida de relatório e exames médicos.

São Bernardo do Campo, 18 de fevereiro de 2020  
MARCELO AUGUSTO ANDRADE GALHARDO  
Diretor do Departamento de Gestão de Pessoas

#### EDITAL DE CONVOCAÇÃO – DIVISÃO DE SAÚDE DO SERVIDOR

O Departamento de Gestão de Pessoas do Município de São Bernardo do Campo CONVOCA o servidor CLAUDEMIR DE SOUSA SANTOS, matrícula 42555-8, a comparecer no Departamento de Gestão de Pessoas – Divisão de Saúde do Servidor (dependências da antiga Câmara Municipal), situado à Praça Samuel Sabatini, 50 – Centro – São Bernardo do Campo, no dia 05/03/2020, às 14 HORAS, para perícia médica, munido de relatório e exames médicos.

São Bernardo do Campo, 18 de fevereiro de 2020  
MARCELO AUGUSTO ANDRADE GALHARDO  
Diretor do Departamento de Gestão de Pessoas

#### EDITAL DE CONVOCAÇÃO – DIVISÃO DE SAÚDE DO SERVIDOR

O Departamento de Gestão de Pessoas do Município de São Bernardo do Campo CONVOCA a servidora ADRIANA RUFINO TAVARES, matrícula 42983-7, a comparecer no Departamento de Gestão de Pessoas – Divisão de Saúde do Servidor (dependências da antiga Câmara Municipal), situado à Praça Samuel Sabatini, 50 – Centro – São Bernardo do Campo, no dia 03/03/2020, às 10 HORAS, para perícia médica, munida de relatório e exames médicos.

São Bernardo do Campo, 18 de fevereiro de 2020  
MARCELO AUGUSTO ANDRADE GALHARDO  
Diretor do Departamento de Gestão de Pessoas

#### EDITAL DE CONVOCAÇÃO – DIVISÃO DE SAÚDE DO SERVIDOR

O Departamento de Gestão de Pessoas do Município de São Bernardo do Campo CONVOCA a servidora MICHELLE TOLEDO DE CAMPOS, matrícula 43100-2, a comparecer no Departamento de Gestão de Pessoas – Divisão de Saúde do Servidor (dependências da antiga Câmara Municipal), situado à Praça Samuel Sabatini, 50 – Centro – São Bernardo do Campo, no dia 06/03/2020, às 10 HORAS, para perícia médica, munida de relatório e exames médicos.

São Bernardo do Campo, 18 de fevereiro de 2020  
MARCELO AUGUSTO ANDRADE GALHARDO  
Diretor do Departamento de Gestão de Pessoas

#### EDITAL DE CONVOCAÇÃO – DIVISÃO DE SAÚDE DO SERVIDOR

O Departamento de Gestão de Pessoas do Município de São Bernardo do Campo CONVOCA a servidora DEBORA DOS SANTOS VIEIRA, matrícula 43625-6, a comparecer no Departamento de Gestão de Pessoas – Divisão de Saúde do Servidor (dependências da antiga Câmara Municipal), situado à Praça Samuel Sabatini, 50 – Centro – São Bernardo do Campo, no dia 02/03/2020, às 10 HORAS, para junta médica, munida de relatório e exames médicos.

São Bernardo do Campo, 18 de fevereiro de 2020  
MARCELO AUGUSTO ANDRADE GALHARDO  
Diretor do Departamento de Gestão de Pessoas

#### EDITAL DE CONVOCAÇÃO – SA.421

O Departamento de Gestão de Pessoas do Município de São Bernardo do Campo CONVOCA o ex-servidor RAFAEL SEVILHA GAGLIARDO, a comparecer no Atendimento ao Servidor, situado na Praça Samuel Sabatini, 50 – Centro – São Bernardo do Campo, até o dia 28/02/2020, impreterivelmente, para tratar de assuntos de seu interesse, inclusive no que tange aos Atos Administrativos decorrentes do Processo Administrativo SB 12437/2019.

São Bernardo do Campo, 18 de fevereiro de 2020.  
MARCELO AUGUSTO ANDRADE GALHARDO  
Diretor do Departamento de Gestão de Pessoas

#### EDITAL DE CHAMAMENTO

##### (ABANDONO DE EMPREGO)

O Diretor do Departamento de Gestão de Pessoas do Município de São Bernardo do Campo FAZ SABER, a todos quanto o presente edital virem ou dele tiverem conhecimento, com prazo compreendido no período de 14/02/2020 a 13/03/2020, que o(a) servidor(a) abaixo discriminado(a) deverá assumir suas funções ou fazer prova porque não o faz, sob pena de “abandono de cargo” e consequente “rescisão do Contrato de Trabalho”, nos termos previstos no artigo 482, alínea “I”, da CLT (Consolidação das Leis do Trabalho):

MATRÍCULA	NOME	CARGO - LOTAÇÃO
19.643-6	FLAVIA REGINA LOURENÇO	AUXILIAR DE LIMPEZA – SE-331

E, para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, é expedido o presente Edital que será publicado na forma da lei.

São Bernardo do Campo, 21 de fevereiro 2020.  
MARCELO AUGUSTO ANDRADE GALHARDO  
Diretor do Departamento de Gestão de Pessoas

#### EDITAL DE CHAMAMENTO

O Diretor do Departamento de Gestão de Pessoas da Prefeitura do Município de São Bernardo do Campo FAZ SABER, nos termos do artigo 272, da Lei Municipal nº

1729/1968, a todos quantos o presente edital virem ou dele tiverem conhecimento, com prazo compreendido no período de 21/02/2020 a 20/03/2020, que o(a) funcionário(a) abaixo discriminado(a), nomeado(a) em caráter efetivo, deverá assumir o respectivo cargo ou fazer prova porque não o faz sob pena de "abandono de cargo" e consequente "demissão", nos termos previstos no artigo 244, inciso II e § 1º, da Lei Municipal nº 1729/1968:

MATRÍCULA 28.059-4	NOME GISELE PEREIRA FREIRE	CARGO - LOTAÇÃO PROF I ED BAS ENSINO FUNDAMENTAL
-----------------------	-------------------------------	---

E, para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, é expedido o presente Edital que será publicado na forma da lei.

São Bernardo do Campo, 21 de fevereiro de 2020.

MARCELO AUGUSTO ANDRADE GALHARDO  
Diretor do Departamento de Gestão de Pessoas

Errata referente à PORTARIA nº 60629/20 - SA-4, publicado no Jornal Notícias do Município, edição nº 2108, de 07 de fevereiro de 2020.

Onde se lê:

II - Nomear JULIANA ROCHA DE DEUS – 43.041-2 para exercer, em comissão, o cargo de Diretor de Seção - SE-231, referência "S", nos termos da Lei Municipal nº 6662, de 19 de abril de 2018, a partir de 03 de fevereiro de 2020.

Leia-se:

II - Nomear JULIANA ROCHA SIQUEIRA DE DEUS – 43.041-2 para exercer, em comissão, o cargo de Diretor de Seção - SE-231, referência "S", nos termos da Lei Municipal nº 6662, de 19 de abril de 2018, a partir de 03 de fevereiro de 2020.

Errata referente à PORTARIA nº 60699/20 - SA-4, publicado no Jornal Notícias do Município, edição nº 2110, de 14 de fevereiro de 2020.

Onde se lê:

Nomear JORGE VINTURINI – R.G. 6.374.186-6 para exercer, em comissão, o cargo de Assessor de Corregedoria - SSU, referência "P", nos termos da Lei Municipal nº 6662, de 19 de abril de 2018, a partir de 17 de fevereiro de 2020.

Leia-se:

Nomear JORGE VITTORINI – R.G. 6.374.186-6 para exercer, em comissão, o cargo de Assessor de Corregedoria - SSU, referência "P", nos termos da Lei Municipal nº 6662, de 19 de abril de 2018, a partir de 17 de fevereiro de 2020.

Errata referente ao item 1 da Portaria nº 60679/20 - SA-4, publicada no Jornal Notícias do Município, edição nº 2110, de 14 de fevereiro de 2020:

Onde se lê:

Fixar a carga horária do(a) servidor(a) VIVIANE ROCHA BISPO – 37.563-2, PROFESSOR I ED BASICA INFANTIL – SE-111, referência "E4A", em 20 (vinte) horas semanais, sem compensação ou redução salarial, a partir de 12 de fevereiro de 2020.

Leia-se:

"Fixar a carga horária do(a) servidor(a) VIVIANE ROCHA BISPO – 37.563-2, PROFESSOR I ED BASICA INFANTIL – SE-111, referência "E4A", em 30 (trinta) horas semanais, sem compensação ou redução salarial, a partir de 12 de fevereiro de 2020".

#### PORTARIAS ASSINADAS PELO EXMO. SR. PREFEITO:

##### PORTARIA Nº 60753/20-SA.4

Exonerar, JOSÉ ROBERTO GIL FONSECA – matrícula nº 42778-8, do cargo em comissão de Secretário de Cidadania, Assuntos Jurídicos e Pessoa com Deficiência – SCJ, a partir de 21 de fevereiro de 2020.

##### PORTARIA Nº 60755/20-SA.4

Designar, LUIZ MÁRIO PEREIRA DE SOUZA GOMES, matrícula nº 24442-3, Procurador Geral do Município, PGM, para responder pelo expediente da Secretaria de Cidadania, Assuntos Jurídicos e Pessoa com Deficiência, a partir de 21 de fevereiro de 2020.

PORTARIAS E APOSTILAS ASSINADAS PELO SR. SECRETÁRIO:

##### PORTARIA Nº 60712/20 – SA-4

Exonerar, a pedido, DANIEL URSINI DO AMARAL – 28655-8, portador(a) do RG. 26382067-1, do cargo de OFICIAL DE ESCOLA – SE-114, referência "PE2-B", a partir de 03 de fevereiro de 2020, ficando declarado vago o respectivo cargo, de acordo com o artigo 77, § 1.º, inciso I, da Lei Municipal n.º 1729, de 30 de dezembro de 1968.

##### PORTARIA Nº 60713/20 – SA-4

Exonerar, a pedido, ALINE BARBOSA CASTELLANI – 31130-5, portador(a) do RG. 35233571-3, do cargo de PROF I ED BAS – SE-111, referência "E4-B", a partir de 03 de fevereiro de 2020, ficando declarado vago o respectivo cargo, de acordo com o artigo 77, § 1.º, inciso I, da Lei Municipal n.º 1729, de 30 de dezembro de 1968.

##### PORTARIA Nº 60714/20 – SA-4

Exonerar, a pedido, PAMELA REGINA BUENO MARTINS – 35927-4, portador(a) do RG. 35097134-1, do cargo de OFICIAL DE ESCOLA – SE-311.1, referência "PE2-A", a partir de 03 de fevereiro de 2020, ficando declarado vago o respectivo cargo, de acordo com o artigo 77, § 1.º, inciso I, da Lei Municipal n.º 1729, de 30 de dezembro de 1968.

##### PORTARIA Nº 60715/20 – SA-4

Exonerar, a pedido, MARCELA DA SILVEIRA CARVALHO MORORO – 37001-4, portador(a) do RG. 66549494-4, do cargo de AUX EM EDUCAÇÃO – SE-111, referência "PE2-A", a partir de 03 de fevereiro de 2020, ficando declarado vago o respectivo cargo, de acordo com o artigo 77, § 1.º, inciso I, da Lei Municipal n.º 1729, de 30 de dezembro de 1968.

##### PORTARIA Nº 60716/20 – SA-4

Exonerar, a pedido, MARIA CECILIA LUCCAS BARONE – 37002-2, portador(a) do RG. 20737494-6, do cargo de AUX EM EDUCAÇÃO – SE-111, referência "PE1-A", a partir de 03 de fevereiro de 2020, ficando declarado vago o respectivo cargo, de acordo com o artigo 77, § 1.º, inciso I, da Lei Municipal n.º 1729, de 30 de dezembro de 1968.

##### PORTARIA Nº 60717/20 – SA-4

Exonerar, a pedido, PATRICIA BARBOZA FERREIRA – 37490-3, portador(a) do RG. 267312787, do cargo de AUX EM EDUCAÇÃO – SE-112, referência "PE2-A", a partir de 03 de fevereiro de 2020, ficando declarado vago o respectivo cargo, de acordo com o artigo 77, § 1.º, inciso I, da Lei Municipal n.º 1729, de 30 de dezembro de 1968.

##### PORTARIA Nº 60718/20 – SA-4

Exonerar, a pedido, ANANERI DO N. BEZERRA FERREIRA – 37938-5, portador(a) do RG. 52365104-1, do cargo de AUX EM EDUCAÇÃO – SE-112, referência "PE1-A", a partir de 03 de fevereiro de 2020, ficando declarado vago o respectivo cargo, de acordo com o artigo 77, § 1.º, inciso I, da Lei Municipal n.º 1729, de 30 de dezembro de 1968.

##### PORTARIA Nº 60719/20 – SA-4

Exonerar, a pedido, SHEILA GALO – 37966-0, portador(a) do RG. 18148703-2, do cargo de AUX EM EDUCAÇÃO – SE-112, referência "PE2-A", a partir de 03 de fevereiro de 2020, ficando declarado vago o respectivo cargo, de acordo com o artigo 77, § 1.º, inciso I, da Lei Municipal n.º 1729, de 30 de dezembro de 1968.

##### PORTARIA Nº 60720/20 – SA-4

Exonerar, a pedido, TALITA DOS SANTOS A. CARDOSO – 39473-9, portador(a) do RG. 44169464-0, do cargo de AUX EM EDUCAÇÃO – SE-112, referência "PE2-A", a partir de 03 de fevereiro de 2020, ficando declarado vago o respectivo cargo, de acordo com o artigo 77, § 1.º, inciso I, da Lei Municipal n.º 1729, de 30 de dezembro de 1968.

##### PORTARIA Nº 60721/20 – SA-4

Exonerar, a pedido, SAMIRA BARTOLOMEU SILVA – 40597-6, portador(a) do RG. 34620315-6, do cargo de AUX EM EDUCAÇÃO – SE-112, referência "PE1-A", a partir de 03 de fevereiro de 2020, ficando declarado vago o respectivo cargo, de acordo com o artigo 77, § 1.º, inciso I, da Lei Municipal n.º 1729, de 30 de dezembro de 1968.

##### PORTARIA Nº 60722/20 – SA-4

Exonerar, a pedido, MARIANE DIAS RODRIGUES SOUSA – 41172-1, portador(a) do RG. 42878954-7, do cargo de AUX EM EDUCAÇÃO – SE-112, referência "PE1-A", a partir de 03 de fevereiro de 2020, ficando declarado vago o respectivo cargo, de acordo com o artigo 77, § 1.º, inciso I, da Lei Municipal n.º 1729, de 30 de dezembro de 1968.

##### PORTARIA Nº 60723/20 – SA-4

Exonerar, a pedido, LETICIA MEDEIROS BERNARDI – 41659-3, portador(a) do RG. 53342052-0, do cargo de AUX EM EDUCAÇÃO – SE-112, referência "PE1-A", a partir de 03 de fevereiro de 2020, ficando declarado vago o respectivo cargo, de acordo com o artigo 77, § 1.º, inciso I, da Lei Municipal n.º 1729, de 30 de dezembro de 1968.

##### PORTARIA Nº 60724/20 – SA-4

Exonerar, a pedido, FABIOLA DI DONATO DE SOUZA – 41816-3, portador(a) do RG. 46407607-9, do cargo de AUX EM EDUCAÇÃO – SE-112, referência "PE1-A", a partir de 03 de fevereiro de 2020, ficando declarado vago o respectivo cargo, de acordo com o artigo 77, § 1.º, inciso I, da Lei Municipal n.º 1729, de 30 de dezembro de 1968.

##### PORTARIA Nº 60725/20 – SA-4

Exonerar, a pedido, PAMELA DA SILVA MACEDO – 43509-8, portador(a) do RG. 49172955-8, do cargo de AUX EM EDUCAÇÃO – SE-112, referência "PE1-A", a partir de 03 de fevereiro de 2020, ficando declarado vago o respectivo cargo, de acordo com o artigo 77, § 1.º, inciso I, da Lei Municipal n.º 1729, de 30 de dezembro de 1968.

##### PORTARIA Nº 60726/20 – SA-4

Conceder ao servidor CICERO RAMOS DA SILVA – 61.157-1, AUXILIAR DE LIMPEZA – SE-331, referência "O41.A", tabela VI-QPT-PP-III, licença sem remuneração para tratar de interesses particulares, nos termos da Lei Municipal nº 4.101, de 5 de julho de 1993, no período de 28 DE FEVEREIRO DE 2020 a 27 DE FEVEREIRO DE 2022.

##### PORTARIA Nº 60727/20 – SA-4

Exonerar, a pedido, MARIA CRISTINA BRAGA DE BORTHOLE PIERONI – matrícula nº 7569-4, do cargo de Diretor de Seção – SE-117, referência "S", a partir de 17 de fevereiro de 2020.

##### PORTARIA Nº 60728/20 – SA-4

Designar, NEUSA MARIA SACCHI, matrícula nº 42817-4, Secretária Adjunta de Finanças, GSF, Referência "W", para responder pelo expediente da Secretaria de Finanças - SF, no período de 9 a 23 de março de 2020 em razão de fruição de Férias, pelo titular do cargo, funcionário (a) JOSÉ LUIZ GAVINELLI, matrícula nº 42770-4.

##### PORTARIA Nº 60729/20 – SA-4

Designar, ROGÉRIA LEITE SOARES GOMES, matrícula nº 24694-6, Diretor de Departamento, SF-3, Referência "V", para responder como Secretária Adjunta da Secretaria de Finanças, no período de 9 a 23 de março de 2020, em substituição ao funcionário(a) NEUSA MARIA SACCHI, matrícula nº 42817-4, em razão do afastamento do titular do cargo.

##### PORTARIA Nº 60730/20 – SA-4

Designar, ROSELI CÂNDIDA DOS SANTOS, matrícula nº 23244-4, Assessor de Direção, GSA, Referência "T", para responder pelo expediente do Departamento de Contabilidade e Custos - SF-3, no período de 9 a 23 de março de 2020, em substituição ao funcionário(a) ROGÉRIA LEITE SOARES GOMES, matrícula nº 24694-6, em razão do afastamento do titular do cargo.

##### PORTARIA Nº 60731/20 - SA-4

1-Nomear MARGARETE PEREIRA DA CRUZ SANTOS (3º Class. da lista reservada aos candidatos portadores de deficiência - LM 3691/91), portador (a) do R.G 22091057, nos termos do artigo 22, inciso II, da Lei Municipal n.º 1729, de 30 de dezembro de 1968, para exercer o cargo de DIRETOR ESCOLAR, lotação SE-113, referência "EM1-A", carga horária de 40 (QUARENTA)HORAS semanais.

2-Nomear ALINE DE FARIS FRANCA, portador (a) do R.G 26457461, nos termos do artigo 22, inciso II, da Lei Municipal n.º 1729, de 30 de dezembro de 1968, para exercer o cargo de DIRETOR ESCOLAR, lotação SE-113, referência "EM1-A", carga horária de 40 (QUARENTA)HORAS semanais.

3-Nomear NELSON RAMOS DE OLIVEIRA, portador (a) do R.G 35079603, nos termos do artigo 22, inciso II, da Lei Municipal n.º 1729, de 30 de dezembro de 1968, para exercer o cargo de DIRETOR ESCOLAR, lotação SE-113, referência "EM1-A", carga horária de 40 (QUARENTA)HORAS semanais.

4-Nomear CASSIO DOMINGOS FERREIRA, portador (a) do R.G 46137884X, nos termos do artigo 22, inciso II, da Lei Municipal n.º 1729, de 30 de dezembro de 1968, para exercer o cargo de DIRETOR ESCOLAR, lotação SE-113, referência "EM1-A",

carga horária de 40 (QUARENTA)HORAS semanais.

5-Nomear CLAUDIMAR ABADIO DOS SANTOS, portador (a) do R.G 5104417, nos termos do artigo 22, inciso II, da Lei Municipal n.º 1729, de 30 de dezembro de 1968, para exercer o cargo de DIRETOR ESCOLAR, lotação SE-113, referência "EM1-A", carga horária de 40 (QUARENTA)HORAS semanais.

6-Nomear JULIANO CAETANO PINTO, portador (a) do R.G 7535081, nos termos do artigo 22, inciso II, da Lei Municipal n.º 1729, de 30 de dezembro de 1968, para exercer o cargo de DIRETOR ESCOLAR, lotação SE-111, referência "EM1-A", carga horária de 40 (QUARENTA)HORAS semanais.

7-Nomear LUCAS ANDRADE DE LIMA, portador (a) do R.G 29110230X, nos termos do artigo 22, inciso II, da Lei Municipal n.º 1729, de 30 de dezembro de 1968, para exercer o cargo de DIRETOR ESCOLAR, lotação SE-111, referência "EM1-A", carga horária de 40 (QUARENTA)HORAS semanais.

8-Nomear DANIELA LIRA DE CAMPOS, portador (a) do R.G 25053122, nos termos do artigo 22, inciso II, da Lei Municipal n.º 1729, de 30 de dezembro de 1968, para exercer o cargo de DIRETOR ESCOLAR, lotação SE-111, referência "EM1-A", carga horária de 40 (QUARENTA)HORAS semanais.

9-Nomear FLAVIANA DA ROCHA LIMA SIQUEIRA, portador (a) do R.G 30295378, nos termos do artigo 22, inciso II, da Lei Municipal n.º 1729, de 30 de dezembro de 1968, para exercer o cargo de DIRETOR ESCOLAR, lotação SE-111, referência "EM1-A", carga horária de 40 (QUARENTA)HORAS semanais.

10-Nomear CELIA CRISTINA RIBEIRO, portador (a) do R.G 28158285, nos termos do artigo 22, inciso II, da Lei Municipal n.º 1729, de 30 de dezembro de 1968, para exercer o cargo de ORIENTADOR PEDAGÓGICO, lotação SE-115, referência "EM1-A", carga horária de 40 (QUARENTA)HORAS semanais.

11-Nomear TELMA ALENCAR BARROS DE SANTANA, portador (a) do R.G 38148471, nos termos do artigo 22, inciso II, da Lei Municipal n.º 1729, de 30 de dezembro de 1968, para exercer o cargo de PROFESSOR I DE EDUCAÇÃO BÁSICA, lotação SE-113, referência "E1-A", carga horária de 30 (TRINTA) HORAS semanais.

12-Nomear CAROLINA DE QUEIROZ SILVA SOARES, portador (a) do R.G 27697511, nos termos do artigo 22, inciso II, da Lei Municipal n.º 1729, de 30 de dezembro de 1968, para exercer o cargo de PROFESSOR I DE EDUCAÇÃO BÁSICA, lotação SE-113, referência "E1-A", carga horária de 30 (TRINTA) HORAS semanais.

13-Nomear ANDRESSA TATIANE DE FREITAS ARAUJO, portador (a) do R.G 42766250, nos termos do artigo 22, inciso II, da Lei Municipal n.º 1729, de 30 de dezembro de 1968, para exercer o cargo de PROFESSOR I DE EDUCAÇÃO BÁSICA, lotação SE-113, referência "E1-A", carga horária de 30 (TRINTA) HORAS semanais.

14-Nomear RAFAELA LEAL OLIVEIRA ALVES, portador (a) do R.G 52691279, nos termos do artigo 22, inciso II, da Lei Municipal n.º 1729, de 30 de dezembro de 1968, para exercer o cargo de PROFESSOR I DE EDUCAÇÃO BÁSICA, lotação SE-113, referência "E1-A", carga horária de 30 (TRINTA) HORAS semanais.

15-Nomear FERNANDA BISCARO, portador (a) do R.G 29366710X, nos termos do artigo 22, inciso II, da Lei Municipal n.º 1729, de 30 de dezembro de 1968, para exercer o cargo de PROFESSOR I DE EDUCAÇÃO BÁSICA, lotação SE-111, referência "E1-A", carga horária de 30 (TRINTA) HORAS semanais.

16-Nomear LUANA RODRIGUES LEVY, portador (a) do R.G 25702394X, nos termos do artigo 22, inciso II, da Lei Municipal n.º 1729, de 30 de dezembro de 1968, para exercer o cargo de PROFESSOR I DE EDUCAÇÃO BÁSICA, lotação SE-111, referência "E1-A", carga horária de 30 (TRINTA) HORAS semanais.

17-Nomear ALICE CEZAR MONTI ROLIM, portador (a) do R.G 34681846, nos termos do artigo 22, inciso II, da Lei Municipal n.º 1729, de 30 de dezembro de 1968, para exercer o cargo de PROFESSOR I DE EDUCAÇÃO BÁSICA, lotação SE-111, referência "E1-A", carga horária de 30 (TRINTA) HORAS semanais.

18-Nomear VIVIANE GOMES ZUIM QUEIROZ, portador (a) do R.G 34578097, nos termos do artigo 22, inciso II, da Lei Municipal n.º 1729, de 30 de dezembro de 1968, para exercer o cargo de PROFESSOR I DE EDUCAÇÃO BÁSICA, lotação SE-111, referência "E1-A", carga horária de 30 (TRINTA) HORAS semanais.

19-Nomear PATRICK LUAN JORGE, portador (a) do R.G 44764952, nos termos do artigo 22, inciso II, da Lei Municipal n.º 1729, de 30 de dezembro de 1968, para exercer o cargo de PROFESSOR I DE EDUCAÇÃO BÁSICA, lotação SE-113, referência "E1-A", carga horária de 30 (TRINTA) HORAS semanais.

20-Nomear CAMILA BERGAMIM MARCON, portador (a) do R.G 360005883, nos termos do artigo 22, inciso II, da Lei Municipal n.º 1729, de 30 de dezembro de 1968, para exercer o cargo de PROFESSOR I DE EDUCAÇÃO BÁSICA, lotação SE-111, referência "E1-A", carga horária de 30 (TRINTA) HORAS semanais.

21-Nomear BRUNA DO CARMO CARVALHO, portador (a) do R.G 47997276, nos termos do artigo 22, inciso II, da Lei Municipal n.º 1729, de 30 de dezembro de 1968, para exercer o cargo de PROFESSOR I DE EDUCAÇÃO BÁSICA, lotação SE-111, referência "E1-A", carga horária de 30 (TRINTA) HORAS semanais.

22-Nomear LORIENE RODRIGUES DOS SANTOS, portador (a) do R.G 485290741, nos termos do artigo 22, inciso II, da Lei Municipal n.º 1729, de 30 de dezembro de 1968, para exercer o cargo de PROFESSOR I DE EDUCAÇÃO BÁSICA, lotação SE-113, referência "E1-A", carga horária de 30 (TRINTA) HORAS semanais.

23-Nomear NADJA CARDOSO TUSSOLINI COELHO, portador (a) do R.G 57241275, nos termos do artigo 22, inciso II, da Lei Municipal n.º 1729, de 30 de dezembro de 1968, para exercer o cargo de PROFESSOR I DE EDUCAÇÃO BÁSICA, lotação SE-113, referência "E1-A", carga horária de 30 (TRINTA) HORAS semanais.

24-Nomear RITA HALADA SALIBA, portador (a) do R.G 22818368, nos termos do artigo 22, inciso II, da Lei Municipal n.º 1729, de 30 de dezembro de 1968, para exercer o cargo de PROFESSOR I DE EDUCAÇÃO BÁSICA, lotação SE-113, referência "E1-A", carga horária de 30 (TRINTA) HORAS semanais.

25-Nomear MICHELE LUIS CAMOLEZE CORREA, portador (a) do R.G 402082394, nos termos do artigo 22, inciso II, da Lei Municipal n.º 1729, de 30 de dezembro de 1968, para exercer o cargo de PROFESSOR I DE EDUCAÇÃO BÁSICA, lotação SE-113, referência "E1-A", carga horária de 30 (TRINTA) HORAS semanais.

26-Nomear ALLANA VIANA DOS SANTOS, portador (a) do R.G 42534283, nos termos do artigo 22, inciso II, da Lei Municipal n.º 1729, de 30 de dezembro de 1968, para exercer o cargo de PROFESSOR I DE EDUCAÇÃO BÁSICA, lotação SE-111, referência "E1-A", carga horária de 30 (TRINTA) HORAS semanais.

27-Nomear DENIS GUSTAVO ERMINI, portador (a) do R.G 21326721, nos termos do artigo 22, inciso II, da Lei Municipal n.º 1729, de 30 de dezembro de 1968, para exercer o cargo de PROFESSOR I DE EDUCAÇÃO BÁSICA, lotação SE-111, referência "E1-A", carga horária de 30 (TRINTA) HORAS semanais.

28-Nomear FERNANDA AGDA MATIAS DE CARVALHO, portador (a) do R.G 30137461, nos termos do artigo 22, inciso II, da Lei Municipal n.º 1729, de 30 de dezembro de 1968, para exercer o cargo de PROFESSOR I DE EDUCAÇÃO BÁSICA, lotação SE-111, referência "E1-A", carga horária de 30 (TRINTA) HORAS semanais.

29-Nomear THIAGO FERNANDES RIBEIRO, portador (a) do R.G 440301956, nos termos do artigo 22, inciso II, da Lei Municipal n.º 1729, de 30 de dezembro de 1968, para exercer o cargo de PROFESSOR II DE EDUCAÇÃO BÁSICA - ARTE, lotação SE-116, referência "E2-A", carga horária de 30 (TRINTA) HORAS semanais.

30-Nomear ANDREIA DANIEL PEREIRA, portador (a) do R.G 24536412, nos termos do artigo 22, inciso II, da Lei Municipal n.º 1729, de 30 de dezembro de 1968, para exercer o cargo de PROFESSOR II DE EDUCAÇÃO BÁSICA - ARTE, lotação SE-116, referência "E2-A", carga horária de 30 (TRINTA) HORAS semanais.

31-Nomear ANA CLAUDIA TONELOTTI ASSIS, portador (a) do R.G 30158186, nos termos do artigo 22, inciso II, da Lei Municipal n.º 1729, de 30 de dezembro de 1968, para exercer o cargo de PROFESSOR II DE EDUCAÇÃO BÁSICA - ARTE, lotação SE-116, referência "E2-A", carga horária de 30 (TRINTA) HORAS semanais.

32-Nomear JACIARA MATTOSO PINTO, portador (a) do R.G 34651804-0, nos termos do artigo 22, inciso II, da Lei Municipal n.º 1729, de 30 de dezembro de 1968, para exercer o cargo de PROFESSOR II DE EDUCAÇÃO BÁSICA - ARTE, lotação SE-116, referência "E2-A", carga horária de 30 (TRINTA) HORAS semanais.

33-Nomear GILBERTO INACIO DA SILVA, portador (a) do R.G 25666617, nos termos do artigo 22, inciso II, da Lei Municipal n.º 1729, de 30 de dezembro de 1968, para exercer o cargo de PROFESSOR II DE EDUCAÇÃO BÁSICA - ARTE, lotação SE-116, referência "E2-A", carga horária de 30 (TRINTA) HORAS semanais.

34-Nomear LAYZA GABRIELA DE SIQUEIRA MOREIRA CRUZ, portador (a) do R.G 33553181, nos termos do artigo 22, inciso II, da Lei Municipal n.º 1729, de 30 de dezembro de 1968, para exercer o cargo de PROFESSOR II DE EDUCAÇÃO BÁSICA - ARTE, lotação SE-116, referência "E2-A", carga horária de 30 (TRINTA) HORAS semanais.

### PORTARIA Nº 60732/20 - SA-4

1-Nomear FERNANDA DE AQUINO OLIVEIRA, portador (a) do R.G 40701962, nos termos do artigo 22, inciso II, da Lei Municipal n.º 1729, de 30 de dezembro de 1968, para exercer o cargo de PROFESSOR I DE EDUCAÇÃO BÁSICA, lotação SE-111, referência "E1-A", carga horária de 30 (TRINTA) HORAS semanais.

2-Nomear CRISTIANE SAPIENZA, portador (a) do R.G 18149422X, nos termos do artigo 22, inciso II, da Lei Municipal n.º 1729, de 30 de dezembro de 1968, para exercer o cargo de PROFESSOR I DE EDUCAÇÃO BÁSICA, lotação SE-113, referência "E1-A", carga horária de 30 (TRINTA) HORAS semanais.

3-Nomear RITA DE CASSIA DA SILVA SANTOS, portador (a) do R.G 23435423, nos termos do artigo 22, inciso II, da Lei Municipal n.º 1729, de 30 de dezembro de 1968, para exercer o cargo de PROFESSOR I DE EDUCAÇÃO BÁSICA, lotação SE-113, referência "E1-A", carga horária de 30 (TRINTA) HORAS semanais.

4-Nomear SARA GABRIELA GOMES ROCHA DE CARVALHO, portador (a) do R.G 49440165, nos termos do artigo 22, inciso II, da Lei Municipal n.º 1729, de 30 de dezembro de 1968, para exercer o cargo de PROFESSOR I DE EDUCAÇÃO BÁSICA, lotação SE-111, referência "E1-A", carga horária de 30 (TRINTA) HORAS semanais.

5-Nomear MARIA CECILIA DOS SANTOS SILVA PENELA, portador (a) do R.G 18054306, nos termos do artigo 22, inciso II, da Lei Municipal n.º 1729, de 30 de dezembro de 1968, para exercer o cargo de PROFESSOR I DE EDUCAÇÃO BÁSICA, lotação SE-113, referência "E1-A", carga horária de 30 (TRINTA) HORAS semanais.

6-Nomear LIDIA ARNOSTI ZIVTSAC, portador (a) do R.G 34841291, nos termos do artigo 22, inciso II, da Lei Municipal n.º 1729, de 30 de dezembro de 1968, para exercer o cargo de PROFESSOR I DE EDUCAÇÃO BÁSICA, lotação SE-113, referência "E1-A", carga horária de 30 (TRINTA) HORAS semanais.

7-Nomear BRUNA IONA DE MORAES GOUNELLA, portador (a) do R.G 32812462X, nos termos do artigo 22, inciso II, da Lei Municipal n.º 1729, de 30 de dezembro de 1968, para exercer o cargo de PROFESSOR I DE EDUCAÇÃO BÁSICA, lotação SE-111, referência "E1-A", carga horária de 30 (TRINTA) HORAS semanais.

8-Nomear BRUNO TADEU DE OLIVEIRA SANTOS, portador (a) do R.G 47742930, nos termos do artigo 22, inciso II, da Lei Municipal n.º 1729, de 30 de dezembro de 1968, para exercer o cargo de PROFESSOR I DE EDUCAÇÃO BÁSICA, lotação SE-111, referência "E1-A", carga horária de 30 (TRINTA) HORAS semanais.

9-Nomear CAMILLA DE MELO KANASHIRO, portador (a) do R.G 48281968, nos termos do artigo 22, inciso II, da Lei Municipal n.º 1729, de 30 de dezembro de 1968, para exercer o cargo de PROFESSOR I DE EDUCAÇÃO BÁSICA, lotação SE-113, referência "E1-A", carga horária de 30 (TRINTA) HORAS semanais.

10-Nomear ANGELA APARECIDA POSTIGO DOS SANTOS, portador (a) do R.G 49509712, nos termos do artigo 22, inciso II, da Lei Municipal n.º 1729, de 30 de dezembro de 1968, para exercer o cargo de PROFESSOR I DE EDUCAÇÃO BÁSICA, lotação SE-113, referência "E1-A", carga horária de 30 (TRINTA) HORAS semanais.

11-Nomear MARISA RODRIGUES DE OLIVEIRA PEREIRA, portador (a) do R.G 19477455, nos termos do artigo 22, inciso II, da Lei Municipal n.º 1729, de 30 de dezembro de 1968, para exercer o cargo de PROFESSOR I DE EDUCAÇÃO BÁSICA, lotação SE-113, referência "E1-A", carga horária de 30 (TRINTA) HORAS semanais.

12-Nomear VALDIR FERREIRA DA SILVA, portador (a) do R.G 196629299, nos termos do artigo 22, inciso II, da Lei Municipal n.º 1729, de 30 de dezembro de 1968, para exercer o cargo de PROFESSOR I DE EDUCAÇÃO BÁSICA, lotação SE-113, referência "E1-A", carga horária de 30 (TRINTA) HORAS semanais.

13-Nomear MAGNOLIA GOMES DE JESUS, portador (a) do R.G 53706323, nos termos do artigo 22, inciso II, da Lei Municipal n.º 1729, de 30 de dezembro de 1968, para exercer o cargo de PROFESSOR I DE EDUCAÇÃO BÁSICA, lotação SE-113, referência "E1-A", carga horária de 30 (TRINTA) HORAS semanais.

14-Nomear DANIELA RIVA DE MORAES DO CARMO, portador (a) do R.G 28277595, nos termos do artigo 22, inciso II, da Lei Municipal n.º 1729, de 30 de dezembro de 1968, para exercer o cargo de PROFESSOR I DE EDUCAÇÃO BÁSICA, lotação SE-111, referência "E1-A", carga horária de 30 (TRINTA) HORAS semanais.

15-Nomear CAROLINA NASCIMENTO DE MORAIS, portador (a) do R.G 477816435, nos termos do artigo 22, inciso II, da Lei Municipal n.º 1729, de 30 de dezembro de 1968, para exercer o cargo de PROFESSOR I DE EDUCAÇÃO BÁSICA, lotação SE-111, referência "E1-A", carga horária de 30 (TRINTA) HORAS semanais.

16-Nomear MARIAN SILVA LIMA, portador (a) do R.G 52208690, nos termos do artigo 22, inciso II, da Lei Municipal n.º 1729, de 30 de dezembro de 1968, para exercer o cargo de PROFESSOR I DE EDUCAÇÃO BÁSICA, lotação SE-113, referência "E1-

A", carga horária de 30 (TRINTA) HORAS semanais.

17-Nomear ADRIANO CORREA MUNHOZ, portador (a) do R.G 30070139, nos termos do artigo 22, inciso II, da Lei Municipal n.º 1729, de 30 de dezembro de 1968, para exercer o cargo de PROFESSOR I DE EDUCAÇÃO BÁSICA, lotação SE-113, referência "E1-A", carga horária de 30 (TRINTA) HORAS semanais.

18-Nomear FERNANDO JOSE TOLENTINO PEREIRA, portador (a) do R.G 42318146, nos termos do artigo 22, inciso II, da Lei Municipal n.º 1729, de 30 de dezembro de 1968, para exercer o cargo de PROFESSOR I DE EDUCAÇÃO BÁSICA, lotação SE-113, referência "E1-A", carga horária de 30 (TRINTA) HORAS semanais.

19-Nomear VANESSA DE SOUZA OLIANI, portador (a) do R.G 43764309, nos termos do artigo 22, inciso II, da Lei Municipal n.º 1729, de 30 de dezembro de 1968, para exercer o cargo de PROFESSOR I DE EDUCAÇÃO BÁSICA, lotação SE-113, referência "E1-A", carga horária de 30 (TRINTA) HORAS semanais.

20-Nomear PRISCILLA DE OLIVEIRA PROETTI, portador (a) do R.G 462002871, nos termos do artigo 22, inciso II, da Lei Municipal n.º 1729, de 30 de dezembro de 1968, para exercer o cargo de PROFESSOR I DE EDUCAÇÃO BÁSICA, lotação SE-113, referência "E1-A", carga horária de 30 (TRINTA) HORAS semanais.

21-Nomear LILIAN CARVALHO PEREIRA, portador (a) do R.G 214798963, nos termos do artigo 22, inciso II, da Lei Municipal n.º 1729, de 30 de dezembro de 1968, para exercer o cargo de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO ESPECIAL - DEFICIÊNCIA INTELECTUAL / MENTAL, lotação SE-115, referência "EE1-A", carga horária de 30 (TRINTA) HORAS semanais.

#### **PORTARIA Nº 60733/20 - SA-4**

1-Nomear HELITON MARQUI, portador (a) do R.G 34875482, nos termos do artigo 22, inciso II, da Lei Municipal n.º 1729, de 30 de dezembro de 1968, para exercer o cargo de OFICIAL ADMINISTRATIVO I, lotação GSA, referência "8-A", carga horária de 40 (QUARENTA) HORAS semanais.

2-Nomear KAREN LUCIA MAYUMI SASAKI, portador (a) do R.G 24922761, nos termos do artigo 22, inciso II, da Lei Municipal n.º 1729, de 30 de dezembro de 1968, para exercer o cargo de OFICIAL ADMINISTRATIVO I, lotação GSA, referência "8-A", carga horária de 40 (QUARENTA) HORAS semanais.

3-Nomear PAULA FERREIRA DE GOUVEA TOBIAS, portador (a) do R.G 44324696, nos termos do artigo 22, inciso II, da Lei Municipal n.º 1729, de 30 de dezembro de 1968, para exercer o cargo de PSICÓLOGO (Secretaria de Educação), lotação SE-115, referência "T1-A", carga horária de 40 (QUARENTA) HORAS semanais.

4-Nomear PAULA PATINI SZMYHIEL, portador (a) do R.G 306295611, nos termos do artigo 22, inciso II, da Lei Municipal n.º 1729, de 30 de dezembro de 1968, para exercer o cargo de TERAPEUTA OCUPACIONAL (SECRETARIA DE EDUCAÇÃO), lotação SE-115, referência "T1-A", carga horária de 30 (TRINTA) HORAS semanais.

#### **PORTARIA Nº 60734- SA-4**

1 - DESIGNAR, a partir da publicação do ato, o (a) funcionário (a) HELITON MARQUI, portador (a) do RG 34875482, OFICIAL ADMINISTRATIVO I, referência "8-A", para prestar serviços no (a) SA-412.

2 - DESIGNAR, a partir da publicação do ato, o (a) funcionário (a) KAREN LUCIA MAYUMI SASAKI, portador (a) do RG 24922761, OFICIAL ADMINISTRATIVO I, referência "8-A", para prestar serviços no (a) GSU.

#### **PORTARIA Nº 60735/20 – SA-4**

Revigorar o item "18" da Portaria n.º 60508/20 - SA-4, que nomeou MAIARA FRANCO FERNANDES, portador(a) do R.G 342115443, para exercer o cargo de PROFESSOR I DE EDUCAÇÃO BÁSICA, lotação SE-111, referência E1-A, com carga horária 30 (TRINTA) HORAS semanais.

#### **PORTARIA Nº 60736/20 – SA-4**

Revigorar o item "7" da Portaria n.º 60577/20 - SA-4, que nomeou BRUNA APARECIDA DE ALMEIDA, portador(a) do R.G 46326107, para exercer o cargo de PROFESSOR I DE EDUCAÇÃO BÁSICA, lotação SE-113, referência E1-A, com carga horária 30 (TRINTA) HORAS semanais.

#### **PORTARIA Nº 60737/20 – SA-4**

DESIGNAR, a partir de 07 de fevereiro de 2020, o (a) funcionário (a) MARIA CLARA DA SILVA, matrícula n.º 43.599-1, ocupante do cargo efetivo de PROF II ED BAS, lotação SE-116, referência "E2A", para prestar serviços no (a) Secretaria de Cultura e Juventude - SC.

#### **PORTARIA Nº 60738/20 – SA-4**

Exonerar, a pedido, ANDREIA FERNANDES CALIXTO – 40238-4, portador(a) do RG. 40206162-7, do cargo de PROFESSOR I DE EDUCAÇÃO BÁSICA – SE-111, referência "E4A", a partir de 10 DE FEVEREIRO DE 2020, ficando declarado vago o respectivo cargo, de acordo com o artigo 77, § 1.º, inciso I, da Lei Municipal n.º 1729, de 30 de dezembro de 1968.

#### **PORTARIA Nº 60739/20 – SA-4**

Exonerar, a pedido, BARBARA BESERRA ESTURARI – 43861-4, portador(a) do RG. 34456524-5, do cargo de AUXILIAR EM EDUCAÇÃO – SE-112, referência "PE1A", a partir de 17 DE FEVEREIRO DE 2020, ficando declarado vago o respectivo cargo, de acordo com o artigo 77, § 1.º, inciso I, da Lei Municipal n.º 1729, de 30 de dezembro de 1968.

#### **PORTARIA Nº 60740/20 – SA-4**

Exonerar, a pedido, CRISTINA GOMES SILVA CARVALHO – 45079-3, portador(a) do RG. 40281941-X, do cargo de PROFESSOR I DE EDUCAÇÃO BÁSICA – SE-113, referência "E2A", a partir de 12 DE FEVEREIRO DE 2020, ficando declarado vago o respectivo cargo, de acordo com o artigo 77, § 1.º, inciso I, da Lei Municipal n.º 1729, de 30 de dezembro de 1968.

#### **PORTARIA Nº 60741/20 – SA-4**

Exonerar, a pedido, EMILIA CHAVES RISSO DE OLIVEIRA – 42042-7, portador(a) do RG. 40887961-0, do cargo de PROFESSOR I DE EDUCAÇÃO BÁSICA – SE-111, referência "E2A", a partir de 17 DE FEVEREIRO DE 2020, ficando declarado vago o respectivo cargo, de acordo com o artigo 77, § 1.º, inciso I, da Lei Municipal n.º 1729, de 30 de dezembro de 1968.

#### **PORTARIA Nº 60742/20 – SA-4**

Exonerar, a pedido, ESTER DE MEDEIROS FONSECA CARVALHO – 43009-

8, portador(a) do RG. 32263517-2, do cargo de PROFESSOR I DE EDUCAÇÃO BÁSICA – SE-111, referência "E2A", a partir de 17 DE FEVEREIRO DE 2020, ficando declarado vago o respectivo cargo, de acordo com o artigo 77, § 1.º, inciso I, da Lei Municipal n.º 1729, de 30 de dezembro de 1968.

#### **PORTARIA Nº 60743/20 – SA-4**

Exonerar, a pedido, FLÁVIA CARDOZO NEVES – 45571-9, portador(a) do RG. 44925350-8, do cargo de FISIOTERAPEUTA – SE-115, referência "T1A", a partir de 11 DE FEVEREIRO DE 2020, ficando declarado vago o respectivo cargo, de acordo com o artigo 77, § 1.º, inciso I, da Lei Municipal n.º 1729, de 30 de dezembro de 1968.

#### **PORTARIA Nº 60744/20 – SA-4**

Exonerar, a pedido, MAURO BATISTA DA ROSA JUNIOR – 39045-0, portador(a) do RG. 32170566-X, do cargo de PROFESSOR II DE EDUCAÇÃO BÁSICA – SE-116, referência "E4A", a partir de 12 DE FEVEREIRO DE 2020, ficando declarado vago o respectivo cargo, de acordo com o artigo 77, § 1.º, inciso I, da Lei Municipal n.º 1729, de 30 de dezembro de 1968.

#### **PORTARIA Nº 60745/20-SA.4**

Em cumprimento à decisão exarada pela 2ª Vara da Fazenda Pública de São Bernardo do Campo constante no Processo Digital nº 1000438-68.2020.8.26.0564 e manifestação no Processo Pessoal 28493/N, resolve:

CONCEDER LICENÇA PATERNIDADE ao funcionário EDUARDO ARAUJO DA SILVA, em ambos os cargos efetivos de PROFESSOR I EDUCAÇÃO BÁSICA – SE-113, sob as matrículas 28.493-8 e 28.692-2, no período de 13/12/2019 a 10/04/2020.

#### **PORTARIA Nº 60746/20 - SA.4**

1 - Considerando o que consta no Memo nº 166/2020 – SE-321, CESSAR, a partir de 05 de fevereiro de 2020, os efeitos da portaria que designou a funcionária ANA LÚCIA CEZAR – 27.648-2, PROF I ED BAS – SE-111, nível referência "E4C", para responder pela função de Coordenador Pedagógico, prevista na L.M. 6.316/2013, e suas alterações bem como, devendo ter sua carga horária fixada em 40 (QUARENTA) horas semanais, e não fará mais jus à gratificação mensal.

2 - Considerando o que consta no Memo nº 166/2020 – SE-321 - CESSAR, a partir de 03 de fevereiro de 2020, os efeitos da portaria que designou a funcionária SILVANA EUZEBIO DE SANTANA – 28.518-8, PROF I ED BAS – SE-111, nível referência "E4C", para responder pela função de Professor de Apoio aos Projetos Pedagógicos - PAPP, prevista na L.M. 6.316/2013, e suas alterações, bem como, devendo ter sua carga horária fixada em 40 (QUARENTA) horas semanais, e não fará mais jus à gratificação mensal.

3 - Considerando o que consta no Memo nº 135/2020 – SE-321 - CESSAR, a partir de 01 de fevereiro de 2020, os efeitos da portaria que designou a funcionária ANDREA CHRISTINA WOLFSOHN – 33.057-5, PROF I ED BAS – SE-114, nível referência "E5A", para responder pela função de Professor de Apoio aos Projetos Pedagógicos - PAPP, prevista na L.M. 6.316/2013, e suas alterações, bem como, devendo ter sua carga horária fixada em 24 (VINTE E QUATRO) horas semanais, e não fará mais jus à gratificação mensal.

4 - Considerando o que consta no Memo nº 200/2019– SE-321 - CESSAR, a partir de 13 de fevereiro de 2020, os efeitos da portaria que designou a funcionária INES CRISTINA DE CASTILHOS PAULI – 36.290-8, PROF I ED BAS – SE-113, nível referência "E4B", para responder pela função de Professor de Apoio aos Projetos Pedagógicos - PAPP, prevista na L.M. 6.316/2013, e suas alterações, bem como, devendo ter sua carga horária fixada em 40 (QUARENTA) horas semanais, e não fará mais jus à gratificação mensal.

#### **PORTARIA Nº 60747/20 - SA.4**

1 - Considerando o que consta no Memo nº 166/2020 - SE-321 – Fixar a carga horária do(a) servidor(a) MIRIAM LANDI – 13449-4, PROF I ED BAS – SE-112, referência "E4C", em 40 (QUARENTA) horas semanais, a partir de 03 de fevereiro de 2020.

2 - Considerando o que consta no Memo nº 210/2020 - SE-321 – Fixar a carga horária do(a) servidor(a) MARIA DA PENHA TAVARES DE MEDEIROS – 30577-0, PROF ED ESPECIAL – SE-115, referência "EE3A", em 30 (TRINTA) horas semanais, a partir de 01 de fevereiro de 2019.

3 - Considerando o que consta no Memo nº 166/2020 - SE-321 - Fixar a carga horária do(a) servidor(a) MARISA FORATO DE SOUZA – 36326-1, PROF I ED BAS – SE-114, referência "E4B", em 30 (TRINTA) horas semanais, a partir de 01 de fevereiro de 2020.

4 - Considerando o que consta no Memo nº 166/2020 - SE-321 – Fixar a carga horária do(a) servidor(a) PATRICIA BARRADAS UGEDA – 36927-7, PROF I ED BAS – SE-111, referência "E4A", em 30 (TRINTA) horas semanais, a partir de 01 de fevereiro de 2020.

5 - Considerando o que consta no Memo nº 166/2020 - SE-321 – Fixar a carga horária do(a) servidor(a) LUANA BRANDAO CISI LUIZ – 36979-8, PROF I ED BAS – SE-114, referência "E4B", em 30 (TRINTA) horas semanais, a partir de 01 de fevereiro de 2020.

6 - Considerando o que consta no Memo nº 166/2020 - SE-321 – Fixar a carga horária do(a) servidor(a) CAMILA NAGLIATTI DA COSTA – 37133-7, PROF I ED BAS – SE-113, referência "E3A", em 40 (QUARENTA) horas semanais, a partir de 01 de fevereiro de 2020.

7 - Considerando o que consta no Memo nº 166/2020 - SE-321 – Fixar a carga horária do(a) servidor(a) ADRIELLE ROSSI VACARI – 37402-6, PROF I ED BAS – SE-111, referência "E3A", em 40 (QUARENTA) horas semanais, a partir de 01 de fevereiro de 2020.

8 - Considerando o que consta no Memo nº 135/2020 - SE-321 – Fixar a carga horária do(a) servidor(a) JULIANA RIBEIRO DE MENEZES – 37857-5, PROF I ED BAS – SE-111, referência "E4A", em 40 (QUARENTA) horas semanais, a partir de 01 de fevereiro de 2020.

9 - Considerando o que consta no Memo nº 166/2020 - SE-321 – Fixar a carga horária do(a) servidor(a) MARLA CRISTINA DA SILVA URBINO – 38054-6, PROF I ED BAS – SE-111, referência "E1A", em 30 (TRINTA) horas semanais, a partir de 01 de fevereiro de 2020.

10 - Considerando o que consta no Memo nº 89/2020 - SE-321 – Fixar a carga horária do(a) servidor(a) DANIELA DOS SANTOS MARTINS DE ALMEIDA – 39156-1, PROF I ED BAS – SE-113, referência "E3A", em 30 (TRINTA) horas semanais, a partir

de 27 de janeiro de 2020.

11 - Considerando o que consta no Memo nº 166/2020 - SE-321 - Fixar a carga horária do(a) servidor(a) JOSEANE MARIA DE SANTANA NAPOLITANO - 39358-9, PROF I ED BAS - SE-113, referência "E4B", em 40 (QUARENTA) horas semanais, a partir de 01 de fevereiro de 2020.

12 - Considerando o que consta no Memo nº 166/2020 - SE-321 - Fixar a carga horária do(a) servidor(a) NELIZE HOLZMANN SOARES - 39366-0, PROF I ED BAS - SE-113, referência "E4A", em 24 (VINTE E QUATRO) horas semanais, a partir de 01 de fevereiro de 2020.

13 - Considerando o que consta no Memo nº 166/2020 - SE-321 - Fixar a carga horária do(a) servidor(a) SARAH CARVALHO BARBOSA LOPES - 39465-8, PROF I ED BAS - SE-113, referência "E2A", em 30 (TRINTA) horas semanais, a partir de 01 de fevereiro de 2020.

14 - Considerando o que consta no Memo nº 166/2020 - SE-321 - Fixar a carga horária do(a) servidor(a) DEBORA DIAS SEMEAO CARAPINA - 39519-1, PROF I ED BAS - SE-113, referência "E2A", em 40 (QUARENTA) horas semanais, a partir de 01 de fevereiro de 2020.

15 - Considerando o que consta no Memo nº 166/2020 - SE-321 - Fixar a carga horária do(a) servidor(a) MARTA GISELE PERUGINI - 39966-6, PEB II - ARTES - SE-116, referência "E4A", em 40 (QUARENTA) horas semanais, a partir de 01 de fevereiro de 2020.

16 - Considerando o que consta no Memo nº 166/2020 - SE-321 - Fixar a carga horária do(a) servidor(a) AMANDA DIAS OSTI THEODORO - 40243-1, PROF I ED BAS - SE-111, referência "E4A", em 40 (QUARENTA) horas semanais, a partir de 01 de fevereiro de 2020.

17 - Considerando o que consta no Memo nº 166/2020 - SE-321 - Fixar a carga horária do(a) servidor(a) MELERI DE FATIMARRAZ MOYSES - 40785-5, PROF I ED BAS - SE-113, referência "E4B", em 24 (VINTE E QUATRO) horas semanais, a partir de 01 de fevereiro de 2020.

18 - Considerando o que consta no Memo nº 166/2020 - SE-321 - Fixar a carga horária do(a) servidor(a) RODRIGO GARCIA LOPEZ RIA - 40928-9, PEB II - ARTES - SE-116, referência "E4A", em 40 (QUARENTA) horas semanais, a partir de 01 de fevereiro de 2020.

19 - Considerando o que consta no Memo nº 135/2020 - SE-321 - Fixar a carga horária do(a) servidor(a) JACIANE LOPES DA SILVA - 41503-4, PROF I ED BAS - SE-113, referência "E3A", em 30 (TRINTA) horas semanais, a partir de 01 de fevereiro de 2020.

20 - Considerando o que consta no Memo nº 166/2020 - SE-321 - Fixar a carga horária do(a) servidor(a) MAILA PACIFICO DA SILVA - 41564-4, PROF I ED BAS - SE-112, referência "E4A", em 40 (QUARENTA) horas semanais, a partir de 01 de fevereiro de 2020.

21 - Considerando o que consta no Memo nº 89/2020 - SE-321 - Fixar a carga horária do(a) servidor(a) MARCOS JOSE OLIVEIRA DE FRANCA - 41667-4, PEB II - ARTES - SE-113, referência "E2A", em 30 (TRINTA) horas semanais, a partir de 01 de fevereiro de 2020.

22 - Considerando o que consta no Memo nº 166/2020 - SE-321 - Fixar a carga horária do(a) servidor(a) LORAINÉ SUZAN ALAO - 42228-3, PROF I ED BAS - SE-111, referência "E2A", em 40 (QUARENTA) horas semanais, a partir de 01 de fevereiro de 2020.

23 - Considerando o que consta no Memo nº 135/2020 - SE-321 - Fixar a carga horária do(a) servidor(a) IVANETE BATISTA DA SILVA - 42449-7, PROF I ED BAS - SE-113, referência "E4A", em 40 (QUARENTA) horas semanais, a partir de 01 de fevereiro de 2020.

24 - Considerando o que consta no Memo nº 166/2020 - SE-321 - Fixar a carga horária do(a) servidor(a) OLIVIA DE SOUZA TROVA - 42463-3, PROF I ED BAS - SE-113, referência "E2A", em 30 (TRINTA) horas semanais, a partir de 01 de fevereiro de 2020.

25 - Considerando o que consta no Memo nº 166/2020 - SE-321 - Fixar a carga horária do(a) servidor(a) MARLY DE CASTRO - 43775-7, PROF I ED BAS - SE-111, referência "E2A", em 30 (TRINTA) horas semanais, a partir de 01 de fevereiro de 2020.

26 - Considerando o que consta no Memo nº 135/2020 - SE-321 - Fixar a carga horária do(a) servidor(a) JIANE APARECIDA DI MARCHE MASCHETTE - 44110-2, PEB II - ARTES - SE-116, referência "E2A", em 40 (QUARENTA) horas semanais, a partir de 01 de fevereiro de 2020.

27 - Considerando o que consta no Memo nº 166/2020 - SE-321 - Fixar a carga horária do(a) servidor(a) GLENDA SILVA RODRIGUES - 44189-3, PROF I ED BAS - SE-113, referência "E2A", em 40 (QUARENTA) horas semanais, a partir de 01 de fevereiro de 2020.

28 - Considerando o que consta no Memo nº 166/2020 - SE-321 - Fixar a carga horária do(a) servidor(a) FRANCISCA CRISTIANE DE LIMA - 44326-9, PROF I ED BAS - SE-111, referência "E2A", em 40 (QUARENTA) horas semanais, a partir de 01 de fevereiro de 2020.

29 - Considerando o que consta no Memo nº 166/2020 - SE-321 - Fixar a carga horária do(a) servidor(a) MARCIA HELENA CORREA RODRIGUES - 44441-9, PROF I ED BAS - SE-111, referência "E2A", em 40 (QUARENTA) horas semanais, a partir de 01 de fevereiro de 2020.

30 - Considerando o que consta no Memo nº 135/2020 - SE-321 - Fixar a carga horária do(a) servidor(a) MARIA SILVANIA BARBOSA DOS SANTOS - 44462-1, PROF I ED BAS - SE-111, referência "E2A", em 30 (TRINTA) horas semanais, a partir de 01 de fevereiro de 2020.

31 - Considerando o que consta no Memo nº 166/2020 - SE-321 - Fixar a carga horária do(a) servidor(a) RAQUEL PEREIRA DA SILVA - 44533-4, PROF I ED BAS - SE-113, referência "E2A", em 40 (QUARENTA) horas semanais, a partir de 01 de fevereiro de 2020.

32 - Considerando o que consta no Memo nº 135/2020 - SE-321 - Fixar a carga horária do(a) servidor(a) BRUNO CRISTINO - 45046-8, PEB II - ED. FISICA - SE-116, referência "E2A", em 40 (QUARENTA) horas semanais, a partir de 01 de fevereiro de 2020.

33 - Considerando o que consta no Memo nº 166/2020 - SE-321 - Fixar a carga horária do(a) servidor(a) IARA ROSEGUINE DA CRUZ RODRIGUES - 45240-2, PEB II - ARTES - SE-116, referência "E2A", em 40 (QUARENTA) horas semanais, a partir de 01 de fevereiro de 2020.

34 - Considerando o que consta no Memo nº 166/2020 - SE-321 - Fixar a carga

horária do(a) servidor(a) STÉFANI FERNANDES FERREIRA - 45251-7, PROF I ED BAS - SE-113, referência "E2A", em 40 (QUARENTA) horas semanais, a partir de 01 de fevereiro de 2020.

35 - Considerando o que consta no Memo nº 135/2020 - SE-321 - Fixar a carga horária do(a) servidor(a) JULIANA TEMPONE RICCI - 45259-1, PROF I ED BAS - SE-111, referência "E2A", em 40 (QUARENTA) horas semanais, a partir de 01 de fevereiro de 2020.

36 - Considerando o que consta no Memo nº 166/2020 - SE-321 - Fixar a carga horária do(a) servidor(a) ISABELA FIDALGO - 45296-5, PROF I ED BAS - SE-113, referência "E2A", em 40 (QUARENTA) horas semanais, a partir de 01 de fevereiro de 2020.

37 - Considerando o que consta no Memo nº 89/2020 - SE-321 - Fixar a carga horária do(a) servidor(a) TATIANE DE ALMEIDA BARROS - 45407-2, PROF I ED BAS - SE-113, referência "E1A", em 40 (QUARENTA) horas semanais, a partir de 20 de janeiro de 2020.

38 - Considerando o que consta no Memo nº 89/2020 - SE-321 - Fixar a carga horária do(a) servidor(a) CAROLINA RIBEIRO DA SILVEIRA - 45420-0, PROF I ED BAS - SE-113, referência "E1A", em 40 (QUARENTA) horas semanais, a partir de 20 de janeiro de 2020.

39 - Considerando o que consta no Memo nº 89/2020 - SE-321 - Fixar a carga horária do(a) servidor(a) ROSEMEIRE DE LIMA - 45426-8, PEB II - ED. FISICA - SE-116, referência "E2A", em 24 (VINTE E QUATRO) horas semanais, a partir de 20 de janeiro de 2020.

40 - Considerando o que consta no Memo nº 89/2020 - SE-321 - Fixar a carga horária do(a) servidor(a) VALDELUCIA RODRIGUES DE SIQUEIRA - 45446-2, PEB II - ED. FISICA - SE-116, referência "E2A", em 40 (QUARENTA) horas semanais, a partir de 20 de janeiro de 2020.

#### PORTARIA Nº 60748/20-SA.4

1 - Considerando o que consta no Memo nº 89/2020 - SE-321, DESIGNAR a partir de 01 de fevereiro de 2020, a funcionária CRISTINA DA SILVA DIAS LIMA - 19.552-9, PROF SUBST EDUC BÁSICA - SE-114, nível de referência E2A, para responder pela função de Coordenador Pedagógico, prevista na L.M. 6.316/2013 e suas alterações, bem como, fixar sua carga horária em 40 (QUARENTA) horas semanais, atribuindo-lhe a gratificação mensal da referência 23-CP1A de 40 horas semanais.

2 - Considerando o que consta no Memo nº 166/2020 - SE-321, DESIGNAR a partir de 01 de fevereiro de 2020, a funcionária LILIAN MARTINELLI - 25.797-9, PROF I ED BAS - SE-112, nível de referência E2F, para responder pela função de Diretor Escolar, prevista na L.M. 6.316/2013 e suas alterações, bem como, fixar sua carga horária em 40 (QUARENTA) horas semanais, atribuindo-lhe a gratificação mensal da referência 22-EM1A de 40 horas semanais.

3 - Considerando o que consta no Memo nº 89/2020 - SE-321, DESIGNAR a partir de 01 de fevereiro de 2020, a funcionária SUSELI DE PAULA VISSICARO - 26.111-2, PROF I ED BAS - SE-114, nível de referência E5C, para responder pela função de Coordenador Pedagógico, prevista na L.M. 6.316/2013 e suas alterações, bem como, fixar sua carga horária em 40 (QUARENTA) horas semanais, atribuindo-lhe a gratificação mensal da referência 23-CP1A de 40 horas semanais.

4 - Considerando o que consta no Memo nº 135/2020 - SE-321, DESIGNAR a partir de 01 de fevereiro de 2020, a funcionária KÁTIA DUARTE CRUZ ROCHA - 26.550-6, PROF I ED BAS - SE-114, nível de referência E2E, para responder pela função de Professor de Apoio aos Projetos Pedagógicos - PAPP, prevista na L.M. 6.316/2013 e suas alterações, bem como, fixar sua carga horária em 40 (QUARENTA) horas semanais, atribuindo-lhe a gratificação mensal 25% da referência E2A de 40 horas semanais.

5 - Considerando o que consta no Memo nº 166/2020 - SE-321, DESIGNAR a partir de 01 de fevereiro de 2020, a funcionária MIRIAM PEREIRA SHIBAYAMA - 27.060-6, PROF ED ESPECIAL - SE-115, nível de referência EE2E, para responder pela função de Diretor Escolar, prevista na L.M. 6.316/2013 e suas alterações, bem como, fixar sua carga horária em 40 (QUARENTA) horas semanais, atribuindo-lhe a gratificação mensal da referência 22-EM1A de 40 horas semanais.

6 - Considerando o que consta no Memo nº 135/2020 - SE-321, DESIGNAR a partir de 01 de fevereiro de 2020, a funcionária GERALDA DA PENHA DE ASSIS PEREIRA - 28.061-7, PROF I ED BAS - SE-113, nível de referência E3D, para responder pela função de Coordenador Pedagógico, prevista na L.M. 6.316/2013 e suas alterações, bem como, fixar sua carga horária em 40 (QUARENTA) horas semanais, atribuindo-lhe a gratificação mensal da referência 23-CP1A de 40 horas semanais.

7 - Considerando o que consta no Memo nº 89/2020 - SE-321, DESIGNAR a partir de 29 de janeiro de 2020, a funcionária LÍLIAN CRISTINA MARQUES - 28.740-7, PROF I ED BAS - SE-113, nível de referência E3A, para responder pela função de Vice-Diretor, prevista na L.M. 6.316/2013 e suas alterações, bem como, fixar sua carga horária em 20 (VINTE) horas semanais, atribuindo-lhe a gratificação mensal 25% da referência E2A de 40 horas semanais.

8 - Considerando o que consta no Memo nº 89/2020 - SE-321, DESIGNAR a partir de 01 de fevereiro de 2020, a funcionária VANESSA LIMA DE OLIVEIRA - 28.895-8, PROF I ED BAS - SE-113, nível de referência E3B, para responder pela função de Diretor Escolar, prevista na L.M. 6.316/2013 e suas alterações, bem como, fixar sua carga horária em 40 (QUARENTA) horas semanais, atribuindo-lhe a gratificação mensal da referência 22-EM1A de 40 horas semanais.

9 - Considerando o que consta no Memo nº 135/2020 - SE-321, DESIGNAR a partir de 01 de fevereiro de 2020, a funcionária MARIA APARECIDA DE SOUZA CORREA - 30.779-8, PROF I ED BAS - SE-114, nível de referência E4B, para responder pela função de Coordenador Pedagógico, prevista na L.M. 6.316/2013 e suas alterações, bem como, fixar sua carga horária em 40 (QUARENTA) horas semanais, atribuindo-lhe a gratificação mensal da referência 23-CP1A de 40 horas semanais.

10 - Considerando o que consta no Memo nº 89/2020 - SE-321, DESIGNAR a partir de 01 de fevereiro de 2020, a funcionária ELISE MARA DOS SANTOS RAMOS - 30.820-7, PROF I ED BAS - SE-113, nível de referência E3A, para responder pela função de Diretor Escolar, prevista na L.M. 6.316/2013 e suas alterações, bem como, fixar sua carga horária em 40 (QUARENTA) horas semanais, atribuindo-lhe a gratificação mensal da referência 22-EM1A de 40 horas semanais.

11 - Considerando o que consta no Memo nº 89/2020 - SE-321, DESIGNAR a partir de 01 de fevereiro de 2020, a funcionária ALINE ESPEÇOTO MAIA - 31.131-3, PROF I ED BAS - SE-111, nível de referência E4A, para responder pela função de Diretor Escolar, prevista na L.M. 6.316/2013 e suas alterações, bem como, fixar

sua carga horária em 40 (QUARENTA) horas semanais, atribuindo-lhe a gratificação mensal da referência 22-EM1A de 40 horas semanais.

12 – Considerando o que consta no Memo nº 135/2020 - SE-321, DESIGNAR a partir de 01 de fevereiro de 2020, a funcionária SUZAN CALU ESENACHER - 32.728-1, PROF I ED BAS - SE-111, nível de referência E4D, para responder pela função de Diretor Escolar, prevista na L.M. 6.316/2013 e suas alterações, bem como, fixar sua carga horária em 40 (QUARENTA) horas semanais, atribuindo-lhe a gratificação mensal da referência 22-EM1A de 40 horas semanais.

13 – Considerando o que consta no Memo nº 89/2020 - SE-321, DESIGNAR a partir de 29 de janeiro de 2020, a funcionária LILIAN CRISTINA MARQUES - 32.799-8, PROF I ED BAS - SE-113, nível de referência E3A, para responder pela função de Vice-Diretor, prevista na L.M. 6.316/2013 e suas alterações, bem como, fixar sua carga horária em 20 (VINTE) horas semanais, atribuindo-lhe a gratificação mensal 25% da referência E2A de 40 horas semanais.

14 – Considerando o que consta no Memo nº 135/2020 - SE-321, DESIGNAR a partir de 03 de fevereiro de 2020, a funcionária ÉRIKA LEAL SANTOS ALVES - 33.267-4, PROF I ED BAS - SE-114, nível de referência E3A, para responder pela função de Vice-Diretor, prevista na L.M. 6.316/2013 e suas alterações, bem como, fixar sua carga horária em 40 (QUARENTA) horas semanais, atribuindo-lhe a gratificação mensal 25% da referência E2A de 40 horas semanais.

15 – Considerando o que consta no Memo nº 166/2020 - SE-321, DESIGNAR a partir de 01 de fevereiro de 2020, a funcionária GABRIELA DE JESUS RAMOS - 35.677-1, PROF I ED BAS - SE-113, nível de referência E4A, para responder pela função de Coordenador Pedagógico, prevista na L.M. 6.316/2013 e suas alterações, bem como, fixar sua carga horária em 40 (QUARENTA) horas semanais, atribuindo-lhe a gratificação mensal da referência 23-CP1A de 40 horas semanais.

16 – Considerando o que consta no Memo nº 89/2020 - SE-321, DESIGNAR a partir de 01 de fevereiro de 2020, a funcionária ROBERTO LEANDRO DOS SANTOS - 36.394-6, PROF I ED BAS - SE-114, nível de referência E2B, para responder pela função de Coordenador Pedagógico, prevista na L.M. 6.316/2013 e suas alterações, bem como, fixar sua carga horária em 40 (QUARENTA) horas semanais, atribuindo-lhe a gratificação mensal da referência 23-CP1A de 40 horas semanais.

17 – Considerando o que consta no Memo nº 166/2020 - SE-321, DESIGNAR a partir de 01 de fevereiro de 2020, a funcionária ROSANGELA DOS SANTOS HERMOGENES - 36.396-2, PROF I ED BAS - SE-114, nível de referência E4B, para responder pela função de Diretor Escolar, prevista na L.M. 6.316/2013 e suas alterações, bem como, fixar sua carga horária em 40 (QUARENTA) horas semanais, atribuindo-lhe a gratificação mensal da referência 22-EM1A de 40 horas semanais.

18 – Considerando o que consta no Memo nº 135/2020 - SE-321, DESIGNAR a partir de 01 de fevereiro de 2020, a funcionária RENATO SANTOS BACCARO - 36.792-4, PROF I ED BAS - SE-113, nível de referência E4A, para responder pela função de Diretor Escolar, prevista na L.M. 6.316/2013 e suas alterações, bem como, fixar sua carga horária em 40 (QUARENTA) horas semanais, atribuindo-lhe a gratificação mensal da referência 22-EM1A de 40 horas semanais.

19 – Considerando o que consta no Memo nº 135/2020 - SE-321, DESIGNAR a partir de 01 de fevereiro de 2020, a funcionária GLAUCIA FERNANDA DA COSTA - 37.718-9, PROF I ED BAS - SE-113, nível de referência E4A, para responder pela função de Coordenador Pedagógico, prevista na L.M. 6.316/2013 e suas alterações, bem como, fixar sua carga horária em 40 (QUARENTA) horas semanais, atribuindo-lhe a gratificação mensal da referência 23-CP1A de 40 horas semanais.

20 – Considerando o que consta no Memo nº 89/2020 - SE-321, DESIGNAR a partir de 01 de fevereiro de 2020, a funcionária ARLENE SILVA E SOUZA MIRANDA - 37.757-9, PROF I ED BAS - SE-111, nível de referência E4A, para responder pela função de Diretor Escolar, prevista na L.M. 6.316/2013 e suas alterações, bem como, fixar sua carga horária em 40 (QUARENTA) horas semanais, atribuindo-lhe a gratificação mensal da referência 22-EM1A de 40 horas semanais.

21 – Considerando o que consta no Memo nº 89/2020 - SE-321, DESIGNAR a partir de 01 de fevereiro de 2020, a funcionária CARLA GIOVANETTI - 37.988-0, PROF I ED BAS - SE-111, nível de referência E3A, para responder pela função de Diretor Escolar, prevista na L.M. 6.316/2013 e suas alterações, bem como, fixar sua carga horária em 40 (QUARENTA) horas semanais, atribuindo-lhe a gratificação mensal da referência 22-EM1A de 40 horas semanais.

22 – Considerando o que consta no Memo nº 135/2020 - SE-321, DESIGNAR a partir de 29 de janeiro de 2020, a funcionária MICHELLE MENEZES REIMBERG - 38.224-7, PROF I ED BAS - SE-113, nível de referência E3A, para responder pela função de Diretor Escolar, prevista na L.M. 6.316/2013 e suas alterações, bem como, fixar sua carga horária em 40 (QUARENTA) horas semanais, atribuindo-lhe a gratificação mensal da referência 22-EM1A de 40 horas semanais.

23 – Considerando o que consta no Memo nº 89/2020 - SE-321, DESIGNAR a partir de 01 de fevereiro de 2020, a funcionária FERNANDO CARVALHO DOS SANTOS - 38.345-5, PROF I ED BAS - SE-113, nível de referência E2A, para responder pela função de Diretor Escolar, prevista na L.M. 6.316/2013 e suas alterações, bem como, fixar sua carga horária em 40 (QUARENTA) horas semanais, atribuindo-lhe a gratificação mensal da referência 22-EM1A de 40 horas semanais.

24 – Considerando o que consta no Memo nº 89/2020 - SE-321, DESIGNAR a partir de 01 de fevereiro de 2020, a funcionária LIGIA OLIVEIRA DE MATOS - 39.431-5, PROF I ED BAS - SE-111, nível de referência E4A, para responder pela função de Coordenador Pedagógico, prevista na L.M. 6.316/2013 e suas alterações, bem como, fixar sua carga horária em 40 (QUARENTA) horas semanais, atribuindo-lhe a gratificação mensal da referência 23-CP1A de 40 horas semanais.

#### **PORTARIA Nº 60749/20– SA-4**

Designar, ALENILTON DA SILVA CARDOSO, matrícula nº 39025-6, Procurador II, PGM-4, Referência "40-B", para responder pelo expediente da Chefia de Procuradoria Administrativa, no período de 2 a 16 de março de 2020 em razão de fruição de Licença Prêmio, pelo titular do cargo, funcionário (a) ANTONIO ARTUR DE LIMA, matrícula nº 24480-5.

#### **PORTARIA Nº 60750/20 – SA-4**

Considerando o que consta no Processo Pessoal nº 60819/H, resolve:

DESIGNAR, a partir da publicação deste ato, o(a) funcionário(a) ERICA SOARES DOS REIS – 80.819-8, AUXILIAR DE LIMPEZA – SE-2, referência "O41 A", para prestar serviços no(a) Serviço de Apoio Operacional – SG-104.1.

#### **PORTARIA Nº 60751/20 – SA-4**

I - Nomear ALTEMIR FELIPE DE ANDRADE – R.G. 18.117.785-7 para exercer, em comissão, o cargo de Assessor de Governo - GSA, referência "P", nos termos da Lei Municipal nº 6745, de 07 de fevereiro de 2019, a partir de 17 de fevereiro de 2020.

II - DESIGNAR, 17 de fevereiro de 2020, o (a) funcionário (a) ALTEMIR FELIPE DE ANDRADE, portador (a) do R.G. 18.117.785-7, Assessor de Governo, lotação GSA, referência "P", para prestar serviços no (a) SA-3.

III - Atribuir-lhe a gratificação especial II prevista no artigo 2º da Lei Municipal nº 6.746, de 07 de fevereiro de 2019, 17 de fevereiro de 2020.

#### **PORTARIA Nº 60752/20 – SA-4**

Tornar sem efeito a Portaria nº 60562/20, que nomeou CAMILA DAVI DOS SANTOS– R.G. 40.500.152, para exercer, em comissão, o cargo de Assessor de Gabinete do Prefeito II– GP, referência "V".

#### **PORTARIA Nº 60754/20-SA.4**

Nomear JOSÉ ROBERTO GIL FONSECA – R.G. 25504297-8, para exercer, em comissão, o cargo de Assessor de Região - GSCOG, referência "X", nos termos da Lei Municipal nº 6662, de 19 de abril de 2018, a partir de 26 de fevereiro de 2020.

#### **PORTARIA Nº 60756/20 – SA-4**

Nomear FATIMA EMILIA GROSSO RODRIGUES DE MATTOS DOS ANJOS – R.G. 10.816.627-2 para exercer, em comissão, o cargo de Diretor de Seção - SCJ-111, referência "S", nos termos da Lei Municipal nº 6662, de 19 de abril de 2018, a partir de 26 de fevereiro de 2020.

#### **PORTARIA Nº 60757/20 – SA-4**

Nomear DANIELA ZORZATO – 37.422-0 para exercer, em comissão, o cargo de Diretor de Seção - SMA-201, referência "S", nos termos da Lei Municipal nº 6662, de 19 de abril de 2018, a partir de 21 de fevereiro de 2020.

#### **PORTARIA Nº 60758/20– SA-4**

Exonerar, ROSANGELA ALVES BABINSKA – matrícula nº 35118-7, do cargo em comissão de Assessor de Direção – GSA/SE-1, referência "T", a partir de 17 de fevereiro de 2020.

#### **PORTARIA Nº 60759/20– SA-4**

Exonerar, FLÁVIA MARQUES – matrícula nº 23760-6, do cargo em comissão de Diretor de Seção – SE-111, referência "S", a partir de 14 de fevereiro de 2020.

#### **PORTARIA Nº 60760/20– SA-4**

Exonerar, PATRICIA DOS SANTOS VIEIRA DE OLIVEIRA – matrícula nº 23680-4, do cargo em comissão de Diretor de Divisão – SE-11, referência "T", a partir de 17 de fevereiro de 2020.

#### **PORTARIA Nº 60761/20– SA-4**

Exonerar, VANESSA DE MAGALHÃES PINA – matrícula nº 26114-6, do cargo em comissão de Diretor de Seção – SE-113, referência "S", a partir de 17 de fevereiro de 2020.

#### **PORTARIA Nº 60762/20– SA-4**

Cessar, a partir de 14 de fevereiro de 2020, os efeitos da portaria nº 58433/18-SA.4, que atribuiu a função gratificada correspondente à diferença salarial do seu cargo em relação à referência "P", ao(a) funcionário(a) ANA MARIA FERNANDES BRASSOLATTI, matrícula nº 25864-0, pelo exercício da Função Gratificada de Encarregado de Serviço de Atendimento à Educação Infantil - SE-111.1, nível "III", prevista na Lei Municipal prevista na Lei Municipal nº 6662, de 19 de abril de 2018.

#### **PORTARIA Nº 60763/20 – SA-4**

Cessar, a partir de 21 de fevereiro de 2020, os efeitos da portaria nº 45561/10-SA.4, que atribuiu gratificação, correspondente à diferença salarial do seu cargo em relação à referência "J", ao(a) funcionário(a) OLÍVIA JESUS FREITAS, matrícula nº 32077-6, pelo exercício de função, prevista na Lei Municipal nº 6662/2018 (DENOM. 28.32).

#### **PORTARIA Nº 60764/20 – SA-4**

Cessar, a partir de 21 de fevereiro de 2020, os efeitos da portaria nº 57743/18-SA.4, que atribuiu a função gratificada correspondente à diferença salarial do seu cargo em relação à referência "P", ao(a) funcionário(a) KARINA GASPERONI COUTO, matrícula nº 37438-5, pelo exercício da Função Gratificada de Encarregado de Serviço de Apoio à Pesquisa - SE-212.1, nível "III", prevista na Lei Municipal prevista na Lei Municipal nº 6662, de 19 de abril de 2018.

#### **PORTARIA Nº 60765/20 – SA-4**

Cessar, a partir de 21 de fevereiro de 2020, os efeitos da portaria nº 57815/18-SA.4, que atribuiu gratificação, correspondente à diferença salarial do seu cargo em relação à referência "J", ao(a) funcionário(a) CRISTIANE PIRES FERRAZ SOUZA, matrícula nº 28674-4, pelo exercício de função, prevista na Lei Municipal nº 6662/2018 (DENOM. 28.32).

#### **PORTARIA Nº 60766/20 – SA-4**

I - Nomear ROSÂNGELA ALVES BABINSKA – 35.118-7 para exercer, em comissão, o cargo de Assessor de Governo - GSA, referência "P", nos termos da Lei Municipal nº 6745, de 07 de fevereiro de 2019, a partir de 17 de fevereiro de 2020.

II - DESIGNAR, 17 de fevereiro de 2020, o (a) funcionário (a) ROSÂNGELA ALVES BABINSKA, portador (a) do 35.118-7, Assessor de Governo, lotação GSA, referência "P", para prestar serviços no (a) GSE.

III - Atribuir-lhe a gratificação especial II prevista no artigo 2º da Lei Municipal nº 6.746, de 07 de fevereiro de 2019, 17 de fevereiro de 2020.

#### **PORTARIA Nº 60767/20 – SA-4**

Nomear FLÁVIA MARQUES – 23.760-6 para exercer, em comissão, o cargo de Diretor de Seção - SE-117, referência "S", nos termos da Lei Municipal nº 6662, de 19 de abril de 2018, a partir de 14 de fevereiro de 2020.

#### **PORTARIA Nº 60768/20 – SA-4**

I - Nomear PATRÍCIA DOS SANTOS VIEIRA – 23.680-4 para exercer, em comissão, o cargo de Assessor de Direção - GSA, referência "T", nos termos da Lei Municipal nº 6662, de 19 de abril de 2018, a partir de 17 de fevereiro de 2020.

II - DESIGNAR, 17 de fevereiro de 2020, o (a) funcionário (a) PATRÍCIA DOS

SANTOS VIEIRA – 23.680-4, Assessor de Direção, lotação GSA, referência “T”, para prestar serviços no (a) SE-1.

**PORTARIA N.º 60769 – SA-4**

Nomear ANA MARIA FERNANDES BRASSOLATTI – 25.864-0 para exercer, em comissão, o cargo de Diretor de Seção - SE-111, referência “S”, nos termos da Lei Municipal nº 6662, de 19 de abril de 2018, a partir de 14 de fevereiro de 2020.

**PORTARIA N.º 60770/20 – SA-4**

Nomear VANESSA DE MAGALHÃES PINA – 26.114-6 para exercer, em comissão, o cargo de Diretor de Divisão - SE-11, referência “T”, nos termos da Lei Municipal nº 6662, de 19 de abril de 2018, a partir de 17 de fevereiro de 2020.

**PORTARIA N.º 60771/20 – SA-4**

Nomear KARINA GASPERONI COUTO – 37.438-5 para exercer, em comissão, o cargo de Diretor de Seção - SE-213, referência “S”, nos termos da Lei Municipal nº 6662, de 19 de abril de 2018, a partir de 21 de fevereiro de 2020.

**PORTARIA N.º 60772/20 – SA-4**

Atribuir, ao (à) funcionário (a) EUSILANE SOARES MARTINS, matrícula nº 40042-1, lotação SE-114, a função gratificada correspondente à diferença salarial do seu cargo em relação à referência “J”, pelo exercício de função de Nível “II”, constante do anexo 28.32 da Lei Municipal 6662/2018 (DENOM. 28.32), a partir de 21 de fevereiro de 2020.

**PORTARIA N.º 60773/20 – SA-4**

Atribuir, ao (à) funcionário (a) CRISTIANE PIRES FERRAZ DE SOUZA – matrícula nº 28674-4, a função gratificada correspondente à diferença salarial do seu cargo em relação à referência “P”, nível III pelo exercício da função de Encarregado de Serviço de Apoio à Pesquisa - SE-212.1, nos termos da Lei Municipal nº 6662, de 19 de abril de 2018, a partir de 21 de fevereiro de 2020.

**PORTARIA N.º 60774/20 – SA-4**

Atribuir, ao (à) funcionário (a) RUBIA ARMELINI DE FREITAS – matrícula nº 23757-5, a função gratificada correspondente à diferença salarial do seu cargo em relação à referência “P”, nível III pelo exercício da função de Encarregado de Serviço de Atendimento à Educação Infantil - SE-111.1, nos termos da Lei Municipal nº 6662, de 19 de abril de 2018, a partir de 14 de fevereiro de 2020.

**PORTARIA N.º 60775/20 – SA-4**

Nomear OSVALDO CAMARGO RODRIGUES – R.G. 6.137.737 para exercer, em comissão, o cargo de Assessor de Região - GSCOG, referência “X”, nos termos da Lei Municipal nº 6662, de 19 de abril de 2018, a partir de 26 de fevereiro de 2020.

**PORTARIA N.º 60776/20 – SA-4**

I - Nomear JHONATHAN GOMES BASTOS – R.G. 53.944.930-1 para exercer, em comissão, o cargo de Assessor de Políticas Públicas - GSA, referência “M”, nos termos da Lei Municipal nº 6662, de 19 de abril de 2018, a partir de 26 de fevereiro de 2020.  
II - DESIGNAR, 26 de fevereiro de 2020, o (a) funcionário (a) JHONATHAN GOMES BASTOS –, portador (a) do R.G. 53.944.930-1, Assessor de Políticas Públicas, lotação GSA, referência “M”, para prestar serviços no (a) GSU.

**PORTARIA N.º 60777/20 – SA-4**

Nomear OSCAR NUNES – R.G. 4.942.279-0 para exercer, em comissão, o cargo de Assessor de Políticas Públicas - GSA, referência “M”, nos termos da Lei Municipal nº 6662, de 19 de abril de 2018, a partir de 26 de fevereiro de 2020.

**PORTARIA N.º 60778/20 – SA-4**

Nomear GRAZIELE VELOSO DE JESUS – R.G. 40932612 para exercer, em comissão, o cargo de Diretor de Seção - ST-001, referência “S”, nos termos da Lei Municipal nº 6662, de 19 de abril de 2018, a partir de 26 de fevereiro de 2020.

**PORTARIA N.º 60779/20 – SA-4**

Nomear CAMILA DAVI DOS SANTOS – R.G. 40.500.152-6 para exercer, em comissão, o cargo de Assessor de Gabinete do Prefeito II - GP, referência “V”, nos termos da Lei Municipal nº 6662, de 19 de abril de 2018, a partir de 26 de fevereiro de 2020.

**APOSTILA Nº 72/20 – SA.4**

Expedir a presente Apostila para declarar que, fica retificado o item 25 da Apostila nº 82/16-SA.4, publicada na Edição nº 1897 do jornal Notícias do Município de 02/09/2016.

ONDE SE LÊ:

ITEM	MATRIC.	DV	NOME	CARGO	DE	PARA	A PARTIR DE
25	42218	6	GUSTAVO VIDAL VINHA CARVALHO ROCHA	PROFESSOR I DE EDUCAÇÃO BÁSICA	E1A	E2A	25/05/2016

LEIA-SE:

ITEM	MATRIC.	DV	NOME	CARGO	DE	PARA	A PARTIR DE
25	42218	6	GUSTAVO VIDAL VINHA CARVALHO ROCHA	PROFESSOR I DE EDUCAÇÃO BÁSICA	E1A	E2A	30/05/2016

**APOSTILA Nº 73/20 – SA.4**

Expedir a presente Apostila para declarar que, fica retificado o item 14 da Apostila nº 052/19-SA.4, publicada na Edição nº 2058 do jornal Notícias do Município de 03/05/2019.

ONDE SE LÊ:

14- Expedir a presente Apostila para declarar que, nos termos da Lei Municipal nº 6316/13, o(a) funcionário(a) ROSANGELA RODRIGUES GARBIN, matrícula 44950-8, ocupante do cargo Professor I de Educação Básica, referência E1A, fica enquadrado(a) na referência E2A, a partir de 15/04/2019.

LEIA-SE:

14- Expedir a presente Apostila para declarar que, nos termos da Lei Municipal nº 6316/13, o(a) funcionário(a) ROSANGELA RODRIGUES GARBIN, matrícula 44950-8, ocupante do cargo Professor I de Educação Básica, referência E1A, fica enquadrado(a) na referência E2A, a partir de 25/09/2019.

**APOSTILA Nº 74/20-SA.4**

Considerando o que consta no Ofício nº 8GB-021/200/20 da POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE SÃO PAULO, de 03 de fevereiro de 2020, resolve:

Apostilar as Portarias que colocaram os funcionários abaixo relacionados, à disposição do 8º Grupamento de Bombeiros do Município de São Bernardo do Campo, para declarar que, os períodos mencionados nos referidos diplomas, ficam prorrogados de 01 de Janeiro de 2020 a 31 de dezembro de 2020.

Matrícula	Nome
12.018-8	PEDRO CARDOSO DOS SANTOS SOBRINHO
19.580-4	MARCIA FILÓ MAIA
60.085-7	MILENA DO NASCIMENTO SANTOS

**APOSTILA Nº 75/20-SA.4**

Apostilar a Portaria nº 60622/20-SA-4 que nomeou, GLEICE MARIA GUIMARÃES DONELLA – R.G. 32.010.357-2, para exercer, em comissão, o cargo de Diretor de Seção – SS-229, para declarar que a data de nomeação fica alterada para 21 de fevereiro de 2020.

**DESPACHOS DO SR. DIRETOR:**

- DEFERINDO o pedido de LANÇAMENTO DE LTS, registro nº 1234, do (da) servidor (a) DANIEL SPINA TROMBINI, matrícula 31942-6, uma vez que FOI EFETUADA A REGULARIZAÇÃO SOLICITADA NA CONVOCAÇÃO PUBLICADA NA ED. 2108 DO N.M.
- INDEFERINDO o pedido de LANÇAMENTO DE LTS, registro nº 1232, do (da) servidor (a) VERA LUCIA OLIVEIRA MIRANDA, matrícula 30492-3, uma vez que NÃO SE ENQUADRA NOS TERMOS DO DECRETO Nº 20.029/2017.
- INDEFERINDO o pedido de LANÇAMENTO DE LTS, registro nº 1239, do (da) servidor (a) LIDIA CAPOCCIA GATTI, matrícula 42201-3, uma vez que NÃO SE ENQUADRA NOS TERMOS DO DECRETO Nº 20.029/2017.
- INDEFERINDO o pedido de LANÇAMENTO DE LTS, registro nº 1230, do (da) servidor (a) DIRCE CRUZ DOS SANTOS, matrícula 60040-9, uma vez que NÃO FOI EFETUADA A REGULARIZAÇÃO SOLICITADA NA CONVOCAÇÃO PUBLICADA NA ED. 2107 DO N.M.
- INDEFERINDO o pedido de LANÇAMENTO DE LTS, registro nº 1233, do (da) servidor (a) ERICA SOARES DOS REIS, matrícula 60819-8, uma vez que NÃO FOI EFETUADA A REGULARIZAÇÃO SOLICITADA NA CONVOCAÇÃO PUBLICADA NA ED. 2107 DO N.M.
- DEFERINDO o pedido de INCORPORAÇÃO DOS DIAS DE EFETIVO EXERCÍCIO, ACRESCENTANDO PARA FINS DE PTS E SENHORIDADE, do (da) servidor (a) ANGELA CONCEIÇÃO P CARAJILIASCOV, matrícula 40.763-5, conforme manifestação constante do P.P. 40.763/K.
- DEFERINDO o pedido de INCORPORAÇÃO DOS DIAS DE EFETIVO EXERCÍCIO, ACRESCENTANDO PARA FINS DE PTS E SENHORIDADE, do (da) servidor (a) JOCELI DE SOUZA AMARO, matrícula 42.573-6, conforme manifestação constante do P.P. 42.573/K.
- DEFERINDO o pedido de INCORPORAÇÃO DOS DIAS DE EFETIVO EXERCÍCIO, ACRESCENTANDO PARA FINS DE PTS, do (da) servidor (a) RITA DE CÁSSIA DOS SANTOS, matrícula 41.432-1, conforme manifestação constante do P.P. 41.432/K.
- Informamos que a nomeação do candidato abaixo relacionado, tornou sem efeito, uma vez que expirou o prazo para posse  
PROFESSOR I DE EDUCAÇÃO BÁSICA – referência “E1-A”, carga horária de 30 (TRINTA) horas semanais:

Portaria nº	NOME	RG	LOTAÇÃO
60577/20 – SA-4	BRUNA APARECIDA DE ALMEIDA	46326107	SE-113

**COMUNICADO DE DESLIGAMENTO Nº 08/2020**

- CRISTIANE RODRIGUES DE ALMEIDA - 17884-8, PROFESSOR SUBSTITUTO DE EDUCAÇÃO BÁSICA - SE-113, Demitido a Pedido, a partir de 12/02/2020.
- DANIEL TAMOTSU DOS SANTOS - 80135-2, ESTAGIÁRIO DE DIREITO - SCJ-11, Desligado a Pedido, a partir de 10/02/2020.
- GIULIANA CIA ROWLANDS - 80233-2, ESTAGIÁRIO DE PEDAGOGIA - SE-1, Desligado, a partir de 11/02/2020.
- LARISSA MARIA RIBEIRO DE ARAGAO - 80255-2, ESTAGIÁRIO DE PEDAGOGIA - SE-1, Desligado a Pedido, a partir de 12/02/2020.
- LISIA ALVES BOTELHO DA SILVA - 19684-2, AUXILIAR DE LIMPEZA - SE-331, Demitido a Pedido, a partir de 11/02/2020.
- SILINDALVA CARVALHO DE BRITO - 19264-4, AUXILIAR DE LIMPEZA - SE-331, Demitido a Pedido, a partir de 11/02/2020.
- SONIA REGINA MORASSI DOS SANTOS - 61537-1, PROFESSOR SUBSTITUTO DE EDUCAÇÃO BÁSICA ESPECIAL - SE-115, Demitido a Pedido, a partir de 06/02/2020.
- VALERIA FIUZA BISPO - 61052-5, PROFESSOR SUBSTITUTO DE EDUCAÇÃO BÁSICA - SE-111, Demitido a Pedido, a partir de 10/02/2020.



# VOCÊ PARTICIPA, SÃO BERNARDO MELHORA.

[www.governarcomvc.com.br](http://www.governarcomvc.com.br)

VOCÊ E A PREFEITURA TRABALHANDO JUNTOS  
PARA MELHORAR SÃO BERNARDO

PERÍODO DE VOTAÇÃO DE 01/02 A 31/03  
CICLO ORÇAMENTÁRIO 2020



PREFEITURA DE  
**SÃO BERNARDO**  
**DO CAMPO**  
CIDADE DO TRABALHO



# GOVERNAR *com você*

## Seção de Concurso, Seleção e Promoção

### SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E INOVAÇÃO DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS SEÇÃO DE CONCURSO, SELEÇÃO E PROMOÇÃO COMUNICADO

O Diretor do Departamento de Gestão de Pessoas do Município de São Bernardo do Campo FAZ PUBLICAR a desclassificação do candidato adiante relacionado, por não dar cumprimento ao item 11 do capítulo XII do Edital de Concurso Público nº 04/2018:

Classif.	Nome	R.G.
70º	FABRICIO BARBOSA DA SILVA PEREIRA	13480196

São Bernardo do Campo, 19 de fevereiro de 2020.  
MARCELO AUGUSTO ANDRADE GALHARDO  
Diretor do Departamento de Gestão de Pessoas

### COMUNICADO

O Diretor do Departamento de Gestão de Pessoas do Município de São Bernardo do Campo FAZ PUBLICAR as desclassificações dos candidatos adiante relacionados, em razão do não atendimento ao Edital de convocação 012/2020, conforme item 15 do capítulo X do Edital de Concurso Público n.º 03/2018.

Classif	Nome	R.G.
65º	RODRIGO DE SOUZA DA SILVA	121492789
66º	JULIANA BONONI FREITAS	29797615

São Bernardo do Campo, 19 de fevereiro de 2020.  
MARCELO AUGUSTO ANDRADE GALHARDO  
Diretor do Departamento de Gestão de Pessoas

### EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 016/2020 – SA- 411

O Departamento de Gestão de Pessoas do Município de São Bernardo do Campo, CONVOCA o (a) (s) candidato (a) (s) a seguir relacionado (a) (s), aprovado (a) (s) no(s) concurso(s) público(s) destinado(s) ao provimento do(s) cargo(s) abaixo listado(s):

1. Para a realização do processo de admissão:

1.1. Apresentar-se, no Departamento de Gestão de Pessoas, situado na Praça Samuel Sabatini, 50, Centro – São Bernardo do Campo – SP - Atendimento ao Servidor (dependências da antiga Câmara Municipal), no dia e horário agendados abaixo, portando Cédula de Identidade, para encaminhamento de exame médico, retirada da lista de documentos a serem providenciados e receber instruções quanto à admissão.

DIA: 02/03/2020  
HORÁRIO: 9h

Classif.	Nome	R.G.
4º	LARA LILIAN ALVES	43652742

### OFICIAL ADMINISTRATIVO I (CONCURSO PÚBLICO Nº 03/2018)

Classif	Nome	R.G.
68º	BRUNO MARINHO DOS SANTOS	34450540
69º	RODRIGO SEITI SHIMURA TAKATA	434640773
70º	DAVI GIOVINAZZO GARCIA	43974593

O não comparecimento do candidato convocado e não apresentação da documentação exigida na data, horário e local indicados em cronograma estabelecido pelo Departamento de Gestão de Pessoas, implicará em sua desclassificação do Concurso Público.

São Bernardo do Campo, 19 de fevereiro de 2020.  
MARCELO AUGUSTO ANDRADE GALHARDO  
Diretor do Departamento de Gestão de Pessoas

### COMUNICADO

O Diretor do Departamento de Gestão de Pessoas do Município de São Bernardo do Campo FAZ PUBLICAR as desclassificações dos candidatos adiante relacionados, em razão do não atendimento ao Edital de convocação 013/2020, conforme item 15 do capítulo X do Edital de Concurso Público n.º 05/2018.

### PROFESSOR I DE EDUCAÇÃO BÁSICA - (CONCURSO PÚBLICO Nº 05/2018)

Classif.	Nome	R.G.
645º	ALINE DO NASCIMENTO ROSA	12444092
647º	ALEX SANDRO FRANCISCO DE ARAUJO	345793055
648º	JUSSARA SANDER BARREIROS DE OLIVEIRA	2187044
649º	RENATO GALVANI	38186101
653º	MARIA VERA LUCIA DOS SANTOS DIAS	532499529
655º	LUCIMARA DA COSTA CAVALCANTE	26895701
656º	CLAUDIO DONISETTE SOBRINHO	232285299
660º	RAFAEL BEZERRA DA SILVA	477420783

### PROFESSOR DE EDUCAÇÃO ESPECIAL - DEFICIÊNCIA INTELLECTUAL / MENTAL (CONCURSO PÚBLICO Nº 05/2018)

Classif.	Nome	R.G.
53º	ANDERSON APARECIDO DO PRADO MAZETI	420946615
55º	GABRIELA DE SOUZA SOUTO	44140354

### PROFESSOR DE EDUCAÇÃO ESPECIAL - DEFICIÊNCIA VISUAL (CONCURSO PÚBLICO Nº 05/2018)

Classif.	Nome	R.G.
10º	GABRIELA DOS SANTOS GOES	36364751

São Bernardo do Campo, 19 de fevereiro de 2020.  
MARCELO AUGUSTO ANDRADE GALHARDO  
Diretor do Departamento de Gestão de Pessoas

### EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 017/2020 – SA- 411

O Departamento de Gestão de Pessoas do Município de São Bernardo do Campo, CONVOCA o (a) (s) candidato (a) (s) a seguir relacionado (a) (s), aprovado (a) (s) no(s) concurso(s) público(s) destinado(s) ao provimento do(s) cargo(s) abaixo listado(s):

1. Para a realização do processo de admissão:

1.1. Apresentar-se, no local, dia e horário agendados abaixo, portando Cédula de Identidade, para retirada da lista de documentos a serem providenciados, atribuição

de escola, encaminhamento de exame médico, e para receber instruções quanto à admissão.

LOCAL: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO – Avenida Wallace Simonsen, 188 – Bairro Nova Petrópolis S.B.Campo (Sala 03 - EJA)

DIA : 03/03/2020 às 10h

### PROFESSOR I DE EDUCAÇÃO BÁSICA - (CONCURSO PÚBLICO Nº 05/2018)

Classif.	Nome	R.G.
675º	VALDENICE ALVES MOREIRA	40045460
676º	JEMERSON GLEISON BARBOSA DA SILVA	352582443
677º	BRUNA GREGORIO VASCO DA SILVA	45149762
678º	FERNANDA DAMASCENO VASQUES	42280356
679º	ANA PAULA LEMOS SILVA	49639958
680º	MARISSOL BRANDALISE DA MOTA	27936956
681º	LIVIA CARDOSO CAMPOTTO	348397082
682º	ADRIANA BORGES DOS SANTOS HENRIQUE	26279584

### PROFESSOR DE EDUCAÇÃO ESPECIAL - DEFICIÊNCIA INTELLECTUAL / MENTAL (CONCURSO PÚBLICO Nº 05/2018)

Classif.	Nome	R.G.
60º	LUCÉLIA DOS SANTOS	369540086
61º	ANDREIA LOPES DE SOUSA	357841013

O não comparecimento do candidato convocado e não apresentação da documentação exigida na data, horário e local indicados em cronograma estabelecido pelo Departamento de Gestão de Pessoas, implicará em sua desclassificação do Concurso Público.

São Bernardo do Campo, 19 de fevereiro de 2020.  
MARCELO AUGUSTO ANDRADE GALHARDO  
Diretor do Departamento de Gestão de Pessoas

## Secretaria de Administração e Inovação Departamento de Licitações e Materiais

### SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E INOVAÇÃO DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E MATERIAIS – SA-2

#### TERMO DE APOSTILAMENTO

Em cumprimento ao que dispõe a Lei Orgânica do Município de 1990, em seu artigo 147, a SA-2 publica os seguintes termos de apostilamento:

I – TERMO DE APOSTILAMENTO nº 09/2020 (TERCEIRO) ao Contrato de Empreitada nº 53/2018; CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; PROCESSO DE CONTRATAÇÃO: PC.1641/2017; CONTRATADA: CONTRACTA ENGENHARIA LTDA; ASSINATURA: 14/02/2020; OBJETO: Fica apostilado o 1º reajuste de preços, na ordem de 3,8975%, com incidência em 19/12/2018 e efeitos financeiros a partir de 21/01/2019, impacto financeiro de R\$ 607.090,73 (seiscentos e sete mil, noventa reais e setenta e três centavos).

II – TERMO DE APOSTILAMENTO nº 10/2020 (PRIMEIRO) ao Contrato de Fornecimento nº 117/2019; CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; PROCESSO DE CONTRATAÇÃO: PC.1464/2019; CONTRATADA: BLS COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA.; ASSINATURA: 13/02/2020; OBJETO: Fica incluída, no Contrato de Fornecimento nº 117/2019, a dotação orçamentária 39.395.3.3.90.00.06.182.0025.2071.01 – código reduzido: 1855-6.

III – TERMO DE APOSTILAMENTO nº 12/2020 (QUARTO) ao Contrato de Prestação de Serviços nº 007/2017; CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; PROCESSO DE CONTRATAÇÃO: PC.93000/2016; CONTRATADA: SINERGIA PAULISTANA CONSTRUÇÕES E MONTAGENS LTDA-ME; ASSINATURA: 14/02/2020; OBJETO: Fica apostilado o 3º reajuste de preços, na ordem de 2,54%, com incidência e efeitos financeiros a partir de 24/11/2019, impacto financeiro de R\$ 77,37 (setenta e sete reais e trinta e sete centavos).

IV – TERMO DE APOSTILAMENTO nº 08/2020 (PRIMEIRO) ao Contrato de Prestação de Serviços nº 022/2018; CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; PROCESSO DE CONTRATAÇÃO: PC.1836/2017; CONTRATADA: ERNST & YOUNG AUDITORES INDEPENDENTES S/S.; ASSINATURA: 17/02/2020; OBJETO: Fica apostilado o 1º reajuste de preços, na ordem de 1,6216%, com incidência em 04/12/2018 e efeitos financeiros a partir de 12/07/2019, impacto financeiro de R\$ 7.409,72 (sete mil, quatrocentos e nove reais e setenta e dois centavos). A contratada, por meio de documento de fls. 890, concede desconto de 50% sobre o índice do reajuste apurado.

São Bernardo do Campo, 21 de fevereiro de 2020.

JOSÉ LUIZ BARBOSA DE BARROS  
Diretor de Departamento  
SA-2

## Pregão Eletrônico

### PREGÕES ELETRÔNICOS

PE.069/2020 – PEC.00156/2020 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE LAMPADAS FLUORESCENTE COMPACTA, VAPOR MERCURIO, VAPOR SÓDIO - Abertura do Pregão: 03/03/2020 às 09:00 horas.

PE.071/2020 – PEC.02824/2019 – IMPRESSO - Abertura do Pregão: 04/03/2020 às 09:00 horas.

O(s) edital(is) encontra(m)-se disponível(is) no quadro de editais na Av. Kennedy, nº 1100 – “Prédio Gilberto Pasin”, Pq. Anchieta - SBC, das 8:30 às 17 horas e no site [www.compras.saobernardo.sp.gov.br](http://www.compras.saobernardo.sp.gov.br)

### PREGÕES ELETRÔNICOS

PE.072/2020 – PEC.00120/2020 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE COPOS DESCARTÁVEIS - Abertura do Pregão: 04/03/2020 às 09:00 horas.

PE.073/2020 – PEC.00207/2020 – SELADORA PARA PAPEL GRAU CIRÚRGICO

- Abertura do Pregão: 05/03/2020 às 14:00 horas.

O(s) edital(is) encontra(m)-se disponível(is) no quadro de editais na Av. Kennedy, nº 1100 – “Prédio Gilberto Pasin”, Pq. Anchieta - SBC, das 8:30 às 17 horas e no site [www.compras.saobernardo.sp.gov.br](http://www.compras.saobernardo.sp.gov.br)

### PREGÕES ELETRÔNICOS

PE.074/2020 – PEC.00148/2020 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS - Abertura do Pregão: 06/03/2020 às 09:00 horas.

PE.075/2020 – PEC.00149/2020 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS - Abertura do Pregão: 06/03/2020 às 09:00 horas.

PE.076/2020 – PEC.00165/2020 – FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE LAVADORA TERMODESINFECTADORA, ULTRASSÔNICA E REPROCESSADOR ENDOSCÓPIO - Abertura do Pregão: 06/03/2020 às 14:00 horas.

PE.077/2020 – PEC.00282/2020 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE LAJE E RALO DE CONCRETO ARMADO - Abertura do Pregão: 06/03/2020 às 09:00 horas

PE.078/2020 – PEC.02412/2019 – CONTRATO DE FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE ARCO CIRÚRGICO, INCLUINDO GARANTIA PELO PERÍODO DE 24 (VINTE E QUATRO) MESES - Abertura do Pregão: 09/03/2020 às 09:00 horas.

PE.079/2020 – PEC.00369/2020 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE VASOS SANITÁRIOS E ASSENTOS INFANTIS - Abertura do Pregão: 09/03/2020 às 14:00 horas

O(s) edital(is) encontra(m)-se disponível(is) no quadro de editais na Av. Kennedy, nº 1100 – “Prédio Gilberto Pasin”, Pq. Anchieta - SBC, das 8:30 às 17 horas e no site [www.compras.saobernardo.sp.gov.br](http://www.compras.saobernardo.sp.gov.br)

### MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

#### PREGÃO ELETRÔNICO

PE 80/2020 – PC 115/2020 – CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO, ATUALIZAÇÃO E GERENCIAMENTO DE LICENÇAS ANTIVÍRUS EDUCACIONAL PARA USO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO. O edital estará disponível para realização de download no site [www.compras.saobernardo.sp.gov.br](http://www.compras.saobernardo.sp.gov.br), bem como para consulta no Serviço de Licitações, Preparação e Análise - SA.212.2, na Av. Kennedy, nº 1.100 – B.Anchieta - SBC, “Prédio Gilberto Pasin” – telefone: (11) 2630-5486/5487/5488/5489. DATA DA SESSÃO PÚBLICA: 10/03/2020 – 09h30min.

### PREGÕES ELETRÔNICOS

PE.081/2020 – PEC.00152/2020 – FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE ESTATIVAS - Abertura do Pregão: 09/03/2020 às 09:00 horas.

PE.082/2020 – PEC.00163/2020 – FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE VENTILADORES PULMONARES - Abertura do Pregão: 09/03/2020 às 09:00 horas.

PE.083/2020 – PEC.00368/2020 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MICTÓRIOS - Abertura do Pregão: 10/03/2020 às 09:00 horas.

O(s) edital(is) encontra(m)-se disponível(is) no quadro de editais na Av. Kennedy, nº 1100 – “Prédio Gilberto Pasin”, Pq. Anchieta - SBC, das 8:30 às 17 horas e no site [www.compras.saobernardo.sp.gov.br](http://www.compras.saobernardo.sp.gov.br)

## Extrato de Termos de Atas de Registro de Preços

### DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E MATERIAIS

#### EXTRATO DE TERMOS DE ATAS

##### DE REGISTRO DE PREÇOS

Em cumprimento ao que dispõe a Lei Orgânica do Município de 1990, em seu artigo 147, a SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E INOVAÇÃO desta Municipalidade, faz publicar, através do Departamento de Licitações e Materiais (SA-2), os Extratos de Ata de Registro de Preços e Termo de Rerratificação à Ata de Registro de Preços, abaixo discriminadas:

01 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA.201.1 N.º 051/2020; CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; PROCESSO DE CONTRATAÇÃO Nº 1831/2019; MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO N.º 354/2019; DETENTORA: ALLIMAC COMÉRCIO DE MATERIAIS EM GERAL LTDA. VALOR: R\$ 341.600,00; VIGÊNCIA: 12 MESES A CONTAR DA DATA DA ASSINATURA; ASSINATURA: 13/02/2020; OBJETO: FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE EXTINTOR DE INCÊNDIO.

02 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA.201.1 N.º 052/2020; CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; PROCESSO DE CONTRATAÇÃO Nº 1831/2019; MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO N.º 354/2019; DETENTORA: ORTEGA EQUIPAMENTOS CONTRA INCÊNDIO LTDA. VALOR: R\$ 31.470,00; VIGÊNCIA: 12 MESES A CONTAR DA DATA DA ASSINATURA; ASSINATURA: 13/02/2020; OBJETO: FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE EXTINTOR DE INCÊNDIO.

03 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA.201.1 N.º 055/2020; CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; PROCESSO DE CONTRATAÇÃO Nº 2617/2019; MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO N.º 003/2020; DETENTORA: DECATTI ABC COMERCIAL LTDA., VALOR: R\$ 81.900,00; VIGÊNCIA: 12 MESES A CONTAR DA DATA DA ASSINATURA; ASSINATURA: 13/02/2020; OBJETO: PISO CERÂMICO.

04 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA.201.1 N.º 060/2020; CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; PROCESSO DE CONTRATAÇÃO Nº 2558/2019; MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO N.º 481/2019; DETENTORA: DECATTI ABC COMERCIAL LTDA., VALOR: R\$ 520.950,00; VIGÊNCIA: 12 MESES A CONTAR DA DATA DA ASSINATURA; ASSINATURA: 12/02/2020; OBJETO: CADEIRA EM POLIPROPILENO.

05 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA.201.1 N.º 064/2020; CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; PROCESSO DE CONTRATAÇÃO Nº 2083/2019; MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO N.º 489/2019; DETENTORA:

FRESENIUS KABI BRASIL LTDA., VALOR: R\$ 33.024,00; VIGÊNCIA: 12 MESES A CONTAR DA DATA DA ASSINATURA; ASSINATURA: 12/02/2020; OBJETO: DIETAS NUTRICIONAIS.

06 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA.201.1 N.º 065/2020; CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; PROCESSO DE CONTRATAÇÃO Nº 2083/2019; MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO N.º 489/2019; DETENTORA: PRODIET NUTRIÇÃO CLÍNICA LTDA., VALOR: R\$ 1.035.800,00; VIGÊNCIA: 12 MESES A CONTAR DA DATA DA ASSINATURA; ASSINATURA: 07/02/2020; OBJETO: DIETAS NUTRICIONAIS.

07 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA.201.1 N.º 066/2020; CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; PROCESSO DE CONTRATAÇÃO Nº 2887/2019; MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO N.º 489/2019; DETENTORA: SUPPORT PRODUTOS NUTRICIONAIS LTDA., VALOR: R\$ 917.728,80; VIGÊNCIA: 12 MESES A CONTAR DA DATA DA ASSINATURA; ASSINATURA: 17/02/2020; OBJETO: DIETAS, FÓRMULAS E COMPLEMENTOS NUTRICIONAIS.

08 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA.201.1 N.º 068/2020; CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; PROCESSO DE CONTRATAÇÃO Nº 2887/2019; MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO N.º 006/2020; DETENTORA: ALVISI EIRELI, VALOR: R\$ 879.000,00; VIGÊNCIA: 12 MESES A CONTAR DA DATA DA ASSINATURA; ASSINATURA: 18/02/2020; OBJETO: FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE GRAMA SINTÉTICA.

09 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA.201.1 N.º 073/2020; CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; PROCESSO DE CONTRATAÇÃO Nº 2253/2019; MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO N.º 466/2019; DETENTORA: INJEX INDUSTRIAS CIRURGICAS LTDA., VALOR: R\$ 26.944,00; VIGÊNCIA: 12 MESES A CONTAR DA DATA DA ASSINATURA; ASSINATURA: 13/02/2020; OBJETO: CATETER VENOSO.

10 – TERMO DE RERRATIFICAÇÃO SA.201.1 N.º 001/2020 (1º) À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA.201.1 N.º 100/2019; CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; DETENTORA: PEFIL COMERCIAL LTDA.; PROCESSO DE CONTRATAÇÃO Nº 123/2019; OBJETO: FICA RETIFICADO O ITEM 01.03; ASSINATURA: 18/02/2020.

SA-2, 21 de fevereiro de 2020.

JOSÉ LUIZ BARBOSA DE BARROS  
Diretor de Departamento da SA-2

## Extrato de Termos de Aditamentos

### DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E MATERIAIS EXTRATOS DE TERMOS DE CONTRATOS, ADITAMENTOS E RERRATIFICAÇÃO

Em cumprimento ao que dispõe a Lei Orgânica do Município de 1990, em seu artigo 147, a SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E INOVAÇÃO desta Municipalidade, faz publicar, através do Departamento de Licitações e Materiais (SA-2), os Extratos de Termo de Contrato, Termos de Aditamento e de Termos de Rerratificação aos Contratos abaixo discriminados:

01 – TERMO DE CONTRATO DE FORNECIMENTO SA.201.1 N.º 017/2020; CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; PROCESSO DE CONTRATAÇÃO Nº 015/2020. CONTRATADO: COOPERATIVA DE PRODUTORES DO PROJETO AGRÁRIO DA REUNIDAS - COOPAR; ASSINATURA: 12/02/2020; VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES; VALOR: R\$ 679.483,20. OBJETO: FORNECIMENTO DE GÊNEROS DA AGRICULTURA FAMILIAR E EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL – MELANCIA E MANDIOCA PROCESSADA.

02 – TERMO DE CONTRATO DE FORNECIMENTO SA.201.1 N.º 018/2020; CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; PROCESSO DE CONTRATAÇÃO Nº 017/2020. CONTRATADO: CENTRAL DE COOPERATIVAS DE PRODUÇÃO RURAL E ABASTECIMENTO - CCPRA; ASSINATURA: 14/02/2020; VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES; VALOR: R\$ 608.884,36. OBJETO: FORNECIMENTO DE GÊNEROS DA AGRICULTURA FAMILIAR E EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL - ABOBRINHA ITALIANA, CENOURA, CHUCHU, TOMATE OBLONGO OU ITALIANO, REPOLHO.

03 – TERMO DE CONTRATO DE FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE GARANTIA NA MODALIDADE ON-SITE SA.201.1 N.º 024/2020; CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; PROCESSO DE CONTRATAÇÃO Nº 1908/2019. CONTRATADO: ITEC SOLUÇÕES LTDA.; ASSINATURA: 13/02/2020; VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES; VALOR: R\$ 23.040,00. OBJETO: FORNECIMENTO DE TABLETS COM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE GARANTIA NA MODALIDADE ON-SITE, VINCULADO AO FORNECIMENTO DOS EQUIPAMENTOS CONSTANTES À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA.201.1 N.º 030/2020.

04 – TERMO DE CONTRATO DE EMPREITADA SA.201.1 N.º 026/2020; CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; PROCESSO DE CONTRATAÇÃO Nº 2179/2019. CONTRATADO: CONSTRUTORA MARCELO DANTAS LTDA.; ASSINATURA: 13/02/2020; VIGÊNCIA: 3 (TRÊS) MESES; VALOR: R\$ 228.837,37; OBJETO: REFORMA DO IMÓVEL LOCALIZADO NO COMPLEXO DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, SITUADO A AVENIDA REDENÇÃO, Nº 271, PARA ABRIGAR AS INSTALAÇÕES DA DELEGACIA DE INFRAÇÕES E CRIMES CONTRA O MEIO AMBIENTE – DICMA.

05 – TERMO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS SA.201.1 N.º 027/2020; CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; PROCESSO DE CONTRATAÇÃO Nº 2845/2019. CONTRATADO: VOGEL SOLUÇÕES EM TELECOMUNICAÇÕES E INFORMÁTICA LTDA.; ASSINATURA: 17/02/2020; VIGÊNCIA: 24 (VINTE E QUATRO) MESES; VALOR: R\$ 326.400,00; OBJETO: SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES PARA PROVER ACESSO À INTERNET COM SOLUÇÃO DE PROTEÇÃO CONTRA OS ATAQUES DE NEGAÇÃO DE SERVIÇO, ATRAVÉS DE 1 (UM) CIRCUITO COM DUPLA ABORDAGEM, (DEVENDO O TRAJETO DAS FIBRAS TER ORIGEM EM CENTRAIS DISTINTAS), COM GARANTIA DE BANDA SIMÉTRICA PARA DOWNLOAD E UPLOAD, NA VELOCIDADE DE 2GBPS PARA O DEPARTAMENTO DE TECNOLOGIA E INFORMAÇÃO.

06 – TERMO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS SA.201.1 N.º 028/2020; CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO;

PROCESSO DE CONTRATAÇÃO Nº 2375/2019. CONTRATADO: CONSÓRCIO J. P. CASA; ASSINATURA: 13/02/2020; VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES; VALOR: R\$ 17.280.000,00; OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS E CAMINHÕES PESADOS COM MOTORISTA/OPERADOR, PARA A SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS.

07 - TERMO DE ADITAMENTO SA.201.1 Nº 009/2020 (1º) AO TERMO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS SA.200.2 Nº 011/2015; CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; PROCESSO DE CONTRATAÇÃO Nº 80.096/2014. CONTRATADO: LOUDON BLOMQUIST – AUDITORES INDEPENDENTES; ASSINATURA: 12/02/2020; VALOR: R\$ 168.282,04. OBJETO: FICA PRORROGADO PELO PERÍODO DE 10 (DEZ) MESES CONSECUTIVOS, DE 12/02/2020 A 12/12/2020, O PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO.

08 - TERMO DE ADITAMENTO SA.201.1 Nº 017/2020 (1º) AO TERMO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS SA.201.1 Nº 005/2019; CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; PROCESSO DE CONTRATAÇÃO Nº 2140/2018. CONTRATADO: DÍGITRO TECNOLOGIA S/A; ASSINATURA: 07/02/2020; VALOR: R\$ 387.600,00. OBJETO: FICA PRORROGADO PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES CONSECUTIVOS, DE 07/02/2020 A 07/02/2021, O PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO.

09 - TERMO DE ADITAMENTO SA.201.1 Nº 030/2020 (2º) AO TERMO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS SA.200.2 Nº 030/2018; CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; PROCESSO DE CONTRATAÇÃO Nº 1943/2017. CONTRATADO: M & A ESPORTES EIRELI; ASSINATURA: 14/02/2020; VALOR: R\$ 1.140.000,00. OBJETO: FICA PRORROGADO PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES CONSECUTIVOS, A PARTIR DE 16/02/2020 A 16/02/2021, O PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO.

10 - TERMO DE ADITAMENTO SA.201.1 Nº 031/2020 (2º) AO CONTRATO DE EMPREITADA SA.200.2 Nº 016/2018; CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; PROCESSO DE CONTRATAÇÃO Nº 1583/2017. CONTRATADO: COMPEC GALASSO ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA.; ASSINATURA: 06/02/2020; VALOR: SEM ÔNUS. OBJETO: FICA PRORROGADO PELO PERÍODO DE 02 MESES, DE 06/02/2020 A 06/04/2020, O PRAZO DE EXECUÇÃO DO CONTRATO.

11 - TERMO DE ADITAMENTO SA.201.1 Nº 032/2020 (2º) AO CONTRATO DE EMPREITADA SA.200.2 Nº 019/2018; CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; PROCESSO DE CONTRATAÇÃO Nº 1583/2017. CONTRATADO: ETC EMPREENDIMENTOS E TECNOLOGIA EM CONSTRUÇÕES LTDA.; ASSINATURA: 06/02/2020; VALOR: SEM ÔNUS. OBJETO: FICA PRORROGADO PELO PERÍODO DE 06 MESES, DE 06/02/2020 A 06/08/2020, O PRAZO DE EXECUÇÃO DO CONTRATO.

12 - TERMO DE ADITAMENTO SA.201.1 Nº 033/2020 (2º) AO CONTRATO DE EMPREITADA SA.200.2 Nº 017/2018; CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; PROCESSO DE CONTRATAÇÃO Nº 1583/2017. CONTRATADO: CONSTRUTORA KAMILOS LTDA.; ASSINATURA: 06/02/2020; VALOR: SEM ÔNUS. OBJETO: FICA PRORROGADO PELO PERÍODO DE 06 MESES, DE 06/02/2020 A 06/08/2020, O PRAZO DE EXECUÇÃO DO CONTRATO.

13 - TERMO DE ADITAMENTO SA.201.1 Nº 034/2020 (2º) AO CONTRATO DE EMPREITADA SA.200.2 Nº 018/2018; CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; PROCESSO DE CONTRATAÇÃO Nº 1583/2017. CONTRATADO: SOUZA COMPEC ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA.; ASSINATURA: 06/02/2020; VALOR: SEM ÔNUS. OBJETO: FICA PRORROGADO PELO PERÍODO DE 04 MESES, DE 06/02/2020 A 06/06/2020, O PRAZO DE EXECUÇÃO DO CONTRATO.

14 - TERMO DE ADITAMENTO SA.201.1 Nº 036/2020 (4º) AO TERMO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS SA.200.2 Nº 007/2017; CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; PROCESSO DE CONTRATAÇÃO Nº 93.000/2016. CONTRATADO: SINERGIA PAULISTANA CONSTRUÇÕES E MONTAGENS LTDA.; ASSINATURA: 14/02/2020; VALOR: R\$ 13.729,68. OBJETO: FICA PRORROGADO PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES CONSECUTIVOS, A PARTIR DE 15 DE FEVEREIRO DE 2020, O PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO.

15 - TERMO DE ADITAMENTO SA.201.1 Nº 037/2020 (11º) AO CONTRATO DE EMPREITADA SA.200.2 Nº 201/2013; CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; PROCESSO DE CONTRATAÇÃO Nº 80.038/2012. CONTRATADO: PLANOVA PLANEJAMENTO E CONSTRUÇÕES S/A; ASSINATURA: 14/02/2020; VALOR: SEM ÔNUS. OBJETO: FICA PRORROGADO PELO PERÍODO DE 02 (DOIS) MESES, DE 16/02/2020 A 16/04/2020, O PRAZO DE EXECUÇÃO DO CONTRATO.

16 - TERMO DE ADITAMENTO SA.201.1 Nº 038/2020 (1º) AO CONTRATO DE EMPREITADA SA.201.1 Nº 055/2019; CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; PROCESSO DE CONTRATAÇÃO Nº 2119/2018. CONTRATADO: CPO PROJETOS E OBRAS LTDA.; ASSINATURA: 13/02/2020; VALOR: R\$ 250.116,92. OBJETO: FICA ACRESCIDO QUANTITATIVAMENTE O OBJETO DO CONTRATO NA ORDEM DE 3,09%, QUE CORRESPONDE AO VALOR DE R\$ 51.552,80; FICA ACRESCIDO QUALITATIVAMENTE, O OBJETO DO CONTRATO NA ORDEM DE 12,53%, QUE CORRESPONDE AO VALOR DE R\$ 208.803,86; FICA ALTERADO QUANTITATIVAMENTE O OBJETO CONTRATUAL COM A SUPRESSÃO NA ORDEM DE -0,61%, QUE CORRESPONDE AO VALOR DE -R\$ 10.239,74; FICA PRORROGADO POR MAIS 40 (QUARENTA) DIAS, DE 22/02/2020 A 02/04/2020, O PRAZO DE EXECUÇÃO DO CONTRATO.

17 - TERMO DE RERRATIFICAÇÃO SA.201.1 Nº 001/2020 (1º) AO TERMO DE ADITAMENTO SA.201.1 Nº 047/2019 (1º) E TERMO DE ADITAMENTO SA.201.1 Nº 026/2020 (2º) AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS SA.200.2 Nº 076/2017; CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; PROCESSO DE CONTRATAÇÃO Nº 1751/2017. CONTRATADO: TADEU ALVES ZVIR; ASSINATURA: 14/02/2020; VALOR: R\$ 11.745,00. OBJETO: FICA RETIFICADO O TERMO DE ADITAMENTO SA. 201.1 Nº 047/2019 AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS SA.200.2 Nº 076/2017, PARA FAZER CONSTAR A SUPRESSÃO QUANTITATIVA DE 135 HORAS, PARA O PERÍODO DE ABRIL DE 2019 A SETEMBRO DE 2020, NA ORDEM DE -10,32%, QUE CORRESPONDE AO VALOR DE - R\$ 6.075,00; FICA ACRESCIDO QUANTITATIVAMENTE EM 261 HORAS, DE JANEIRO DE 2020 A SETEMBRO DE 2020, O OBJETO DO CONTRATO, NA ORDEM DE 19,95%, QUE CORRESPONDE AO VALOR DE R\$ 11.745,00.

18 - TERMO DE RERRATIFICAÇÃO SA.201.1 Nº 002/2020 (1º) AO TERMO DE

ADITAMENTO SA.201.1 Nº 064/2019 (1º) E TERMO DE ADITAMENTO SA.201.1 Nº 027/2020 (2º) AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS SA.200.2 Nº 055/2017; CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; PROCESSO DE CONTRATAÇÃO Nº 1773/2017. CONTRATADO: CAMILLA MARTINEZ DE OLIVEIRA 40887654860; ASSINATURA: 13/02/2020; VALOR: R\$ 12.780,00. OBJETO: FICA RETIFICADO O TERMO DE ADITAMENTO SA. 201.1 Nº 064/2019 AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS SA.200.2 Nº 055/2017, PARA FAZER CONSTAR A SUPRESSÃO QUANTITATIVA DE 117 HORAS, PARA O PERÍODO DE ABRIL DE 2019 A SETEMBRO DE 2020, NA ORDEM DE -8,94%, QUE CORRESPONDE AO VALOR DE -R\$ 5.265,00; FICA ACRESCIDO QUANTITATIVAMENTE O OBJETO DO CONTRATO, EM 284 HORAS, NA ORDEM DE 21,71%, QUE CORRESPONDE AO VALOR DE R\$ 12.780,00.

19 - TERMO DE RERRATIFICAÇÃO SA.201.1 Nº 003/2020 (1º) AO TERMO DE ADITAMENTO SA.201.1 Nº 071/2019 (1º) E TERMO DE ADITAMENTO SA.201.1 Nº 028/2020 (2º) AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS SA.200.2 Nº 077/2017; CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; PROCESSO DE CONTRATAÇÃO Nº 1771/2017. CONTRATADO: DANIEL MACIEL PROJETOS CINEMATOGRÁFICOS; ASSINATURA: 17/02/2020; VALOR: R\$ 12.150,00. OBJETO: FICA RETIFICADO O TERMO DE ADITAMENTO SA.201.1 Nº 71/2019 AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS SA.200.2 Nº 77/2017, PARA FAZER CONSTAR A SUPRESSÃO QUANTITATIVA DE 144 HORAS, PARA O PERÍODO DE ABRIL DE 2019 A SETEMBRO DE 2020, NA ORDEM DE -11,01%, QUE CORRESPONDE AO VALOR DE - R\$ 6.480,00; FICA ACRESCIDO QUANTITATIVAMENTE EM 270 HORAS, DE JANEIRO DE 2020 A SETEMBRO DE 2020, O OBJETO DO CONTRATO, NA ORDEM DE 20,64%, QUE CORRESPONDE AO VALOR DE R\$ 12.150,00.

20 - TERMO DE RERRATIFICAÇÃO SA.201.1 Nº 004/2020 (1º) AO CONTRATO DE EMPREITADA SA.201.1 Nº 138/2019; CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; PROCESSO DE CONTRATAÇÃO Nº 1797/2019. CONTRATADO: EPAL ENGENHEIROS ASSOCIADOS LTDA.; ASSINATURA: 18/02/2020; VALOR: SEM ÔNUS. OBJETO: FICA RETIFICADO O ENDEREÇO DA SEDE SOCIAL DA CONTRATADA.

SA-2, 21 de fevereiro de 2020.

JOSÉ LUIZ BARBOSA DE BARROS

Diretor de Departamento - SA-2

## Secretaria de Cidadania, Assuntos Jurídicos e Pessoa com Deficiência Gabinete do Secretário

### RESOLUÇÃO SCJ Nº 1, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2020.

*Delega competência para as atribuições do Ordenador Secundário da Despesa.*

O Secretário de Cidadania, Assuntos Jurídicos e Pessoa com Deficiência do Município de São Bernardo do Campo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e considerando o contido no artigo 15, 16 e 66 da Lei Municipal nº 2240, de 13 de agosto de 1976,

RESOLVE:

Art. 1º Delegar competência à funcionária abaixo identificada, para exercer as atribuições de Ordenador Secundário de Despesa da unidade orçamentária da Secretaria de Cidadania, Assuntos Jurídicos e Pessoa com Deficiência, a saber:

Unidade	Unidade Orçamentária	Nome	Cargo
SCJ	34	Elaine Montemor Fernandes Prado	Diretora de Seção

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

São Bernardo do Campo, 18 de fevereiro de 2020.

JOSÉ ROBERTO GIL FONSECA

Secretário de Cidadania, Assuntos Jurídicos e Pessoa com Deficiência



# ARTE PARA CRIANÇAS



DIAS: 7, 14, 21 E 28/03/2020;  
4 E 25/4/2020 E 9/05/2020  
SÁBADOS, DAS 10H ÀS 12H

**LIVRE/GRÁTIS**

Composto por 7 aulas



A educadora Magda Mezadre oferece às crianças, de maneira lúdica e criativa, o primeiro contato com diversas técnicas e materiais das artes plásticas como composição, textura, palheta de cores, luz e sombra.



**Inscrições a partir do dia 3 de fevereiro, email:  
[educativo.pinacoteca@saobernardo.sp.gov.br](mailto:educativo.pinacoteca@saobernardo.sp.gov.br)  
Vagas: 20, por ordem de inscrição.**

Pinacoteca de São Bernardo do Campo.  
Rua Kara, 105, Jardim do Mar. Tel.: 2630 9600



## Secretaria de Cultura e Juventude Gabinete do Secretário

### RESOLUÇÃO CONJUNTA GSC E FSS Nº 02/2020

*Dispõe sobre a continuidade do Projeto "Solidariedade em Ação" ORQUESTRA MIRIM DE SBC - Secretaria de Cultura e Juventude em conjunto com o Fundo Social de Solidariedade do Município de São Bernardo do Campo, revoga a RESOLUÇÃO GSC Nº 04/2019, e dá outras providências.*

ADALBERTO JOSÉ GUZZELLI, Secretário de Cultura e Juventude em conjunto com GREICI PICOLO MORSELLI, Presidente do Fundo Social de Solidariedade do Município de São Bernardo do Campo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVEM:

CAPÍTULO I

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 1º Tornar pública a continuidade do Projeto "Solidariedade em Ação" ORQUESTRA MIRIM DE SBC, que visa incentivar a formação musical para crianças e adolescentes e permitir implantação da Orquestra Mirim no Município de São Bernardo do Campo.

Parágrafo único. Serão atendidas crianças e adolescentes matriculados nas Entidades Assistenciais cadastradas no Conselho Municipal da Criança e do Adolescente – CMDCA e no Fundo Social Solidariedade de São Bernardo do Campo – FSSBC.

CAPÍTULO II

DA PARCERIA

Art. 2º A Lei Municipal nº 6.716, de 10 de outubro de 2018, que dispõe sobre abertura de crédito adicional especial, e viabiliza o repasse de verba do Fundo Social de Solidariedade SBC- FSSBC para o Fundo de Assistência à Cultura – FAC a fim de possibilitar a execução do Projeto "Solidariedade em Ação" ORQUESTRA MIRIM DE SBC, por meio da Secretaria de Cultura e Juventude, como unidade gestora deste Projeto, justificada por sua capacidade técnica e operacional nesta área.

CAPÍTULO III

DO OBJETO

Art. 3º O objeto do Projeto é a música, a qual representa uma das formas de expressão artística que traz emoções e motiva a pessoa a se integrar à sociedade.

§ 1º Por meio da música, aprende-se a respeitar a individualidade do seu semelhante, fazendo aflorar sua autoestima e sua criatividade, apresentando-se não só como meio de alternativa ocupacional, mas principalmente como filosofia de vida, atrelando valores morais e éticos, proporcionando-lhes ser o autor de sua própria história, oferecendo um leque de oportunidades e novas experiências.

§ 2º Daí a importância de um Projeto de formação musical com professores qualificados, planejamento, execução e supervisão que será realizado pela Secretaria de Cultura e Juventude por meio da equipe técnica do Centro Livre de Música – CLM e profissionais contratados para o projeto em questão.

CAPÍTULO IV

DO PROJETO

Art. 4º A Secretaria de Cultura e Juventude por meio do Centro Livre de Música – CLM será responsável pela contratação de profissionais habilitados para ministrar e coordenar os cursos/oficinas, bem como para a compra e manutenção dos instrumentos utilizados no Projeto.

Art. 5º Os cursos/oficinas oferecidos neste Projeto deverão envolver os instrumentos musicais pertencentes às famílias da Orquestra Sinfônica:

- I - Madeiras (Flauta doce, Transversal, Clarinete, Saxofone);
- II - Metais (Trompete, Trombone, Bombardino e Tuba);
- III - Cordas friccionadas agudas (Violino e Viola);
- IV - Cordas friccionadas graves (Violoncelo e Contrabaixo);
- V - Percussão (Pandeiro, Tambores, Tamborim, Chocalho e Caixa); e
- VI - a formação de um grupo vocal (Coral), que serão selecionados de acordo com a disponibilidade de recursos pessoal e financeiro.

Art. 6º Os cursos/oficinas não têm caráter profissionalizante.

Art. 7º A equipe técnica do projeto realizará uma visita as entidades inscritas, observando aspectos relacionados a:

- I - infraestrutura do espaço, com ambiente adequado para as aulas e armazenamento dos instrumentos musicais;
- II - atividades já desenvolvidas pela entidade assistencial e a disponibilidade da mesma em se adaptar ao projeto; e
- III - análise e aceitação por parte da entidade referente ao cronograma, atividades a serem desenvolvidas e datas para as apresentações do projeto.

Art. 8º As Entidades Assistenciais consideradas aptas, após avaliação da Equipe Técnica do Centro Livre de Música – CLM, deverão assumir a responsabilidade de parceria em todas as ações do PROJETO, tais como:

I - PRONTUÁRIO DO ALUNO: manter as fichas de cadastros dos alunos atualizadas, com xerox dos documentos dos alunos e seus responsáveis e autorização de saída para apresentações e direito de uso de imagem;

II - ESPAÇO DE AULA: organização, adequação e limpeza do espaço e preparação dos alunos para os dias de aulas do projeto, disponibilizando um local preferencialmente exclusivo e silencioso (no período estipulado de aula), garantindo melhor aproveitamento das aulas;

III - ESPAÇO PARA GUARDAR OS EQUIPAMENTOS: espaço fechado e coberto, disponibilizado somente para este fim; e

IV - ACOMPANHAMENTO DE EDUCADOR LOCAL: disponibilizar Profissional da Entidade, quando necessário, para auxílio em questões relacionadas às aulas, bem como para acompanhamento dos alunos nas apresentações internas e externas, perante os profissionais do projeto.

Art. 9º O projeto não deve substituir nenhuma das ações já realizadas pela entidade, devendo ser considerada como uma atividade complementar a ser oferecida à comunidade local.

Art. 10. A seleção dos alunos que irão participar do projeto será realizada pela

entidade, de acordo com o número de vagas disponibilizado pela equipe gestora do projeto, e deve priorizar critérios relacionados a disponibilidade de horários, tanto para a participação nas aulas como nas apresentações internas e externas e a livre adesão das crianças e adolescentes assistidos pelo local.

Art. 11. O aluno participante deve ter, no mínimo, a participação de 75% (setenta e cinco por cento) no projeto (aulas e apresentações), sujeito a perda de vaga, em casos de faltas excessivas e não justificadas, podendo ser disponibilizada a outro participante interessado, atendido pela entidade.

Art. 12. O projeto tem como objetivo principal garantir a capacitação musical em diferentes instrumentos, o que poderá permitir a formação da Orquestra Mirim de SBC, estando tanto a Entidade quanto os alunos participantes cientes de que não haverá nenhum tipo de remuneração referente a participação em apresentações ou direito de uso de imagem/ indenização.

CAPÍTULO V

DURAÇÃO DO PROJETO

Art. 13. Os cursos/oficinas serão desenvolvidos continuamente no período de março a novembro – respeitando o calendário de feriados/recessos das entidades atendidas, com a possibilidade de ampliação por até 4 (quatro) anos, de acordo com a avaliação da Equipe técnica do projeto, favorecendo o desenvolvimento das habilidades musicais necessárias dos alunos envolvidos e garantindo a continuidade do Projeto.

Art. 14. Cada Entidade Assistencial atendida receberá um planejamento de trabalho pedagógico contendo carga horária específica, com frequência semanal para cada curso/oficina, de acordo com o instrumento a ser estudado e calendário de apresentações internas e externas, para o ano vigente.

CAPÍTULO VI

PÚBLICO ALVO

Art. 15. Entidades Assistenciais com registro válido perante o CMDCA e cadastradas no FSSBC para o ano vigente, que ofereçam para a comunidade o trabalho com crianças e adolescentes de 6 (seis) a 17 (dezesete) anos.

CAPÍTULO VII

DAS INSCRIÇÕES

Art. 16. As Entidades Assistenciais com registro válido perante o CMDCA CADASTRADAS NO FSSBC que queiram participar do Projeto e atendam às exigências previstas, deverão se inscrever no período de 21 DE FEVEREIRO ATÉ 2 DE MARÇO (ATÉ AS 17 HORAS) DE 2020, por meio de formulário digital disponível no LINK: <https://forms.gle/LtSL5LBe9fdTeUz8>

Art. 17. Após encerrado o período de inscrições, todas as entidades que manifestaram interesse serão visitadas pela equipe técnica do projeto, que irão documentar a visita por meio de relatório, sendo avaliadas nos critérios:

- I - documentação prevista no art. 15, CAPÍTULO VI, desta Resolução; e
- II - estrutura física e de recursos humanos, conforme previsto nos arts. 6º e 7º, CAPÍTULO IV, desta Resolução.

Art. 18. O Projeto "Solidariedade em Ação" ORQUESTRA MIRIM DE SBC tem a capacidade de atender no máximo 5 (cinco) entidades assistenciais.

Art. 19. Caso o número de Entidades inscritas e consideradas aptas seja maior que a capacidade de atendimento prevista para esta etapa do projeto, será realizado sorteio.

Art. 20. Para o sorteio serão convocados os representantes das entidades inscritas.

Parágrafo único. O não comparecimento implicará em renúncia tácita da participação da Entidade no Projeto.

CAPÍTULO VIII

DA PRESTAÇÃO DE CONTAS

Art. 21. A Secretaria de Cultura e Juventude, por meio da Diretora de Divisão do Centro Livre de Música – CLM e Equipe do Projeto, emitirá relatório quadrimestral que será apresentado ao Fundo Social de Solidariedade, contendo:

- I - conteúdo programático de cada curso/oficina;
- II - ficha de frequência dos alunos inscritos nos cursos/oficinas (assinadas pelos educadores, representantes das entidades e gestores do projeto);
- III - relatório de comprovação dos rendimentos mensais;
- IV - relatório comprobatório da compra de instrumentos musicais ou manutenção, caso seja necessário, (com indicação de vantagens econômicas); e
- V - relatório de aulas.

Art. 22. Em caso de desistência de participação da entidade ou outras ocorrências que impossibilitem a continuidade do projeto no local, a equipe gestora do projeto deve encaminhar imediatamente um relatório ao FSSBC, relatando a ocorrência e providências adotadas, com eventual apresentação de entidade substituta.

CAPÍTULO IX

DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 23. Casos omissos serão resolvidos pela Secretaria de Cultura e Juventude em conjunto com Fundo Social de Solidariedade de São Bernardo do Campo.

Art. 24. Esta Resolução entrará em vigor a partir da sua data de publicação.

Art. 25. Fica revogada a RESOLUÇÃO GSC Nº 04/2019.

GSC, 20 de FEVEREIRO de 2020.

GREICI PICOLO MORSELLI

Presidente do Fundo Social de

Solidariedade de SBC

ADALBERTO JOSÉ GUZZELLI

Secretário de Cultura e Juventude

## SECRETARIA DE CULTURA E JUVENTUDE

### RESULTADO DA RESOLUÇÃO GSC Nº 013/2019

Secretaria de Cultura e Juventude do Município, através de seu Secretário Adalberto José Guazzelli no uso de suas atribuições legais, torna público o resultado da Resolução GSC nº 013/2019, referente as inscrições para os cursos de Cine/TV e Animação do Centro de Audiovisual de São Bernardo - CAV, referentes ao 1º Semestre de 2020, como segue:

#### Animação Manhã - Aprovados

Adrielle Thainá Garcia Puglissa

Ana Vitoria Pinheiro Silva

Daniela Coelho do Amaral  
Denise Chagas de Souza  
Diego Grasel Basaglia Martinez  
Felipe Gomes Silva  
Gabriel dos Santos Almeida  
Gabriel Pereira do Nascimento  
Gabriel Silva de Almeida  
Gabrielle Silva Santos  
Giovanna Pedroso Gallina  
Greiciane Alves de Souza  
Guilherme Silva de Almeida  
Letícia Ayumi Iza Trindade  
Lucas da Silva Marques  
Luis Claudio Pinheiro dos Santos  
Mariana Lourenço  
Mateus Benedicto Moreira  
Osvaldo Rodrigues Laja Junior  
Pablo Henrique Martins da Silva  
Pedro Henrique Silvestre Vilasboas  
Sara Cristina Guaraldo  
Steiner Cedro Barbosa  
Talita Lima Marcos  
Tarcisio Clementino De Jesud

#### Animação Manhã - Lista de Espera

Kedna Kelle Lucena Farias  
Cauê Tellini de Andrade dos Reis  
Kátia Cibele Lucena Farias

#### Animação Noite - Aprovados

Adriano Santos Borges  
Alexandre Freitas Duque  
Amanda Trindade Moreira  
Ana Cláudia de Oliveira Barros  
Daniel Saran Fonseca  
Elizangela Dias Viana  
Elvis Vergilio Nogueira Bartolomei  
Felipe Souza Machado  
Hamilton Gramacho Filho  
Isabella Lopes Banzato  
Janine Ferraro Manfrin  
Luana Caixeiro Lima  
Natane Cristina Martins Soares  
Paulo Henrique dos Santos  
Pedro Carvalho Costa  
Pedro Guilherme dos Santos  
Pedro Miguel Alves Almeida  
Pedro Schuster Rosado  
Raisa Maria de Aguiar  
Sergio Ricardo dos Santos  
Thais Batista de Carvalho Rodrigues  
Thais da Silva Rios  
Wanderley Coutinho David  
Wayne Vitoriano Ferreira da Silva  
William Trindade de Jesus Bastos

#### Animação Noite - Lista de Espera

Stephanye Mendes Brito  
Hernani Gomes Rosa  
Rafael Silva Coelho  
Gabriel de Freitas Rosini  
Valentina Lara da Silva Fraines  
Alexandre Magno Restani  
Alan Oliveira Mancini

#### Cine/TV Manhã - Aprovados

Alberto Lucas Migliorini Agobiti  
Ana Carolina Sena Almeida  
Beatriz Fernanda Tobias Menezes  
Caio Henrique Fordiani Barbosa  
Carolina Cirillo Cazeri  
Cinthia Santos  
Cristina Martins Tavares da Silva  
Felipe Souza  
Gilcleyde Mendes Ribeiro  
Giulia Leal de Lima  
Isabela Mesquita Menezes  
Kelve do Nascimento Coutinho  
Leonardo do Monte  
Letícia Gonçalves do Nascimento  
Luana Barreto Lara  
Marina Cordeiro da Paixao  
Michelle Grecco Faria  
Nadia Sotero Moura  
Natalye Bruna de Campos  
Robert Santos Barbosa  
Rômulo Santos Barbosa  
Vanusa Nicassia Oliveira Dias  
Victor Kenzo Miyazaki dos Santos  
William Almeida Brito  
Winna Kudrik Perbellini

#### Cine/TV Manhã - Lista de Espera

Shauana Alves Dos Santos  
Raul dos Santos Botton Ribeiro

Emily Mercuri da Silva  
Bruna Ribeiro Do Nascimento  
Carla Rodrigues  
Rene Araujo Silva  
Tábara Rúbia Socreppa Nakaima  
Marco Aurelio Olimpico  
Paloma de Lima Bezerra  
João Pedro Vigo Bernardes  
Patrícia Araujo de Campos  
João Pedro Vigo Bernardes  
André Machado Perez Roman

#### Cine/TV Noite - Aprovados

Amanda Gonçalves de Souza  
Bruno Pietro de Oliveira Santos  
Dayana Cristina de Lima Silva  
Eduardo Percequillo Freire de Souza  
Ester de Oliveira Souza  
Flavio Costa Matos  
Gabriel Alves de Souza  
Guilherme Miliorini Leite  
Gwendoly Santana de Camargo  
Henrique Santos de Freitas  
Izadora Pires Alves  
Jonas Vaci da Cruz  
José Claudio Hernandes  
José Henrique Dantas dos Santos  
Kelly Barbosa Costa Da Silva  
Laís Manoela de Medeiros Souza  
Laura Roberti Martins Fonte Pereira  
Lucas Cavalcante Pucci  
Mayara Silva Vieira  
Nicolau Gayotto da Conceição  
Rafael Nunes Montanini  
Talita Pereira de Almeida  
Vinicius Marcantonio  
Viviane Rodrigues e Silva  
Willian Gomes Silva

#### Cine/TV Noite - Lista de Espera

Lucas Silva Begidio  
Kevin Ferro Kaleski  
Kauê Henrique Vasques Amorim  
Luiza Galindo Bueno  
Hugo Pereira Santos Passos  
Leonardo Ferreira Sampaio  
Jeferson Kleber Yabiku  
Felipe Yoshiaki da Silva Tamura  
Guilherme Moreira  
Vitor Rodrigues Floriano Barbosa  
Rodrigo Rossignol Felipe

**O Aedes  
PODE VIRAR  
SEU PIOR  
PESADELO**

**NÃO DEIXE O Aedes CRESCER.  
PREVINA-SE.**

**SBC  
CONTRA O  
Aedes**  
Informações ou denúncias:  
0800-192565

**PREFEITURA DE  
SÃO BERNARDO  
DO CAMPO**  
ORGÃO DO TRABALHO

# DISCUSSÃO E CONSTRUÇÃO DE PORTFÓLIO EM ARTES VISUAIS

A PARTIR 16 ANOS/GRÁTIS



Inscrições a partir do dia 3 de fevereiro mediante apresentação de portfólio pelo email: [educativo.pinacoteca@saobernardo.sp.gov.br](mailto:educativo.pinacoteca@saobernardo.sp.gov.br)

**PÚBLICO: ARTISTAS EM FORMAÇÃO**

**Dias: 7, 14, 21 e 28/3/2020; 4 e 25/4/2020 e 9 e 16/5/2020**  
**Sábados, das 10h às 12h - curso composto de 8 aulas**

Pinacoteca de São Bernardo do Campo.  
Rua Kara, 105, Jardim do Mar. Tel.: 2630 9600



CÂNCER  
COLORRETAL



SECRETARIA  
DE CULTURA  
E JUVENTUDE



PREFEITURA DE  
**SÃO BERNARDO  
DO CAMPO**  
CIDADE DO TRABALHO

**Secretaria de Saúde**  
**Gabinete do Secretário**

**CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO BERNARDO DO CAMPO**

**RESOLUÇÃO CMS Nº 004 DE 18 DE FEVEREIRO DE 2020**

O Conselho Municipal de Saúde de São Bernardo do Campo, no uso de suas atribuições e em conformidade com as deliberações emanadas em sua 289ª Reunião Ordinária ocorrida em 18 de fevereiro de 2019, no Plenarinho da Câmara Municipal – Praça Samuel Sabatini, 50 – Paço Municipal.

**RESOLVE:**

Art. 1º – Aprovar a Prestação de Contas do 3º quadrimestre de 2019.

Art. 2º – Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Stefanos Paraskevas Lazarou

Presidente do Conselho Municipal de Saúde

**CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO BERNARDO DO CAMPO**

**RESOLUÇÃO CMS Nº 005 DE 18 DE FEVEREIRO DE 2020**

O Conselho Municipal de Saúde de São Bernardo do Campo, no uso de suas atribuições e em conformidade com as deliberações emanadas em sua 289ª Reunião Ordinária, ocorrida em 18 de fevereiro de 2020, no Plenarinho da Câmara Municipal – Praça Samuel Sabatini, 50 – Paço Municipal.

**RESOLVE:**

Art. 1º – Aprovar o Termo de Aditamento SS Nº 001/2020 (SEGUNDO) a ser formalizado com a Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de São Bernardo do Campo.

Art. 2º – Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Stefanos Paraskevas Lazarou

Presidente do Conselho Municipal de Saúde

**Secretaria de Saúde**  
**Departamento de Proteção à Saúde e Vigilâncias**

**SECRETARIA DE SAÚDE**  
**DEPARTAMENTO DE PROTEÇÃO À SAÚDE E VIGILÂNCIAS**

=====

**EDITAL Nº 09/2020**  
**PERÍODO DE 12/02/2020 A 18/02/2020**  
**PUBLICAÇÃO: 21/02/2020**

**SS.42 – CENTRO DE CONTROLE ZOOSES**

MARLENE APARECIDA EVANGELISTA

CPF: 270.686.998-47

AUTO DE INFRAÇÃO

\*\* AIF - SÉRIE K N° 0369 \*\*

SERGIO ANTÔNIO DA SILVA MACIEL

CPF: 084.326.618-05

AUTO DE INFRAÇÃO

\*\* AIF - SÉRIE K N° 0368 \*\*

**SS. 43 – DIVISÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA**

<b>Processo:</b>	<b>Nome:</b>
11320/2001	CASA DE REPOUSO SANTO EXPEDITO S/S LTDA
14163/2001	A.C.V ANGIOLOGIA E CIRURGIA VASCULAR S/S LTDA EPP
18200/2001	ABC ASSISTÊNCIA MÉDICA ESPECIALIZADA LTDA
34097/2018	SAFELAB TRANSPORTES LTDA
89371/2019	COOP. COOPERATIVA DE CONSUMO
20945/2015	SETTER EMBALAGENS PROMOCIONAIS LTDA-EPP
69466/2019	HAMZA ZIAD SAIFI E COSMETICOS
66514/2017	UBS MONTANHÃO
19086/2004	UBS MAGNOLIA FRANCISCA DE OLIVEIRA-UBS TABOÃO
19054/2004	UBS PAULINHA MONTANHEZ ZANATA-UBS VILA MARCHI
6913/2008	SPINI LEVEIL-COMERCIO, IMPORTAÇÃO E LOCAÇÃO DE PRODUTOS MEDICOS EIRELI
19061/2004	UBS CORINA RIBEIRO SOARES – UBS PQ SÃO BERNARDO
19075/2004	UBS SANTA CRUZ
19057/2004	UBS VILA SÃO PEDRO
6917/2005	DAMA DOURADA COSMETICOS LTDA EPP
67109/2014	GERSON DE OLIVEIRA COSTA –ME
83426/2014	DROGARIA SÃO PAULO S/A

**CERTIFICADO SANITARIO DE VEÍCULO**

34097/2018	SAFELAB TRANSPORTES LTDA
46395/2015	EDNALDO ALVES DA SILVA
3447/2001	BOMBRILO S/A
41425/2017	VALDIR ISAIAS DA SILVA
47535/2019	CLEDINALDO DAS GRAÇAS DE SOUZA
6913/2008	SPINI LEVEIL-COMERCIO , IMPORTAÇÃO E LOCAÇÃO DE PRODUTOS MEDICOS EIRELI
47535/2019	CLEDINALDO DAS GRAÇAS DE SOUZA
41425/2017	VALDIR ISAIAS DA SILVA
6917/2005	DAMA DOURADA COSMETICOS LTDA-EPP

**ESTABELECIMENTOS / ATIVIDADES AUTUADOS, PENALIZADOS, INTERDITADOS E LIBERADOS.**

**Nome:** LILIANE GARCIA BALESTERO FERREIRA – **CNPJ:** 32.892.285/0001-09  
**Documento:** TRM – SÉRIE K – Nº 783 (Liberação Estabelecimento)

**Nome:** IOLANDA OLIVEIRA CAMERINO – **CNPJ:** 29.119.156/0001-78  
**Documento:** AIF – SÉRIE K – Nº 846  
**Documento:** TRM – SÉRIE K – Nº 846 (Interdição Produto)  
**Documento:** AIP – SÉRIE K – Nº 846 (Interdição Produto)

**Nome:** IGOR DOS REIS SILVERIO – **CNPJ:** 34.585.293/0001-38  
**Documento:** AIP – SÉRIE K – Nº 828 (Interdição Parcial Estabelecimento)

**Nome:** FOUR B SERVICOS ODONTOLOGICOS LTDA – **CNPJ:** 31.188.786/0001-46  
**Documento:** AIF – SÉRIE K – Nº 819

**Nome:** NAZCA COSMETICOS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA – **CNPJ:** 56.851.355/0001-49  
**Documento:** AIF – SÉRIE K – Nº 874

**Nome:** HOSPITAL ALVORADA TAGUATINGA LTDA – **CNPJ:** 08.100.676/0004-01  
**Documento:** AIP – SÉRIE K – Nº 794 (Multa)

**Nome:** HOSPITAL ALVORADA TAGUATINGA LTDA – **CNPJ:** 08.100.676/0004-01  
**Documento:** AIP – SÉRIE K – Nº 795 (Multa)

**Nome:** HOSPITAL ALVORADA TAGUATINGA LTDA – **CNPJ:** 08.100.676/0004-01  
**Documento:** AIP – SÉRIE K – Nº 796 (Multa)

**Nome:** HOSPITAL ALVORADA TAGUATINGA LTDA – **CNPJ:** 08.100.676/0004-01  
**Documento:** AIP – SÉRIE K – Nº 859 (Multa)

**Nome:** INSTITUTO DE RADIOLOGIA SAO BERNARDO LTDA – **CNPJ:** 59.167.593/0001-28  
**Documento:** AIF – SÉRIE K – Nº 523  
**Documento:** TRM – SÉRIE K – Nº 523 (Interdição Equipamento/Máquina)  
**Documento:** AIP – SÉRIE K – Nº 523 (Interdição Equipamento/Máquina)

**Nome:** MARCIO LASAREFF EPP – **CNPJ:** 26.601.870/0003-71  
**Documento:** AIF – SÉRIE K – Nº 700  
**Documento:** TRM – SÉRIE K – Nº 700 (Interdição Produto)  
**Documento:** AIP – SÉRIE K – Nº 700 (Interdição Produto)  
**Documento:** AIP – SÉRIE K – Nº 700 (Interdição Parcial Estabelecimento)  
**Documento:** AIP – SÉRIE K – Nº 700 (Suspensão Venda/Fabr. Produto)

**Nome:** JOSÉ RAMOS DOMINGOS – **CPF:** 876.079.998-68  
**Documento:** AIP – SÉRIE K – Nº 797 (Multa)

**Nome:** HIGITEL DETETIZADORA E SERVICOS S/C LTDA – **CNPJ:** 03.296.124/0001-54  
**Documento:** AIF – SÉRIE K – Nº 857

**Nome:** GTEC CLINICA ODONTOLOGICA LTDA – **CNPJ:** 26.112.648/0001-43  
**Documento:** AIP – SÉRIE K – Nº 840 (Multa)

**Nome:** HOSPITAL VETERINARIO CAO BERNARDO LTDA EPP – **CNPJ:** 20.955.677/0001-90  
**Documento:** AIF – SÉRIE K – Nº 841  
**Documento:** TRM – SÉRIE K – Nº 841 (Interdição Produto)  
**Documento:** AIP – SÉRIE K – Nº 841 (Interdição Produto)

**Nome:** WORLD CHOPP CHOPERIA E DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS LTDA – **CNPJ:** 23.252.012/0001-09  
**Documento:** AIP – SÉRIE K – Nº 829 (Advertência)

**Nome:** LUCAS FARIAS CUNHA – **CNPJ:** 28.935.979/0001-09  
**Documento:** AIF – SÉRIE K – Nº 848  
**Documento:** AIP – SÉRIE K – Nº 848 (Interdição Parcial Estabelecimento)

**Nome:** EMPORIO DE PRODUTOS NATURAIS CRISTINA EIRELI – **CNPJ:** 35.161.008/0001-14  
**Documento:** AIF – SÉRIE K – Nº 842

**Nome:** CLINICA DR. CARLOS ALBERTO MARTINS FRANCISCO LTDA – **CNPJ:** 04.978.750/0001-93  
**Documento:** AIP – SÉRIE K – Nº 438 (Advertência)

**Nome:** CLINICA DR. CARLOS ALBERTO MARTINS FRANCISCO LTDA – **CNPJ:** 04.978.750/0001-93  
**Documento:** AIF – SÉRIE K – Nº 882

**Nome:** TREVISIO AVENIDA PIZZARIA LTDA – **CNPJ:** 00.122.752/0001-25  
**Documento:** AIP – SÉRIE K – Nº 849 (Multa)

**Nome:** ESCOLA DE EDUCACAO INFANTIL APRENDIZ DO ABC LTDA – **CNPJ:** 12.625.986/0001-74  
**Documento:** AIP – SÉRIE K – Nº 655 (Multa)

**Nome:** T. B. VITORIA LANCHONETE LTDA ME – **CNPJ:** 00.679.496/0001-71  
**Documento:** AIF – SÉRIE K – Nº 887  
**Documento:** TRM – SÉRIE K – Nº 887 (Inutilização Produto)

**Documento:** AIP – SÉRIE K – Nº 887 (Inutilização Produto)  
**Documento:** AIP – SÉRIE K – Nº 887 (Interdição Parcial Estabelecimento)

#### DOCUMENTOS INUTILIZADOS

AIF / TRM / AIP SÉRIE K Nº 847  
 AIF / TRM / AIP SÉRIE K Nº 858  
 AIF / TRM / AIP SÉRIE K Nº 860  
 AIF / TRM / AIP SÉRIE K Nº 877  
 AIF / TRM / AIP SÉRIE K Nº 878  
 AIF / TRM / AIP SÉRIE K Nº 891

#### CANCELAMENTO DE LICENÇA SANITÁRIA SIMPLES

##### RAZÃO SOCIAL: CLEDINALDO DAS GRACAS DE SOUZA

Nº CEVS: 354870801-493-000615-1-4  
 DATA DE VALIDADE: 16/07/2024  
 Nº PROCESSO: 47535/2019  
 4930-2/02 TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGAS - EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL  
 CPF: 003.366.898-10  
 Rua DÉA FONGARO nº 335, Sala 03, Rudge Ramos, São Bernardo do Campo  
 CEP: 09623-060  
 RESPONSÁVEL LEGAL: CLEDINALDO DAS GRAÇAS DE SOUZA  
**Motivo: Revisão de atividade segundo Portaria CVS-01/2019.**

##### ALTERAÇÃO DE ENDEREÇO

**Processo:**  
 13898/2010 - ODOMPER CLÍNICA ODONTOLÓGICA LTDA  
 De: Avenida KENNEDY, 914 - 2º ANDAR CONJ.21  
 JARDIM DO MAR - CEP: 09726-253  
 Para: Avenida ANTÁRTICO, 914 - 3º ANDAR, CONJ. 35  
 JARDIM DO MAR - CEP: 09726-150

##### ALTERAÇÃO DE RESPONSABILIDADE LEGAL

**Processo:**  
 19086/2004 - UBS TABOAO  
 Sai: RODOLFO STRUFALDI  
 Entra: STEFANOS PARASKEVAS LAZAROU

13898/2010 - ODOMPER CLÍNICA ODONTOLÓGICA LTDA  
 Sai: ADELSON DA SILVA PEREIRA  
 Entra: PAOLLA NASCIMENTO PEREIRA

80455/2013 - ARCOS DOURADOS COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA  
 Sai JOSE MANUEL VALLEDOR ROJO  
 Entra: PAULO SERGIO DE CAMARGO

##### BAIXA DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA

**Processo:**  
 66514/2017 - UBS MONTANHÃO  
 Nome: ISIS HUNGARO – CRF/SP: 62.005

19054/2004 - UBS VILA MARCHI  
 Nome: CAMILA FIORIN URBINATTI SANTANA – CRF/SP: 73.123  
 19061/2004 - UBS PQ SÃO BERNARDO  
 Nome: ROSILENE ABRANTES DE SOUSA – CRO/SP: 99.363  
 Nome: ISIS HUNGARO – CRF/SP: 62.005

19086/2004 - UBS TABOAO  
 Nome: CAMILA FIORIN URBINATTI SANTANA - CRF/SP: 73.123

19075/2004 - UBS SANTA CRUZ  
 Nome: JAQUELINE SILVESTRE DE ANDRADE – CRF/SP: 58.815

83426/2014 - DROGARIA SÃO PAULO S/A  
 Nome: EDSON FELISBERTO - CRF/SP: 75.464

##### ASSUNÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA

**Processo:**  
 6913/2008 - SPINE LEVEL - COMERCIO, IMPORTACAO E LOCACAO DE PRODUTOS MEDICOS EIRELI  
 Nome: FERNANDA ALVES DINIZ - CRF/SP: 210.899

66514/2017 - UBS MONTANHÃO  
 Nome: CAMILA FIORIN URBINATTI SANTANA – CRF/SP: 73.123

19054/2004 - UBS VILA MARCHI  
 Nome: MELISSA DA SILVA RIBEIRO – CRF/SP: 27.989

19061/2004 - UBS PQ SÃO BERNARDO  
 Nome: MARIA JULIANE SWERTS GIUSTI – CRO/SP: 79.199  
 Nome: CAMILA FIORIN URBINATTI SANTANA – CRF/SP: 73.123

19086/2004 - UBS TABOAO  
 Nome: ROBERTO PARASKOS ARALIOS - CRF/SP: 22.032

19075/2004 - UBS SANTA CRUZ  
 Nome: BRUNO RODRIGUES MACHADO – CRF/SP: 56.637

83426/2014 - DROGARIA SÃO PAULO S/A  
 Nome: TEREZA MARIA BARBOZA - CRF/SP: 75.970

#### CANCELAMENTO DE CEVS

**Processo:**  
 18190/2015 - INES CINTRA DA COSTA  
 CEVS: 354870801-477-000653-1-5  
 Atividade: Drogaria  
 Motivo: Encerramento de atividade.  
 37387/2018 - IMIFARMA PRODUTOS FARMACEUTICOS E COSMETICOS S.A.  
 CEVS: 354870801-477-000755-1-5  
 Atividade: Drogaria  
 Motivo: Encerramento de atividade.

6794/2001 – INSTITUTO METODISTA DE ENSINO SUPERIOR  
 CEVS: 354870801-865-000342-1-5  
 Atividade: Profissionais da nutrição  
 Motivo: Encerramento de atividade.

16107/2001 - MARIA ANGELICA DE JESUS TEIXEIRA  
 CEVS: 354870801-863-000810-0-0 / 354870801-863-000811-0-8  
 Atividade: Odontológica  
 Motivo: Encerramento de atividade.

40876/2015 – GERALDO MITSUNAGA  
 CEVS: 354870801-493-000480-2-0  
 Atividade: Transporte de Alimentos Perecíveis  
 Motivo: Cessou atividade.

10176/2007 – BRUNO PIMENTEL  
 CEVS: 354870801-493-00010-0-7  
 Atividade: Transporte de Alimentos não Perecíveis  
 Motivo: Tomou rumo incerto e ignorado.

72406/2018 – ROBERTO PAULO DE GUSMÃO  
 CEVS: 354870801-493-000593-0-7  
 Atividade: Transporte de Alimentos  
 Motivo: Cessou atividade

#### EXCLUSÃO DE VEÍCULO

**Processo:**  
 46395/2015 - EDNALDO ALVES DA SILVA  
 Marca/Modelo: I/KIA / K2500 HD – Placa: EWJ 3560  
 Chassi: KNCSH73AC7628368  
 Atividade: Transporte de Alimentos  
 Motivo: Exclusão de veículo.

#### INCLUSÃO DE EQUIPAMENTO

**Processo:**  
 5909/2007 - SANTA HELENA ASSISTENCIA MEDICA S/A  
 CEVS: 354870801-861-000387-1-7  
 RAIOS X MÉDICO MÓVEL  
 Marca/Modelo: SIEMENS/POLYMOBIL PLUS  
 Nº de Série: 53341  
 Tensão/ Corrente: 125KV / 200MA

#### DEFESAS INDEFERIDAS

**Processo:**  
 81228/2018 – GR SERVIÇOS E ALIMENTAÇÃO LTDA  
**Documento:** AIF SÉRIE K nº 502

#### RECURSOS DEFERIDOS

**Processo:**  
 3852/2020 - ESPETARIA DOIS IRMÃOS EIRELI ME  
**Documento:** AIP SÉRIE K nº 762

#### SS.44 – DIVISÃO DE SAÚDE DO TRABALHADOR E MEIO AMBIENTE

**Processo:** TERMO DE DESINTEDIAÇÃO DA SOLUÇÃO ALTERNATIVA COLETIVA **Nome:**

Nome:

LATICÍNIOS LUSO BRASILEIRO LTDA - TRM - Série K - n ° 0483

AUTO DE INFRAÇÃO

AIF Serie K nº 481 APG indústria e Comercio de Peças Ltda.

AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE

Nome:

INFLUENCE MOTEL LTDA - AIP - Série K - n ° 0484

Auto de Imposição de Penalidade

Nome:

T.D. RODRIGUES INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MATERIAIS PLÁSTICOS LTDA. AIP - Série K - n ° 048

SS.4, em 21 de fevereiro de 2020  
 DR. WAGNER KUROIWA  
 Diretor do Departamento de  
 Proteção à Saúde e Vigilâncias  
 DR. GERALDO REPLE  
 Secretário de Saúde

# SERVIÇO MILITAR



## O ALISTAMENTO MILITAR AGORA É ONLINE!

JOVEM, VOCÊ QUE COMPLETA 18 ANOS ESTE ANO,  
**ALISTE-SE ATÉ 30 DE JUNHO DE 2020**

pelo site: [www.alistamento.eb.mil.br](http://www.alistamento.eb.mil.br)  
ou pessoalmente na junta militar  
do município de sua residência.

**SERVIÇO MILITAR**  
A segurança do Brasil em nossas mãos

REALIZAÇÃO



APOIO



PREFEITURA DE  
**SÃO BERNARDO DO CAMPO**  
CIDADE DO TRABALHO



**Secretaria de Segurança Urbana**  
Gabinete do Secretário

**SÃO BERNARDO DO CAMPO, 19 DE FEVEREIRO DE 2020.**

**PORTARIA GSSU Nº 001/2020, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2020.**

*DISPÕE SOBRE A PUBLICAÇÃO DO CUMPRIMENTO DE SANÇÃO DISCIPLINAR POR SERVIDOR DA SECRETARIA DE SEGURANÇA URBANA.*

O SECRETÁRIO DE SEGURANÇA URBANA, do Município de São Bernardo do Campo, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Em razão do contido no Inquérito Administrativo de Rito Sumário nº 13/2019, publicar o cumprimento da penalidade de 02 (dois) dias de suspensão pelo servidor JULIO CESAR ALVES DA SILVA, Guarda Civil Municipal de 2ª Classe, matrícula nº 64.231-4, nos dias 08/01/2020 e 09/01/2020, referentes ao cumprimento de suspensão.

**SÃO BERNARDO DO CAMPO, 19 DE FEVEREIRO DE 2020.**

**PORTARIA GSSU Nº 002/2020, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2020.**

*DISPÕE SOBRE A PUBLICAÇÃO DO CUMPRIMENTO DE SANÇÃO DISCIPLINAR POR SERVIDOR DA SECRETARIA DE SEGURANÇA URBANA.*

O SECRETÁRIO DE SEGURANÇA URBANA, do Município de São Bernardo do Campo, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Em razão do contido no Inquérito Administrativo de Rito Sumário nº 31/2019, publicar o cumprimento da penalidade de 06 (seis) dias de suspensão pelo servidor WASHINGTON DA SILVA PONTES, Guarda Civil Municipal de 2ª Classe, matrícula nº 64.337-8, nos dias 07/01/2020 a 12/01/2020, referentes ao cumprimento de suspensão, EM DIAS MULTA.

**SÃO BERNARDO DO CAMPO, 19 DE FEVEREIRO DE 2020.**

**PORTARIA GSSU Nº 003/2020, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2020.**

*DISPÕE SOBRE A PUBLICAÇÃO DO CUMPRIMENTO DE SANÇÃO DISCIPLINAR POR SERVIDOR DA SECRETARIA DE SEGURANÇA URBANA.*

O SECRETÁRIO DE SEGURANÇA URBANA, do Município de São Bernardo do Campo, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Em razão do contido no Inquérito Administrativo de Rito Sumário nº 11/2019, publicar o cumprimento da penalidade de 08 (oito) dias de suspensão pelo servidor WASHINGTON DA SILVA PONTES, Guarda Civil Municipal de 2ª Classe, matrícula nº 64.337-8, nos dias 13/01/2020 a 20/01/2020, referentes ao cumprimento de suspensão, EM DIAS MULTA.

**SÃO BERNARDO DO CAMPO, 19 DE FEVEREIRO DE 2020.**

**PORTARIA GSSU Nº 004/2020, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2020.**

*DISPÕE SOBRE A PUBLICAÇÃO DO CUMPRIMENTO DE SANÇÃO DISCIPLINAR POR SERVIDOR DA SECRETARIA DE SEGURANÇA URBANA.*

O SECRETÁRIO DE SEGURANÇA URBANA, do Município de São Bernardo do Campo, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Em razão do contido no Inquérito Administrativo de Rito Sumário nº 22/2019, publicar o cumprimento da penalidade de 06 (seis) dias de suspensão pelo servidor ANTONIO GONÇALVES PEREIRA FILHO, Guarda Civil Municipal de 3ª Classe, matrícula nº 17.064-6, nos dias 05/01/2020 a 10/01/2020, referentes ao cumprimento de suspensão, EM DIAS MULTA.

**SÃO BERNARDO DO CAMPO, 19 DE FEVEREIRO DE 2020.**

**PORTARIA GSSU Nº 005/2020, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2020.**

*DISPÕE SOBRE A PUBLICAÇÃO DO CUMPRIMENTO DE SANÇÃO DISCIPLINAR POR SERVIDOR DA SECRETARIA DE SEGURANÇA URBANA.*

O SECRETÁRIO DE SEGURANÇA URBANA, do Município de São Bernardo do Campo, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Em razão do contido no Inquérito Administrativo de Rito Sumário nº 24/2019, publicar o cumprimento da penalidade de 01 (um) dia de suspensão pelo servidor REGINALDO DOMINGUES, Guarda Civil Municipal de 2ª Classe, matrícula nº 18.034-8, no dia 08/01/2020, referente ao cumprimento de suspensão.

**SÃO BERNARDO DO CAMPO, 19 DE FEVEREIRO DE 2020.**

**PORTARIA GSSU Nº 006/2020, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2020.**

*DISPÕE SOBRE A PUBLICAÇÃO DO CUMPRIMENTO DE SANÇÃO DISCIPLINAR POR SERVIDOR DA SECRETARIA DE SEGURANÇA URBANA.*

O SECRETÁRIO DE SEGURANÇA URBANA, do Município de São Bernardo do Campo, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Em razão do contido no Inquérito Administrativo de Rito Sumário nº 39/2019, publicar o cumprimento da penalidade de 01 (um) dia de suspensão pelo servidor WILLIAM LISTER FRANCO ERHARDT, Guarda Civil Municipal de 2ª Classe, matrícula nº 18.642-5, no dia 20/01/2020, referente ao cumprimento de suspensão, EM DIAS

MULTA.

**SÃO BERNARDO DO CAMPO, 19 DE FEVEREIRO DE 2020.**

**PORTARIA GSSU Nº 007/2020, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2020.**

*DISPÕE SOBRE A PUBLICAÇÃO DO CUMPRIMENTO DE SANÇÃO DISCIPLINAR POR SERVIDOR DA SECRETARIA DE SEGURANÇA URBANA.*

O SECRETÁRIO DE SEGURANÇA URBANA, do Município de São Bernardo do Campo, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Em razão do contido no Inquérito Administrativo de Rito Sumário nº 18/2018, publicar o cumprimento da penalidade de 08 (oito) dias de suspensão pela servidora ROSEMARI CAMARGO DE SOUZA, Inspetora da Guarda Civil Municipal, matrícula nº 17.317-3, nos dias 11/12/2019 a 18/12/2019, referentes ao cumprimento de suspensão, EM DIAS MULTA.

**RUI CONEUNDES DE SOUZA**, Corregedor Geral da Guarda Civil Municipal de São Bernardo do Campo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelas Leis Municipais nº 006 de 12 de novembro de 2009 e nº 7 de 07 de Julho de 2010, torna pública a seguinte decisão:

**CORREGEDORIA GERAL DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL**  
SINDICÂNCIA Nº 12/2019

"Concordo com as conclusões apresentadas no relatório circunstanciado, pelos seus jurídicos e fáticos fundamentos, os quais adoto como razão de decidir, para determinar o arquivamento do feito, nos termos do artigo 122, inciso II, da Lei Complementar Municipal nº 07/2010.

**RUI CONEUNDES DE SOUZA**, Corregedor Geral da Guarda Civil Municipal de São Bernardo do Campo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelas Leis Municipais nº 006 de 12 de novembro de 2009 e nº 7 de 07 de Julho de 2010, torna pública a seguinte decisão:

**CORREGEDORIA GERAL DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL**  
SINDICÂNCIA Nº 13/2019

"Concordo com as conclusões apresentadas no relatório circunstanciado, pelos seus jurídicos e fáticos fundamentos, os quais adoto como razão de decidir, para determinar o arquivamento do feito, nos termos do artigo 122, inciso II, da Lei Complementar Municipal nº 07/2010.

**RUI CONEUNDES DE SOUZA**, Corregedor Geral da Guarda Civil Municipal de São Bernardo do Campo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelas Leis Municipais nº 006 de 12 de novembro de 2009 e nº 7 de 07 de Julho de 2010, torna pública a seguinte decisão:

**CORREGEDORIA GERAL DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL**  
SINDICÂNCIA Nº 14/2019

"Concordo com as conclusões apresentadas no relatório circunstanciado, pelos seus jurídicos e fáticos fundamentos, os quais adoto como razão de decidir, para determinar o arquivamento do feito, nos termos do artigo 122, inciso II, da Lei Complementar Municipal nº 07/2010.

**RUI CONEUNDES DE SOUZA**, Corregedor Geral da Guarda Civil Municipal de São Bernardo do Campo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelas Leis Municipais nº 006 de 12 de novembro de 2009 e nº 7 de 07 de Julho de 2010, torna pública a seguinte decisão:

**CORREGEDORIA GERAL DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL**  
APURAÇÃO PRELIMINAR Nº 37/2019

"Acolho a manifestação da Sra. Assessora de Corregedoria, pelos seus jurídicos e fáticos fundamentos, para determinar o arquivamento do feito, nos termos do artigo 112, inciso II, cc artigo 146, inciso VI "a" da Lei Complementar Municipal nº 07/2010"

**Secretaria de Serviços Urbanos**  
Gabinete do Secretário

**SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS**

**DEPARTAMENTO DE PARQUES E JARDINS – SU.3**

**EDITAL Nº 05/2020**

Nos termos do artigo 60, item VI, da Lei Municipal nº 2.240, de 13 de agosto de 1.976, seguem publicados, para ciência dos respectivos interessados, os processos abaixo relacionados que foram objeto de despacho decisório.

**PROCESSOS DEFERIDOS**

Assunto: Remoção de Árvore

Processo Interessado

SB 95381-2019-92 ALDAISE VALERIA ALVES SOARES BOCCALETTO

SU.3, em 19 de fevereiro de 2020.

ENGº AGRÔNOMO JOABE DE MELO DA SILVA  
Assessor de Direção

**Secretaria de Serviços Urbanos**

**Edital nº 06/2020 do Departamento de Manutenção de Próprios Municipais**

1)- TRANSLADAÇÃO DE DESPOJOS:

PROCESSOS DEFERIDOS:

SB.011046/2020 – DC.83 – INTERESSADA: IZALDINA MARIA DA SILVA

SB.011161/2020 – DC.67 – INTERESSADO: APARECIDO DONIZETI DOS REIS

SB.016134/2020 – DC.02 – INTERESSADA: EUGENIA SAKALAUŠKAS NICOLLETTI

SB.016195/2020 – DC.49 – INTERESSADA: NENCI FERRARI PRADELLI

SB.016223/2020 – DC.32 – INTERESSADO: VALTER FERRARI  
 SB.016950/2020 – DC.86 – INTERESSADO: DIVINO CRESCENSO NEVES  
 SB.017326/2020 – DC.48 – INTERESSADA: ROSANGELA DOS SANTOS TELES  
 ENGº ARTHUR DOS REIS  
 CHEFE DE DIVISÃO - SU-2

JUSCELINA ALVES DE OLIVEIRA SIQUEIRA	512.032.015.000	006
JUSSARA DE SOUZA NOGUEIRA	25.090.010.000	001
LANCHONETE NOVA JURUBATUBA LTDA - ME	192.089	072
LORETTA ANNA MARIA BIANCHI PAGLIUCA	5.034.053.000	001
LUCIA MORILHARA	25.090.009.000	001
LUIS TADEU DA SILVA LOURES	6.008.062.000	030
MARIA HELIA DOS SANTOS CARNEIRO	512.032.001.000	001
MARIA JACIREMA BARBOSA ZELAYA	512.056.005.000	001
MARLENE RODRIGUES	19.023.025.000	006
MIRIAN INO YAMASHITA	16.033.035.002	001
NATALINO ZOBOLI	5.034.051.000	001
NELSON RODRIGUES	20.086.043.000	006
PETROLEO BRASILEIRO S/A - PETROBRAS	8.001.008.000	001
PETROLEO BRASILEIRO S/A - PETROBRAS	8.002.001.000	001
PETROLEO BRASILEIRO S/A - PETROBRAS	8.033.183.000	001
PETROLEO BRASILEIRO S/A - PETROBRAS	8.034.126.000	001
PETROLEO BRASILEIRO S/A - PETROBRAS	8.035.087.000	001
PETROLEO BRASILEIRO S/A - PETROBRAS	8.037.064.000	001
PETROLEO BRASILEIRO S/A - PETROBRAS	8.037.066.000	001
PETROLEO BRASILEIRO S/A - PETROBRAS	9.028.011.000	001
PETROLEO BRASILEIRO S/A - PETROBRAS	9.045.015.000	001
PETROLEO BRASILEIRO S/A - PETROBRAS	9.052.014.000	001
PETROLEO BRASILEIRO S/A - PETROBRAS	9.061.015.000	001
PETROLEO BRASILEIRO S/A - PETROBRAS	9.064.007.000	001
PETROLEO BRASILEIRO S/A - PETROBRAS	9.064.057.000	001
PETROLEO BRASILEIRO S/A - PETROBRAS	9.065.006.000	001
PETROLEO BRASILEIRO S/A - PETROBRAS	9.065.007.000	001
PETROLEO BRASILEIRO S/A - PETROBRAS	9.065.018.000	001
PETROLEO BRASILEIRO S/A - PETROBRAS	9.066.007.000	001
PETROLEO BRASILEIRO S/A - PETROBRAS	9.066.008.000	001
PETROLEO BRASILEIRO S/A - PETROBRAS	9.067.010.000	001
PETROLEO BRASILEIRO S/A - PETROBRAS	9.070.012.000	001
PETROLEO BRASILEIRO S/A - PETROBRAS	10.037.014.000	001
PETROLEO BRASILEIRO S/A - PETROBRAS	10.040.064.000	001
PETROLEO BRASILEIRO S/A - PETROBRAS	10.049.006.000	001
PETROLEO BRASILEIRO S/A - PETROBRAS	11.003.005.000	001
PETROLEO BRASILEIRO S/A - PETROBRAS	11.003.016.000	001
PETROLEO BRASILEIRO S/A - PETROBRAS	11.015.019.000	001
PETROLEO BRASILEIRO S/A - PETROBRAS	11.021.002.000	001
PETROLEO BRASILEIRO S/A - PETROBRAS	11.029.013.000	001
PETROLEO BRASILEIRO S/A - PETROBRAS	11.033.002.000	001
PETROLEO BRASILEIRO S/A - PETROBRAS	11.033.118.000	001
PETROLEO BRASILEIRO S/A - PETROBRAS	11.033.119.000	001
PETROLEO BRASILEIRO S/A - PETROBRAS	11.033.120.000	001
PETROLEO BRASILEIRO S/A - PETROBRAS	11.034.007.000	001
PETROLEO BRASILEIRO S/A - PETROBRAS	11.034.020.000	001
PETROLEO BRASILEIRO S/A - PETROBRAS	11.072.004.000	001
PETROLEO BRASILEIRO S/A - PETROBRAS	11.073.002.000	001
PETROLEO BRASILEIRO S/A - PETROBRAS	11.074.002.000	001
PETROLEO BRASILEIRO S/A - PETROBRAS	13.051.106.000	001
RABELLA RESTAURANTE LTDA - ME	188.983	030
RADAR ADMINISTRACAO E PARTICIPACAO LTDA	6.008.065.000	030
RAIMUNDO DA SILVA	16.033.025.000	006
REGINALDO ANDRADE DA SILVA	512.032.064.000	001
ROSANGELA DE OLIVEIRA QUEIROS PEIXOTO	33.097.011.000	001
S. BELINI UTILIDADES DOMESTICAS - ME	252.628	041
SABER CALIL FILHO	25.037.021.000	006
SANDRA ERVOLINO CORBI	6.026.096.000	030
SANTA URSULA EMPREEND.E PARTIC.S/A-MASSA FALIDA	20.084.019.000	003
SARACANTA CONSTRUTORA E ADMINISTRADORA LTDA	3.041.146.000	001
SARACANTA CONSTRUTORA E ADMINISTRADORA LTDA	3.041.147.000	001
SARACANTA CONSTRUTORA E ADMINISTRADORA LTDA	3.041.148.000	001
SARACANTA CONSTRUTORA E ADMINISTRADORA LTDA	3.041.149.000	001
SARACANTA CONSTRUTORA E ADMINISTRADORA LTDA	3.041.150.000	001
SARACANTA CONSTRUTORA E ADMINISTRADORA LTDA	3.041.151.000	001
SARACANTA CONSTRUTORA E ADMINISTRADORA LTDA	3.041.152.000	001
SARACANTA CONSTRUTORA E ADMINISTRADORA LTDA	3.041.153.000	001
TIAGO DE SOUSA LIMA	255.239	107
VERA LUCIA JANSEN PEREIRA	16.083.056.000	006
VICTOR LUIZ PESTANA NUNES PEIXINHO	205.858	106
ZOMBIE BURGER EIRELI - ME	259.358	087

SU-002.2, 19 DE FEVEREIRO DE 2020

MARIO ANTONIO MARGONARI, ASSESSOR DE GOVERNO  
 JOAO LUIS LAURIELLO DE SOUZA, DIRETOR DE SEÇÃO

## SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS

### SU-002.2 - SERVIÇO DE FISCALIZAÇÃO E ASSENTAMENTOS DE POSTURAS MUNICIPAIS

#### EDITAL 206/2020

NOS TERMOS DO ARTIGO 25, PARÁGRAFO TERCEIRO, ITEM 1, ALÍNEA B, DA LEI MUNICIPAL 1802/69 E SUAS ALTERAÇÕES FICAM OS CONTRIBUINTES ABAIXO RELACIONADOS, NOTIFICADOS DOS SEGUINTES LANÇAMENTOS E AUTUAÇÕES :

NOME	INSCRIÇÃO	SERVICOS
A/C SR. SINDICO DO EDIFICIO ERIKA	16.037.105.000	006
A/C SR. SINDICO DO CONDOMINIO FLORIDA GARDENS	4.050.320.000	051
ALBERTO MEIBACK FLORET	1.024.050.000	060
ALBERTO MEIBACK FLORET	1.024.050.000	060
ALBERTO MEIBACK FLORET	1.024.050.000	060
ALUIZIO GONZAGA DE LIMA	512.054.020.000	001
ARCEDINO JOSE DUTRA	511.005.016.000	001
BRAZUCA S TROPICAL SURF BAR E LANCHONETE LTDA ME	161.644	063
BUFFET JARDIM VIENA LTDA - EPP	179.369	071
CARLOS HISASHI MIYAKI	11.033.138.000	033
CLAIR CHERUTI MACHADO	4.047.022.000	006
DECIO DA SILVA	512.057.065.000	001
DECIO FERNANDES AFONSO	8.060.001.000	001
DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM EST.S.PAULO	13.017.002.000	001
EDI CARLOS DALTOSE LANCHONETE - ME	225.265	030
ELI JOSE DA SILVA	20.073.069.000	040
EMPREENDIMIENTOS IMOBILIARIOS O.M.S. LTDA	1.081.002.000	006
ENNY DIAS MAYER MAUTONI	25.088.021.000	001-006
ENNY DIAS MAYER MAUTONI	25.088.022.000	001-006
ENOCK DOS SANTOS FILHO	512.051.034.000	001
FERNANDO SOARES ESTEVES	6.034.055.000	006
FERNANDO SOARES ESTEVES -ESPOLIO	6.034.033.000	030
FERNANDO SOARES ESTEVES-ESPOLIO	6.034.052.000	030
FERNANDO SOARES ESTEVES-ESPOLIO	6.034.065.000	030
FRANCISCO LOPES MARTINS	280.545	107
GETULIO VARGAS BOUTIQUE DE CARNES EIRELI	277.429	107
INTER GODO COMERCIAL ELETRONICA EIRELI - EPP	37.579	041
ISAO SATO	25.047.008.000	001
IVAM RAMALHO	16.032.025.000	006
IVONE ALVES FEITOSA DOS SANTOS	25.053.016.000	003
JOSE ANDRETTA	512.057.039.000	001
JOSE ANTONIO DO ESPIROLO SANTO	6.008.063.000	030
JOSE APOLINARIO APOSTOLO	512.051.008.000	001
JOSE DA SILVA GOUVEIA	512.059.056.000	001
JOSE FERREIRA CUNHA	163.586	107
JOSE GONÇALVES DA SILVA FILHO - ESPOLIO	16.037.083.000	006
JOSE JAIME RODRIGUES DA SILVA	20.022.041.000	049

NOME	INSCRIÇÃO	COD-AVISO/EIXE	VALOR LANC	VENC TO	N.AUTO	COD
ANGELICA APARECIDA MARTINS OLIVEIRA		708-2568333/2020	R\$ 155,01	24032020		100

ANTONIO EDMILSON DOS SANTOS		708-2568348/2020	R\$ 155,01	24032020	100
ARMANDO CAVINATO	2.018.015.000	704-2574198/2020	R\$ 363,76	23032020	2574198 6
AUGUSTO GERYGE FILHO		708-2568345/2020	R\$ 415,36	24032020	100
AUTO POSTO PALAGO LTDA	1.046.007.000	704-2568461/2020	R\$ 727,53	23032020	2568461 60
CESAR NIETO LOSANO		708-2568340/2020	R\$ 57,63	24032020	100
EDIFICIO RUBINO		704-2574205/2020	R\$ 363,76	23032020	2574205 6
FRANCISCO DAS CHAGAS BARBOSA DE CASTRO		708-2568346/2020	R\$ 82,46	24032020	100
GIRLEI GOMES		708-2568334/2020	R\$ 123,22	24032020	100
HENRIQUE CESAR MIRANDA		708-2568350/2020	R\$ 57,63	24032020	100
JAMIL MOREIRA SANTANA		708-2568280/2020	R\$ 186,48	24032020	100
JANDILSON DE OLIVEIRA SANTOS		708-2568347/2020	R\$ 82,46	24032020	100
JEAN VIANA DOS SANTOS		708-2568282/2020	R\$ 161,67	24032020	100
JOAO BATISTA BARBOSA DE SOUZA		708-2568491/2020	R\$ 229,48	24032020	100
JOAO CAPITU DA SILVA		708-2568284/2020	R\$ 186,48	24032020	100
JOAQUIM JOAO DA SILVA		708-2568287/2020	R\$ 350,28	24032020	100
JOSE ADELINO DOS SANTOS		708-2568291/2020	R\$ 57,63	24032020	100
JOSE DE BARROS SILVA FILHO		708-2568294/2020	R\$ 89,92	24032020	100
JOSE DE SOUSA NOVAIS		708-2568297/2020	R\$ 57,63	24032020	100
JOSE FRANCA FILHO		708-2568299/2020	R\$ 188,84	24032020	100
LAURITO VIANA DOS SANTOS		708-2568307/2020	R\$ 90,42	24032020	100
LEONILDE DE GOUVEIA DEL GUINGARD		708-2568308/2020	R\$ 179,84	24032020	100
LOPES MOREIRA & OLIVEIRA CLINICA ODO LTDA	259.064-6	704-2574217/2020	R\$ 363,76	23032020	2574217 56
LUCIANO MIRANDA LIMA		708-2568310/2020	R\$ 77,11	24032020	100
LUIZ DANILO MARCELINO JUNIOR	242.938-1	704-2574199/2020	R\$ 363,76	23032020	2574199 107
LUIZ FERNANDES	3.057.017.000	704-2574201/2020	R\$ 909,42	23032020	2574201 1
LUIZ FERNANDES	3.057.016.000	704-2574202/2020	R\$ 909,42	23032020	2574202 1
MARCIO FERREIRA DA SILVA		708-2568311/2020	R\$ 220,08	24032020	100
MARIA IVANCLEIDE AVES MENDES		708-2568338/2020	R\$ 82,46	24032020	100
MARINEUSA FERREIRA DOS SANTOS		708-2568312/2020	R\$ 246,44	24032020	100
MARLENE APARECIDA FURLAN LOTTO	1.003.062.000	704-2574203/2020	R\$ 727,53	23032020	2574203 35
MATHEUS COSTA SILVA		708-2568313/2020	R\$ 155,01	24032020	100
MAYSA APARECIDA PEREIRA		708-2568314/2020	R\$ 89,92	24032020	100
MICHEL DE CARVALHO SILVA		708-2568316/2020	R\$ 285,16	24032020	100
ORNI DOS SANTOS VIANA		708-2568318/2020	R\$ 162,18	24032020	100
OTICA GUARUL COMERCIO EIRELI EPP	264.582-3	704-2574210/2020	R\$ 363,76	23032020	2574210 56
OTICA GUARUL COMERCIO EIRELI EPP	264.582-3	704-2574211/2020	R\$ 363,76	23032020	2574211 56
OTICA GUARUL COMERCIO EIRELI EPP	264.582-3	704-2574212/2020	R\$ 363,76	23032020	2574212 56
OTICA GUARUL COMERCIO EIRELI EPP	264.582-3	704-2574213/2020	R\$ 363,76	23032020	2574213 56
OTICA GUARUL COMERCIO EIRELI EPP	264.582-3	704-2574215/2020	R\$ 363,76	23032020	2574215 56
PAMELA GREICY TRINDADE FERNANDES DE SOUSA		708-2568687/2020	R\$ 57,63	24032020	100
PAULO CESAR MENDES BEZERRA		708-2568339/2020	R\$ 90,42	24032020	100
RENAN PAZELI		708-2568351/2020	R\$ 89,92	24032020	100
RODRIGO FRANCISCO FERREIRA DOS SANTOS		708-2568321/2020	R\$ 350,28	24032020	100
SABC COMERCIO DE Oculos EIRELI	242.969-1	704-2574216/2020	R\$ 363,76	23032020	2574216 56
SEBASTIAO FERREIRA LIMA		708-2568344/2020	R\$ 285,16	24032020	100
SIMONE PEREIRA DOS SANTOS		708-2568322/2020	R\$ 155,01	24032020	100
SUZAMAR DOS SANTOS ARBOSA		708-2568323/2020	R\$ 164,40	24032020	100
TANIA APARECIDA FERREIRA DOS SANTOS		708-2568337/2020	R\$ 89,92	24032020	100
TIAGO VIANA DOS SANTOS		708-2568324/2020	R\$ 226,74	24032020	100
VALDECY GOMES DOS SANTOS		708-2568325/2020	R\$ 70,44	24032020	100
VERSET EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LIMITADA	4.001.062.000	704-2574200/2020	R\$ 363,76	23032020	2574200 107
VICTOR FERREIRA DA SILVA PIRES		708-2568328/2020	R\$ 89,92	24032020	100
VILMAR DOS SANTOS VIANA		708-2568330/2020	R\$ 207,28	24032020	100
WILLIAN ROGER DA SILVA		708-2568332/2020	R\$ 294,60	24032020	100

DESCRIÇÃO DOS CÓDIGOS ACIMA:  
 001-LIMPEZA, CAPINACAO E REMOCAO DE ENTULHO  
 006-REPAROS, CONSERV. E LIMPEZA DO PASSEIO  
 035-OBSTRUCAO CONDUTORES DE AGUAS PLUVIAIS  
 056-PUBLICIDADE IRREGULAR - PANFLETOS  
 060-RAMPA NA SARJETA (REMOVER)  
 100-COMERCIO AMBULANTE - RENOVAÇÃO  
 107-PUBLICIDADE IRREGULAR-PLACAS NO PASSEIO  
 SU-002.2, 19 DE FEVEREIRO DE 2020  
 JOAO LUIS LAURIELLO DE SOUZA - DIRETOR DE SEÇÃO

**EDITAL GSU Nº 04, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2020.**

Nos termos do artigo 2º, inciso VII, item "a" do Decreto nº 13.463, de 09 de agosto de 2001, seguem publicados, para ciência dos respectivos interessados, os processos abaixo relacionados que foram objeto de despacho decisório.

**PROCESSOS DEFERIDOS**

Assunto: Certidão de Tempo de Atividade como Permissionária Feirante  
 Processo Interessado  
 SB-23274/20 FLORA HIROSE HARAGUCHI  
 São Bernardo do Campo, 19 de fevereiro de 2020.  
 MANSUETO HENRIQUE LUNARDI  
 Secretário Adjunto de Serviços Urbanos

**EDITAL SU-002 Nº 05, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2020.**

Nos termos do artigo 184, incisos I a III, Seção IV, Capítulo V, Título VI da Lei 6662, de 19 de abril de 2018, seguem publicados, para ciência dos respectivos interessados, os processos abaixo relacionados que foram objeto de despacho decisório.

**PROCESSOS DEFERIDOS**

Assunto: Cancelamento de Auto de Infração  
 Processo Interessado  
 SB-04861/20 LUIZ ANTONIO CAMPOS CORAZZA  
 Assunto: Cancelamento de Licença de Ambulante/Lançamento  
 Processo Interessado

SB-20643/05 JOSÉ VIANA SOUZA  
 Assunto: Alteração de Metragem de Banca de Ambulante  
 Processo Interessado  
 SB-38383/13 MARISA DE MORAES GOMES  
 PROCESSOS INDEFERIDOS  
 Assunto: Mudança de Local de Ambulação  
 Processo Interessado  
 SB-50285/16 APARECIDA JOSÉ DE FREITAS  
 São Bernardo do Campo, 19 de fevereiro de 2020.  
 JOÃO LUIS LAURIELLO DE SOUZA  
 Diretor de Seção

**Secretaria de Obras e Planejamento Estratégico**  
**Gabinete do Secretário**

**DEPARTAMENTO DE OBRAS PARTICULARES - SOPE.2**  
**DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS PARTICULARES - SOPE.22**  
**EDITAL Nº 022/2020**

Nos termos da Legislação Municipal vigente, ficam os Senhores Contribuintes abaixo relacionados NOTIFICADOS para a regularização da OBRA junto ao DEPARTAMENTO DE OBRAS PARTICULARES.

PROCESSO CONTRIBUINTE	NOTIFICAÇÃO Nº
SB-14616/2000 PATRICIA STOICOV RICARDO	171501
SB-13643/2006 CONSTRUTORA PAMPAS LTDA	171453
SB-17157/2006 MG MIDA OOH LTDA	171478
SB-15932/2010 AMPLILUME PAINÉIS MÍDIA EXTERIOR LTDA - EPP	171197
SB-22755/2015 OLIVIO BENEDITO ESCUDEIRO	171324
SB-70267/2015 AMPLILUME PAINÉIS MÍDIA EXTERIOR LTDA - EPP	171454
SB-66103/2017 PAULO ROBERTO ZAMUR	171476
SB-66103/2017 SAM PLAC PUBLICIDADE LTDA	171477
SB-25281/2020 WHADUA ORGANIZAÇÃO DE NEGÓCIOS LTDA	171322
SB-25289/2020 ANGELO GUARNERI	171402
SB-25838/2020 NELO STURCHIO	171300
SB-26089/2020 M. BIGUCCI COMERCIO E EMPREEND. IMOB. LTDA	171147
SB-26258/2020 VICENTINA DA SILVA SIQUEIRA	171231
SB-26857/2020 SEVERIANO HERNANS DE PABLOS	171145
SB-27305/2020 CARLOS FERNANDO MALZONI FILHO	171240

SOPE.22, em 21 de Fevereiro de 2020, Marília Iniestas - Encarregada de Serviço, Arqtª Fabiana Akemi Marumo  
 Nangino - Diretora de Divisão SOPE.22, Arqtª João Capistrano de Castro Neto - Diretor do SOPE.2.

**DEPARTAMENTO DE OBRAS PARTICULARES - SOPE.2**  
**DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS PARTICULARES - SOPE.22**  
**EDITAL Nº 023/2020**

Nos termos da Legislação Municipal vigente, ficam os Senhores Contribuintes abaixo relacionados NOTIFICADOS para a regularização do FUNCIONAMENTO junto ao DEPARTAMENTO DE OBRAS PARTICULARES.

PROCESSO CONTRIBUINTE	NOTIFICAÇÃO Nº
SB-24414/2002 VICENTE ROSARIO BONIFACIO DE ANDRADE	57.111
SB- 7280/2006 CAIXA ECONOMICA FEDERAL	57.001
SB-12654/2006 OLIVEIRA JUNIOR RESTAURANTE E LANCHONETE LTDA ME	57.107
SB-12654/2006 MECÂNICA HERO CAR	57.108
SB- 4801/2008 IGREJA EVANGÉLICA ASSEMBLÉIA DE DEUS	55.773
SB-54157/2013 GOLDEN PARK ESTACIONAMENTO S/S LTDA ME	55.824
SB-50712/2017 T- BURGERZ HAMBURGUERIA ARTESANAL	57.109
SB-48675/2019 VALDAME MORAIS MOREIRA/ MORAISCAR	1.581
SB-49811/2019 CAPITÃO VEÍCULOS LTDA	57.036
SB-49828/2019 IGREJA ASSEMBLÉIA DE DEUS	57.037
SB-50625/2019 VIDA CANINA COM.DE ART.ALIM.ANIMAIS DE EST.LT ME	57.029
SB-55269/2019 DANIEL DE JESUS MORAIS/ POWER HOOKAH LOUNGE	57.034
SB-61055/2019 NUNES & MAR CONSULTORIA CONTABIL LTDA	57.040
SB-62921/2019 JOÃO CARLOS VASSI (NETOSCAR)	57.042
SB-24025/2020 MARIA DAS GRAÇAS SOUSA ALECRIM/ BAR DO ZEZE	57.026
SB-25055/2020 R A ESCAPAMENTOS E AUTO PEÇAS LTDA	1.415
SB-25087/2020 R.T.S. CARVALHO ESPETARIA/ ESPETARIA CONQUISTA	57.031
SB-25088/2020 FÁBIO MOTA DE OLIVEIRA	1.313
SB-25105/2020 SUSTER MÓVEIS E DECORAÇÕES LTDA ME	57.030
SB-25124/2020 GALVÃO AUTO CENTER LTDA - ME	57.027
SB-25391/2020 WELL CLEAN LAVANDERIA E LIMPADORA S/S LTDA EPP	55.900
SB-25519/2020 IR RACING	57.033
SB-25557/2020 AFONSO COMÉRCIO DE MÓVEIS PLANEJADOS LTDA	55.971
SB-25570/2020 GRUPO ESPIRITA FRANCISCO CANDIDO XAVIER	1.511
SB-25583/2020 PAULA CRISTINA ZANETTI - ME	1.512
SB-26002/2020 KAUAN MENEZES BRAGA/ CAPITÃO HOOKAH LOUNGE	57.035
SB-26313/2020 ZOE WELLNESS-SAUDE QUAL. DE VIDA E DANÇA LTDA	57.041
SB-26314/2020 TIA PAULA SALGADOS E DOCES LTDA ME	57.102
SB-26320/2020 GRACIELLA ANDRADE	57.039
SB-26331/2020 MARIA DA CONCEIÇÃO DE MACEDO / MILLY SHOES	57.101
SB-26335/2020 COMIDARIA ABC	57.038
SB-26354/2020 OSCAR MOTSUO UEMATSU	57.103
SB-26387/2020 BPN4 TREINAMENTO FUNCIONAL LTDA	1.314
SB-26593/2020 MARIA APARECIDA DA SILVA PINTO ROUPAS - ME	55.475
SB-26856/2020 IND.DE PANIF E CONFEITARIA JARDIM CALUX LTDA ME	57.106
SB-26887/2020 M.J.J. PEREZ - COMERCIO DE MATERIAIS P/ CONST. L	57.105
SB-26921/2020 MIGUEL CAMPOS DA COSTA / BAR RECANTO DA PRAÇA	57.104
SB-27437/2020 BRUNO RODRIGUES FERREIRA / JB ESTACIONAMENTO	55.469
SB-27498/2020 FC PEREIRA CORRETAGEM DE IMÓVEIS	55.474

SOPE.22, em 21 de Fevereiro de 2020, Marília Iniestas - Encarregada de Serviço, Arqtª Fabiana Akemi Marumo  
 Nangino - Diretora de Divisão SOPE.22, Arqtª João Capistrano de Castro Neto - Diretor do SOPE.2.

**DEPARTAMENTO DE OBRAS PARTICULARES – SOPE - 2**  
**DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS PARTICULARES – SOPE - 22**  
**EDITAL Nº 021/2020**

Cientificamos V.S., quanto ao requerido, referente ao pedido de PRAZO, o qual foi DEFERIDO e estará aguardando conforme data abaixo relacionada.

Região	Processo	Exercício	Interessado	Prazo
SB	06691	2001	CONDOMÍNIO RES. SPAZIO SAN GENARO	12/05/2020
SB	16685	2005	JOÃO BATISTA DE SOUZA	06/05/2020

SOPE-22, em 21 de fevereiro de 2020, Marília Iniestras – Encarregada de Serviço, Arqtª. Fabiana Akemi Marumo - Diretora de Divisão- SOPE-22; Arqtº João Capistrano de Castro Neto - Diretor do SOPE-2.

## DIVISÃO DE EXPEDIÇÃO DE DOCUMENTAÇÃO DE OBRAS PARTICULARES - SOPE.23

### EDITAL Nº 023/2020

Nos termos do artigo 25 parágrafo 3º, item b, da Lei Municipal nº 1802/69 e suas alterações e L.M. 6729/2018, ficam os contribuintes abaixo relacionados NOTIFICADOS do lançamento da Taxa de Fiscalização de Obras.

PROCESSO	CONTRIBUINTE	GAM Nº	VALOR R\$
Cobrança Antecip.	5M COMERCIO ATACADISTA E VAREJISTA DE ALIMENTOS	4060380	998,08
Cobrança Antecip.	ABBL CURSOS E TREINAMENTOS LTDA	4060345	199,62
SB- 83271/2019	ADMINISTRADORA GOLDEN SQUARE SHOPPING LTDA	4060366	1.611,93
Cobrança Antecip.	AFFONSO MARTINEZ	4060337	6.131,04
SB- 74418/2018	AFONSO & GENNARI LTDA	4060354	998,08
Cobrança Antecip.	ALUMBRA PRODUTOS ELETRICOS E ELETRONICOS LTDA	4060388	1.996,15
Cobrança Antecip.	ANDRE MARINS JUNIOR	4060346	1.449,18
Cobrança Antecip.	APSS SUPERMERCADO LTDA	4060421	599,07
Cobrança Antecip.	ARCOS DOURADOS COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	4060428	199,62
SB- 54959/2017	ASSOCIACAO BENEFICENTE CANTINHO DA MEIMEI	4060361	1.993,33
Cobrança Antecip.	AURELIANO REQUENA	4060385	862,93
Cobrança Antecip.	AVICOLA MINZON LTDA	4060336	199,62
Cobrança Antecip.	BTWO CORE BETTIO&OLIVEIRA EM ALTA PERFORM. LTDA	4060374	399,23
Cobrança Antecip.	C & A MODAS S.A.	4060375	998,08
Cobrança Antecip.	CAMILLO CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA.	4060424	1.350,58
SB- 34127/2018	CAPITELLI E ARAUJO ADVOGADOS ASSOCIADOS	4060389	399,23
Cobrança Antecip.	CARLOS CARDOSO FERNANDES	4060440	199,62
Cobrança Antecip.	CARLOS HENRIQUE CROVADOR	4060414	399,23
Cobrança Antecip.	CAROLINA ALVES MOITA	4060330	239,79
Cobrança Antecip.	CELINA DELLA LINA GAMBÍ	4060340	9.285,42
Cobrança Antecip.	CELINA DELLA NINA GAMBÍ	4060436	7.008,89
Cobrança Antecip.	CELIO TRINDADE FIGUEIREDO	4060344	1.408,10
Cobrança Antecip.	CERVEJARIA SAO BERNARDO IND E COM DE BEBIDAS LTD	4060416	199,62
Cobrança Antecip.	CESAR A. ATOLINE	4060369	684,85
Cobrança Antecip.	COLEGIO BATISTINI EIRELI	4060431	399,23
SB- 4272/2020	COLEGIO METHODUS S/S LTDA - ME	4060397	598,85
Cobrança Antecip.	CORALPAR PARTICIPACOES LTDA	4060351	849,34
Cobrança Antecip.	CULTURAL SAO BERNARDO MAT DID ENS DE LING LT-EPP	4060355	998,08
Cobrança Antecip.	CULTURAL SAO BERNARDO MAT. DIDAT. E ENS. LING. L	4060445	399,23
Cobrança Antecip.	DAMARES ZAMENGO GALVAO	4060427	199,62
Cobrança Antecip.	DANIEL CLEUDER GARCIA	4060339	539,18
Cobrança Antecip.	DAVILSON DE SANTANA - ME	4060400	199,62
SB- 54813/2018	EASYREFORM SERV.S DE REPAROS E REFORMAS LTDA - ME	4060362	199,62
Cobrança Antecip.	ELENA MARIN PARELHO	4060405	1.213,73
Cobrança Antecip.	ELITON JOSIAS CHAVES	4060449	3.706,10
Cobrança Antecip.	ERICK CARRASSARI SILVEIRA	4060376	199,62
Cobrança Antecip.	ESC. EDUC. INF. JOSE FELIX SANTA ROZA LTDA-ME	4060363	399,23
Cobrança Antecip.	ESTACAO DE SERVICOS DAS ACACIAS LTDA	4060327	998,08
Cobrança Antecip.	EVER GREEN INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	4060418	1.996,15
Cobrança Antecip.	FATTO BENE FAST - FOOD EIRELI	4060417	199,62
Cobrança Antecip.	FELIX MONTEIRO NETO	4060393	5.668,03
Cobrança Antecip.	FERNANDO LUIS BEATO	4060352	2.623,88
Cobrança Antecip.	FLAVIO GONCALVES CAMPOS	4060370	1.477,57
Cobrança Antecip.	FLAVIO ROGERIO PACHECO	4060338	290,73
Cobrança Antecip.	FRATERNIDADE ESPIRITA IRMAO PEDRO	4060384	399,23
Cobrança Antecip.	FRIGORIFICO BOI DA AFOINSINA LTDA	4060444	399,23
Cobrança Antecip.	FVB LOCADORA DE VEICULOS LTDA	4060383	399,23
Cobrança Antecip.	GENIVALDO BARBOSA PASSOS	4060426	4.223,04
Cobrança Antecip.	GERA POWER.COM.COMP.SERV. GERADORES PECAS SERV.LTD	4060328	599,07
Cobrança Antecip.	GERALDO JOHNSON SARMENTO DOS SANTOS	4060367	5.466,55
Cobrança Antecip.	GILSON FREIRE DA SILVA	4060411	738,93
Cobrança Antecip.	GRAN BONE COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO EIREL	4060356	199,62
Cobrança Antecip.	GREGORIO BARRESE	4060349	448,20
Cobrança Antecip.	INCOM INDUSTRIAL EIRELI	4060408	998,08
Cobrança Antecip.	INVENT COMERCIO E SERVICOS EMPRESARIAIS LTDA	4060442	399,23
Cobrança Antecip.	IOLANDA ANTUNES FONSECA	4060434	1.500,98
Cobrança Antecip.	IVANILDES DE PINHO DA SILVA	4060332	4.521,54
Cobrança Antecip.	J. M. FURTINA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	4060377	599,07
Cobrança Antecip.	JOAO JOSE SZWARC	4060394	894,01
Cobrança Antecip.	JOAO LUIZ BAYE MARTIN	4060335	175,90
Cobrança Antecip.	JOAO LUIZ CORTEZE	4060404	1.256,45
Cobrança Antecip.	JORGE DEIDAMI	4060448	890,42
Cobrança Antecip.	JORGE LUIS PEREIRA DA SILVA	4060347	763,88
Cobrança Antecip.	JOSE CARLOS DA SILVA	4060406	5.940,92
Cobrança Antecip.	JOSE ELENALDO DOS SANTOS	4060433	2.555,36
Cobrança Antecip.	JOSE ERIVAN DE SOUSA	4060390	238,29
SB- 20304/2012	JOSE LUCIO DOS SANTOS E OUTRA	4060412	6,05
Cobrança Antecip.	JOSE LUIZ CEZAR ATTAB	4060329	221,86
Cobrança Antecip.	JOSE MARIA DOS SANTOS	4060379	5.342,40
Cobrança Antecip.	LECY REIS TULER	4060333	3.326,74
SB- 52041/2018	LONDON BUS COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	4060399	398,67
Cobrança Antecip.	LUCIANO CESAR PEREIRA	4060439	179,28
Cobrança Antecip.	LUIZ ANTONIO SOTERIO	4060435	509,45
SB- 79604/2018	LUIZ PIASTRELLI NETO ME	4060353	399,24
Cobrança Antecip.	LVA PARTICIPACOES LTDA	4060443	998,08
Cobrança Antecip.	MANOEL GOMES BEZERRA	4060425	2.001,79
Cobrança Antecip.	MARCELO KAZUYUKI KAWABE	4060368	199,62
SB- 27739/2018	MARCIO LASAREFF - EPP	4060391	199,33
Cobrança Antecip.	MARIA APPARECIDA TEIXEIRA	4060359	199,62
Cobrança Antecip.	MARIA DO SOCORRO DE OLIVEIRA	4060432	2.123,39
Cobrança Antecip.	MARIA ELAINE GOMES - ME	4060358	399,23
Cobrança Antecip.	MARIA JOSE DA SILVA SOBRINHO	4060382	4.139,94
Cobrança Antecip.	MARIA TIMOTEO DOS SANTOS	4060438	3.189,33
Cobrança Antecip.	MARICY FUJASE	4060407	399,23
Cobrança Antecip.	MAURICIO DONIZETE CHIOGNA	4060395	399,23
Cobrança Antecip.	MERCADINHO CURUMIM LTDA EPP	4060342	199,62
Cobrança Antecip.	MIX BUJUTERIAS E ACESSORIOS LTDA	4060423	199,62
Cobrança Antecip.	MODAS LUCIANA FERRAZ LTDA	4060357	399,23
SB- 15122/1988	MORGANITE BRASIL LTDA.	4060437	1.983,33
Cobrança Antecip.	MST. ACADEMIA DE GINASTICA LTDA	4060447	998,08
Cobrança Antecip.	NELSON PEDRAO	4060371	227,98
SB- 71774/2018	NIVALMIX LOJA DE DEPARTAMENTO LTDA	4060364	598,00
Cobrança Antecip.	ODILON SOARES DE OLIVEIRA FILHO	4060413	328,08
Cobrança Antecip.	OPHTHAL - HOSPITAL ESPECIALIZADO LTDA	4060334	399,23
SB- 94627/2019	PAULO CESAR DE OLIVEIRA USINAGEM - ME	4060441	214,85
Cobrança Antecip.	PAULO GILMAR CORDEIRO	4060381	1.805,45
Cobrança Antecip.	PROJETOS E PERICIAS MASUNGO EIRELLI	4060350	199,62
Cobrança Antecip.	PV8 SBC PECAS PARA AR CONDICIONADO AUTO EIRELI	4060392	399,23
Cobrança Antecip.	RICARDO LOPES CARLET	4060341	684,71
SB- 82688/2019	RICARDO ROCCO E OUTRA	4060360	1.170,92
Cobrança Antecip.	RINALDO LINARES	4060410	5.490,80
SB- 39997/2019	RL ADMINISTRADORA DE BENS LTDA	4060386	1.996,15
Cobrança Antecip.	ROBECCI COSTA GOMES	4060365	990,82
Cobrança Antecip.	ROBERTO CARLOS POSTAL	4060446	3.543,45
Cobrança Antecip.	RODOLFO APARECIDO PARUSSOLO JUSTI	4060348	1.508,10
Cobrança Antecip.	ROGERIO AZEVEDO DOS SANTOS	4060387	1.237,78
Cobrança Antecip.	SBCT TRANSPORTES LTDA	4060420	1.996,15
Cobrança Antecip.	SILVIO DA SILVA	4060403	2.600,31
Cobrança Antecip.	SIMONE LADISLAU PLACERES	4060373	311,05
Cobrança Antecip.	UNIVERSO COM DE ART PESSOAIS E PRODUTOS LTDA	4060419	998,08
Cobrança Antecip.	VALDINETE SILVA E SILVEIRA	4060409	850,09
Cobrança Antecip.	VALDIR ALVES DE OLIVEIRA	4060429	5.386,67
Cobrança Antecip.	VALE DIAGNOSTICOS LTDA	4060422	399,23
Cobrança Antecip.	VANESSA CATTAI CONTINO	4060415	761,94

## DIVISÃO DE EXPEDIÇÃO DE DOCUMENTAÇÃO DE OBRAS PARTICULARES - SOPE.23

SOPE.23, 19 de Fevereiro de 2020, ELIANA BORGUINI RODRIGUES - AGENTE DE OBRAS PARTICULARES , RODRIGO PARANHOS MARTINS - Encarregado de Serv. Ativ. Adm, Engº CLAUDIO TEIXEIRA DE ANDRADE - Diretor da SOPE.23, ARQTº JOÃO CAPISTRANO DE C. NETO - Diretor da SOPE.2

## DIVISÃO DE EXPEDIÇÃO DE DOCUMENTAÇÃO DE OBRAS PARTICULARES - SOPE.23

### EDITAL Nº 024/2020

Através do presente ficam os proprietários ou responsáveis técnicos cientificados a partir da data desta publicação, quanto ao "COMUNIQUE-SE" dos processos abaixo relacionados. O prazo para atendimento é de 30(trinta) dias à contar desta publicação. O não atendimento dentro do prazo implicará no indeferimento do quanto re-querido e cobrança das taxas, quando houver, sem aviso prévio.

PROCESSO	CONTRIBUINTE	GAM Nº	VALOR R\$
SB- 25470/2016	ANDREA FERNANDES DOS SANTOS	4060378	199,62
SB- 16420/2010	CLAUDIO RODRIGUES JUNIOR	4060430	628,20
SB- 64831/2017	GIANI SILENI PASQUOTO	4060372	1.302,47
SB- 3037/1996	GUIDO ÉZIO GAMBINI E OUTRA	4060401	414,17
SB- 70270/2016	IRENE ZAMPIERI DANTAS	4060343	3.638,60
SB- 4722/1972	IRMANDADE SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE SBC	4060331	1.996,15
SB- 72202/2015	JORGE HENRIQUE GRASSON E OUTRA		
RG- 391/1986	JOSE DE ARIMATEA BARCELLOS		
SB- 17100/2015	JOSE SILVINO PEREIRA		
SB- 61341/2015	JOSÉ VICENTE BONETTI		
SB- 15122/1988	MORGANITE BRASIL LTDA		
SB- 25835/2019	PAMELLA MARTINS DE OLIVEIRA SANTOS		
SB- 19541/2019	TIM CELULAR S/A		

SOPE.23, 19 de Fevereiro de 2020, ELIANA BORGUINI RODRIGUES - AGENTE DE OBRAS PARTICULARES , RODRIGO PARANHOS MARTINS - Encarregado de Serv. Ativ. Adm, Engº CLAUDIO TEIXEIRA DE ANDRADE - Diretor da SOPE.23, ARQTº JOÃO CAPISTRANO DE C. NETO - Diretor da SOPE.2

## DIVISÃO DE EXPEDIÇÃO DE DOCUMENTAÇÃO DE OBRAS PARTICULARES - SOPE.23

### EDITAL Nº 025/2020

Vimos à informar que os processos abaixo relacionados foram indeferidos. Os referidos processos foram encaminhados à SOPE.22 - Divisão de Fiscalização de Obras Particulares para as ações e senções cabíveis.

PROCESSO	CONTRIBUINTE	GAM Nº	VALOR R\$
SB-68674/2015	CLARO S/A		
RR-1697/1998	FELIX SALAFIA		
SB-19123/2006	INSTITUTO SOCIAL DAS IRMÃS DE MARIA DE BANNEUX		
SB-17354/2005	JOSÉ CARLOS VIGATTO		
SB-48727/2018	MARILANDE DARQUE FERNANDES MARIS		
SB-15122/1988	MORGANITE BRASIL LTDA		

SOPE.23, 19 de Fevereiro de 2020, ELIANA BORGUINI RODRIGUES - AGENTE DE OBRAS PARTICULARES , RODRIGO PARANHOS MARTINS - Encarregado de Serv. Ativ. Adm, Engº CLAUDIO TEIXEIRA DE ANDRADE - Diretor da SOPE.23, ARQTº JOÃO CAPISTRANO DE C. NETO - Diretor da SOPE.2

## DIVISÃO DE APROVAÇÃO DE PROJETOS - SOPE-21

### EDITAL Nº 12/2020

Através do presente ficam os proprietários ou responsáveis técnicos cientificados a partir da data desta publicação, quanto ao "INDEFERIDO" dos processos abaixo. Relacionados o prazo para atendimento é de 15(quinze) dias à contar desta publicação. O não atendimento dentro do prazo implicará no indeferimento do quanto re-querido e cobrança das taxas, quando houver, sem aviso prévio.

PROCESSO	INTERESSADO	GAM Nº	VALOR R\$
SB18524/2019	FERNANDO GENUÍNO DA SILVA		
SB24724/2019	GUSTAVO AULICINO BASTOS JORGE		
SB51104/2019	TECNOLOGIA BANCARIA S/A		
SB30727/2019	PEDRO GOTO		
SB61609/2019	WANDA MIGUEL TOMB		
SB61609/2019	WANDA MIGUEL TOMB		
SB51201/2019	TECNOLOGIA BANCARIA S/A		
SB61611/2019	WANDA MIGUEL TOMB		
SB45698/2015	FABIANO ALVES PINTO		
SB60160/2015	JANDIRO RAMOS DE SOUZA		
SB74947/2016	ROSANGELA ALVES DOS SANTOS		
SB7729/1997	MARIO BOCALETTI		
SB27382/2018	JOSENILSON NUNES DE ARAUJO		
SB12534/1997	MOHAMAD JAROUCHE		
SB51229/2019	TECNOLOGIA BANCARIA S/A		
SB51245/2019	TECNOLOGIA BANCARIA S/A		
SB14105/2018	JOSE ROBERTO GARCIA CAMPOS		
SB41585/2017	GERSON ROBERTO DO NASCIMENTO		
SB1354/1987	MCCR CONSTRUTORA LTDA		
SB1714/2006	ANTONIA GALANTE VIAL		
SB512552/2019	TECNOLOGIA BANCARIA S/A		
SB51256/2019	TECNOLOGIA BANCARIA S/A		
SB610065/2013	EUDÁSIO PEREIRA FAGUNDES		
SB296/1986	MARIA LUISA DE CAMARGO ZOPPEI		
SB1644/2014	CESAR AUGUSTO SANTOS OLIVEIRA		
SB72365/2015	ALDAILZA CONCEIÇÃO DE MOURA ANDRADE		
SB18814/2006	FLAVIO CAPITANIO		
SB57009/2016	ANDREA DE VASCONCELOS CORREA		
SB5784/1997	JOSE CAETANO FREIRE		
SB53694/2013	SANDRA REGINA AZIZ HIRIANI		
SB20268/2007	ADEMIR JOSE DA SILVA		
SB1006/1991	D.PEMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS S/S LTDA.		
SB71947/2019	AMADEU APARECIDO FRANCISCO		
SB28427/2018	JOSÉ NICOLAU PEREIRA E OUTRA		
SB53268/2018	LUIS MALDONADO		

SB65395/2019 ROSEMEIRE MARIA SANT ANNA  
 SB72149/2016 ROSANA MARTINS MEIRA  
 SB4207/2018 MACIEL NUNES SIQUEIRA  
 SB79108/2017 ANTONIO FERREIRA DE ALMEIDA  
 SB70993/2016 JURANDIR JOSE REDIGOLO  
 SB17899/2016 GILSON LEAL DE OLIVEIRA  
 SB71879/2016 NEUZA MANZANO FERREIRA  
 SB46727/2016 JOSE DA SILVA PAIVA  
 SB76763/2017 ALBERTO AMORIM DUTRA  
 SB76043/2017 CLAUDINEI FERNANDES DE SOUZA  
 SB76203/2017 JÚLIO CESAR TEIXEIRA DOS SANTOS  
 SB83731/2018 MMJ PUBLICIDADE ELETRÔNICA LTDA EPP  
 SB76253/2017 TIAGO ALMEIDA CUSTODIO  
 SB4111/2001 ÂNGELO ANTÔNIO FRANZOLOZO  
 SB43977/2019 CARLOS ABRAHAM DIEZ SAMAME  
 SB76086/2019 DANIELLA DIAS MORENO FERNANDES  
 SB63075/2019 AVANILSA BEZERRA DE MENEZES  
 SB81921/2018 EMERSON BURIOLA  
 SB23120/2017 MARIA DO CARMO SOARES DA SILVA  
 SB11232/2007 TUEPA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA  
 SB13748/1991 LUCIA GATTI IERVOLINO  
 SB2826/1993 TORU HONDO  
 SB72623/2015 IDALINA DA PIEDADE RODRIGUES  
 SB80866/2014 JOMAR PEPE  
 SB67483/2015 SERGIO TEIXEIRA DA SILVA  
 SB76315/2015 LINCOLN RETTUR  
 SB68642/2015 FLAVIO GUEDES  
 SB74635/2016 CLARO S/A  
 SB46084/2016 FAUZE JARROUCHE ORRA  
 SB28972/2013 HEITOR COELHO DE SOUZA  
 SB9678/2017 LOUDES REIS DA SILVA  
 SB63253/2015 LAZARO RODRIGUES  
 SB70815/2012 MARCOS ENCINA  
 SB2171/2006 GERSON FONSECA MENDES  
 SB22675/2018 VANESSA ALVES BRANDÃO  
 SB74953/2015 CÉLIA MARCHESE SEIXAS CARDOSO  
 SB11594/1992 UNIÃO CENTRAL BRASILEIRA DA IGREJA ADVENTISTA DO SÉTIMO DIA  
 SB22735/2002 EDISON DEL VALHE  
 SB79962/2013 ANGELICA DE MIRANDA BARREIROS  
 SB73806/2016 MARIA SANTINA DA SILVA  
 SB38955/2011 MARINETE GOMES DOS SANTOS  
 SB42313/2017 WILSON NOGUEIRA DOS SANTOS  
 SB51890/2016 JOÃO MARIOTTO  
 SB74682/2017 GILDECI FERREIRA DA SILVA  
 SB79092/2017 ELVIS PRESLEY MATOS DOS ANJOS  
 SB39930/2019 ABSOLUTA CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA  
 SB49590/2019 FABIAN AURÉLIO VIDOZ  
 SB70494/2016 OSCAR PONTELO  
 SB65314/2019 NAIR POLLI TEIXEIRA  
 SB14099/2008 RICARDO RAHY ABDALA  
 SB16777/2010 BLM CONSULTORIA E PARTICIPAÇÕES LTDA  
 SB79612/2014 PAULO SERGIO ALVES DE OLIVEIRA  
 SB72859/2016 JANAINA CRISTINA DA COSTA MOREIRA  
 SB15469/1998 MANUEL DE ALMEIDA FRIAS  
 SB88230/2019 MAURICIO SANCHEZ MORENO  
 SB54792/2015 CARLOS VENCIO DA SILVA  
 SB6626/2006 ADALBERTO GOMES (ESPÓLIO)  
 SB13134/1990 FUNDAÇÃO SENADOR ARENA  
 RR4274/1992 AUTO POSTO DOIS AMIGOS LTDA  
 SB73035/2018 COMPANHIA BRASILEIRA DE DISTRIBUIÇÃO  
 SB40950/2014 JOSÉ SIMÃO EUZÉBIO  
 SB30582/2016 BETA PARTICIPAÇÕES LTDA  
 SB7465/1999 MAMELE ADMINISTRAÇÃO DE IMÓVEIS S/C LTDA  
 SB2395/2000 WALTER DELLABARBA  
 SB 14105/2018 JOSE ROBERTO GARCIA CAMPOS  
 SB38239/2015 MILTON CAMPILONGO  
 RG347/1987 GAO EMPREENDIMENTOS EIRELI/ VALERIA PRETEL FERREIRA  
 SB60160/2015 JANDIRO RAMOS DE SOUZA  
 SB63785/2015 PAULO SERGIO BISOGNINI  
 SB48778/2016 MARIA GORETTI DA SILVA  
 SB40891/2015 MARIO CARLOS ANTONIO LEITE DA SILVA  
 SB68054/2015 JOSUÉ NUNES CAMBOIM  
 SB61001/2014 SHEILA CORREIA  
 SB68551/2015 SALVADOR SOCORRO APPARECIDO  
 SB72519/2019 ORCAS WARZEE MATTOS  
 SB43764/2017 AGOSTINHO LEITE DOS SANTOS  
 SB19725/2007 EDIVALDO VIEIRA DA SILVA  
 SB48180/2017 CONGREGAÇÃO CRISTÁ NO BRASIL  
 SB11861/1996 GERALDO BRAIDO ROQUETTO  
 SB46123/2019 MARLENE VERISSIMO DA SILVA  
 SB68576/2019 EDUARDO RODRIGUES CARNEIRO  
 SB53268/2018 LUIS MALDONADO  
 SB3786/2003 ANTONIO LEMOS  
 SB10410/2019 JOÃO COUTINHO SOUZA  
 SB65391/2019 LEONARDO CRISTIANO DE LARA CAMPOS  
 SB14954/1991 JOSÉ GONÇALVES NETO  
 SB49520/2017 PAULO ALEXANDRE KAUFMANN  
 SB62659/2014 MARIA GORETTI SARMENTO  
 SB5467/1986 SOCIEDADE EDUCACIONAL UNIVERSITÁRIO ABC LTDA  
 SB62984/2018 PLINIO TITO DA SILVA  
 SB9614/2008 MARÇAL GONDO  
 SB69621/2015 JOSÉ RUBENS MONTEIRO E OUTRA  
 SB26605/2016 JOÃO BATISTA DE REZENDE  
 SB50270/2012 DINÂMICA MATERIAIS HIDRAULICOS LTDA  
 SB67772/2012 NEXTEL TELECOMUNICAÇÕES  
 SB7980/2000 GLAUCO HELBER MUNERATO  
 SB22539/2007 CONJUNTO HABITACIONAL 21 DE ABRIL  
 SB67671/2014 PEDRO AGOSTINHO SABATINI/OUTROS  
 SB44607/2018 ORIVALDO GONÇALVES DA SILVA  
 SB19340/2007 DIAMANTINO ALVES LOUREIRO  
 SB 32212/2003 ADELLIA BECHELLI GUAZELLI E OUTROS  
 SB 2569/2008 MARCIA EMILIA MORANDO SANTOS  
 SB 78982/2017 VALMIR CARDOSO DA SILVA  
 SB 72410/2015 EDI WILSON FERNANDES  
 SB67311/2015 NEUSA GONÇALVES LIMONES  
 SB 27040/2016 DULCINEA MACHADO  
 SB 28010/2012 AILTON CARDOSO MENEGATI  
 SB 11714/2009 DILMA RODRIGUES DE OLIVEIRA  
 SB 19332/1998 CONDOMÍNIO FERNANDO DE NORONHA  
 SB 22675/2018 VANESSA ALVES BRANDÃO  
 SB 9326/2000 JOSE RICARDO LOTTO  
 SB 25039/2014 JOSE PERES VARGAS  
 SB 17676/2007 LINA MARIA CORREIA DE CASTRO  
 SB 47155/2011 MEYERMAN BRASIL I. E CCOM. LTDA EPP  
 SB 75237/2016 ALYSIO MACEDO  
 SB 52144/2011 RICARDO CUMINALE  
 SB 67874/2014 VILMA SCARPELLI MOREIRA  
 SB 82238/2014 GILSON Cândido DE OLIVEIRA  
 SB 3043/1994 MARCIA FELIX DA COSTA  
 SB71879/2016 NEUZA MANZANO FERREIRA  
 SB 74556/2015 SANDRA REGINA VARGAS FERNANDES  
 SB 16896/2016 GIL CESAR LEVY BENETTI  
 SB 82332/2019 MARCOS FUJIO YOKOYA HONDO  
 SB60414/2016 MARIA APARECIDA FERREIRA DA SILVA  
 SB39819/2019 ALMO ADMINISTRAÇÃO DE IMÓVEIS E PARTICIPAÇÕES LTDA  
 SB47127/2019 HIGHLINE DO BRASIL II INFRAESTRUTURA DE TELECOMUNICAÇÕES LTDA  
 SB51612/2019 ITAU UNIBANCO S/A  
 SB65288/2019 TATIANE LINO SALVADOR  
 SB66547/2019 ANTONIO SILVA PIREES  
 SB67748/2019 VANDERLEI GONZALES CAVALHEIRO E WAGNER GONZALES CAVALHEIRO

SB76253/2019 LEONARDO OLIVEIRA DERRICO  
 SB79863/2019 MARILZA PEREIRA DA SILVA  
 SB100110/2019 ESTILO ESCOLA DE NATAÇÃO E CONDICIONAMENTO FÍSICO LTDA-EPP  
 SB58191/2019 CONSÓRCIO EMPREENDEDOR DO SÃO BERNARDO PLAZA SHOPPING  
 SB22370/2019 BRÁSILIO MISSIO  
 SB42683/2019 JOÃO HENRIQUE DE VASCONCELOS  
 SB059288/2018 HAITON MOREIRA DA SILVA  
 SB084618/2018 DARCIO ANTONUCCI  
 SB71589/2018 EDSON JOSÉ DA SILVA  
 SB14572/2017 ERB FREIRE IMOVEIS S/S LTDA  
 SB53694/2013 SANDRA REGINA AZIZ HIRIANI  
 SB1838/1999 ESPÓLIO DE DURVAL NANNI  
 SB74103/2015 JOSÉ DO CARMO PINA LACERDA  
 SB22309/2002 SHIH I KEI  
 SB15120/2008 LUCIA CAVINATO DO LAGO  
 SB76680/2018 VAGNER OLIVEIRA BORTOLO  
 SB21016/2019 MARIA IZAMAR GOMES DE LIMA  
 SB57618/2017 ESPÓLIO DE JOÃO CARLOS CAMPANOLLA  
 SB5351/2018 MANOEL JOAQUIM DE ANDRADE NETO  
 SB56764/2017 ANA PAULA MANESCO SILVA  
 SB52723/2017 DEOVALDO GARCIA  
 SB52723/2017 EDUARDO RODRIGUES CARNEIRO E OUTRA  
 SB48170/2017 ISAUARA MORETE DE OLIVEIRA  
 SB41545/2019 SEVERINO JOÃO BATTISTINI  
 SB15175/2000 ENRICO MIOTTO  
 SB3883/2007 MARIA AP BATISTONE  
 SB22370/2019 BRÁSILIO MISSIO  
 SB90140/2019 RENATO ABREU DE OLIVEIRA  
 SB156/2009 ENIO DE ALMEIDA PASSOS  
 SB30319/2016 TRANSZERO TRANSPORTADORA DE VEICULOS LTDA  
 SB30582/2016 BETA PARTICIPAÇÕES LTDA  
 SB2826/1993 TORU HONDO

São Bernardo do Campo, 21 de fevereiro de 2020. Liliane de Lima Bitu - Encarregada -, José Hamilton Costa Santos - Diretor de Divisão SOPE-21, Aqtoº João Capistrano de Castro Neto-Diretor do SOPE-2

## Secretaria de Educação Gabinete do Secretário

### REVOGAÇÃO DE AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO

#### DE ESCOLA DE EDUCAÇÃO INFANTIL

SÍLVIA DE ARAÚJO DONNINI, Secretária de Educação de São Bernardo do Campo, no exercício de suas atribuições legais e com fundamento nos artigos 209, II e 211, § 2º, da Constituição Federal, bem como, no art. 11, IV, da Lei Federal nº 9.394/96 (Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional), e considerando o encerramento das atividades do “Centro Educacional Perez Stoll LTDA Me | Patinho Feliz”, mantido por Caren Aparecida Martins Perez Stoll e Renato Stoll, com registro no CNPJ nº 01.018.080/0001-75, no endereço Rua Amapá, 59 – Rudge Ramos, torna sem efeito a partir desta data a autorização de funcionamento expedida em 13/04/2012 para o “Centro Educacional Perez Stoll LTDA Me | Patinho Feliz”.

São Bernardo do Campo, 13 de Fevereiro de 2020.

SÍLVIA DE ARAÚJO DONNINI  
Secretária de Educação

## Secretaria de Assistência Social Gabinete do Secretário

### CONSELHO MUNICIPAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL

#### DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

#### RESOLUÇÃO COMSEA Nº 16, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2020

*Dispõe sobre aditivo ao Edital de Convocação para eleição de representantes da Sociedade Civil no COMSEA.*

Considerando que dentro do prazo definido pela Resolução COMSEA nº 13/2019, não foram cadastrados o número suficiente de candidatos representantes da Sociedade Civil para preenchimento dos segmentos e consequente realização do pleito eleitoral, a Comissão Eleitoral para Eleição dos representantes da Sociedade Civil no COMSEA/SBC, no uso de suas atribuições legais,

Resolve:

Artigo 1º- Prorrogar até o dia 06 de março de 2020 no horário das 8h30min às 11h30min e das 13h30min às 16h30min na Secretaria do COMSEA/SBC, o prazo para a inscrição de representantes da Sociedade Civil de acordo com os segmentos constantes no Artigo 3º da Resolução COMSEA nº 13/2019, na condição de candidato ao pleito eleitoral.

Artigo 2º - Alterar o prazo de cadastramento de eleitores, para até às 09 horas do dia 24/03/2020, antecedendo a instauração da Assembleia Geral às 09 horas e 30 minutos.

Artigo 3º- Acrescentar o novo cronograma com as alterações dos prazos constantes no Edital de Eleição, publicado através da Resolução COMSEA nº 13, de 20 de dezembro de 2019, a saber:

CRONOGRAMA DE ELEIÇÃO	
Inscrições	17/02 a 06/03/2020*
Análise da Comissão Eleitoral	09 a 10/03/2020
Publicação dos candidatos e eleitores	13/03/2020
Recursos das candidaturas	16/03/2020
Análise dos recursos	17/03/2020
Publicação do resultado dos recursos	20/03/2020
Eleição	24/03/2020
Publicação do resultado da Eleição	27/03/2020
Recurso ao Pleito ao COMSEA	30/03/2020
Julgamento dos recursos da Eleição	31/03/2020

Publicação do resultado final da Eleição 03/04/2020  
 Publicação da portaria de composição do COMSEA 09/04/2020  
 POSSE 15/04/2020

\* Não haverá expediente na Secretaria do COMSEA nos dias 24 e 25/02/2020. No dia 26/03/2020 o expediente será após as 13 horas.

São Bernardo do Campo, 21 de fevereiro de 2020.  
 COMISSÃO ELEITORAL

### CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

#### RESOLUÇÃO CMDCA Nº 446, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2020

Dispõe sobre a atualização das ações e atividades do Plano de Fortalecimento do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de SBC.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de São Bernardo do Campo, no uso de suas prerrogativas legais,

Resolve:

Art. 1º - Atualizar as ações e atividades do Plano de Fortalecimento do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de SBC, constante no Artigo 1º da Resolução CMDCA nº 346, de 14/12/2018, conforme segue:

1. Elaboração do Plano de Ação 2020 – 2023;
2. Formação dos funcionários administrativos da Secretaria dos Conselhos Municipais;
3. Formação para as entidades sobre a metodologia de elaboração e gestão de projetos;
4. Elaboração do Site, geração e administração de conteúdo;
5. Elaboração e Implantação do Plano Estratégico de Sustentabilidade do Fundo da Criança e do Adolescente;

6. Capacitação dos conselheiros de direitos e conselheiros tutelares

Parágrafo Único: As ações e atividades previstas no Art. 1º poderão ser realizadas em duas etapas de acordo com o ingresso e disponibilidade de recursos.

Art. 2º - Esta resolução entra vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São Bernardo do Campo, 21 de fevereiro de 2020

José Roberto Gil Fonseca  
 Coordenador do CMDCA/SBC

### Secretaria de Transportes e Vias Públicas Gabinete do Secretário

#### EDITAL ST-122-1 Nº 012, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2020

Assunto: VEÍCULOS EM ESTADO DE ABANDONO EM VIA PÚBLICA

#### REMOÇÃO DE VEÍCULO

Em cumprimento à legislação municipal vigente, fica(m) o(s) abaixo relacionado(s) NOTIFICADO(S), por infringência às posturas municipais (L.M. nº 4.974/2001), para imediata remoção dos veículos que se encontram em aparente estado de abandono na via pública, sob pena de aplicação das sanções legais cabíveis. Ao(s) interessado(s) foi (ram) enviada(s), via correio, a(s) respectiva(s) notificação (ões).

NOME	VEÍCULO	NOTIFICAÇÃO
JOSE EDSON RIBEIRO	CKC-7384	9256
DORA LILIAN BEZERRA	CAV-8881	9257
ADILSON ANICETO DA SILVA	CIL-0203	9258
MARDEIRO RIBEIRO SOUZA	CRJ-4681	9259
EDVALDO LOFREDO	BME-5867	9260
JOSE CRUZ	CHB-0984	9261
ANTONIO CICERO BATISTA DA SILVA	CSZ-2504	9262
AMILTON PESSOA JUNIOR	CNY-3333	9263
AA DE BRITO JUNIOR ME	DJE-0852	9264
ANGELA GOMES SIQUEIRA	GUY-6875	9265
FELIPE DE SENA SERPA	CHF-1228	9266
PAULA CABRAL FLORES	CLM-7637	9267
AIRTON BATISTA DA SILVA	DIT-7946	9268
FLAVIO INGRUND	GOU-0981	9269
GERSON ROBERTO FERNANDEZ CRESPO	BLL-6872	9270
ANTONIO MARQUES CARVALHO	CAO-6831	9271
REGINALDO PEREIRA DA SILVA	CNG-8209	9272
FELIPE APARECIDO OLIVEIRA	EJH-2200	9273

#### AUTO DE INFRAÇÃO

Em cumprimento à legislação municipal vigente, fica(m) o(s) abaixo relacionado(s) CIENTIFICADO(S) de que fora(m) AUTUADO(S) por infringência às posturas municipais (L.M. nº 4.974/2001). Ao(s) interessado(s) encaminhamos, via correio, o(s) respectivo(s) "Auto(s) de Infração".

NOME	VEÍCULO	AUTO DE INFRAÇÃO
MARCELO DANTAS MOREIRA	CJC-4776	4281
MURILO RODRIGUES ALVES DE OLIVEIRA	CET-5860	4282
VANEILZA BERNARDO DOS SANTOS MOREIRA	CWK-9276	4285

São Bernardo do Campo, 19 de FEVEREIRO de 2020.

JESSE ARMANDO DA SILVA

Diretor de Divisão de Operação e Fiscalização - ST-12

#### EDITAL DE CONVOCAÇÃO ST Nº 1, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2020

##### Audiência Pública

##### Plano de Mobilidade Urbana Sustentável

O Município de São Bernardo do Campo, por meio da Secretaria de Transportes e Vias Públicas, está desenvolvendo o Plano de Mobilidade Urbana Sustentável. Identificado por PlanMob SBC, tem por objetivo dotar o município de instrumentos facilitadores para a efetivação de ações que busquem garantir a melhoria da qualidade de vida da população na cidade sob a ótica da mobilidade urbana. Dentre as etapas de trabalho previstas para o PlanMob SBC, faz saber que está marcada a Audiência Pública para a apresentação do Diagnóstico da Mobilidade Urbana em São Bernardo do Campo, visando à ampla participação da sociedade na fase de diagnóstico para o PlanMob SBC.

Data: 5/ 3/ 2020 às 09 horas

Local: Plenarinho da Câmara Municipal de São Bernardo do Campo, localizado na Praça Samuel Sabatini nº 50, Centro, São Bernardo do Campo - SP.

Pauta:

- 1 – Abertura;
- 2 – Leitura do Regimento das Audiências;
- 3 – Apresentação do Diagnóstico da Mobilidade Urbana;
- 4 – Debates;
- 5 – Encerramento.

A participação na Audiência Pública será aberta a todos os cidadãos que deverão se identificar e assinar lista de presença, sendo que os representantes de associações e entidades deverão apresentar documento com identificação específica para a sua representação na Audiência. O credenciamento dos participantes será realizado das 8 às 9h.

A Audiência será realizada de acordo com o Regulamento Interno, constante no anexo único, que integra o presente Edital.

ST, 12 de fevereiro de 2020.

Engº. DELSON JOSÉ AMADOR

Secretário de Transportes e Vias Públicas

#### ANEXO ÚNICO

#### REGULAMENTO DA AUDIÊNCIA PÚBLICA Nº 1, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2020

##### Plano de Mobilidade Urbana Sustentável

##### I – OBJETO

A presente Audiência Pública, aberta a qualquer interessado, tem por objetivo apresentar e obter subsídios e informações adicionais para o desenvolvendo o Plano de Mobilidade Urbana Sustentável.

##### II – DATA, HORA e LOCAL

Para facilitar o acesso dos interessados aos termos do Projeto, a Audiência Pública será realizada no Plenarinho da Câmara Municipal de São Bernardo do Campo, localizado na Praça Samuel Sabatini nº 50, Centro, São Bernardo do Campo/ SP, no dia 5/ 3/ 2020 das 9h às 11h30.

Auditório com capacidade para 400 lugares.

##### III – PARTICIPAÇÃO DOS INTERESSADOS

- 1) A participação é aberta a todos os interessados,
- 2) Para participar da Audiência, os interessados deverão fazer inscrição prévia no dia e local da audiência das 8h às 9h.
- 3) Por questões de segurança e ordem pública a quantidade de inscrições estará limitada à lotação do espaço no qual a audiência será realizada, ou seja, à capacidade de lotação do auditório indicada no tópico anterior.
- 4) No dia da audiência todos os participantes terão sua identificação registrada quando adentrarem as instalações em que será realizada a Audiência Pública.
- 5) Após a apresentação técnica, os interessados poderão, por escrito, questionar os pontos do Projeto, dirimir as dúvidas e fazer sugestões. Para tanto, serão distribuídos formulários no início da Audiência.
- 6) Todas as manifestações serão lidas pelo mestre de cerimônias ou coordenador da Audiência e respondidas pela equipe técnica do Projeto durante a Audiência Pública.

7) As contribuições que não versarem sobre questão específica do Projeto objeto da Audiência não serão analisadas pela equipe técnica do Projeto, de modo a se ter o melhor aproveitamento do tempo da Audiência.

8) As contribuições poderão ser encaminhadas também por e-mail, no endereço eletrônico [ucpbid@saobernardo.sp.gov.br](mailto:ucpbid@saobernardo.sp.gov.br) a partir da data da audiência até o dia 13/ 3/ 2020.

##### IV – PROCEDIMENTOS

##### 1. SOLENIDADE DE ABERTURA:

- a) A Audiência Pública terá início com a formação da Mesa Diretora, no local, data e horário previstos.
- b) A Mesa Diretora será composta por representantes dos órgãos envolvidos no Projeto.
- c) O Presidente da Sessão poderá, a seu exclusivo critério, chamar a tomar assento à mesa, técnicos e consultores, conforme a exigência da exposição dos trabalhos.
- d) A solenidade de abertura dos trabalhos será realizada em aproximadamente 15 minutos.

##### 2. EXPOSIÇÃO TÉCNICA, QUESTIONAMENTOS E CONTRIBUIÇÕES

- 2.1 Tempo de exposição:
  - a) Apresentação Técnica do Projeto – Consórcio TTC/PCK/Advocacia Luiz Felipe - aproximadamente 1 hora.
- 2.2 Questionamentos e contribuições:
  - a) Após a Apresentação Técnica do Projeto, os interessados poderão apresentar por escrito, questionamentos e contribuições ao Projeto, por meio de formulário que será distribuído no início da Audiência Pública.
  - b) Após o encerramento da Apresentação Técnica, a equipe organizadora da Audiência receberá as manifestações ou contribuições dos interessados por um período de até 20 minutos.
  - c) Após o recebimento das manifestações ou contribuições, a Sessão será suspensa e posteriormente retomada para apresentação das respostas pela equipe técnica do projeto. O tempo para retomada da Sessão será informado no dia da audiência em razão da quantidade das manifestações ou contribuições.
  - d) Todos os depoimentos e exposições serão registrados pela PMSBC por meio eletrônico (gravação em áudio e vídeo) de forma a preservar a integridade dos seus conteúdos e o seu máximo aproveitamento como subsídios ao aprimoramento do Projeto (objeto) da Audiência Pública.
  - e) Ao fazer a inscrição e participar da Audiência Pública todos os participantes autorizam a utilização e a divulgação pela PMSBC das gravações audiovisuais citadas no tópico anterior, bem como dos demais materiais apresentados durante a Audiência Pública.

##### V – DA DURAÇÃO DA AUDIÊNCIA PÚBLICA

A Audiência Pública poderá ter o encerramento antecipado ou prorrogado, a critério do Presidente da Sessão, tendo como limite o seu melhor aproveitamento conforme a sua finalidade.

**VI – ENCERRAMENTO**

O encerramento da Audiência será efetuado pelo Presidente da Sessão.  
Após a Sessão, a PMSBC publicará no seu sítio eletrônico, os documentos apresentados na Audiência.

GST, 12 de fevereiro de 2020.  
ENGº. DELSON JOSÉ AMADOR  
Secretário de Transportes e Vias Públicas

**EDITAL ST Nº 10 DE 18 DE FEVEREIRO DE 2020****NOTIFICAÇÕES DE AUTUAÇÕES DE TRÂNSITO**

Em cumprimento ao disposto no art. 24 e seus incisos, bem como no art. 281 da Lei Federal nº 9503 de 23 de setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro nos termos da Resolução CONTRAN nº 619/2016, o ENG. DELSON JOSÉ AMADOR, Secretário de Transportes e Vias Públicas, no uso de suas atribuições, torna público a relação de Notificações de Autuações de Trânsito, processados no período de 12 A 18 DE FEVEREIRO DE 2020, que estão à disposição para consulta no portal do Município, por meio do link: <http://www.saobernardo.sp.gov.br/infracoesmultas>.

GST, 18 de FEVEREIRO de 2020.  
Eng. Delson José Amador  
Secretário de Transportes e Vias Públicas

**EDITAL ST Nº 11 DE 18 DE FEVEREIRO DE 2020****NOTIFICAÇÕES DE PENALIDADE DE MULTA DE TRÂNSITO**

Em cumprimento ao disposto no art. 24 e seus incisos, bem como no art. 281 da Lei Federal nº 9503 de 23 de setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro e nos termos da Resolução CONTRAN nº 619/2016, o ENG. DELSON JOSÉ AMADOR, Secretário de Transportes e Vias Públicas, no uso de suas atribuições, torna público a relação de Notificações de Penalidades de Multas de Trânsito, processados no período de 12 A 18 DE FEVEREIRO DE 2020, que estão à disposição para consulta no portal do Município, por meio do link: <http://www.saobernardo.sp.gov.br/infracoesmultas>

GST, 18 de FEVEREIRO de 2020  
Eng. DELSON JOSÉ AMADOR  
Secretário de Transportes e Vias Públicas

## Secretaria de Meio Ambiente e Proteção Animal Gabinete do Secretário

**RESOLUÇÃO SA Nº 1, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2020**

*Disciplina a concessão do "Selo Compromisso Ambiental SBC".*

O Secretário de Meio Ambiente e Proteção Animal, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto na Lei nº 6.842, de 31 de outubro de 2019 e considerando ainda disciplinar a concessão do "Selo Compromisso Ambiental SBC",

**RESOLVE:**

Art. 1º. Fica instituído o "Selo Compromisso Ambiental SBC" a ser conferido anualmente, de ofício ou mediante requerimento do interessado, conforme art. 1º da Lei Municipal nº 6.842/2019 e após análise da Secretaria de Meio Ambiente e Proteção Animal (SMA).

§ 1º Nos casos de concessão de ofício, os documentos referidos no art. 1º da Lei Municipal nº 6.842/2019 serão solicitados diretamente pela Secretaria de Meio Ambiente e Proteção Animal (SMA).

§ 2º O requerimento do interessado se dará mediante questionário a ser disponibilizado no Portal da Secretaria de Meio Ambiente e Proteção Animal (SMA)-portal Educação Ambiental.

§ 3º A Secretaria de Meio Ambiente e Proteção Animal (SMA) fará publicar no órgão oficial do Município, o período de inscrições.

Art. 2º. Como critério de avaliação, o interessado deverá apresentar iniciativas das quais participe ou desenvolva que contribua para a proteção socioambiental, tais como:

- I – conservação de flora e fauna;
- II – conservação de recursos hídricos;
- III – reutilização, reciclagem, tratamento e disposição adequada de resíduos sólidos;
- IV- substituição de combustíveis fósseis por combustíveis renováveis na geração de energia;
- V – educação ambiental;
- VI – recuperação de áreas degradadas.

Art. 3º. O "Selo Compromisso Ambiental SBC", terá validade de 1 (um) ano, podendo ser renovado indefinidamente, mediante avaliação e vistoria do órgão municipal de meio ambiente competente.

§ 1º. Na hipótese de descumprimento dos critérios que autorizem a concessão do selo antes de expirar sua validade, o Secretário de Meio Ambiente e Proteção Animal cancelará o direito ao uso do selo;

§ 2º. A Secretaria de Meio Ambiente e Proteção Animal (SMA) poderá credenciar instituição pública ou privada para avaliar os interessados que pleitearem o "Selo Compromisso Ambiental SBC" e fiscalizar o fiel cumprimento dos critérios que autorizem sua concessão.

Art. 4º. O "Selo Compromisso Ambiental SBC" após concedido e expedido, será entregue pelo Prefeito Municipal ou pelo Secretário de Meio Ambiente e Proteção Animal, em meio físico ou formato digital, conforme Anexo, I desta Resolução, em solenidade oportunamente designada.

Art. 5º. O "Selo Compromisso Ambiental SBC" poderá ser reproduzido em papel ou digitalizado e utilizado pelo contemplado pelo período de um ano a partir de sua concessão e de maneira que lhe aprouver na promoção de sua empresa e produtos, desde que identifique o ano de concessão.

Art. 6º. É vedada a utilização do "Selo Compromisso Ambiental SBC", para:

I – marca própria ou de produto, ou, ainda, seu emprego na composição do nome empresarial ou fantasia da pessoa jurídica;

II – transferência ou cessão do "Selo Compromisso Ambiental SBC" a terceiros, salvo em caso de alteração contratual da pessoa jurídica, reconhecida pelos meios legais; e

III – as hipóteses de cancelamento da autorização do uso do "Selo Compromisso Ambiental SBC" por inobservância das condições relativas à sua concessão.

Art. 7º. Cancelada a autorização de uso do "Selo Compromisso Ambiental SBC" a utilização e publicidade a ele relativas deverão cessar no prazo de 30 (trinta) dias, contados da ciência do cancelamento.

Art. 8º. Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

São Bernardo do Campo, 14 de fevereiro de 2020.

JOSÉ CARLOS GOBBIS PAGLIUCA  
Secretário de Meio Ambiente e Proteção Animal

**SEÇÃO DE FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL – SMA-204****EDITAL Nº 33, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2020**

Nos termos do Decreto Municipal nº 20.434/2018 e suas alterações, o diretor do Departamento de Licenciamento e Avaliação Ambiental, no uso de suas atribuições, torna público que os requerentes e notificados abaixo relacionados, estão sendo cientificados dos prazos para apresentar documentos, das notificações e demais deliberações de recursos impetrados junto à Secretaria de Meio Ambiente e Proteção Animal.

Assunto: Prazo para atender Auto de Inspeção Ambiental:

NOME	RG/CPF/CNPJ	A. INSPEÇÃO	PRAZO
ADILSON APARECIDO MARTINS	29.280.603.0001-76	5965/2019	30 DIAS

Assunto: Solicitação de cancelamento de multa:

NOME	RG/CPF/CNPJ	COMUNIQUE-SE	DECISÃO
FLÁVIO DE OLIVEIRA SANTOS	059.687.645-97	63/2020	DEFERIDO

Assunto: Solicitação de cancelamento de Auto de Infração Ambiental:

NOME	RG/CPF/CNPJ	COMUNIQUE-SE	DECISÃO	
FLÁVIO DE OLIVEIRA SANTOS	059.687.645-97	62/2020	NÃO ACEITO	
KYU YUL KIM	008.267.538-41	66/2020	NÃO ACEITO	
JOÃO BATISTA BASSO	212.084.258-20	69/2020	NÃO ACEITO	
ELETROPAULO METROPOLITANA	61.695.227/0001-93	71/2020	INDEFERIDO	
ELETROPAULO METROPOLITANA	61.695.227/0001-93	72/2020	INDEFERIDO	
ADRIANO FERREIRA PORTO	259.896.998-75	73	/2020	NÃO ACEITO
VINICIUS DIAS DE SÁ	414.171.158-66	7	5/2020	NÃO ACEITO

Assunto: Solicitação de cancelamento de Termo de Embargo ou Interdição:

NOME	RG/CPF/CNPJ	COMUNIQUE-SE	DECISÃO
FLÁVIO DE OLIVEIRA SANTOS	059.687.645-97	62/2020	NÃO ACEITO
KYU YUL KIM	008.267.538-41	66/2020	NÃO ACEITO

Assunto: Solicitação de cancelamento de Termo de Apreensão e Depósito:

NOME	RG/CPF/CNPJ	COMUNIQUE-SE	DECISÃO
REINALDO OLIVEIRA DE SOUZA	107.532.368-18	65/2020	NÃO ACEITO
KYU YUL KIM	008.267.538-41	66/2020	NÃO ACEITO

Assunto: Solicitação de cancelamento de Termo de Destruição e/ou Inutilização:

NOME	RG/CPF/CNPJ	COMUNIQUE-SE	DECISÃO
KYU YUL KIM	008.267.538-41	66/2020	NÃO ACEITO

PATRICIA FORTE GOMES

Seção de Fiscalização Ambiental – SMA-204

SHINJI YOSHIDA

Diretor do Departamento de Licenciamento e Avaliação Ambiental – SMA-2

JOSÉ CARLOS GOBBIS PAGLIUCA

Secretário de Meio Ambiente e Proteção Animal – SMA

**SEÇÃO DE FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL – SMA-204****EDITAL Nº 34, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2020**

Nos termos do Artigo 9º parágrafo III, do Decreto Municipal 20.434/2018 e suas alterações, ficam os contribuintes abaixo relacionados, CIENTIFICADOS dos seguintes lançamentos por infrações ambientais:

Assunto: Danificar, destruir, cortar ou suprimir exemplar isolado de porte arbóreo sem autorização do órgão competente ou em desacordo com a obtida. - Infração prevista no artigo 82 - Decreto Municipal 20.434/2018:

NOME	RG/CPF/CNPJ/IE	A. INFRAÇÃO	LANÇAMENTO
LOURIVALDO SANTOS DA SILVA	348.042.298-50	3646/2020	704/20-2568519
MARIANA DA COSTA ROSE PAULINO	174.289.088-17	6211/2020	704/20-2600353

Assunto: Comercializar, portar ou utilizar motosserra sem licença ou registro da autoridade competente. – Infração prevista no artigo 85 - Decreto Municipal 20.434/2018:

NOME	RG/CPF/CNPJ/IE	A. INFRAÇÃO	LANÇAMENTO
LOURIVALDO SANTOS DA SILVA	348.042.298-50	3646/2020	704/20-2568519

Assunto: Transportar resíduos em desacordo com as normas vigentes ou, quando for o caso, sem licença ou autorização dos órgãos ambientais competentes, ou em desacordo com a licença obtida. –Infração prevista no artigo 106 - Decreto Municipal

20.434/2018:	RG/CPF/CNPJ/IE	A. INFRAÇÃO	LANÇAMENTO
NOME RENATO DE SOUZA	144.028.898-47	5592/2020	704/20-2568671

Assunto: Construir, reformar, ampliar, executar movimentação de terra, instalar ou fazer funcionar empreendimentos ou atividades potencialmente poluidoras sem licença ou autorização dos órgãos ambientais competentes, quando exigível, ou em desacordo com a licença obtida. - Infração prevista no artigo 108 - Decreto Municipal 20.434/2018:

NOME	RG/CPF/CNPJ/IE	A. INFRAÇÃO	LANÇAMENTO
EVANDRO FERREIRA	362.291.858-65	5173/2020	704/20-2568618
PAULO SERGIO DINIZ	180.299.138-77	5378/2020	704/20-2568675
EVOLUÇÃO MOTO	32.353.193/0001-50	5903/2020	704/20-2600355
SANDRA MARIA FERREIRA	19.498.747/0001-40	5904/2020	704/20-2600360
VALDIR DA SILVA	056.320.668-35	6111/2020	704/20-2600354
FRANCISCO ANASTÁCIO GONÇALVES	602.374.654-34	6587/2020	704/20-2568620

Assunto: Obstar ou dificultar a ação do órgão ambiental no exercício de atividades de fiscalização ambiental. - Infração prevista no artigo 111 - Decreto Municipal 20.434/2018:

NOME	RG/CPF/CNPJ/IE	A. INFRAÇÃO	LANÇAMENTO
CONDOMÍNIO RESIDENCIAL BOA VISTA	33.564.990/0001-40	6212/2020	704/20-2568678

Assunto: Descumprir embargo de obra ou atividade e suas respectivas áreas.

-Infração prevista no artigo 112 - Decreto Municipal 20.434/2018:

NOME	RG/CPF/CNPJ/IE	A. INFRAÇÃO	LANÇAMENTO
PADARIA E CONFEITARIA ISIS LTDA	54.288.840/0001-20	5745/2020	704/20-2574128

Assunto: Deixar de atender a exigências legais ou regulamentares quando devidamente notificado pela autoridade ambiental competente no prazo concedido, visando à regularização, correção ou adoção de medidas de controle para cessar a degradação ambiental. - Infração prevista no artigo 114 - Decreto Municipal 20.434/2018:

NOME	RG/CPF/CNPJ/IE	A. INFRAÇÃO	LANÇAMENTO
AILTON LUIZ BARROS	104.999.868-57	6062/2020	704/20-2568681
JOÃO CARLOS NETO ROCHA	816.845.848-68	9374/2020	704/20-2568624

PATRÍCIA FORTE GOMES  
Seção de Fiscalização Ambiental – SMA-204  
SHINJI YOSHIDA

Diretor do Departamento de Licenciamento e Avaliação Ambiental – SMA-2  
JOSÉ CARLOS GOBBIS PAGLIUCA

Secretário de Meio Ambiente e Proteção Animal – SMA

### SEÇÃO DE FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL – SMA-204

#### EDITAL Nº 35, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2020

Nos termos da legislação vigente, ficam os contribuintes, abaixo relacionados, CIENTIFICADOS dos Termos lavrados pela Seção de Fiscalização Ambiental – SMA-204:

TERMO DE APREENSÃO E DEPÓSITO Nº 2083/2020 – PAULO SERGIO DINIZ – CPF: 180.299.138-77 – Apreensão de materiais oriundos da ação de infração ambiental em Área de Proteção e Recuperação aos Mananciais do Reservatório Billings. Depositados em poder da Base da Guarda Civil Ambiental. – Local da apreensão: Rua Alto Gonçalves de Oliveira, s/n – Jardim Serro Azul.

TERMO DE APREENSÃO E DEPÓSITO Nº 2634/2020 – LOURIVALDO SANTOS DA SILVA – CPF: 348.042.298-50 – Apreensão de materiais oriundos da ação de infração ambiental. Depositados em poder da Base da Guarda Civil Ambiental. – Local da apreensão: Avenida Winston Churchill, nº 794 – Bairro Rudge Ramos.

TERMO DE APREENSÃO E DEPÓSITO Nº 2746/2020 – RENATO DE SOUZA – CPF: 144.028.898-47 – Apreensão de veículo caminhão basculante, marca Mercedes, modelo 2831 – placa FBL 3706/SP, com encaminamento para o Pátio de Apreensão de Veículos de São Bernardo do Campo - SP.

TERMO DE APREENSÃO E DEPÓSITO Nº 2748/2020 – VALDIR DA SILVA – CPF: 056.320.668-35 – Apreensão de materiais oriundos da ação de infração ambiental em Área de Proteção e Recuperação aos Mananciais do Reservatório Billings. Depositados em poder da Base da Guarda Civil Ambiental. – Local da apreensão: Estrada do Montanhão, nº 34 – Jardim Baraldi.

TERMO DE DESTRUÇÃO E/OU INUTILIZAÇÃO Nº 0264/2020 – FRANCISCO ANASTÁCIO GONÇALVES – CPF: 602.374.654-34 – Demolição de estrutura utilizada para atividade exercida sem licenciamento ambiental inserida em Área de Proteção e Recuperação aos Mananciais do Reservatório Billings. Local: Rua Ponte Alta, nº 478 – Jardim Silvina.

TERMO DE DESTRUÇÃO E/OU INUTILIZAÇÃO Nº 0479/2020 – AILTON LUIZ BARROS – CPF: 104.999.868-57 – Demolição de estrutura em alvenaria inserida irregularmente em Área de Proteção e Recuperação aos Mananciais do Reservatório Billings. Local: Rua Fernanda I, s/n – Bairro Curucutu. Inscrição imobiliária 622.851.001.000.

TERMO DE EMBARGO OU INTERDIÇÃO Nº 1628/2020 – EVANDRO FERREIRA – CPF: 362.291.858-65 – Construção civil em Área de Proteção e Recuperação aos Mananciais da Represa Billings sem licenciamento ambiental - Local: Rua Porto Velho, s/n – Jardim das Oliveiras.

TERMO DE EMBARGO OU INTERDIÇÃO Nº 1928/2020 – EVOLUÇÃO MOTO – CNPJ: 32.353.193/0001-50 – Atividade sem licenciamento ambiental - Local: Avenida Horácio Barioni, 25 – Bairro Alves Dias. Inscrição imobiliária: 030.040.031.000.

TERMO DE EMBARGO OU INTERDIÇÃO Nº 1929/2020 – ESTACIONAMENTO GOLDEN PARK S/S LTDA – CNPJ: 05.500.441/0001-76 – Atividade sem licenciamento ambiental - Local: Rua Municipal, 383 – Bairro Centro. Inscrição imobiliária: 001.020.008.000.

TERMO DE EMBARGO OU INTERDIÇÃO Nº 1930/2020 – SANDRA MARIA FERREIRA MACHADO PIZZARIA - ME – CNPJ: 19.498.747/0001-40 – Atividade sem licenciamento ambiental - Local: Rua Filinto Muller, 194 – Bairro Alves Dias. Inscrição imobiliária: 030.039.004.000.

PATRÍCIA FORTE GOMES  
Seção de Fiscalização Ambiental – SMA-204  
SHINJI YOSHIDA

Diretor do Departamento de Licenciamento e Avaliação Ambiental – SMA-2  
JOSÉ CARLOS GOBBIS PAGLIUCA

Secretário de Meio Ambiente e Proteção Animal – SMA

### SEÇÃO DE FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL – SMA-204

#### EDITAL Nº 36, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2020

Nos termos da Lei nº 6.534, de 15 de março de 2017, fica o(s) contribuinte(s)

abaixo relacionado(s), CIENTIFICADO(S) do(s) seguinte(s) lançamento(s) por pichar, grafitar ou colar cartazes não autorizados - Infração prevista no artigo 1º da mencionada lei:

NOME	RG/CPF/CNPJ/IE	A. INFRAÇÃO	LANÇAMENTO
LUCAS ESTEVÃO DOS SANTOS SILVA	420.581.318-00	4801/2020	704/20-2574126
MURILO DOS SANTOS FERREIRA	438.256.148-59	4802/2020	704/20-2574117
ISABELA LESSA DA SILVA	503.309.368-16	4803/2020	704/20-2574124
NATALLY JULIA ESTRELA DA SILVA	480.571.048-99	4804/2020	704/20-2574120

PATRÍCIA FORTE GOMES

Seção de Fiscalização Ambiental – SMA-204

SHINJI YOSHIDA

Diretor do Departamento de Licenciamento e Avaliação Ambiental – SMA-2

JOSÉ CARLOS GOBBIS PAGLIUCA

Secretário de Meio Ambiente e Proteção Animal – SMA

### SEÇÃO DE FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL – SMA-204

#### EDITAL Nº 37, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2020

Nos termos da Legislação vigente, ficam os contribuintes abaixo relacionados, CIENTIFICADOS das seguintes Declarações de Liberação de Bens Apreendidos emitidas:

NOME	RG/CPF/CNPJ/IE	T. APREES. E DEP.	T. DE LIBERAÇÃO
MANOEL CASTILHO FREITAS	853.588.278-20	2649/2020	07/2020
ANTONIO JORGE DE SOUZA	651.997.904-04	2633/2019	08/2020

PATRÍCIA FORTE GOMES

Seção de Fiscalização Ambiental – SMA-204

SHINJI YOSHIDA

Diretor do Departamento de Licenciamento e Avaliação Ambiental – SMA-2

JOSÉ CARLOS GOBBIS PAGLIUCA

Secretário de Meio Ambiente e Proteção Animal – SMA

### CONVOCAÇÃO TERMO DE COMPROMISSO AMBIENTAL

Fica estabelecido o prazo de até 15 (quinze) dias, contados da ciência deste ou sua publicação, para os atuados abaixo descritos agendar comparecimento ao Departamento de Licenciamento e Avaliação Ambiental para firmar Termo de Compromisso Ambiental – TCA, conforme previsto no Art. 107 da Lei Municipal nº 6.163/2011, e Art. 6º do Decreto Municipal nº 20.434/2018.

NOME	RG/CPF/CNPJ/IE	COMUNIQUE-SE
AMAURI CARLOS BASSANI	052.311.908-96	64/2020
ADRIANA PAULA SANTANA MAZZARON	300.624.358-76	68/2020
WILSON DIAS DE OLIVEIRA	140.361.168-86	70/2020

O não comparecimento para assinatura do Termo de Compromisso Ambiental sujeitará ao atuado demais sanções previstas em legislação, conforme artigo 118 do Decreto Municipal 20.434/2018 e cancelamento da solicitação de benefícios previstos no artigo 25 do mencionado Decreto.

São Bernardo do Campo, em 21 de fevereiro de 2020.

PATRÍCIA FORTE GOMES

Seção de Fiscalização Ambiental – SMA-204

SHINJI YOSHIDA

Diretor do Departamento de Licenciamento e Avaliação Ambiental – SMA-2

JOSÉ CARLOS GOBBIS PAGLIUCA

Secretário de Meio Ambiente e Proteção Animal – SMA

### DEPARTAMENTO DE LICENCIAMENTO E AVALIAÇÃO AMBIENTAL

#### Invasão de imóvel/Construção Irregular - Fiscalização Ambiental

Considerando a constatação de construção irregular no imóvel inserido em Área de Proteção e Recuperação dos Mananciais do Reservatório Billings, caracterizada como infração ambiental, e nos termos do Decreto Municipal 20.434/2018, Artigo 8º, que versa sobre responsabilidade compartilhada, vimos informar que fica(m) o(s) proprietário(s) abaixo relacionado(s) cientificado(s) de sua(s) responsabilidade(s) em providenciar medidas urgentes para zelar pelo imóvel sob sua titularidade, ficando advertido(s) que estas irregularidades ambientais serão de vossa(s) responsabilidade(s).

PROCESSO	NOME	Insc. imobiliária	COMUNIQUE-SE
SB 91998/2019	STRUFALDI PARTICIPAÇÕES LTDA EPP	532.001.040.000	67/2020

Ressaltamos que na eventualidade do notificado não ser o proprietário atual do imóvel, deverá providenciar a atualização cadastral imobiliária junto a esta prefeitura.

São Bernardo do Campo, em 21 de fevereiro de 2020.

PATRÍCIA FORTE GOMES

Seção de Fiscalização Ambiental – SMA-204

SHINJI YOSHIDA

Diretor do Departamento de Licenciamento e Avaliação Ambiental – SMA-2

JOSÉ CARLOS GOBBIS PAGLIUCA

Secretário de Meio Ambiente e Proteção Animal – SMA

### DEPARTAMENTO DE LICENCIAMENTO E AVALIAÇÃO AMBIENTAL

#### CERTIDÃO AMBIENTAL – CONVERSÃO DE MULTA

Certificamos o atendimento do Termo de Compromisso Ambiental firmado para conversão de multa ambiental em prestação de serviços previstos no artigo 25 do Decreto Municipal nº 20.434/2018, para os seguintes atuados:

PROCESSO	INTERESSADO	RG/CPF/CNPJ/IE	CERTIDÃO
SB 44905/2019	BRUNO RICARDO TOLEDO	419.508.698-14	01/2020-SMA

São Bernardo do Campo, em 21 de fevereiro de 2020.

PATRÍCIA FORTE GOMES

Seção de Fiscalização Ambiental – SMA-204

SHINJI YOSHIDA

Diretor do Departamento de Licenciamento e Avaliação Ambiental – SMA-2

JOSÉ CARLOS GOBBIS PAGLIUCA

Secretário de Meio Ambiente e Proteção Animal – SMA

### DEPARTAMENTO DE LICENCIAMENTO E AVALIAÇÃO AMBIENTAL

#### CERTIDÃO AMBIENTAL – REPARAÇÃO DE DANO

Certificamos o atendimento do Termo de Compromisso Ambiental firmado em decorrência de medidas de reparação de dano ambiental, para os seguintes interessados:

PROCESSO	INTERESSADO	RG/CPF/CNPJ/IE	CERTIDÃO
SB 45864/2016	FRANCISCO MOREIRA DIAS	074.133.808-46	05/2020-SMA

Advertimos que esta certidão comprova, única e exclusivamente, o cumprimento da medida de recuperação de dano, não eximindo o atuado do pagamento de

eventual multa aplicada anteriormente.

São Bernardo do Campo, em 21 de fevereiro de 2020.

PATRICIA FORTE GOMES

Seção de Fiscalização Ambiental – SMA-204

SHINJI YOSHIDA

Diretor do Departamento de Licenciamento e Avaliação Ambiental – SMA-2

JOSÉ CARLOS GOBBIS PAGLIUCA

Secretário de Meio Ambiente e Proteção Animal – SMA

## DEPARTAMENTO DE LICENCIAMENTO E AVALIAÇÃO AMBIENTAL

### EDITAL SMA-2 Nº 8, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2020

Em cumprimento a legislação municipal vigente, e nos termos do Decreto Municipal nº 20.463/2018, o diretor do Departamento de Licenciamento e Avaliação Ambiental, no uso de suas atribuições, torna público a relação de documentos e demais deliberações de processos que foram objeto de despachos decisórios das seguintes seções:

#### SEÇÃO DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL – SMA-201

Assunto: Deferimento de licença para atividade potencialmente poluidora:

PROCESSO	NOME/EMPRESA	DOCUMENTO EMITIDO
SB 41270/2016	DANILO PEDRÃO	LS nº 046/2019
SB 31528/2017	SERGIO DOS SANTOS	LS nº 190/2019
SB 83314/2019	ABC CAÇAMBAS EIRELI – ME	LS nº 232/2019
SB 46562/2013	COMÉRCIO DE SUCATAS BOLINHA LTDA	LS nº 007/2020
SB 24022/2014	PAPA FERRO COMÉRCIO DE SUCATAS LTDA	LO nº 014/2020
SB 19564/2013	LUNA EMPREENDIMENTOS TURÍSTICOS LTDA – EPP	LS nº 018/2020
SB 77258/2019	BRC – BERCO REVEST CAR INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE INTERIORES DE CAMINHOS	LS nº 019/2020

#### SEÇÃO DE AVALIAÇÃO DE IMPACTO AMBIENTAL – SMA-202

Assunto: Deferimento de solicitação de autorização para intervenção em vegetação:

PROCESSO	NOME/EMPRESA	DOCUMENTO EMITIDO
SB 05358/2020	NEY TAKECHI NAKAMURA	Autorização nº 05/2020
SB 05278/2020	MARIA DO ROSÁRIO PIRES	Autorização nº 06/2020

#### SEÇÃO DE ORIENTAÇÃO TÉCNICO-ADMINISTRATIVA – SMA-203

Assunto: Deferimento de solicitação de Alvará Ambiental:

PROCESSO	INTERESSADO	DOCUMENTO EMITIDO
SB 61912/2019	FRANCISCO DE ASSIS FERREIRA DE OLIVEIRA	Alvará Ambiental nº 19/2020
SB 12041/2020	DADL CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA	Alvará Ambiental nº 25/2020

Assunto: Indeferimento de solicitação de Alvará Ambiental – Licenciamento Ambiental:

PROCESSO	NOME/EMPRESA	MOTIVO
SB 10005/1995	CLOVIS JOÃO DELLA NEGRA	Decreto Municipal 20.463/201 – Art. 56

Assunto: Solicitação de dilação de prazo para Alvará – Licenciamento Ambiental:

PROCESSO	NOME/EMPRESA	DECISÃO
SB 78415/2019	MARCOS SARDANO	DEFERIDO – PRAZO PARA ATENDIMENTO ATÉ 17/05/2020.
SB 94807/2019	JORGE AUGUSTO JESUS DOS SANTOS	DEFERIDO – PRAZO PARA ATENDIMENTO ATÉ 18/05/2020.
SB 72584/2019	IGREJA BATISTA RENOVADA EM RIACHO GRANDE	DEFERIDO – PRAZO PARA ATENDIMENTO ATÉ 19/03/2020.

E, para que chegue ao conhecimento de todos, é expedido o presente Edital.

São Bernardo do Campo, 21 de fevereiro de 2020.

SHINJI YOSHIDA

Diretor do Departamento de Licenciamento e Avaliação Ambiental – SMA-2

JOSÉ CARLOS GOBBIS PAGLIUCA

Secretário de Meio Ambiente e Proteção Animal – SMA

### RESOLUÇÃO SMA Nº 2, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2020

*Designa membros da Comissão Especial de Avaliação para processamento e julgamento de propostas de patrocínio para o IV Pedal na Rota Caminhos do Capivary.*

O Secretário de Meio Ambiente e Proteção Animal, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto nos itens 7.3 e 7.4 do Edital de Manifestação de Interesse Público nº SMA 001/2020, publicado em 14 de fevereiro de 2020,

RESOLVE:

Art. 1º. Ficam designados os funcionários abaixo relacionados para a Comissão Especial de Avaliação que fará o processamento e julgamento das propostas de patrocínio para o IV Pedal na Rota Caminhos do Capivary:

- Luciana Dias do Nascimento – matrícula nº 35.536-9;
- Marta Cristiane da Rocha Bello Suarez – matrícula nº 44.515-6;
- Paulo Augusto Mund – matrícula nº 45.100-8

Art. 2º. Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

São Bernardo do Campo, 18 de fevereiro de 2020.

JOSÉ CARLOS GOBBIS PAGLIUCA

Secretário de Meio Ambiente e Proteção Animal

### RESOLUÇÃO SMA Nº 3, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2020

*Regulamenta os procedimentos para utilização de Piso Permeável Drenante em Área de Proteção e Recuperação dos Mananciais para atendimento dos Índices de Permeabilidade e dá outras providências.*

JOSÉ CARLOS GOBBIS PAGLIUCA, Secretário de Meio Ambiente e Proteção Animal, no uso de suas atribuições legais e;

Considerando a necessidade de regulamentar a utilização de Piso Permeável Drenante para atendimento dos Índices da Taxa de Permeabilidade previstos na Lei Estadual nº 13.579, de 13 de julho de 2009 – Lei Específica da Billings e de seu Decreto regulamentador nº 55.342, de 13 de janeiro de 2010;

Considerando a necessidade de disciplinar os procedimentos de utilização do Piso Permeável Drenante na Área de Proteção e Recuperação dos Mananciais;

RESOLVE:

Art. 1º Considera-se para efeitos desta Resolução que piso permeável é aquele que atende simultaneamente as solicitações de esforços mecânicos e condições de rolamento e cuja estrutura permite a percolação e/ou o acúmulo temporário de água, diminuindo o escoamento superficial, sem causar dano à estrutura, possibilitando a recarga de aquíferos subsuperficiais.

Art. 2º Será aceita a utilização de Piso Permeável Drenante para atendimento dos

Índices da Taxa de Área Permeável previstos no Anexo III, Quadro II, da Lei Estadual nº 13.579, de 13 de julho de 2009.

Art. 3º O Piso Permeável Drenante a ser utilizado deverá possuir Certificação de órgão acreditado, no qual deverá constar o percentual de permeabilidade do piso testado e a permeabilidade constatada no referido Laudo/Certificado será utilizada para a finalidade de cálculo da área permeável atendida.

§1º A área de cobertura projetada do piso drenante deverá atender aos índices da Lei Estadual nº 13.579, de 13 de julho de 2009, considerando-se o percentual de permeabilidade do material.

§2º Serão aceitos pisos drenantes com permeabilidade inferior a 100%, desde que sua área de cobertura seja aumentada proporcionalmente à diferença percentual, ou que seja comprovada a sua superior permeabilidade em comparação com o solo natural, mediante teste de permeabilidade conforme a NBR 16416/2015 e laudo de responsável técnico.

Art. 4º Para aceitação da utilização do Piso Permeável Drenante, o proprietário em conjunto com o responsável técnico e o autor do projeto deverão juntar ao Processo de Construção/Regularização, a Declaração para Utilização de Piso Permeável (ANEXO I), o Manual do Fabricante do Piso e cópia da Certificação de Permeabilidade.

Art. 5º O Piso Permeável Drenante de que trata esta Resolução não poderá ser utilizado em Área de Preservação Permanente (APP), Área de Restrição a Ocupação (ARO) e na área destinada ao atendimento dos Índices de Área Vegetada.

Art. 6º É vedada a utilização da Área de Preservação Permanente (APP), Área de Restrição a Ocupação (ARO) e da área destinada ao atendimento dos Índices de Área Vegetada para outra finalidade se não a de preservação ambiental.

Art. 7º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

São Bernardo do Campo, 20 de fevereiro de 2020.

JOSÉ CARLOS GOBBIS PAGLIUCA

Secretário de Meio Ambiente e Proteção Animal

## ANEXO I

### DECLARAÇÃO PARA UTILIZAÇÃO DE PISO PERMEÁVEL

Os abaixo assinados, na condição de proprietário(s), autor(es) do projeto e responsável(eis) técnico(s) pela construção sito à Rua/Avenida \_\_\_\_\_ Quadra \_\_\_\_\_ Lote(s) \_\_\_\_\_ do loteamento \_\_\_\_\_, declaram que:

1. A área permeável destinada ao atendimento dos índices previstos na Lei Estadual nº 13.579, de 13 de julho de 2009, será realizada com a colocação de piso permeável do tipo \_\_\_\_\_;
2. O piso utilizado atende à NBR 16416/2015;
3. A execução da aplicação do piso drenante seguirá na íntegra a NBR 16416/2015, assim como as recomendações do fabricante do piso drenante a ser utilizado, o qual a este acompanha;
4. Segue anexo a Certificação de permeabilidade do piso drenante por Órgão/Instituto Acreditado nº \_\_\_\_\_;
5. Estão cientes de que devem promover a conservação da área permeável, e que caso exista a necessidade de substituição de parte do piso, este será substituído pelo mesmo material ou similar (com o mesmo índice de permeabilidade);
6. Na eventualidade de substituição de todo o piso permeável, este será apresentado à Secretaria de Meio Ambiente e Proteção Animal (SMA) para uma nova aprovação, por meio de Processo de Alvará Ambiental de Obra;
7. Não será aplicado material impermeabilizante sob e sobre o piso instalado;
8. Estão cientes de que na área demarcada como vegetada, o leito será composto por grama e a vegetação será de espécie arbórea, nativa da Mata Atlântica; Sob as penas da lei, declaram-se responsáveis pela veracidade e exatidão das informações prestadas nesta declaração e no projeto ora apresentado. Por ser expressão da verdade, firmam o presente.

São Bernardo do Campo, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_.

Proprietário: \_\_\_\_\_

CPF: \_\_\_\_\_

RG: \_\_\_\_\_

Responsável Técnico

Nome: \_\_\_\_\_

CAU/CREA: \_\_\_\_\_

ART/RRT: \_\_\_\_\_

Autor do Projeto

Nome: \_\_\_\_\_

CAU/CREA: \_\_\_\_\_

ART/RRT: \_\_\_\_\_



# FUTURO HOSPITAL

# DE URGÊNCIA

Inauguração: Início de 2020



# A NOSSA CIDADE VAI GANHAR UM NOVO HOSPITAL PÚBLICO!



PREFEITURA DE  
**SÃO BERNARDO**  
**DO CAMPO**  
CIDADE DO TRABALHO

## Secretaria de Habitação Gabinete do Secretário

ORLANDO MORANDO, Prefeito do Município de São Bernardo do Campo, no uso das atribuições que lhe são conferidas, por lei e em cumprimento ao disposto no artigo 31 Lei Federal nº 13.465/17 de 11 de julho de 2017, FAZ SABER que o MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO realizou a DEMARCAÇÃO URBANÍSTICA do imóvel com a área de terreno de 24.170,10m<sup>2</sup>, composto por parte do imóvel objeto da matrícula nº 2.019 e nº 23.164 do 2º Registro de Imóveis de São Bernardo do Campo, de propriedade da FEPASA – Ferrovia Paulista S.A., que assim se descreve e caracteriza:

Uma área de terreno com 24.170,10 metros quadrados, cuja descrição inicia-se no ponto 1 (X=338.988,00; Y=7.373.862,39) localizado na intersecção da Matrícula nº 22.590 do 2º Cartório de Registro de Imóveis de São Bernardo do Campo com o Jardim do Lago. Deste ponto segue em linha reta pelo azimute 186º48'0" por uma distância de 146,00 metros, confrontando com o Jardim do Lago até atingir o ponto 2 (X=338.970,70; Y=7.373.717,41); deste ponto segue em linha reta pelo azimute 197º14'55" por uma distância de 50,00 metros, confrontando com a propriedade de Hygino Baptista de Lima até atingir o ponto 3 (X=338.955,89; Y=7.373.669,67); deste ponto segue em linha reta pelo azimute 233º11'8" por uma distância de 16,32 metros, confrontando com a Rua 5, até atingir o ponto 4 (X=338.942,83; Y=7.373.659,89); deste ponto segue em linha reta pelo azimute 319º11'15" por uma distância de 28,67 metros até atingir o ponto 5 (X=338.924,08; Y=7.373.681,61); deste ponto segue em linha reta pelo azimute 272º17'19" por uma distância de 16,93 metros até atingir o ponto 6 (X=338.907,16; Y=7.373.682,29); deste ponto segue em linha reta pelo azimute 286º41'13" por uma distância de 31,11 metros até atingir o ponto 7 (X=338.877,36; Y=7.373.691,22); deste ponto segue em linha reta pelo azimute 313º52'37" por uma distância de 35,01 metros até atingir o ponto 8 (X=338.852,12; Y=7.373.715,49); deste ponto segue em linha reta pelo azimute 323º14'34" por uma distância de 30,20 metros até atingir o ponto 9 (X=338.834,05; Y=7.373.739,68); deste ponto segue em linha reta pelo azimute 309º58'35" por uma distância de 43,93 metros até atingir o ponto 10 (X=338.800,38; Y=7.373.767,91); deste ponto segue em linha reta pelo azimute 357º16'20" por uma distância de 48,42 metros, confrontando até aqui com a Área Remanescente até atingir o ponto 11 (X=338.798,08; Y=7.373.816,27); deste ponto segue em linha reta pelo azimute 75º55'34" por uma distância de 50,45 metros, confrontando com Matrícula nº 22.591 do 2º Cartório de Registro de Imóveis de São Bernardo do Campo, até atingir o ponto 12 (X=338.847,02; Y=7.373.828,54); deste ponto segue em linha reta pelo azimute 76º12'42" por uma distância de 75,00 metros até atingir o ponto 13 (X=338.919,86; Y=7.373.846,41) "Confrontando com o remanescente da Matrícula nº 2.019 do 2º Cartório de Registro de Imóveis de São Bernardo do Campo; deste ponto segue em linha reta pelo azimute 76º48'14" por uma distância de 70,00 metros, confrontando com Matrícula nº 22.590 do 2º Cartório de Registro de Imóveis de São Bernardo do Campo, até atingir o ponto inicial, encerrando a presente descrição perimétrica.

Esse imóvel é objeto de REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA DE INTERESSE SOCIAL, por demarcação urbanística do loteamento denominado "VILA SANTA MÔNICA", sendo pelo presente edital notificados, além da proprietária, EVENTUAIS INTERESSADOS, e os confinantes: espólio de Hygino Batista de Lima, portador do CPF/MF nº 016.731.498/04; Ernani Candido Bispo, CPF 008.620.418-13 inscrição imobiliária 031.060.030.000; Antonio Mendes Rodrigues, CPF 414.386.048-15, inscrição imobiliária 031.060.028.000; Pedro Hengler, CPF 282.739.158-91, inscrição imobiliária 031.060.027.000; Manoel Pinto Nogueira, CPF 103.317.788-15, inscrição imobiliária 031.060.022.000; Sebastião Carlos da Silva, CPF 375.944198-04, inscrição imobiliária 031.060.021.000; Geraldo Valério Martins, CPF 131.402.278-41, inscrição imobiliária 031.060.020.000; Levindo de Moraes, CPF 110.335.258-04, inscrição imobiliária 031.060.019.000; Arlindo Alfredo da Silva, inscrição imobiliária 031.060.034.000; Maria do Carmo Pereira Rocha, CPF 167.789.058-40, inscrição imobiliária 031.060.017.000; Antônio Rita Barbosa, CPF 466.474.068-91, inscrição imobiliária 031.060.033.000; Joaquim Teixeira de Oliveira, CPF 318.387.078-91, inscrição imobiliária 031.060.014.000; Olegário Caxiado dos Santos, CPF 244.335.868-20, inscrição imobiliária 031.060.013.000; Efigenia Gregoria de Jesus, CPF 421.427.848-87, inscrição imobiliária 031.060.012.000; Antonio Benedito Flauzino, CPF 597.586.008-34, inscrição imobiliária 031.060.011.000; Espólio de Manoel Sevulo Pereira, CPF 221.616.438-00, inscrição imobiliária 031.060.010.000; Geraldo Cusodio Pereira, CPF 421.054.988-68, inscrição imobiliária 031.060.009.000; Agenor de Matos Ribeiro, inscrição imobiliária 031.060.008.000; Pura Gonzales de Souza, CPF 014.291.488-16, inscrição imobiliária 031.060.007.000; Marcio Hideo Tsuda, CPF 178.584.038-00, inscrição imobiliária 031.060.006.000; Cleuza Soares dos Reis, CPF 878.192.018-00, inscrição imobiliária 031.060.005.000; Manoel Tiburcio Ramos, CPF 151.833.609-44, inscrição imobiliária 031.060.004.000; Antonio Fernandes dos Reis, CPF 421.184.178-53, inscrição imobiliária 031.060.033.000; Espólio Antonio Silva de Souza, inscrição imobiliária 031.060.002.000; e Maria das graças Sena de Souza, CPF 171.370.768-31, inscrição imobiliária 031.060.001.000, para apresentação de IMPUGNAÇÃO FUNDAMENTADA em relação à DEMARCAÇÃO URBANÍSTICA que será averbada, e visa a REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA DE INTERESSE SOCIAL do "VILA SANTA MÔNICA", conforme desenho simplificado que integra o presente edital, conforme é facultado pelo §5º do artigo 31 da Lei Federal nº 13.465/17, no PRAZO de 30 dias, contados da primeira publicação. E, para que ninguém alegue, desconhecimento ou ignorância, é que se processa na forma legal a expedição do presente. Dado e passado nesta Cidade e Comarca de São Bernardo do Campo, Estado de São Paulo, aos 21 de fevereiro de 2020.

### DESENHO SIMPLIFICADO



### CONSELHO GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE SANEAMENTO AMBIENTAL E INFRAESTRUTURA - FMSAI

#### ATA DA 5ª REUNIÃO ORDINÁRIA

Data e Horário e Local: Em 30 de janeiro de 2020, às 15h30m, nas dependências da UCP – Unidade de Coordenação de Programas/Secretaria de Finanças (UCP-GSF).

#### Presenças:

JOSÉ CARLOS GOBBIS PAGLIUCA – Vice-Presidente do Conselho Gestor  
JOSÉ LUIZ GAVINELLI – Conselheiro Titular e Coordenador da UCP  
MARCOS MONICO – Suplente da Conselheira Julia Benício  
MAURO VALERI – Suplente do Conselheiro Luciano Eber Nunes Pereira  
PAULO SÉRGIO GUIDETTI – Conselheiro Titular – Repr. da Sociedade Civil  
Presidência: Em decorrência da ausência do Senhor JOÃO ABUKATER NETO, Presidente do Conselho Gestor, a reunião foi presidida pelo Senhor JOSÉ CARLOS GOBBIS PAGLIUCA.

#### Assinada a Lista de Presença.

O Senhor José Carlos Gobbis Pagliuca iniciou à sessão informando que o Presidente, João Abukater Neto, o cientificou que, por estar atendendo demandas de caráter urgentes, não iria comparecer nesta data à reunião. Desta forma, o Senhor José Carlos Gobbis Pagliuca passou a leitura da Ordem do Dia, assumindo a presidência do Conselho Gestor. Assim, concedeu a palavra ao Senhor Secretário de Finanças para formalizar a entrega do Balancete de Dezembro/2019.

#### Ordem do Dia:

##### 1. Apresentação e aprovação do balancete de dezembro/2019

O Secretário Finanças, Conselheiro José Luiz Gavinelli, entregou ao Presidente do Conselho o Balancete da conta do Fundo Municipal de Saneamento Ambiental e Infraestrutura relativo ao mês de dezembro/2019, cumprindo assim o §2º do Artigo 4º do Decreto Municipal nº 20.791/2019.

DELIBERAÇÃO - Após análise dos presentes, por unanimidade, os Conselheiros deliberaram pela aprovação do Balancete do mês de Dezembro/2019.

##### 2. Apresentação do extrato da conta do FMSAI atualizado

Ainda com a palavra, o Senhor José Luiz Gavinelli, demonstrou o extrato da conta do FMSAI e informou que, na data de 30/12/2019, o saldo contava com o valor de R\$33.559.453,98. Lembrou aos presentes que existe um valor de R\$2.510.000,00, deliberado na 2ª Reunião do Conselho e, portanto, deverá ser considerado subtraído desse total, uma vez que efetivamente ainda não ocorreu o pagamento dessa despesa. Alertou ainda que nem todos os valores deliberados pelo Conselho Gestor nas reuniões anteriores foram pagos na integralidade. Com a ciência de todos os presentes, o Presidente deu prosseguimento à reunião.

##### 3. Pedidos de votos das Pastas solicitantes para compor orçamento do Fundo em 2020 – Atendimento do Decreto Municipal nº 20.791/2019:

O Senhor Presidente informou que, em virtude do quanto deliberado na 3ª Reunião Ordinária, em novembro de 2019, e em resposta ao Memo Circular UCP nº 03/2019 e Memo UCP nº 18/2019, foram acusados pela UCP vários pedidos oriundos das Pastas consultadas, com vistas à análise e deliberação do Conselho para utilização de recursos do FMSAI em projetos afetos às finalidades do Fundo. Os membros do Conselho foram cientificados de cada uma das solicitações, quais sejam:

- Solicitação de voto nº 03 SMA – Memorando nº 119/2019 SMA de 20/12/2019 – Valor R\$847.450,00 – projetos de educação ambiental e ampla campanha voltada para a promoção da coleta seletiva de materiais recicláveis na cidade.
- Solicitação de voto nº 04 SOPE – Processo Administrativo SB077714/2019

- fls. 05:  
Item 4.1 – Substituição de reservatório de água da fonte Independência e outros serviços;

Item 4.2 – Instalação de sistema de água Parque Estoril e outros serviços;

Item 4.3 – Recuperação do Poço do Núcleo Santa Cruz;

Item 4.4 – Projeto e execução de serviços relativos à infraestrutura de abastecimento e outros;

Item 4.5 – Projeto e execução de serviços fossa séptica;

Item 4.6 – Projeto e execução de cadastramento e serviços administrativos

diversos;

- Item 4.7 – Elaboração de minuta de lei; e
- Item 4.8 – Geofonamento.

VALOR TOTAL (investimento + serviços) – R\$30.249.172,40 (para contratação em forma de licitação convencional).

- Solicitação de voto nº 05 SU – Valor Total – R\$7.450.000,00;
- Item 5.1 – Execução de serviços de limpeza dos córregos – Valor R\$6.000.000,00;
- Item 5.2 – Execução de projetos macrodrenagem – Valor R\$1.450.000,00.
- Solicitação de voto nº 06 ST – Memorando 06/2020 GST – Valor R\$26.586.159,50 – Obra de canalização do córrego do Ribeirão dos Couros.
- Solicitação de voto nº 07 SEHAB – Memorando nº11/2019 GSEHAB – Valor R\$ 1.565.220,84 – Projeto executivo e obra de paisagismo sobre a Faixa do Oleoduto.
- Solicitação de voto nº 08 SEHAB – Memorando nº 20/2019 GSEHAB – Valor Total R\$10.000.000,00;
- Item 8.1 – Projeto de infraestrutura e saneamento básico ambiental – Valor R\$6.100.000,00;
- Item 8.2 – Projeto de regularização fundiária – Valor R\$2.400.000,00;
- Item 8.3 – Plano Diretor Pós Balsa – Valor R\$1.500.000,00.

Diante da quantidade de solicitações apresentadas e da complexidade de cada um dos assuntos, os Conselheiros comentaram que os projetos precisam de tempo para serem analisados, considerando especialmente que, os aprovados, serão elencados para compor o Plano de Investimento Anual do FMSAI, em cumprimento ao quanto determinado pelo Decreto Municipal. O Senhor Presidente sugeriu, portanto, que os pedidos sejam colocados “no suspenso” para análise mais aprofundada. Não obstante, entenderam que a Solicitação de Voto nº 06 GST apresenta maior urgência em sua execução e que o retardamento da ação poderá acarretar inúmeros prejuízos para a população e para o Município.

**DELIBERAÇÃO** - Após discussão, os Conselheiros deliberaram pelo deferimento da Solicitação de Voto nº 06 GST, uma vez que a ação se enquadra no Inciso II, Artigo 5º da Lei Municipal nº6.765/2019, e, por unanimidade autorizaram o pagamento dos serviços de obras de canalização do córrego do Ribeirão dos Couros, através de recursos do FMSAI, fundamentados no teor do Memorando 06/2020 – GST datado de 13 de janeiro de 2020, limitando esta deliberação à execução de serviços compreendida no exercício de 2020, conforme cronograma apresentado pela Secretaria Gestora, representando portanto o montante de R\$16.500.000,00.

4. Apresentação do fluxo financeiro projetado - 2020.

Dada a palavra ao Secretário de Finanças, Senhor José Luiz Gavinelli, para informar que em cumprimento ao ajuste contratual firmado pelo Município, Estado e SABESP, no próximo 31/01/2020, a Companhia deverá efetuar a transferência do valor estimado de R\$28.500.000,00 à favor deste Fundo e, fundamentado na legislação vigente, no próximo mês deverá ocorrer a desvinculação de 30% da respectiva receita, correspondendo à R\$8.550.000,00. Salientou que por se tratar de ação futura, na próxima reunião será informado o detalhamento dos valores através dos documentos pertinentes. Ato contínuo, alertou aos presentes que para efetivar a ação decorrente da deliberação anterior, o FMSAI e à Secretaria de Transporte deverão adotar as providências relativas ao apostilamento da dotação orçamentária pertinente e suplementação correlata, além das demais medidas de rotina cabíveis para ocorrer o devido remanejamento do recurso, sob os aspectos orçamentário e financeiro.

5. Proposituras e sugestões.

O Suplente do Conselheiro Luciano Eber Nunes Pereira, Secretário Adjunto de Obras e Planejamento Urbano, Senhor Mauro Valeri pediu a palavra para solicitar ao Senhor Presidente que autorizasse a inclusão de assunto relativo à serviços de instalação de manutenção de poço artesiano no Parque Estoril, para discussão e deliberação ainda nesta pauta, o que foi acolhido prontamente pelo Senhor José Carlos. O Senhor Mauro informou que os serviços ora mencionados compõem parte da Solicitação de Voto SOPE - Item 4.2. Porém, entende que não é adequado adiar o início da execução dessas ações, pois a demora poderá afetar grande parte da população do local, colocando-a em risco, especialmente sob os aspectos de saúde. Acrescentou ainda que o projeto apresenta necessidade imediata e representará o dispêndio de R\$660.000,00 para execução de obras, operação e manutenção do poço. Em apreciação, os Conselheiros concordaram que a matéria é pertinente e, considerando especialmente a urgência demonstrada pela Unidade responsável, concordou com a antecipação de análise da matéria.

**DELIBERAÇÃO** - Após discussão, os Conselheiros presentes deliberaram pelo deferimento da solicitação apresentada pelo Senhor Secretário Adjunto da Secretaria de Obras e Planejamento Estratégico, entendendo que a ação se enquadra no Inciso X, Artigo 5º da Lei Municipal nº6.765/2019, e, por unanimidade deliberaram pela pagamento dos serviços de obras diversas relativas ao sistema de tratamento de água do Parque Estoril e demais procedimentos correlatos, sob a Coordenação da SOPE, no montante de R\$660.000,00, através de recursos do FMSAI.

Encerramento e Lavratura: Nada mais havendo a tratar, foram encerrados os trabalhos, lavrando-se a presente ata, que, lida e achada conforme, foi por todos os presentes assinada.

São Bernardo do Campo, em 30 de janeiro de 2020.

JOSÉ LUIZ GAVINELLI  
Membro do Conselho Gestor  
FMSAI  
Secretário de Finanças  
Coordenador da UCP  
MAURO VALERI  
Suplente do Conselheiro Luciano Pereira  
FMSAI  
Secretário de Obras e Planej. Estratégico  
MARCOS MONICO  
Suplente da Conselheira Julia Benício  
FMSAI  
Secretária de Governo  
PAULO SÉRGIO GUIDETTI  
Membro do Conselho Gestor  
FMSAI  
Representante da Sociedade Civil  
JOSÉ CARLOS GOBBIS PAGLIUCA

Vice-Presidente do Conselho Gestor  
FMSAI

**CONSELHO GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL  
DE SANEAMENTO AMBIENTAL E INFRAESTRUTURA – FMSAI  
PA SB 073618/2019**

O Conselho Gestor do Fundo Municipal de Saneamento Ambiental e Infraestrutura de São Bernardo do Campo, doravante denominado FMSAI, no uso de suas atribuições legais, em atendimento ao parágrafo único do Artigo 6º do Decreto Municipal nº 20.791 de 12 de junho de 2019, e em especial as deliberações em sua 5ª reunião ordinária, realizada em 30/01/2020, RESOLVE:

1. Apresentação e aprovação do balancete de dezembro/2019  
**DELIBERAÇÃO** - Após análise dos presentes, por unanimidade, os Conselheiros deliberaram pela aprovação do Balancete do mês de Dezembro/2019.
3. Pedidos de votos das Pastas solicitantes para compor orçamento do Fundo em 2020 – Atendimento do Decreto Municipal nº 20.791/2019:  
**DELIBERAÇÃO** - Após discussão, os Conselheiros deliberaram pelo deferimento da Solicitação de Voto nº 06 GST, uma vez que a ação se enquadra no Inciso II, Artigo 5º da Lei Municipal nº6.765/2019, e, por unanimidade autorizaram o pagamento dos serviços de obras de canalização do córrego do Ribeirão dos Couros, através de recursos do FMSAI, fundamentados no teor do Memorando 06/2020 – GST datado de 13 de janeiro de 2020, limitando esta deliberação à execução de serviços compreendida no exercício de 2020, conforme cronograma apresentado pela Secretaria Gestora, representando portanto o montante de R\$16.500.000,00.
5. Proposituras e sugestões.  
**DELIBERAÇÃO** - Após discussão, os Conselheiros presentes deliberaram pelo deferimento da solicitação apresentada pelo Senhor Secretário Adjunto da Secretaria de Obras e Planejamento Estratégico, entendendo que a ação se enquadra no Inciso X, Artigo 5º da Lei Municipal nº6.765/2019, e, por unanimidade deliberaram pela pagamento dos serviços de obras diversas relativas ao sistema de tratamento de água do Parque Estoril e demais procedimentos correlatos, sob a Coordenação da SOPE, no montante de R\$660.000,00, através de recursos do FMSAI.

São Bernardo do Campo, 30 de janeiro de 2020.

JOSÉ CARLOS GOBBIS PAGLIUCA  
Presidente do Conselho Gestor  
FMSAI

**O Aedes  
PODE VIRAR  
SEU PIOR  
PESADELO**

**NÃO DEIXE O Aedes CRESCER.  
PREVINA-SE.**

**SBC  
CONTRA O  
Aedes** Informações ou denúncias:  
0800-195565

PREFEITURA DE  
**SÃO BERNARDO  
DO CAMPO**  
DIGNIDADE DO TRABALHO

**TEM PANCADÃO NA RUA?**

Denuncie  
**LIGUE**

**153**

**GCM TRABALHANDO  
PELA NOSSA TRANQUILIDADE**

OPERAÇÃO  
**Noite  
Tranquila**

PREFEITURA DE  
**SÃO BERNARDO  
DO CAMPO**  
CIDADE DO TRABALHO

## Procuradoria Geral do Município

### Gabinete do Procurador

EDITAL PARA CONHECIMENTO DE TERCEIROS INTERESSADOS, COM PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS, expedido nos autos do PROC. Nº 1004665-72.2018.8.26.0564.

O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 1ª Vara da Fazenda Pública, do Foro de São Bernardo do Campo, Estado de São Paulo, Dr(a). Alexandre Jorge Carneiro da Cunha Filho, na forma da Lei, etc.

FAZ SABER A TERCEIROS INTERESSADOS NA LIDE que o MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO move uma ação contra ELVIO FRANCISCO PINTO, CPF nº 061.147.108-60, objetivando a DESAPROPRIAÇÃO do imóvel a seguir descrito: "uma área de terreno com 2.816,93m², parte de área maior, que consta pertencer ao requerido, localizada na Estrada dos Alvarengas nº 5361, Bairro Assunção, CEP 09850-550, São Bernardo do Campo - SP, inscrita no cadastro imobiliário municipal sob o nº 530.300.045.000, devidamente caracterizada na planta nº A3-1718. O imóvel está devidamente registrado junto ao 1º Ofício de Registro de Imóveis de São Bernardo do Campo, situação espelhada pela matrícula nº 52.864, consoante instrução prestada no bojo do Processo Administrativo SB nº 48.988/2014, declarados de utilidade pública conforme Decreto Municipal nº 19.054, de 23/09/2014. Para o levantamento dos depósitos efetuados, foi determinada a expedição de edital com o prazo de 10 (dez) dias a contar da publicação no Órgão Oficial, nos termos e para os fins do Dec. Lei nº 3.365/41, o qual, por extrato, será afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Bernardo do Campo, aos 10 de janeiro de 2020.

#### EDITAL Nº 08/2020

A PROCURADORIA DO MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO, no uso de suas atribuições legais e devidamente respaldada na Lei Municipal nº 6.691, de 28 de junho de 2018 e § 2º do art. 64 da Lei Federal nº 13.465, de 11 de julho de 2017, vem, pelo presente edital, notificar o ESPÓLIO DE LUIZ CARDAMONE NETO (CPF 046.243.198-34), JOSÉ CARDAMONE JUNIOR (CPF 046.481.888-53), MARIA EUGÊNIA CARDAMONE (CPF 033.808.698-64) e SABESP (COMPANHIA DE SANEAMENTO BÁSICO) dos seguintes fatos:

I – Os notificados ESPÓLIO DE LUIZ CARDAMONE NETO, JOSÉ CARDAMONE JUNIOR, MARIA EUGÊNIA CARDAMONE constam no registro de imóveis e cadastrado nesta municipalidade como legítimos proprietários e SABESP como titular de Servidão do imóvel localizado na Rua dos Ingai, s/n, próximo ao nº 22, Bairro dos Casa, São Bernardo do Campo - SP, inscrito no cadastro imobiliário do município com o nº 522.002.071.000.

II – Em razão da atuação de ofício do Município, foi constatado que o imóvel se encontra em situação de aparente abandono, não há indícios de que a posse esteja sendo exercida pelo proprietário ou por outrem de forma legítima e possui dívida tributária no montante R\$ 1.344.408,58 relativas aos exercícios de 1993-2019, preenchendo assim os pressupostos legais (art. 3º Lei Municipal nº 6.691, de 28 de junho de 2018 e § 2º do art. 64 da Lei Federal nº 13.465, de 11 de julho de 2017) para ser arrecadado pelo Município na condição de bem imóvel abandonado.

III – Desta forma, notificamos, na forma do art. 5º da Lei Municipal nº 6.691, de 28 de junho de 2018, para no prazo de 30 (trinta) dias da publicação apresentem impugnação à arrecadação do imóvel pelo Município, franqueando-se a oportunidade para apresentar fatos e documentos que demonstrem o não preenchimento dos pressupostos legais para tanto.

IV – O não atendimento da notificação no prazo legal trará as seguintes implicações:

- Presunção de concordância com a arrecadação do imóvel pelo Município (art. 6º da Lei Municipal nº 6.691, de 28 de junho de 2018);
- Imóvel passará à posse provisória do Município, que poderá realizar melhorias ou medidas atinentes à sua conservação;
- Início da contagem do prazo de 3 (três) anos para que o bem passe à propriedade do Município, na forma do art. 1.276 do Código Civil;
- Restituição da posse ao notificado somente após o atendimento das medidas previstas no art. 8º da Lei Municipal nº 6.691, de 28 de junho de 2018;
- Restrições no tocante ao pagamento e parcelamento de dívidas tributárias vencidas (art. 9º da Lei Municipal nº 6.691, de 28 de junho de 2018);

V – Anotamos que o Processo Administrativo nº SB 55977/2019 se encontra na Procuradoria-Geral do Município, estando apto a consulta pelo notificado ou procurador devidamente constituído, sendo autorizada a extração de cópias na forma dos artigos 48 e seguintes do Decreto Municipal 18.280 de 22 de novembro de 2012.

VI – Por fim, destacamos que os notificados poderão a qualquer momento encerrar o processo de arrecadação com o afastamento da presunção legal de abandono, bastando, para tanto, quitar os tributos vencidos instituídos sobre a propriedade predial e territorial urbana. Caso haja interesse, deverá ser consultada a Procuradoria-Geral do Município ou a Secretaria de Finanças para maiores detalhes sobre as formas de pagamento.

FREDERICO AUGUSTO SOSSAI PEREIRA  
Subprocurador-Geral do Município

#### EDITAL Nº 09/2020

A PROCURADORIA DO MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO, no uso de suas atribuições legais e devidamente respaldada na Lei Municipal nº 6.691, de 28 de junho de 2018 e § 2º do art. 64 da Lei Federal nº 13.465, de 11 de julho de 2017, vem, pelo presente edital, NOTIFICAR BETA 44 INCORPORAÇÃO LTDA – CNPJ 15.604.633/0001-86) dos seguintes fatos:

I – A notificada consta no registro de imóveis e/ou cadastrados nesta municipalidade como titulares do domínio do IMÓVEL CONFINANTE (vizinho) ao bem localizado na Rua dos Ingais, s/n, próximo ao nº 22, Bairro dos Casa, São Bernardo do Campo - SP, inscrito no cadastro imobiliário do município com o nº 522.002.071.000 e pertencente ao ESPÓLIO DE LUIZ CARDAMONE NETO (CPF 046.243.198-34), JOSÉ

CARDAMONE JUNIOR (CPF 046.481.888-53), MARIA EUGÊNIA CARDAMONE (CPF 033.808.698-64), sendo a SABESP (COMPANHIA DE SANEAMENTO BÁSICO) Titular de Servidão do Imóvel.

II – Em razão da atuação de ofício do Município, foi constatado que o imóvel vizinho ao de propriedade da notificada se encontra em situação de abandono, não há indícios de que a posse esteja sendo exercida pelo proprietário ou por outrem de forma legítima e possui dívida tributária relativa aos exercícios de 1993-2019, preenchendo assim os pressupostos legais para ser arrecadado pelo Município na condição de bem imóvel abandonado.

III – Desta forma, notificamos, na forma do art. 4º §4º do Decreto Municipal 20.460 de 19 de julho de 2018, para no prazo de 30 (trinta) dias da publicação apresentem declaração de conformidade à arrecadação do imóvel vizinho aos seus pelo Município.

IV – O não atendimento da notificação no prazo legal presumirá a concordância com a arrecadação do imóvel confinante pelo Município (art. 6º do Decreto Municipal 20.460 de 19 de julho de 2018);

V – Anotamos que o Processo Administrativo nº SB 55977/2019 se encontra na Procuradoria-Geral do Município, estando apto a consulta pelos notificados ou procurador devidamente constituído, sendo autorizada a extração de cópias na forma dos artigos 48 e seguintes do Decreto Municipal 18.280 de 22 de novembro de 2012.

FREDERICO AUGUSTO SOSSAI PEREIRA  
Subprocurador-Geral do Município

#### EDITAL Nº 10/2020

A PROCURADORIA DO MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO, no uso de suas atribuições legais e devidamente respaldada na Lei Municipal nº 6.691, de 28 de junho de 2018 e § 2º do art. 64 da Lei Federal nº 13.465, de 11 de julho de 2017, vem, pelo presente edital, notificar PARÂMETRO ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS LTDA (CNPJ: 49.724.537/0001-93), JOSÉ OSCAR FERNANDES (CPF: 566.309.486-53), DIANA DE FRANCA PAVIE GUSMAO (CPF: 358.734.426-49) e o ocupante do imóvel JOÃO EUDES DA SILVA – BAR E LANCHES (CNPJ: 26.365.989/0001-20) dos seguintes fatos:

I – Os notificados PARÂMETRO ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS LTDA., JOSÉ OSCAR FERNANDES, DIANA DE FRANCA PAVIE GUSMAO constam no registro de imóveis e cadastrados nesta municipalidade como legítimos proprietários do imóvel localizado no endereço Estrada do Marco Polo nº 200, Batistini, São Bernardo do Campo - SP, inscrito no cadastro imobiliário do município com o nº 523.100.008.000.

II – Em razão da atuação de ofício do Município, foi constatado que o imóvel se encontra em situação de aparente abandono, não há indícios de que a posse esteja sendo exercida pelo proprietário ou por outrem de forma legítima e possui dívida tributária no montante R\$ 5.650.454,18 relativas aos exercícios de 1998-2019, preenchendo assim os pressupostos legais (art. 3º Lei Municipal nº 6.691, de 28 de junho de 2018 e § 2º do art. 64 da Lei Federal nº 13.465, de 11 de julho de 2017) para ser arrecadado pelo Município na condição de bem imóvel abandonado.

III – Desta forma, notificamos, na forma do art. 5º da Lei Municipal nº 6.691, de 28 de junho de 2018, para no prazo de 30 (trinta) dias da publicação apresentem impugnação à arrecadação do imóvel pelo Município, franqueando-se a oportunidade para apresentar fatos e documentos que demonstrem o não preenchimento dos pressupostos legais para tanto.

IV – O não atendimento da notificação no prazo legal trará as seguintes implicações:

- Presunção de concordância com a arrecadação do imóvel pelo Município (art. 6º da Lei Municipal nº 6.691, de 28 de junho de 2018);
- Imóvel passará à posse provisória do Município, que poderá realizar melhorias ou medidas atinentes à sua conservação;
- Início da contagem do prazo de 3 (três) anos para que o bem passe à propriedade do Município, na forma do art. 1.276 do Código Civil;
- Restituição da posse ao notificado somente após o atendimento das medidas previstas no art. 8º da Lei Municipal nº 6.691, de 28 de junho de 2018;
- Restrições no tocante ao pagamento e parcelamento de dívidas tributárias vencidas (art. 9º da Lei Municipal nº 6.691, de 28 de junho de 2018);

V – Anotamos que o Processo Administrativo nº SB 55966/2019 se encontra na Procuradoria-Geral do Município, estando apto a consulta pelos notificados ou procuradores devidamente constituídos, sendo autorizada a extração de cópias na forma dos artigos 48 e seguintes do Decreto Municipal 18.280 de 22 de novembro de 2012.

VI – Por fim, destacamos que os notificados poderão a qualquer momento encerrar o processo de arrecadação com o afastamento da presunção legal de abandono, bastando, para tanto, quitar os tributos vencidos instituídos sobre a propriedade predial e territorial urbana. Caso haja interesse, deverá ser consultada a Procuradoria-Geral do Município ou a Secretaria de Finanças para maiores detalhes sobre as formas de pagamento.

Frederico Augusto Sossai Pereira  
Subprocurador-Geral do Município

#### EDITAL Nº 11/2020

A PROCURADORIA DO MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO, no uso de suas atribuições legais e devidamente respaldada na Lei Municipal nº 6.691, de 28 de junho de 2018 e § 2º do art. 64 da Lei Federal nº 13.465, de 11 de julho de 2017, vem, pelo presente edital, SALUM ABDALLA - CONSTRUÇÕES PARTICIP. E ADMINISTRAÇÃO LTDA (CNPJ: 53.432.290/0001-09) e EDSON ASARIAS SILVA (CPF: 004.329.878-86), dos seguintes fatos:

I – Os notificados constam no registro de imóveis e/ou cadastrados nesta municipalidade como titulares do domínio dos IMÓVEIS CONFINANTES (vizinhos) ao bem localizado no endereço Estrada do Marco Polo nº 200, Batistini, São Bernardo do Campo - SP, inscrito no cadastro imobiliário do município com o nº 523.100.008.000 e pertencente à PARÂMETRO ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS LTDA.

II – Em razão da atuação de ofício do Município, foi constatado que o imóvel vizinho ao de propriedade dos notificados se encontra em situação de abandono, não há indícios de que a posse esteja sendo exercida pelo proprietário ou por outrem de forma legítima e possui dívida tributária relativa aos exercícios de 1998/2019, preenchendo assim os pressupostos legais para ser arrecadado pelo Município na condição de bem imóvel abandonado.

III – Desta forma, notificamos, na forma do art. 4º §4º do Decreto Municipal 20.460 de 19 de julho de 2018, para no prazo de 30 (trinta) dias da publicação apresentem declaração de conformidade à arrecadação do imóvel vizinho aos seus pelo Município.

IV – O não atendimento da notificação no prazo legal presumirá a concordância com a arrecadação do imóvel confinante pelo Município (art. 6º do Decreto Municipal 20.460 de 19 de julho de 2018);

V – Anotamos que o Processo Administrativo nº SB 55966/2019 se encontra na Procuradoria-Geral do Município, estando apto a consulta pelos notificados ou procuradores devidamente constituídos, sendo autorizada a extração de cópias na forma dos artigos 48 e seguintes do Decreto Municipal 18.280 de 22 de novembro de 2012.

Frederico Augusto Sossai Pereira  
Subprocurador-Geral do Município

#### EDITAL nº 12/2020

A PROCURADORIA DO MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO, no uso de suas atribuições legais e devidamente respaldada na Lei Municipal nº 6.691, de 28 de junho de 2018 e § 2º do art. 64 da Lei Federal nº 13.465, de 11 de julho de 2017, vem, pelo presente edital, notificar SIDNEI PIRES GONÇALVES (CPF 131.545.918-34), MARILENA APARECIDA MARIANO PIRES GONÇALVES (CPF 180.378.078-94) e os ocupantes do imóvel dos seguintes fatos:

I – Os notificados SIDNEI PIRES GONÇALVES e MARILENA APARECIDA MARIANO PIRES GONÇALVES constam no registro de imóveis e cadastrado nesta municipalidade como legítimos proprietários do imóvel localizado na Rua Elizabeth Lobo Garcia, próximo ao nº 98 com a Rua Sebastião Rodrigues, 12 E 1315 (próximo ao nº 2504), Jardim Las Palmas, São Bernardo do Campo - SP, inscrito no cadastro imobiliário do município com o nº 533.301.044.000. Relatório de vistoria aponta ainda que o imóvel se encontra sob a ocupação de terceiros não identificados, que também serão arrolados para fins de notificação.

II – Em razão da atuação de ofício do Município, foi constatado que o imóvel se encontra em situação de aparente abandono, não há indícios de que a posse esteja sendo exercida pelo proprietário ou por outrem de forma legítima e possui dívida tributária no montante R\$ 1.728.583,86 relativas aos exercícios de 1998-2019, preenchendo assim os pressupostos legais (art. 3º Lei Municipal nº 6.691, de 28 de junho de 2018 e § 2º do art. 64 da Lei Federal nº 13.465, de 11 de julho de 2017) para ser arrecadado pelo Município na condição de bem imóvel abandonado.

III – Desta forma, notificamos, na forma do art. 5º da Lei Municipal nº 6.691, de 28 de junho de 2018, para no prazo de 30 (trinta) dias da publicação apresentem impugnação à arrecadação do imóvel pelo Município, franqueando-se a oportunidade para apresentar fatos e documentos que demonstrem o não preenchimento dos pressupostos legais para tanto.

IV – O não atendimento da notificação no prazo legal trará as seguintes implicações:

- Presunção de concordância com a arrecadação do imóvel pelo Município (art. 6º da Lei Municipal nº 6.691, de 28 de junho de 2018);
- Imóvel passará à posse provisória do Município, que poderá realizar melhorias ou medidas atinentes à sua conservação;
- Início da contagem do prazo de 3 (três) anos para que o bem passe à propriedade do Município, na forma do art. 1.276 do Código Civil;
- Restituição da posse ao notificado somente após o atendimento das medidas previstas no art. 8º da Lei Municipal nº 6.691, de 28 de junho de 2018;
- Restrições no tocante ao pagamento e parcelamento de dívidas tributárias vencidas (art. 9º da Lei Municipal nº 6.691, de 28 de junho de 2018);

V – Anotamos que o Processo Administrativo nº SB 55950/2019 se encontra na Procuradoria-Geral do Município, estando apto a consulta pelo notificado ou procurador devidamente constituído, sendo autorizada a extração de cópias na forma dos artigos 48 e seguintes do Decreto Municipal 18.280 de 22 de novembro de 2012.

VI – Por fim, destacamos que os notificados poderão a qualquer momento encerrar o processo de arrecadação com o afastamento da presunção legal de abandono, bastando, para tanto, quitar os tributos vencidos instituídos sobre a propriedade predial e territorial urbana. Caso haja interesse, deverá ser consultada a Procuradoria-Geral do Município ou a Secretaria de Finanças para maiores detalhes sobre as formas de pagamento.

FREDERICO AUGUSTO SOSSAI PEREIRA  
Subprocurador-Geral do Município

#### EDITAL nº 13-2020

A PROCURADORIA DO MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO, no uso de suas atribuições legais e devidamente respaldada na Lei Municipal nº 6.691, de 28 de junho de 2018 e § 2º do art. 64 da Lei Federal nº 13.465, de 11 de julho de 2017, vem, pelo presente edital, NOTIFICAR JORGE SIMÃO (CPF 073.074.978-91) dos seguintes fatos:

I – O notificado consta no registro de imóveis e/ou cadastrado nesta municipalidade como titulares do domínio do IMÓVEL CONFINANTE (vizinho) ao bem situado na Rua Particular (Rua Elizabeth Lobo Garcia próximo ao nº 98 com a Rua Sebastião Rodrigues nºs 12 e 1315, Jardim Las Palmas São Bernardo do Campo - SP inscrito no cadastro imobiliário do município com o nº 533.301.044.000 e pertencente à SIDNEI PIRES GONÇALVES (CPF 131.545.918-34) e MARILENA APARECIDA MARIANO PIRES GONÇALVES (CPF 180.378.078-94), conforme consta na Certidão do Cartório de Registro de Imóveis.

II – Em razão da atuação de ofício do Município, foi constatado que o imóvel vizinho ao de propriedade do notificado se encontra em situação de abandono pelo proprietário, com indícios de que a posse esteja sendo exercida por outrem de forma ilegítima e possui dívida tributária relativa aos exercícios de 1999-2019, preenchendo assim os pressupostos legais para ser arrecadado pelo Município na condição de bem imóvel abandonado.

III – Desta forma, notificamos, na forma do art. 4º §4º do Decreto Municipal 20.460 de 19 de julho de 2018, para no prazo de 30 (trinta) dias da publicação apresentem declaração de conformidade à arrecadação do imóvel vizinho aos seus pelo Município.

IV – O não atendimento da notificação no prazo legal presumirá a concordância com a arrecadação do imóvel confinante pelo Município (art. 6º do Decreto Municipal 20.460 de 19 de julho de 2018);

V – Anotamos que o Processo Administrativo nº SB 55950/2019 se encontra na Procuradoria-Geral do Município, estando apto a consulta pelos notificados ou procurador devidamente constituído, sendo autorizada a extração de cópias na forma dos artigos 48 e seguintes do Decreto Municipal 18.280 de 22 de novembro de 2012.

FREDERICO AUGUSTO SOSSAI PEREIRA  
Subprocurador-Geral do Município

## Secretaria de Esportes e Lazer Gabinete do Secretário

#### EXTRATO DE JUSTIFICATIVA

PA. 1912/2020 - Termo de Colaboração a ser celebrado entre a Prefeitura de São Bernardo do Campo x Associação Desportiva Cultural São Bernardo, no valor de R\$ 220.000,00, objetivando a "Implantação, desenvolvimento e manutenção de equipe de Atletismo / Atletismo ACD Masculino /Feminino, nas categorias de formação, base e adulto, com vista a participação em campeonatos regionais, estaduais e nacionais, organizados e desenvolvidos pelas respectivas Liga, Federação e Confederação e na representação do Município nos Jogos Regionais e Jogos Abertos do Interior e demais competições promovidas e organizadas pela Secretaria de Esportes do Estado de São Paulo." Sendo inexigível o chamamento público face a inviabilidade de competição entre as organizações da sociedade civil, e em razão da natureza singular do objeto da parceria, decorrente de expressa autorização legislativa da Lei Municipal nº 6.859, de 05 de dezembro de 2019.

#### EXTRATO DE TERMO DE COLABORAÇÃO

Termo nº 018/2020 - SESP Processo SB 1912/2020 – Secretaria de Esportes e Lazer.

Entidade – Associação Desportiva Cultural São Bernardo

Assinatura- 19 de fevereiro de 2020.

Valor- R\$ 220.000,00

Vigência – 01/01/2020 a 31/12/2020

Objeto - Implantação, desenvolvimento e manutenção de equipe de Atletismo / Atletismo ACD Masculino /Feminino, nas categorias de formação, base e adulto, com vista a participação em campeonatos regionais, estaduais e nacionais, organizados e desenvolvidos pelas respectivas Liga, Federação e Confederação e na representação do Município nos Jogos Regionais e Jogos Abertos do Interior e demais competições promovidas e organizadas pela Secretaria de Esportes do Estado de São Paulo.

#### EXTRATO DE JUSTIFICATIVA

PA. 1754/2020 - Termo de Colaboração a ser celebrado entre a Prefeitura de São Bernardo do Campo x Liga de Futebol São Bernardo do Campo, no valor de R\$ 400.000,00, objetivando a "Implantação, desenvolvimento e manutenção de Campeonatos Municipais de Futebol, nas categorias menores, adulto, veteraníssimo e máster." Sendo inexigível o chamamento público em face da inviabilidade de competição entre as organizações da sociedade civil, e em razão da natureza singular do objeto da parceria, decorrente de expressa autorização legislativa da Lei Municipal nº 6.859, de 05 de dezembro de 2019.

#### EXTRATO DE TERMO DE COLABORAÇÃO

Termo nº 005/2020 - SESP - Processo SB 1754/2020 – Secretaria de Esportes e Lazer.

Entidade – Liga de Futebol de São Bernardo do Campo

Assinatura- 19 de fevereiro de 2020.

Valor- R\$ 400.000,00

Vigência – 01/01/2020 a 31/12/2020

Objeto - Implantação, desenvolvimento e manutenção de Campeonatos Municipais de Futebol, nas categorias menores, adulto, veteraníssimo e máster.



# Vamos reciclar cada gota de óleo e ajudar a cidade e o planeta.

TROQUE 2 LITROS DE  
ÓLEO DE COZINHA USADO POR  
2 PEDRAS DE SABÃO ECOLÓGICO

## VEJA COMO VOCÊ E SUA FAMÍLIA PODEM AJUDAR

- ESPERE O ÓLEO USADO ESFRIAR.
- GUARDE NUMA GARRAFA PET.
- ESPERE ATÉ JUNTAR 2 LITROS DE ÓLEO DE COZINHA USADO.
- LEVE A GARRAFA CHEIA DE ÓLEO AO PONTO DE COLETA.
- TROQUE O ÓLEO USADO POR 2 BARRAS DE SABÃO ECOLÓGICO.



PREFEITURA DE  
**SÃO BERNARDO  
DO CAMPO**  
CIDADE DO TRABALHO

**Secretaria de Finanças**  
CTM – Conselho Tributário Municipal

**SECRETARIA DE FINANÇAS**  
CTM - Conselho Tributário Municipal

**E R R A T A**

**RESOLUÇÃO GSF Nº.08 de 12 de fevereiro de 2020 publicada na** edição nº. 2110 do dia 14/02/2020, página nº. 36 do Jornal Notícias do Município:

**ONDE SE LÊ:**

I - RICARDO SEHARA, matrícula nº. 39.070-1 como Procurador do Município Titular da 1ª. Câmara julgadora do Conselho Tributário Municipal - CTM;

**LEIA-SE:**

I - RICARDO SAHARA, matrícula nº. 39.070-1 como Procurador do Município Titular da 1ª. Câmara julgadora do Conselho Tributário Municipal – CTM;

**Secretaria de Finanças**  
Departamento da Receita

**SECRETARIA DE FINANÇAS - DEPARTAMENTO DA RECEITA**

**EDITAL SF-1 - Nº 049/2020**

Nos termos da legislação vigente, ficam os contribuintes abaixo, **NOTIFICADOS** a comparecerem dentro de 30 (trinta) dias ao local a seguir especificado, a fim de ultimarem providências necessárias ao trâmite dos processos. O não comparecimento implicará o arquivamento e demais consequências legais.

**ATENDE BEM – ATENDIMENTO AO CIDADÃO**  
(Poupatempo – Rua Nicolau Filizola, 100 – Centro).

**ASSUNTO: APRESENTAR DOCUMENTOS**

ELAINE NASCIMENTO SANCHES

SB-67.718/2017

**2º ANDAR DA SECRETARIA DE FINANÇAS - SF.102**

(Av. Kennedy, 1058 - 1ª Seção de Fiscalização Tributária).

**ASSUNTO: APRESENTAR DOCUMENTOS**

EDMOA EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS LTDA.

SB-76.916/2017

OAC PARTICIPAÇÕES LTDA

SB-65.894/2019

TABOÃO BLUE EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS SPE LTDA

SB-65.894/2019

**ASSUNTO: REGULARIZAR REPRESENTAÇÃO PROCESSUAL**

DR. DANIEL PASQUINO (OAB/SP 172.735)

SB-24.706/2017

TIS EVENTOS CULTURAIS LTDA

SB-24.706/2017

**ASSUNTO: RETIRADA DE DOCUMENTOS**

AC CI SERV DE CALIBR DE VAZÃO E ENSID LTDA

SB-45.479/2016

FORNIAS CORRETORA DE SEGUROS DE VIDA S/A

SB-71.938/2016

OLIVEIRA PRODUÇÕES DE EVENTOS LTDA ME

SB-63.240/2017

S&G IT CONSULTING LTDA

SB-38.516/2016

SOCRAM SERV TEC EMPRESARIAIS LTDA EPP

SB-32.298/2016

TELSYS INFORM LTDA EPP

SB-16.712/2015

**2º ANDAR DA SECRETARIA DE FINANÇAS - SF.103**

(Av. Kennedy, 1058 - 2ª Seção de Fiscalização Tributária).

**ASSUNTO: RETIRAR DOCUMENTOS**

MARIA DO SOCORRO DA COSTA MORAIS

SB-04.622/2020

VIVIANE FINCO

SB-66.932/2019

**DESPACHOS DO CONSELHO TRIBUTÁRIO MUNICIPAL CTM**

**RECURSO ORDINÁRIO DESCONHECIDO**

**ASSUNTO: CANCELAMENTO DE LANÇAMENTO DE ISSQN**

ZELITA DIAS DA COSTA

SB-77.416/2016

**RECURSO ORDINÁRIO CONHECIDO E PROVIDO**

**ASSUNTO: CANCELAMENTO DE LANÇAMENTO – ISSQN CONSTRUÇÃO CIVIL**

MARIA AUXILIADORA DA SILVA

SB-69.096/2016

Nos termos da legislação vigente, ficam os **CONTRIBUINTES** abaixo **CIENTIFICADOS** das decisões exaradas pelas autoridades competentes. Tratando-se de **INDEFERIMENTO**, poderá ser **INTERPOSTO RECURSO** no prazo de 30 (trinta) dias a contar da publicação deste edital.

**DESPACHOS DA SENHORA DIRETORA DA SF.1**

**PROCESSOS INDEFERIDOS**

**ASSUNTO: EXCLUSÃO DO REGIME DE ESTIMATIVA**

GEO – TAP EST. ODONT. LTDA / NORBERTO ROSEIRO

SB-72.931/2016

**PROCESSOS DESCONHECIDOS**

**ASSUNTO: BENEFÍCIO FISCAL**

JOÃO ANTONIO SETTI BRAGA

SB-09.521/2000

**DESPACHOS DA SENHORA DIRETORA DA SF.101**

**PROCEDIMENTO AUTORIZADO**

**ASSUNTO: ALTERAÇÃO CADASTRAL**

HOSPITAL SÃO BERNARDO S/A

SB-79.156/2019

**PROCESSOS DEFERIDOS**

**ASSUNTO: DESMEMBRAMENTO**

LUIZ CARLOS DE MARTINO

SB-29.691/2015

**ASSUNTO: ALTERAÇÃO CADASTRAL**

CÍCERO OLIVEIRA DE SOUSA

SB-43.699/2019

JEFERSON PEREIRA DA SILVA

SB-09.355/2005

JOCELIO BRITO LEITE

SB-65.279/2019

LOURDES SICCO GIANNOCARO

SB-80.106/2019

NATHALIA RODRIGUES A. OLIVEIRA

SB-74.748/2019

**ASSUNTO: ENCERRAMENTO RETROATIVO**

CEVA LOGISTICS LTDA

SB-14.531/2016

**ASSUNTO: REVISÃO CADASTRAL**

LUIZ JOSÉ OLERIANO DA SILVA

SB-81.611/2017

**PROCESSOS INDEFERIDOS**

**ASSUNTO: REATIVAÇÃO DE INSCRIÇÃO MOBILIÁRIA**

HOSPITAL SÃO BERNARDO S/A

SB-79.156/2019

**ASSUNTO: BAIXA/ANULAÇÃO DE IPTU**

GIOVANI IAPEQUINO

SB-68.106/2019

**ASSUNTO: ALTERAÇÃO CADASTRAL**

EDSON RODRIGUES RICARDO

SB-92.289/2019

ELISANGELA SANTOS PEREIRA

SB-87.417/2013

GIZELI DE SALES BEZERRA

SB-84.875/2013

IG. EVAN. ASSEM. DE DEUS MIN. DE SÃO B. DO CAMPO

SB-70.978/2018

IG. EVAN. ASSEM. DE DEUS MIN. DE SÃO B. DO CAMPO

SB-70.992/2018

LEANDRO ARVOREDO

SB-79.350/2018

LOURIVAL IZIDORO

SB-76.419/2019

LUIZ INÁCIO DOS ANJOS

SB-94.392/2019

MARCIO EDUARDO LAZAREFF

SB-75.856/2018

MARCOS BARBOSA PIMENTA

SB-84.451/2018

SERGIO LUIZ AGUILLAR

SB-09.197/2020

**ASSUNTO: REVISÃO DE ISSQN**

GERALDO ALVES DA SILVA

SB-30.188/2017

**ASSUNTO: REVISÃO DE IPTU**

NILTON FAVARIS

SB-13.860/2017

**PROCESSOS DESCONHECIDOS**

**ASSUNTO: ALTERAÇÃO CADASTRAL**

ANSELMO LEITE DA SILVA

SB-49.311/2014

JOÃO DE OLIVEIRA SILVA

SB-56.059/2014

WILMA APARECIDA SOARES PEREIRA

SB-49.311/2014

**ASSUNTO: REVISÃO CADASTRAL**

SOLANGE CRISTINA ATAMANCHUCK

SB-01.794/2017

**ASSUNTO: DESMEMBRAMENTO**

RUDGE RAMOS II EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA

SB-78.098/2019

**DESPACHOS DA SENHORA SUBCHEFE DE SEÇÃO SF.101.3**

**PROCEDIMENTO AUTORIZADO**

**ASSUNTO: ENCERRAMENTO RETROATIVO**

AUTOFLOW SERVIÇOS DE TECNOLOGIA LTDA

SB-43.592/2019

GNEW SOLUÇÕES IP LTDA

SB-23.539/2019

MARCIA C. DÓMINGUES, MARCIA O., ADV. ASSOCIADOS

SB-59.959/2019

**PROCESSOS DEFERIDOS**

**ASSUNTO: ENCERRAMENTO RETROATIVO**

BEST OPTION SERVIÇOS DE VIAGENS LTDA

SB-17.260/2016

CAIO MARCELO QUELHAS E SILVA

SB-44.189/2019

CELIA REGINA ROCHA LOURENÇON

SB-48.659/2019

CLAUDINEI ROBERTO LOBO

SB-41.356/2019

MIV & V COMÉRCIO BIJUTERIAS E ACESS. LTDA

SB-52.333/2018

**PROCESSOS DEFERIDOS PARCIALMENTE**

**ASSUNTO: ENCERRAMENTO RETROATIVO**

KELLY SOUZA DA SILVA

SB-70.981/2019

RICARDO CESAR BRAGA

SB-64.383/2017

SANDRO MORESTSON DA CUNHA

SB-25.295/2019

**DESPACHOS DO SENHOR DIRETOR DA SF.102**

**SEGUIMENTO NEGADO AO RECURSO**

**ASSUNTO: RECONSIDERAÇÃO E REANÁLISE DO PEDIDO DE REVISÃO DO**

**PAGAMENTO DE ISSQN – CONSTRUÇÃO CIVIL**

ADÃO NUNES DO CARMO

SB-69.019/2012

**PROCEDIMENTO AUTORIZADO**

**ASSUNTO: CANCELAMENTO DE ISSQN**

LUIZ JOSÉ OLERIANO DA SILVA

SB-69.295/2016

## PROCESSOS DEFERIDOS

**ASSUNTO: AUTODENÚNCIA**

INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL – INSS  
LIVETOUCH SISTEMAS LTDA

SB-36.708/2017  
SB-13.711/2020

**ASSUNTO: CANCELAMENTO DE LANÇAMENTOS**

COPIER COM. E ASSIST. TEC. P/ MAQUINAS COPIAD. L. ME  
DOCE LUAR MODAS LTDA  
IRMÃOS BUCCI TRANSPORTES LTDA – ME  
LUIZ FERNANDO FRANÇA BARROS – ME  
MARCO ZERO COMUNICAÇÃO E MARKETING S/C LTDA

SB-93.058/2019  
SB-80.211/2019  
SB-11.446/2019  
SB-86.839/2019  
SB-67.425/2019

**ASSUNTO: IMPLANTAÇÃO DE ESTIMATIVA**

GAAB ASSESSORIA CONTÁBIL LTDA – EPP

SB-36.280/2017

**ASSUNTO: DESENQUADRAMENTO DO SN POR ULTRAPASSAR O SUBLIMETE**

HR RODAS COMÉRCIO DE AUTO PEÇAS LTDA

SB-17.042/2020

**ASSUNTO: CANCELAMENTO DE ISSQN**

A5 AUTO POSTO LTDA  
MARIA AUXILIADORA DA SILVA

SB-76.988/2019  
SB-69.096/2016

## PROCESSOS DEFERIDOS PARCIALMENTE

**ASSUNTO: CANCELAMENTO DE LANÇAMENTOS**

ALBINO & MESQUITA LTDA – ME  
SONIA BATISTA TRINDADE  
VALDEMAR DE CAMPOS

SB-28.917/2019  
SB-29.566/2019  
SB-93.430/2019

## PROCESSOS INDEFERIDOS

**ASSUNTO: RECONSIDERAÇÃO DO DESPACHO DE INDEFERIMENTO DO PEDIDO DE CANCELAMENTO DE ISSQN – CONSTRUÇÃO CIVIL**

CORIOLANO GOMES DO SANTOS

SB-64.311/2016

**ASSUNTO: CANCELAMENTO DE LANÇAMENTO**

DMCL CORRETORA DE SEGUROS DE VIDA LTDA  
OTONIEL ROBELLO

SB-30.629/2019  
SB-72.014/2016

**ASSUNTO: REVISÃO DE ISSQN**

JOÃO JESUS RIBEIRO  
LOURDES AMARAL DE ABREU  
MARIO TADEU DE OLIVEIRA  
V.B. CAVALCANTE ASSESSORIA ADMINISTRATIVA ME

SB-49.511/2017  
SB-14.421/2020  
SB-14.402/2020  
SB-18.491/2019

**ASSUNTO: CANCELAMENTO DE AUTO DE INFRAÇÃO**

FAURECIA AUTOMOTIVE DO BRASIL LTDA

SB-87.937/2019

**ASSUNTO: AUTODENÚNCIA**

CREDICASA PREPARAÇÃO DE DOCUMENTOS LTDA

SB-13.178/2020

**ASSUNTO: CANCELAMENTO DE ISSQN**

CLAUDIA REGINA DE SOUZA  
FRANÇIVAL DE ASSIS OLIVEIRA  
JOSÉ ROBERTO BORGES DA SILVA

SB-67.202/2016  
SB-71.077/2016  
SB-69.449/2016

## PROCESSOS DESCONHECIDOS

**ASSUNTO: AUTODENÚNCIA**

VALENTIN HORTELANO VIECO

SB-96.429/2019

**ASSUNTO: REVISÃO DE ISSQN**

MARTINIANO ALENCAR LUCAS

SB-68.289/2016

**ASSUNTO: CANCELAMENTO DE LANÇAMENTOS**

ANTONIO CARLOS BARBOSA DE SOUZA  
COPIER COM. E ASSIST. TEC. P/ MAQUINAS COPIAD. L. ME  
DOCE LUAR MODAS LTDA  
VALDIRENE SOBRAL MARCONDES

SB-84.296/2019  
SB-93.058/2019  
SB-80.211/2019  
SB-77.182/2016

**ASSUNTO: CANCELAMENTO DE ISSQN**

MARIA JOSE DE OLIVEIRA XAVIER  
VERA APARECIDA ESTEVES

SB-34.510/2017  
SB-21.197/2006

**ASSUNTO: CÓPIA DE PROCESSO**

ADRIANA AGUIAR DE SOUSA

SB-20.128/2020

**DESPACHOS DO SENHOR SUBCHEFE DE SEÇÃO SF.102.1**

## NEGADO SEGUIMENTO AO CTM

**ASSUNTO: CANCELAMENTO DE ISS**

UNIDADE PAULISTA DE REUMATOLOGIA LTDA

SB-39.887/2017

## PROCESSOS DESCONHECIDOS

**ASSUNTO: CANCELAMENTO DE ISS E MULTA**

LUIZ FELIPE SPERB

SB-38.525/2019

**DESPACHOS DA SENHORA SUBCHEFE DE SEÇÃO SF.102.3**

## PROCESSOS DEFERIDOS

**ASSUNTO: CANCELAMENTO DE LANÇAMENTOS**

ITAMAR MARTINS DA SILVA  
VOLKSWAGEN DO BRASIL IND. DE VEIC. AUTO. LTDA

SB-10.885/2018  
SB-15.443/2016

**ASSUNTO: ENCERRAMENTO RETROATIVO**

IGREJA EVANGÉLICA PENTECOSTAL VOZ DE TROVÃO

SB-20.408/2018

**ASSUNTO: DESENQUADRAMENTO DO SN POR ULTRAPASSAR O SUBLIMETE**

INPARK ADMINISTRAÇÃO DE ESTACIONAMENTOS LTDA

SB-14.867/2020

## PROCESSOS DEFERIDOS PARCIALMENTE

**ASSUNTO: ENCERRAMENTO RETROATIVO**

BEARING BRASIL COM. DE ROL. E FER. LTDA. – ME

SB-66.017/2018

**ASSUNTO: CANCELAMENTO DE LANÇAMENTOS**

STARWAY LOCAÇÃO DE VEÍCULOS LTDA

SB-34.062/2018

## PROCESSOS INDEFERIDOS

**ASSUNTO: ENCERRAMENTO RETROATIVO**

ELIO CARLOS DOS SANTOS JUNIOR

SB-63.416/2019

## PROCESSOS DESCONHECIDOS

**ASSUNTO: ENCERRAMENTO RETROATIVO**

DAVIS CLAY SILVA DE SOUZA

SB-41.565/2019

**DESPACHOS DO SENHOR DIRETOR DA SE.103**

## PROCESSOS DEFERIDOS

**ASSUNTO: CANCELAMENTO DE PREÇO PÚBLICO**

REGINALDO CARILLO

RR-00.868/2000

**ASSUNTO: BENEFÍCIO FISCAL**

EDUARDO CARAM

SB-85.141/2019

**ASSUNTO: CANCELAMENTO DE LANÇAMENTOS**

FRANCIMAR RODRIGUES DOS SANTOS  
JOSÉ HENRIQUE EREDIA  
JUAREZ OLIVEIRA DE SOUZA

SB-11.738/2020  
SB-66.932/2019  
SB-14.619/2014

## PROCESSOS INDEFERIDOS

**ASSUNTO: BENEFÍCIO FISCAL**

CELINDA APARECIDA MARTIN DUTRA  
CLOTILDE BENTLE CORREA CAMBUI  
ETENIDES SILVA OLIVEIRA  
EVA MEKBEKIAN  
IRACI MARIA DE LIMA  
JOSEFA MARIA DA SILVA  
JURANDIR CUSTÓDIO EVANGELISTA  
LUCIANO APARECIDO CROOS  
MANOELA FERNANDES DA SILVA  
MARIA SALETE RAMOS  
SÔNIA MARIA SILVA DE ABREU

SB-16.737/2007  
SB-07.764/2002  
SB-71.553/2019  
SB-04.407/2002  
SB-26.550/2018  
SB-09.803/2017  
SB-70.349/2019  
SB-38.193/2014  
SB-70.950/2018  
SB-11.497/2016  
SB-04.529/2004

**ASSUNTO: REVISÃO DE IPTU**

M. BIGUCCI COM. E EMPREEN. IMOBILIÁRIOS LTDA

SB-22.448/2018

## PROCESSOS DESCONHECIDO

**ASSUNTO: BENEFÍCIO FISCAL**

MARIA DO SOCORRO ROCHA  
MIRIAM SALDANHA DE OLIVEIRA E RUTE SALDANHA  
ROSIMEIRE RODRIGUES

SB-00.952/2012  
SB-24.416/2012  
SB-43.135/2018

**ASSUNTO: REVISÃO DE VALOR VENAL**

VALÉRIA ALVES BUENO  
VALÉRIA ALVES BUENO

SB-07.671/2018  
SB-46.998/2013

**DESPACHOS DO SENHOR SUBCHEFE DE SEÇÃO SF.103.1**

## PROCESSOS DEFERIDOS

**ASSUNTO: CANCELAMENTO DE LANÇAMENTOS**

APARECIDO SIQUEIRA DA COSTA  
FRANCELINO ROCHA NERY NETO  
INACIO DE LOIOLA SILVA  
JOÃO FRANCISCO BARROS MARTINS  
JOAQUIM PEDRO VIEIRA  
JOSE ERIVAN DE SOUSA  
JOSE ERIVAN DE SOUSA  
LENIR ROCKEMMABACK  
RISOMAR DE LIMA DIAS

SB-08.879/2018  
SB-03.226/2018  
SB-52.857/2017  
SB-20.891/2019  
SB-34.369/2019  
SB-01.171/2019  
SB-07.581/2018  
SB-05.732/2017  
SB-61.191/2019

**ASSUNTO: REVISÃO DE IPTU**

AGEMIR ESTEVÃO DOS SANTOS  
MONICA FORMIGONI  
REINALDO BERNARDINO RODRIGUES  
WALTER SYLVIO RANZANI

SB-05.055/2017  
SB-66.461/2016  
SB-00.148/2018  
SB-60.320/2016

**ASSUNTO: RECONSIDERAÇÃO NOTIFICAÇÃO PEUC/REVISÃO IPTU 2018**

GERALDO CAMARINI

SB-31.969/2015

**ASSUNTO: REVISÃO DE LANÇAMENTO**

JOAQUIM AUGUSTO AIRES

SB-03.365/2018

## PROCESSOS INDEFERIDOS

**ASSUNTO: REVISÃO DE LANÇAMENTOS**

DOUGLAS LIMA DOS SANTOS  
EDMAR FERNANDES MADEIRA  
LEANDRO PANFILO

SB-62.693/2016  
SB-72.499/2016  
SB-78.934/2019

**ASSUNTO: CANCELAMENTO DE LANÇAMENTOS**

WANDERSON LUIS DA SILVA

SB-06.804/2019

**ASSUNTO: DEVOLUÇÃO DE IPTU**

MÁRCIA MARIA MORASSI

SB-77.963/2014

**ASSUNTO: REVISÃO DE IPTU**

M. BIGUCCI COM. E EMPREEN. IMOBILIÁRIOS LTDA

SB-22.448/2018

## PROCESSOS DESCONHECIDOS

**ASSUNTO: REVISÃO DE IPTU**

M. BIGUCCI COM. E EMPREEN. IMOBILIÁRIOS LTDA

SB-22.448/2018

NELSON DA SILVA

SB-02.722/2008

**INSCRIÇÃO:** 006.006.005.000  
**PROCESSO:** SB-14.803/2011**DESPACHOS DA SENHORA SUBCHEFE DE SEÇÃO SF.103.2****PROCESSOS DEFERIDOS****BENEFÍCIO FISCAL**ANTONIO CARLOS GOMES  
ANTONIO XAVIER SUBRINHO  
DADL CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA  
FELICE PAOLIELLO  
JOSÉ MIGUEL DA SILVA  
JOSÉ ROBERTO PEREIRA DOS ANJOS  
LU LIU KUEI FANG  
MARIA DO SOCORRO SILVA  
MARIA ODETE FUMANERI NOVAIS  
MAURISA DA SILVA MARIÃO  
RITA DAS GRAÇAS FERNANDES DOS SANTOS  
ROSANA FERREIRA DE PINHO ZUCONSB-46.055/2019  
SB-09.661/2019  
SB-99.714/2019  
SB-52.630/2019  
SB-24.745/2003  
SB-02.443/2016  
SB-03.131/2020  
SB-19.266/2008  
SB-65.231/2019  
SB-20.834/2019  
SB-83.646/2018  
SB-72.711/2019**PROCESSOS INDEFERIDOS****ASSUNTO: BENEFÍCIO FISCAL**ANTONIO CLEMENTINO DE SOUZA  
FERNANDO MAGNANI  
MARIA LUCIA DE SOUZA  
PEDRO PAULO DOS SANTOS  
SERGIO LAILLI JUNIOR  
VICENCIA APARECIDA MARIMSB-27.429/2019  
SB-32.788/2019  
SB-14.985/2020  
SB-27.390/2019  
SB-02.916/2019  
SB-27.692/2019**PROCESSOS DESCONHECIDOS****ASSUNTO: BENEFÍCIO FISCAL**DOVAC INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA  
EDIVANDA JESUS DOS SANTOS  
NELSON DO CARMO  
PALMIRA LALLI SCURACCHIO  
RAIMUNDA PEREIRA ALVES BERTOSB-03.005/2019  
SB-18.039/2019  
SB-01.476/2019  
SB-77.134/2018  
SB-05.375/2019**DESPACHOS DO SENHOR SUBCHEFE DE SEÇÃO SF.103.3****PROCESSOS DEFERIDOS****ASSUNTO: PEDIDO DE CANCELAMENTO**

ROQUE MENUCELLI JR. C. DE C. PLÁSTICA LTDA

SB-19.994/2006

**ASSUNTO: CANCELAMENTO DE LANÇAMENTOS**ANTONIO MÁRCIO DO SANTOS OLIVEIRA – ME  
APARECIDA GOMES PAULINO  
FLÁVIO NAMURA CALDAS  
JAMACI CARLOS VENÂNCIO  
MARCIO RODRIGUES SANCHESSB-16.540/2006  
SB-19.148/1999  
SB-90.470/2019  
SB-95.633/2019  
SB-26.949/2018**ASSUNTO: CANCELAMENTO DE PREÇO PÚBLICO**INSTITUTO DE OLHOS SÃO CAETANO LTDA  
MAURO AFONSO SILVEIRASB-05.813/2001  
SB-28.480/2017**PROCESSOS INDEFERIDOS****ASSUNTO: CANCELAMENTO DE ITBI**

JOSÉ CARLOS RAMOS

SB-72.676/2019

**PROCESSOS DESCONHECIDOS****ASSUNTO: CANCELAMENTO DE LANÇAMENTOS**

FLÁVIO NAMURA CALDAS

SB-90.470/2019

**LANÇAMENTOS DA SF.104****ASSUNTO: EMISSÃO DE GAM – DEVOLUÇÃO AO ERÁRIO**ADILSON ESPÍRITO SANTO  
ANDERSON GONÇALVES  
CARLOS ROBERTO PINHEIRO  
EDUARDO SANTOS OLIVEIRA  
FERNANDO PAULINO LINDA  
JESUS DE PAULA SANTOS  
JOÃO RAFAEL CORDEIRO DA SILVA  
JOEL FRANCISCO DE PAULA  
MURILO SANCHES CONSOLINI  
RONILDO MOREIRO BARBOSA  
SEBASTIÃO JOÃO FERREIRA  
SUELI GONÇALVES FERNANDESSB-45.597/2015  
SB-59.095/2015  
SB-36.509/2017  
SB-25.782/2016  
SB-18.850/2017  
SB-48.339/2015  
SB-20.583/2016  
SB-61.762/2015  
SB-20.840/2016  
SB-04.452/2017  
SB-20.847/2016  
SB-20.595/2016**SUBSEÇÃO DE CADASTRO FISCAL MOBILIÁRIO - SF-101.3**Fica(m) a(s) pessoa(s) abaixo, **NOTIFICADA(S)**, a comparecer (em) dentro de 15 (quinze) dias, na Secretaria de Finanças, para regularização no Cadastro Fiscal Mobiliário.**INTERESSADO NOTIFICAÇÃO Nº**

CAPITAL MIX CONCRETO LTDA

005.467

**PRIMEIRA SEÇÃO DE FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA - SF.102**Nos termos da legislação municipal, ficam os contribuintes a seguir relacionados, **NOTIFICADO(S)** do seguinte procedimento:**INTERESSADO AUTO DE INFRAÇÃO**AC CI SERV DE CALIBR DE VAZÃO E ENSID LTDA  
FORNIAS CORRETORA DE SEGUROS AS  
OLIVEIRA PRODUÇÕES DE EVENTOS LTDA ME  
S&G CONSULTING LTDA  
SOCRAM SERV TEC EMPRES LTDA EPP  
TELSYS INFORM LTDA EPP101.458  
101.457  
101.455  
101.454  
101.450  
101.451**TERMO DE ENCERRAMENTO DA APURAÇÃO DE ISSQN – CONSTRUÇÃO CIVIL****INTERESSADO:** EDISA DIGITAÇÃO LTDA – ME  
**CNPJ nº:** 07.122.429/0001-09**TERMO DE ENCERRAMENTO DE VERIFICAÇÃO FISCAL****INTERESSADO:** RUIZ COMERCIAL DE BIJUTERIAS LTDA - ME**INSCRIÇÃO:** 142.344-4**CNPJ nº:** 55.671.655/0001-83**PROCESSO:** SB-94.573/2019**PERÍODO VERIFICADO:** DE 01/2016 A 10/2019**PVF nº** 313/2019**TERMO DE ENCERRAMENTO DE PROCEDIMENTO DE VERIFICAÇÃO FISCAL****PVF nº** 95/2017**RAZÃO SOCIAL:** CASA DE EVENTOS EMPIRE LTDA – EPP.**INSCRIÇÃO:** 234.039-9**PROCESSO:** SB-39.014/2017**AUTO DE INFRAÇÃO:** 101.456**NOTIFICAÇÃO PRÉVIA COM OBJETIVO DE INCENTIVAR A  
AUTORREGULARIZAÇÃO****Nº (P.V.F.)** 306/2019 - PROC. ADM. DIG. Nº SB.096.419/2019-91**Contribuinte** :Rodrigo de Sousa Faense**Insc. Mob.** :226.626-1**CNPJ:** 19.590.010/0001-52**Endereço** :Rua das Laranjeiras, 1241 – Terra Nova I – São Bernardo do Campo - SP**Assunto** :Regularização Enquadramento MEI-ME-EPP e declaração dos valores de

faturamento bruto conforme NFS-e emitidas.

**Período a ser verificado:** de janeiro/2015 a outubro/2019No dia 20 de fevereiro de 2020, lavramos o presente termo, conforme disposto no §3º, art. 34, da Lei Complementar 123/2006, c/c §§ 11 e 12, I, art. 85, da Res. CGSN 140/2018, no capítulo IX do Decreto Municipal nº 17.419/2011 e do art. 94, II e Seção III da Lei 1802/69, com o objetivo informar que o Município de São Bernardo do Campo identificou inconsistências entre os dados declarados ao FISCO MUNICIPAL e os declarados à RECEITA FEDERAL DO BRASIL por esta empresa na condição de Microempreendedor Individual (MEI), relativamente ao Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISSQN incluídos no Regime Especial Unificado de Arrecadação – SIMPLES NACIONAL, disciplinado pela Lei Complementar 123/2006, conforme quadro demonstrativo em anexo.Sendo assim, **concedemos o prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir do recebimento desta, para que seja providenciada a AUTORREGULARIZAÇÃO junto à Prefeitura de São Bernardo do Campo ou à Receita Federal do Brasil - RFB**, procedendo a adequação ao enquadramento na condição de ME ou EPP, sob pena de conversão deste em procedimento de fiscalização e constituição de ofício dos créditos tributários, e aplicação das penalidades previstas em lei, dentre outras providências.

Demais informações poderão ser obtidas junto à Primeira Seção de Fiscalização Tributária, localizada na Av. Kennedy, 1058 – 2º andar – Parque São Diogo, de segunda e sexta-feira, das 08:30 às 11:00 horas e das 13:30 às 17:00 horas, mediante agendamento com o Auditor Fiscal de Rendas Municipais responsável pelo procedimento, pelo telefone (11) 2630-5896.

**NOTIFICAÇÃO PRÉVIA COM OBJETIVO DE INCENTIVAR A  
AUTORREGULARIZAÇÃO****Nº (P.V.F.)** 264/2019 - PROC. ADM. DIG. Nº SB.095.651/2019-65**Contribuinte** :Thamires Januário dos Anjos**Insc. Mob.** :243.415-6**CNPJ:** 24.239.126/0001-81**Endereço** :Rua Simon Bolivar, 301, cs 1 – Imigrantes – São Bernardo do Campo - SP**Assunto** :Regularização Enquadramento MEI-ME-EPP e declaração dos valores de

faturamento bruto conforme NFS-e emitidas.

**Período a ser verificado:** de janeiro/2015 a outubro/2019No dia 20 de fevereiro de 2020, lavramos o presente termo, conforme disposto no §3º, art. 34, da Lei Complementar 123/2006, c/c §§ 11 e 12, I, art. 85, da Res. CGSN 140/2018, no capítulo IX do Decreto Municipal nº 17.419/2011 e do art. 94, II e Seção III da Lei 1802/69, com o objetivo informar que o Município de São Bernardo do Campo identificou inconsistências entre os dados declarados ao FISCO MUNICIPAL e os declarados à RECEITA FEDERAL DO BRASIL por esta empresa na condição de Microempreendedor Individual (MEI), relativamente ao Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISSQN incluídos no Regime Especial Unificado de Arrecadação – SIMPLES NACIONAL, disciplinado pela Lei Complementar 123/2006, conforme quadro demonstrativo em anexo.Sendo assim, **concedemos o prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir do recebimento desta, para que seja providenciada a AUTORREGULARIZAÇÃO junto à Prefeitura de São Bernardo do Campo ou à Receita Federal do Brasil - RFB**, procedendo a adequação ao enquadramento na condição de ME ou EPP, sob pena de conversão deste em procedimento de fiscalização e constituição de ofício dos créditos tributários, e aplicação das penalidades previstas em lei, dentre outras

providências.

Demais informações poderão ser obtidas junto à Primeira Seção de Fiscalização Tributária, localizada na Av. Kennedy, 1058 – 2º andar – Parque São Diogo, de segunda e sexta-feira, das 08:30 às 11:00 horas e das 13:30 às 17:00 horas, mediante agendamento com o Auditor Fiscal de Rendas Municipais responsável pelo procedimento, pelo telefone (11) 2630-5896.

**NOTIFICAÇÃO PRÉVIA COM OBJETIVO DE INCENTIVAR A  
AUTORREGULARIZAÇÃO  
Nº (P.V.F.) 249/2019 - PROC. ADM. DIG. Nº SB.095.518/2019-41**

**Contribuinte** :Ricardo de Araújo D'angelo

**Insc. Mob.** :245.321-5 **CNPJ:** 24.767.755/0001-84

**Endereço** :Rua Pero Vaz de Caminha, 5 – Baeta Neves – São Bernardo do Campo - SP

**Assunto** :Regularização Enquadramento MEI-ME-EPP e declaração dos valores de faturamento bruto conforme NFS-e emitidas.

**Período a ser verificado:** de janeiro/2015 a outubro/2019

No dia 20 de fevereiro de 2020, lavramos o presente termo, conforme disposto no §3º, art. 34, da Lei Complementar 123/2006, c/c §§ 11 e 12, I, art. 85, da Res. CGSN 140/2018, no capítulo IX do Decreto Municipal nº 17.419/2011 e do art. 94, II e Seção III da Lei 1802/69, com o objetivo informar que o Município de São Bernardo do Campo identificou inconsistências entre os dados declarados ao FISCO MUNICIPAL e os declarados à RECEITA FEDERAL DO BRASIL por esta empresa na condição de Microempreendedor Individual (MEI), relativamente ao Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISSQN incluídos no Regime Especial Unificado de Arrecadação - SIMPLES NACIONAL, disciplinado pela Lei Complementar 123/2006, conforme quadro demonstrativo em anexo.

Sendo assim, concedemos o prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir do recebimento desta, para que seja providenciada a AUTORREGULARIZAÇÃO junto à Prefeitura de São Bernardo do Campo ou à Receita Federal do Brasil - RFB, procedendo a adequação ao enquadramento na condição de ME ou EPP, sob pena de conversão deste em procedimento de fiscalização e constituição de ofício dos créditos tributários, e aplicação das penalidades previstas em lei, dentre outras providências.

Demais informações poderão ser obtidas junto à Primeira Seção de Fiscalização Tributária, localizada na Av. Kennedy, 1058 – 2º andar – Parque São Diogo, de segunda e sexta-feira, das 08:30 às 11:00 horas e das 13:30 às 17:00 horas, mediante agendamento com o Auditor Fiscal de Rendas Municipais responsável pelo procedimento, pelo telefone (11) 2630-5896.

**NOTIFICAÇÃO PRÉVIA COM OBJETIVO DE INCENTIVAR A  
AUTORREGULARIZAÇÃO  
Nº (P.V.F.) 240/2019 - PROC. ADM. DIG. Nº SB.095.483/2019-31**

**Contribuinte** :Fúlvio Amato Dantas Fonseca

**Insc. Mob.** :245.120-4 **CNPJ:** 23.737.750/0001-46

**Endereço** :Alameda Dona Tereza Cristina, 563 – Nova Petrópolis – SBCampo - SP

**Assunto** :Regularização Enquadramento MEI-ME-EPP e declaração dos valores de faturamento bruto conforme NFS-e emitidas.

**Período a ser verificado:** de janeiro/2015 a outubro/2019

No dia 20 de fevereiro de 2020, lavramos o presente termo, conforme disposto no §3º, art. 34, da Lei Complementar 123/2006, c/c §§ 11 e 12, I, art. 85, da Res. CGSN 140/2018, no capítulo IX do Decreto Municipal nº 17.419/2011 e do art. 94, II e Seção III da Lei 1802/69, com o objetivo informar que o Município de São Bernardo do Campo identificou inconsistências entre os dados declarados ao FISCO MUNICIPAL e os declarados à RECEITA FEDERAL DO BRASIL por esta empresa na condição de Microempreendedor Individual (MEI), relativamente ao Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISSQN incluídos no Regime Especial Unificado de Arrecadação - SIMPLES NACIONAL, disciplinado pela Lei Complementar 123/2006, conforme quadro demonstrativo em anexo.

Sendo assim, concedemos o prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir do recebimento desta, para que seja providenciada a AUTORREGULARIZAÇÃO junto à Prefeitura de São Bernardo do Campo ou à Receita Federal do Brasil - RFB, procedendo a adequação ao enquadramento na condição de ME ou EPP, sob pena de conversão deste em procedimento de fiscalização e constituição de ofício dos créditos tributários, e aplicação das penalidades previstas em lei, dentre outras providências.

Demais informações poderão ser obtidas junto à Primeira Seção de Fiscalização Tributária, localizada na Av. Kennedy, 1058 – 2º andar – Parque São Diogo, de segunda e sexta-feira, das 08:30 às 11:00 horas e das 13:30 às 17:00 horas, mediante agendamento com o Auditor Fiscal de Rendas Municipais responsável pelo procedimento, pelo telefone (11) 2630-5896.

SF.1, 19 de fevereiro de 2020.  
FABIANA RODRIGUEZ MARTINS  
DIRETORA DO DEPARTAMENTO DA RECEITA

**SECRETARIA DE FINANÇAS - DEPARTAMENTO  
DA RECEITA - EDITAL 050/2020**

**NOS TERMOS DO ARTIGO 25, PARAGRAFO TERCEIRO, ITEM 1, ALINEA B,  
DA LEI MUNICIPAL 1802/69 E SUAS ALTERACOES FICAM OS CONTRIBUINTES  
ABAIXO RELACIONADOS, NOTIFICADOS DOS SEGUINTES LANCAMENTOS :**

NOME	INSCRIÇÃO <IMOBIL/ MOBIL>	COD-AVISO/EXE	VALOR TOTAL DO LANCAMENTO	VENCTO	NUMERO DO PROCESSO
ABC ASSISTENCIA MEDICA ESPECIALIZADA S/S LTDA ME	57.597-6	704-2568184/2020	1.000,00	24032020	18200/2001/SB
AC/OI SERV/DE CALIBRAÇÃO DE VAZAO E DENSID. LTDA	186.063-1	704-2574157/2020	303,67	24032020	45479/2016/SB
ADEMIR ARAUJO DA SILVA		705-2568513/2020	222,25	24032020	10433/2008/SB
ADRIANO WAGNER DA COSTA	030.094.021.000	101-2568598/2020	27.262,20	24032020	4856/2016/SB
AGEMIR ESTEVAO DOS SANTOS	511.008.007.000	101-2568445/2020	1.138,20	24032020	5055/2017/SB
AILTON LUIZ BARROS		704-2568681/2020	1.500,00	24032020	19513/2020/SB
ALBERTO MEIBACK FLORET	001.024.050.000	101-2574218/2020	87,76	24032020	6680/2019/SB
ALBERTO SANTANA	217.530-4	704-2574206/2020	7.762,43	24032020	9911/2019/SB
ALDEMAR WILSON RODRIGUES ESTEVAO	512.400.014.000	704-2568183/2020	2.100,00	24032020	
ALEX FERRARI LONGO	003.059.051.000	707-2568377/2020	366,11	24032020	3630/2020/SB
ALEXANDRA CATISTE MELLADO	521.033.035.000	101-2568605/2020	404,37	24032020	9031/2007/SB
ALEXANDRE MACHADO GONCALVES	510.115.012.000	101-2568444/2020	134,10	24032020	72950/2015/SB
ALEXANDRE RIBEIRO DOS SANTOS	521.501.063.000	101-2568606/2020	113,50	24032020	5757/2020/SB
ALEXSANDRA NOVAIS OLIVEIRA	512.400.014.000	704-2568176/2020	2.100,00	24032020	
ALVARO JOSE FONSECA	006.037.083.000	101-2568592/2020	106,16	24032020	18364/2019/SB
ANGELO BADINI NETO	002.037.020.000	101-2568424/2020	465,90	24032020	3580/1996/SB
ANNA MARSON ANGELI - ESPOLIO	005.048.003.044	101-2574228/2020	194,88	24032020	45282/2016/SB
ANTONIO EDUARDO DE SOUSA	030.153.028.000	101-2568710/2020	332,71	24032020	49499/2017/SB
ANTONIO FERREIRA FILHO	534.611.012.000	101-2568452/2020	796,80	24032020	5763/2016/SB
ANTONIO SERAFIM	003.040.060.000	101-2574219/2020	195,16	24032020	13908/1985/SB
APARECIDA DE LOURDES AGGIO		705-2568512/2020	222,25	24032020	10433/2008/SB
ARACI TERESINHA DOS SANTOS	534.052.053.000	101-2568270/2020	100,48	24032020	77226/2016/SB
ARGEMIRO DE SOUZA RAMOS	030.002.052.000	101-2568708/2020	71,19	24032020	65387/2016/SB
ASSOCIACAO COMUNITARIA DO BAIRRO PLANALTO	533.021.005.000	101-2574239/2020	320,18	24032020	2883/2003/SB
ASSOCIACAO MORADORES DO JARDIM BELAS ARTES		705-2574138/2020	5.545,86	24032020	7401/2019/SB
ASSUNCIÓN ADMINISTRACAO E PARTICIPACOES LTDA	522.002.154.000	101-2568717/2020	6.752,28	24032020	730/2019/SB
ASSUNCIÓN ADMINISTRACAO E PARTICIPACOES LTDA	522.002.154.000	101-2568719/2020	10.498,32	24032020	730/2019/SB
BENEDITA DA SILVA	020.076.035.000	101-2568707/2020	56,44	24032020	74451/2016/SB
BIANCA NOVAIS OLIVEIRA	512.400.014.000	704-2568187/2020	2.100,00	24032020	
BRASILIO ANTONIO PIDONE	620.021.012.000	101-2568272/2020	1.269,60	24032020	100170/2019/SB
BREDA TRANSPORTES E SERVICOS S/A	135.104-4	407-2568195/2020	170,24	24032020	2933/2008/SB
BREDA TRANSPORTES E SERVICOS S/A	135.104-4	407-2568196/2020	170,24	24032020	2933/2008/SB
BREDA TRANSPORTES E SERVICOS S/A	135.104-4	407-2568197/2020	170,24	24032020	2933/2008/SB
BREDA TRANSPORTES E SERVICOS S/A	135.104-4	407-2568198/2020	170,24	24032020	2933/2008/SB
BREDA TRANSPORTES E SERVICOS S/A	135.104-4	407-2568199/2020	170,24	24032020	2933/2008/SB
CARLENO ALVES DE QUEIROZ	532.066.023.000	101-2568721/2020	474,98	24032020	12001/2019/SB
CARLOS HENRIQUE VANJUNÇINI MACEDO-ESPOLIO	032.077.073.000	101-2568600/2020	2.213,40	24032020	978/2019/SB
CASA DE EVENTOS EMPIRE LTDA - EPP	234.039-9	704-2568696/2020	101,00	24032020	39014/2017/SB
CCP EMPREENDIMENTOS E PARTICIPACOES LTDA	015.012.059.000	101-2568427/2020	1.476,48	24032020	4032/1997/SB
CHRISTOPH SCHWEEB	520.101.008.000	101-2568264/2020	623,88	24032020	97219/2019/SB
CLARICE MESSIAS DE PINA		705-2568419/2020	9.036,12	24032020	68589/2016/SB
CLAUDEMIR AILTON GONCALVES	003.125.027.000	101-2568425/2020	154,14	24032020	60194/2016/SB
CLAUDIO APARECIDO BALDUINO		705-2574145/2020	18.227,70	24032020	23555/2014/SB
CONDOMINIO RESIDENCIAL BOA VISTA		704-2568678/2020	1.999,99	24032020	
CONGREGACAO CRISTA NO BRASIL		705-2568499/2020	165,04	24032020	23230/2007/SB
CONSTANTINA AUGUSTA LOPES	023.002.047.001	101-2568250/2020	416,16	24032020	13546/1997/SB
CONSTANTINA AUGUSTA LOPES	023.002.047.002	101-2568251/2020	1.793,28	24032020	13546/1997/SB
CONSTRUTORA IMOBILIARIA ALVIM LTDA	023.051.094.000	101-2568252/2020	413.995,56	24032020	37652/2013/SB
CONSTRUTORA SHIMADA LTDA		705-2568508/2020	222,25	24032020	10433/2008/SB
COOPERATIVA DO AREIAO	512.400.017.000	704-2568209/2020	2.100,00	24032020	
CRBSANTOS ASSUNTOS IMOBILIARIOS LTDA		705-2568586/2020	820,62	24032020	18939/2017/SB
DAMIAO FERREIRA NUNES	534.108.118.000	101-2574241/2020	116,46	24032020	62742/2016/SB
DANIEL APARECIDO ROMERA MENDES		704-2568611/2020	822,14	24032020	
DANIEL LEOPOLDO	025.110.030.000	101-2568431/2020	565,08	24032020	23228/2007/SB
DIEGO KO MING CHANG	027.036.036.000	101-2568597/2020	3.646,80	24032020	39708/2015/SB
DINORA SOARES DE ALMEIDA	017.011.045.000	101-2568705/2020	71,70	24032020	75449/2016/SB
DIRCE LOPES SANCHES	017.005.063.000	101-2568704/2020	2.860,68	24032020	13849/2005/SB
DIRCEU TEIXEIRA	010.007.042.000	101-2568426/2020	7.326,72	24032020	20571/1994/RR
DIVANIR CALZOLARI		705-2568489/2020	565,08	24032020	49806/2019/SB
DOMINGOS BADOLATTO-ESPOLIO	524.216.008.000	101-2568267/2020	382,05	24032020	42411/2016/SB
DOUGLAS LUIS PESSONE	534.009.036.000	101-2574240/2020	123,62	24032020	68173/2016/SB
DROGA JUNG LTDA	10.956-8	407-2568283/2020	191,52	12022020	7608/2001/SB
DROGA JUNG LTDA	10.956-8	407-2568285/2020	191,52	12022020	7608/2001/SB
EDMOA EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS LTDA		705-2568237/2020	8.732,94	24032020	63392/2018/SB
EDUARDO TADEU GOMES BARRETO	59.957-3	704-2568362/2020	436,58	24032020	2068/1999/RR

EDVALDO FERREIRA DA SILVA	410.024.115.000	101-2568261/2020	325,92	24032020	96011/2019/SB	MARCELO ALVES NOVATO MECANICA E COMERCIO - ME	186.814-4	405-2568531/2020	243,04	15092018	29960/2019/SB
ELANI DE ALMEIDA	024.027.019.000	101-2568429/2020	1.263,00	24032020	38956/2015/SB	MARCELO ALVES NOVATO MECANICA E COMERCIO - ME	186.814-4	405-2568532/2020	273,04	15102018	29960/2019/SB
ELIANA MARIA DOS SANTOS SILVA	512.400.014.000	704-2568170/2020	2.100,00	24032020		MARCELO ALVES NOVATO MECANICA E COMERCIO - ME	186.814-4	405-2568533/2020	273,04	15112018	29960/2019/SB
ERBENE MARQUES DA ROCHA	534.123.018.000	101-2568271/2020	225,90	24032020	75236/2016/SB	MARCELO ALVES NOVATO MECANICA E COMERCIO - ME	186.814-4	405-2568534/2020	204,20	15122018	29960/2019/SB
EUDES ALVES DE SOUZA	026.005.037.000	101-2568253/2020	1.274,16	24032020	1109/2016/SB	MARCELO ALVES NOVATO MECANICA E COMERCIO - ME	186.814-4	405-2568535/2020	341,88	15012019	29960/2019/SB
EVANDRO FERREIRA		704-2568518/2020	2.100,00	24032020		MARCELO ALVES NOVATO MECANICA E COMERCIO - ME	186.814-4	405-2568536/2020	1.324,07	24032020	29960/2019/SB
FABIANA BUZZO SANCHEZ		705-2568509/2020	222,25	24032020	10433/2008/SB	MARCELO ALVES NOVATO MECANICA E COMERCIO - ME	186.814-4	405-2568537/2020	895,20	15022016	94573/2019/SB
FABRICIO CORTAZZIO MAZETTE		705-2568510/2020	222,25	24032020	10433/2008/SB	MARCELO ALVES NOVATO MECANICA E COMERCIO - ME	186.814-4	405-2568538/2020	760,64	15032016	94573/2019/SB
FAMILIA MAIS PET LTDA	249.191-5	710-2585186/2020	329,60	24032020		MARCELO ALVES NOVATO MECANICA E COMERCIO - ME	186.814-4	405-2568539/2020	954,63	15042016	94573/2019/SB
FAMILIA MAIS PET LTDA	249.191-5	710-2585187/2020	988,80	24032020		MARCELO ALVES NOVATO MECANICA E COMERCIO - ME	186.814-4	405-2568540/2020	117,04	15082018	29960/2019/SB
FANZ E SBAIBS EMPRE. EAZ E PARTICIPACOES LTDA	521.002.043.000	101-2568446/2020	10.770,48	24032020	17609/2005/SB	MARCOES CESAR SOARES	512.025.152.000	101-2568263/2020	82,37	24032020	68912/2015/SB
FELISBERTO TAVARES DIAS	013.009.015.000	101-2568703/2020	80,68	24032020	23527/2011/SB	MARCOES TENANI	033.113.008.000	101-2568258/2020	320,67	24032020	64039/2016/SB
FERNANDA FRANCISCA VIANA DE CARVALHO	191.903-2	704-2568364/2020	436,58	24032020	36265/2015/SB	MARIA ADENIZA MOTA	003.014.035.000	101-2568700/2020	59,84	24032020	23284/2015/SB
FERNANDO DOS SANTOS TRINDADE	030.153.006.000	101-2568434/2020	133,47	24032020	49516/2017/SB	MARIA AUXILIADORA DA SILVA	705-2574156/2020	1.032,78	24032020	60969/2016/SB	
FORNIAS CORRETORES DE SEGUROS DE VIDA S/A	159.546-6	704-2574165/2020	303,67	24032020	71939/2016/SB	MARIA CESARIA DURAES	532.122.011.000	101-2568448/2020	414,81	24032020	86101/2019/SB
FRANCISCO ANASTACIO GONCALVES		704-2568520/2020	1.999,99	24032020	85212/2019/SB	MARIA DA CONCEICAO CORREIA MORASSI	705-2568379/2020	432,24	24032020	76324/2015/SB	
FRANCISCO ANTUNES DE SANTANA - ESPOLIO	032.067.061.000	101-2568439/2020	488,62	24032020	15962/2011/SB	MARIA DAS DORES ALVARENGA	249.520-1	704-2568365/2020	436,58	24032020	2743/2018/SB
FRANCISCO ANTUNES DE SANTANA - ESPOLIO	032.067.061.000	101-2568442/2020	946,56	24032020	15962/2011/SB	MARIA DO CARMO PENDEZ-ZA DEGHI - USOFRUTO	402.029.013.000	101-2568259/2020	1.408,92	24032020	88584/2019/SB
FRANCISCO ASSIS SOARES ARAUJO	410.044.007.000	101-2568711/2020	379,68	24032020	79057/2017/SB	MARIA DULCE BENICIO	512.015.146.000	101-2574234/2020	198,08	24032020	13865/2018/SB
FRANCISCO DE ASSIS GUI-MARAES MELLO JUNIOR	018.060.012.000	101-2568706/2020	178,56	24032020	3494/2006/SB	MARIA JOSE BEZERRA DE ABREU	532.525.013.000	101-2574237/2020	667,80	24032020	7026/2018/SB
GEONES PEREIRA DIAS	534.038.028.000	101-2568450/2020	1.171,56	24032020	1550/2018/SB	MARIA JOSE BEZERRA DE ABREU	532.525.013.000	101-2574238/2020	668,16	24032020	7026/2018/SB
GERALDO CAMARINI	019.003.023.000	101-2568246/2020	1.572,00	24032020	42518/2011/SB	MARIA LUCIA FAUSTINO PEREIRA DA SILVA	532.100.160.000	101-2568269/2020	954,48	24032020	66208/2016/SB
GERALDO CAMARINI	019.003.023.000	101-2568247/2020	7.112,52	24032020	31969/2015/SB	MARIA POLIDORO DA COSTA RIBEIRO	005.048.003.041	101-2574222/2020	194,88	24032020	45282/2016/SB
GERALDO SILVESTRE BONIFACIO	512.400.014.000	704-2568177/2020	2.100,00	24032020		MARIA RODRIGUES VIEIRA	002.026.035.000	101-2568422/2020	187,72	24032020	10210/1995/SB
GERMANO CARLOS SIGNER		705-2568139/2020	225,85	24032020	10137/1996/SB	MARIA RODRIGUES VIEIRA	002.026.036.000	101-2568423/2020	1.179,60	24032020	10210/1995/SB
GERMANO CARLOS SIGNER		705-2568140/2020	170,48	24032020	10137/1996/SB	MARIA RODRIGUES VIEIRA	002.026.036.000	101-2568591/2020	1.574,64	24032020	10210/1995/SB
GERMANO CARLOS SIGNER		705-2568141/2020	700,56	24032020	10137/1996/SB	MARIA VANDERLUCIA DE OLIVEIRA LOPES	024.056.016.000	707-2568381/2020	875,96	24032020	91221/2019/SB
GIUVANI BATISTIN - ESPOLIO		705-2568382/2020	6.531,06	24032020	16911/2016/SB	MARIO JOSE ZACHI	009.063.002.000	101-2568702/2020	5.490,24	24032020	61178/2015/SB
GOODMAN SB EMPREENDI-MENTOS IMOBILIARIOS S/A	532.203.001.000	101-2574236/2020	29.302,44	24032020	37683/2019/SB	MAURO LUIZ ANTONIO ANGELI	001.006.056.000	101-2568137/2020	3.424,56	24032020	7819/2003/SB
GUIDO DE COLA		705-2568506/2020	222,25	24032020	10433/2008/SB	MAURO LUIZ ANTONIO ANGELI	001.006.056.000	101-2568239/2020	2.600,16	24032020	7819/2003/SB
HILZA UEHOKA ENTZ	027.033.031.000	101-2568432/2020	12,66	24032020	47300/2018/SB	MAURO LUIZ ANTONIO ANGELI	001.006.056.000	101-2568420/2020	2.553,36	24032020	7819/2003/SB
HIROYUKI MINAMI	402.045.001.000	101-2568260/2020	8.912,16	24032020	6445/2020/SB	MAXXON CONTROLE DE PRAGAS E SERVICOS LTDA	255.064-4	407-2568656/2020	170,24	24032020	46186/2017/SB
HORACIO KUASNE	021.026.043.000	101-2574231/2020	134,25	24032020	73896/2015/SB	MCCR CONSTRUTORA LTDA		705-2568587/2020	20.680,14	24032020	52608/2016/SB
IGREJA BATISTA BIBLICA DE VILA ROSA		705-2568384/2020	8.143,74	24032020	30927/2012/SB	MG FARMA MERCANTIL LTDA	274.247-0	710-2585188/2020	247,20	24032020	
IGREJA BATISTA CONFES-SANTE DE CRISTO	015.017.009.000	707-2568363/2020	222,31	24032020	5880/2020/SB	MG FARMA MERCANTIL LTDA	274.247-0	710-2585189/2020	988,80	24032020	
ISABELA LESSA DA SILVA		704-2574124/2020	6.985,96	24032020		MURILO DOS SANTOS FERREIRA	704-2574117/2020	6.985,96	24032020		
ISAQ TAGUCHI		705-2568516/2020	2.178,78	24032020	8438/1990/SB	NATALLY JULIA ESTRELA DA SILVA	704-2574120/2020	6.985,96	24032020		
JM GENEROSO TRANS-PORTES	522.105.003.000	101-2568266/2020	12.938,04	24032020	12313/2014/SB	NOTRE DAME INTERMEDI-CA SAUDE S.A.	242.960-8	710-2585184/2020	329,60	24032020	
JOAO ANECRETO DA SILVA	032.003.028.000	101-2568435/2020	1.540,92	24032020	2409/1994/SB	NOTRE DAME INTERMEDI-CA SAUDE S.A.	242.960-8	710-2585185/2020	988,80	24032020	
JOAO BATISTA DE SOUZA - ESPOLIO	009.002.024.000	101-2568701/2020	195,00	24032020	70938/2016/SB	NOVA ESPORTE COMERCIAL LTDA	90.842-8	704-2568615/2020	500,00	24032020	17016/2016/SB
JOAO BRUM DIAS	020.024.042.000	101-2568428/2020	688,20	24032020	6936/1999/SB	ODAIR ROGERIO DE FREITAS		705-2568525/2020	1.689,18	24032020	18484/1999/SB
JOAO CAMPOS RAMOS NETO	018.092.007.000	101-2568245/2020	73,52	24032020	65761/2018/SB	OLIVEIRA PRODUCOES DE EVENTOS LTDA - ME	189.608-3	704-2568584/2020	303,67	24032020	63240/2017/SB
JOAO CARLOS NETO ROCHA		704-2568524/2020	1.500,00	24032020	30249/2019/SB	OSMAR FERNANDES DE OLIVEIRA	030.152.016.000	101-2568709/2020	64,75	24032020	49420/2017/SB
JOAQUIM VIEIRA	032.066.007.000	101-2568436/2020	129,63	24032020	21785/2006/SB	OSVALDO APARECIDO MARQUES	032.022.017.000	101-2568255/2020	496,54	24032020	9779/2007/SB
JONAS CAMUSSO		705-2568317/2020	23.133,66	24032020	38277/2015/SB	OSVALDO APARECIDO MARQUES	032.022.017.000	101-2568256/2020	447,30	24032020	9779/2007/SB
JORGE LUIZ CARELLI	002.003.058.000	101-2568699/2020	200,00	24032020	2725/1989/SB	PADARIA E CONFETARIA ISIS LTDA	704-2574128/2020	1.999,99	24032020	28337/2019/SB	
JOSE ANTONIO DE SALES CUNHA		705-2568613/2020	3.104,40	24032020	5562/2010/SB	PAULO RIBEIRO DOS SANTOS	521.037.012.000	101-2568447/2020	2.440,20	24032020	21585/2013/SB
JOSE CAETANO NETO	532.100.155.000	101-2574235/2020	470,36	24032020	98789/2019/SB	PAULO SERGIO DINIZ	534.006.034.000	704-2568675/2020	1.999,99	24032020	
JOSE FERNANDES DE PASSOS	522.105.116.000	704-2568208/2020	14.000,00	24032020		PEDRO PEREIRA DA COSTA RIBEIRO - ESPOLIO	005.048.003.043	101-2574226/2020	194,88	24032020	45282/2016/SB
JOSE GOMES DA COSTA	533.312.026.000	101-2568722/2020	756,36	24032020	73582/2016/SB	PIZZERIA MONTINI LTDA-EPP	39.010-0	704-2568619/2020	1.326,50	24032020	73635/2019/SB
JOSE MOURA - ESPOLIO	033.002.111.000	101-2568257/2020	79.479,24	24032020	4907/2020/SB	PRIMO MAQUINAS INDUS-TRIAIS LTDA - ME	521.400.004.000	101-2568265/2020	1.295,64	24032020	4878/2020/SB
JOSE SOARES DA SILVA - ESPOLIO	020.064.001.000	101-2568248/2020	2.186,64	24032020	74331/2016/SB	QUILOMBO EMPREENDI-MENTOS E PARTICIPACOES S.A.		705-2568634/2020	543,84	24032020	2444/1993/SB
JOSE WALTER GAMA SOUZA - ESPOLIO	402.005.048.000	101-2568443/2020	182,40	24032020	40711/2015/SB	RAIA LIVRE NATACAO LTDA	200.818-1	704-2568616/2020	1.500,00	24032020	32103/2019/SB
JOZEILIO BENTO DA SILVA	512.400.014.000	704-2568175/2020	2.799,99	24032020		REGIANE GONCALVES TAVARES	006.024.078.005	101-2568241/2020	90,74	24032020	17322/1997/SB
JUAREIS PEREIRA DE SOUSA	026.084.037.000	101-2574232/2020	3.506,16	24032020	10197/2015/SB	REGINALDO DO NASCIMENTO SOUZA	026.081.043.000	101-2568254/2020	113,70	24032020	67400/2015/SB
LAERCIO FIGUEIREDO DE ALMEIDA	532.504.040.000	101-2568449/2020	417,96	24032020	23064/2007/SB	REGINALDO LUIZ SILVEIRA	023.002.009.000	101-2568595/2020	2.614,68	24032020	23793/2003/SB
LAURIVAL DE OLIVEIRA COSTA	510.108.064.000	101-2568602/2020	1.261,56	24032020	1748/2019/SB	RENILDA CELIA DE FREITAS		705-2568380/2020	9.860,52	24032020	19721/2019/SB
LAURIVAL DE OLIVEIRA COSTA	510.108.064.000	101-2568603/2020	1.254,72	24032020	1748/2019/SB	RESTAURANTE E LANC. ENCONT. DOS AMIG. DO ABCD LTDA	270.957-0	704-2568618/2020	2.000,00	24032020	63846/2019/SB
LOJAS AMERICANAS S/A	80.576-9	704-2568623/2020	10.000,00	24032020	11234/2003/SB	RICARDO DIAS NEGRÍ	016.050.166.000	707-2568376/2020	732,22	24032020	90868/2019/SB
LORY MOVEIS LTDA	009.001.051.000	101-2568242/2020	318,43	24032020	74314/2016/SB	RICARDO DOMINGUES	228.577-0	704-2568621/2020	1.326,50	24032020	63852/2019/SB
LOURIVAL SANTOS DA SILVA		704-2568519/2020	1.839,99	24032020		RIVALDO JOSE DA SILVA	023.001.047.000	101-2568249/2020	44,02	24032020	34200/2016/SB
LUCAS ESTEVAO DOS SANTOS SILVA		704-2574126/2020	6.985,96	24032020		ROBERTO DE JESUS BORBA	705-2568697/2020	6.643,86	24032020	74593/2016/SB	
LUIZ CARLOS GASTALDO		705-2568378/2020	3.208,44	24032020	21296/2003/SB	RODRIGO MATIAS DE SOUZA	512.400.014.000	704-2568178/2020	2.100,00	24032020	
MAGDA GLORIA BADDINI PINTO	004.075.028.000	101-2574220/2020	1.074,72	24032020	22565/2007/SB	RODRIGO SIMOES DE SOUZA	522.200.088.000	704-2568166/2020	16.400,00	24032020	
MAGDA GLORIA BADDINI PINTO	004.075.028.000	101-2574221/2020	65,52	24032020	22565/2007/SB	RODRIGO TINTE SANTOS		705-2574191/2020	632,94	24032020	26016/2017/SB
MANUEL MARIO ESTEVAO	620.014.050.000	101-2568608/2020	129,78	24032020	38469/2013/SB	RODRIGO TINTE SANTOS		705-2574192/2020	12.625,56	24032020	26016/2017/SB
MARCELO ALVES NOVATO											

RUIZ COMERCIAL DE BIJUTERIAS LTDA-ME	142.344.4	405-2568540/2020	1.014,14	15052016	94573/2019/SB
RUIZ COMERCIAL DE BIJUTERIAS LTDA-ME	142.344.4	405-2568541/2020	997,27	15062016	94573/2019/SB
RUIZ COMERCIAL DE BIJUTERIAS LTDA-ME	142.344.4	405-2568542/2020	850,44	15072016	94573/2019/SB
RUIZ COMERCIAL DE BIJUTERIAS LTDA-ME	142.344.4	405-2568543/2020	861,32	15082016	94573/2019/SB
RUIZ COMERCIAL DE BIJUTERIAS LTDA-ME	142.344.4	405-2568544/2020	769,99	15092016	94573/2019/SB
RUIZ COMERCIAL DE BIJUTERIAS LTDA-ME	142.344.4	405-2568545/2020	616,18	15102016	94573/2019/SB
RUIZ COMERCIAL DE BIJUTERIAS LTDA-ME	142.344.4	405-2568546/2020	537,15	15112016	94573/2019/SB
RUIZ COMERCIAL DE BIJUTERIAS LTDA-ME	142.344.4	405-2568547/2020	660,01	15122016	94573/2019/SB
RUIZ COMERCIAL DE BIJUTERIAS LTDA-ME	142.344.4	405-2568548/2020	1.197,16	15012017	94573/2019/SB
RUIZ COMERCIAL DE BIJUTERIAS LTDA-ME	142.344.4	405-2568549/2020	990,90	15022017	94573/2019/SB
RUIZ COMERCIAL DE BIJUTERIAS LTDA-ME	142.344.4	405-2568550/2020	898,79	15032017	94573/2019/SB
RUIZ COMERCIAL DE BIJUTERIAS LTDA-ME	142.344.4	405-2568551/2020	982,95	15042017	94573/2019/SB
RUIZ COMERCIAL DE BIJUTERIAS LTDA-ME	142.344.4	405-2568552/2020	1.082,27	15052017	94573/2019/SB
RUIZ COMERCIAL DE BIJUTERIAS LTDA-ME	142.344.4	405-2568553/2020	912,10	15062017	94573/2019/SB
RUIZ COMERCIAL DE BIJUTERIAS LTDA-ME	142.344.4	405-2568554/2020	906,31	15072017	94573/2019/SB
RUIZ COMERCIAL DE BIJUTERIAS LTDA-ME	142.344.4	405-2568555/2020	837,34	15082017	94573/2019/SB
RUIZ COMERCIAL DE BIJUTERIAS LTDA-ME	142.344.4	405-2568556/2020	712,69	15092017	94573/2019/SB
RUIZ COMERCIAL DE BIJUTERIAS LTDA-ME	142.344.4	405-2568557/2020	781,53	15102017	94573/2019/SB
RUIZ COMERCIAL DE BIJUTERIAS LTDA-ME	142.344.4	405-2568558/2020	719,42	15112017	94573/2019/SB
RUIZ COMERCIAL DE BIJUTERIAS LTDA-ME	142.344.4	405-2568559/2020	1.002,54	15122017	94573/2019/SB
RUIZ COMERCIAL DE BIJUTERIAS LTDA-ME	142.344.4	405-2568560/2020	1.547,42	15012018	94573/2019/SB
RUIZ COMERCIAL DE BIJUTERIAS LTDA-ME	142.344.4	405-2568561/2020	1.110,69	15022018	94573/2019/SB
RUIZ COMERCIAL DE BIJUTERIAS LTDA-ME	142.344.4	405-2568562/2020	949,13	15032018	94573/2019/SB
RUIZ COMERCIAL DE BIJUTERIAS LTDA-ME	142.344.4	405-2568563/2020	1.080,41	15042018	94573/2019/SB
RUIZ COMERCIAL DE BIJUTERIAS LTDA-ME	142.344.4	405-2568564/2020	897,26	15052018	94573/2019/SB
RUIZ COMERCIAL DE BIJUTERIAS LTDA-ME	142.344.4	405-2568565/2020	851,20	15062018	94573/2019/SB
RUIZ COMERCIAL DE BIJUTERIAS LTDA-ME	142.344.4	405-2568566/2020	1.073,22	15072018	94573/2019/SB
RUIZ COMERCIAL DE BIJUTERIAS LTDA-ME	142.344.4	405-2568567/2020	1.181,90	15082018	94573/2019/SB
RUIZ COMERCIAL DE BIJUTERIAS LTDA-ME	142.344.4	405-2568568/2020	1.045,85	15092018	94573/2019/SB
RUIZ COMERCIAL DE BIJUTERIAS LTDA-ME	142.344.4	405-2568569/2020	1.173,70	15102018	94573/2019/SB
RUIZ COMERCIAL DE BIJUTERIAS LTDA-ME	142.344.4	405-2568570/2020	1.100,67	15112018	94573/2019/SB
RUIZ COMERCIAL DE BIJUTERIAS LTDA-ME	142.344.4	405-2568571/2020	1.236,44	15122018	94573/2019/SB
RUIZ COMERCIAL DE BIJUTERIAS LTDA-ME	142.344.4	405-2568572/2020	1.971,73	15012019	94573/2019/SB
RUIZ COMERCIAL DE BIJUTERIAS LTDA-ME	142.344.4	405-2568573/2020	1.351,47	15022019	94573/2019/SB
RUIZ COMERCIAL DE BIJUTERIAS LTDA-ME	142.344.4	405-2568574/2020	1.065,35	15032019	94573/2019/SB
RUIZ COMERCIAL DE BIJUTERIAS LTDA-ME	142.344.4	405-2568575/2020	1.139,98	15042019	94573/2019/SB
RUIZ COMERCIAL DE BIJUTERIAS LTDA-ME	142.344.4	405-2568576/2020	1.069,82	15052019	94573/2019/SB
RUIZ COMERCIAL DE BIJUTERIAS LTDA-ME	142.344.4	405-2568577/2020	1.109,69	15062019	94573/2019/SB
RUIZ COMERCIAL DE BIJUTERIAS LTDA-ME	142.344.4	405-2568578/2020	1.111,58	15072019	94573/2019/SB
RUIZ COMERCIAL DE BIJUTERIAS LTDA-ME	142.344.4	405-2568579/2020	1.113,08	15082019	94573/2019/SB
RUIZ COMERCIAL DE BIJUTERIAS LTDA-ME	142.344.4	405-2568580/2020	1.050,53	15092019	94573/2019/SB
RUIZ COMERCIAL DE BIJUTERIAS LTDA-ME	142.344.4	405-2568581/2020	1.310,38	15102019	94573/2019/SB
RUIZ COMERCIAL DE BIJUTERIAS LTDA-ME	142.344.4	405-2568582/2020	1.535,33	15112019	94573/2019/SB
RUIZ COMERCIAL DE BIJUTERIAS LTDA-ME	142.344.4	704-2568583/2020	25.375,83	24032020	94573/2019/SB
RUIZ COMERCIAL DE BIJUTERIAS LTDA-ME	142.344.4	704-2568589/2020	13.969,27	24032020	94573/2019/SB
S&G IT CONSULTING LTDA	156.927-9	704-2568585/2020	303,67	24032020	38516/2016/SB
SAPORE S/A	263.583-6	407-2568655/2020	191,52	14022020	39659/2018/SB
SAVEREJANUS KOZEMEKIN	011.039.012.000	101-2568243/2020	111,44	24032020	74390/2014/SB
SEBASTIAO GONZAGA PEREIRA		704-2568477/2020	1.599,99	24032020	
SERAM EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA - EPP		705-2568327/2020	23.701,02	24032020	78401/2019/SB
SERGIO ROBERTO ROJO	015.028.014.000	101-2568593/2020	9.748,56	24032020	14827/1997/SB
SERGIO ROBERTO ROJO	015.028.014.000	101-2568594/2020	9.496,92	24032020	14827/1997/SB
SEVERO PEREIRA DE SOUZA	511.026.021.000	101-2568604/2020	895,44	24032020	54738/2018/SB
SEVERO PEREIRA DE SOUZA	511.026.021.000	101-2568712/2020	878,40	24032020	54738/2018/SB
SIG ODONTOLOGIASBC LTDA	277.574-3	710-2568590/2020	988,80	24032020	
SILVIO ANTONIO LIBERATO	005.048.003.042	101-2574224/2020	194,88	24032020	45282/2016/SB
SMR SOCORRO MEDICO E RESGATE LTDA	197.850-0	407-2574149/2020	127,68	24032020	14198/2011/SB
SMR SOCORRO MEDICO E RESGATE LTDA	197.850-0	407-2574151/2020	127,68	24032020	14198/2011/SB
SMR SOCORRO MEDICO E RESGATE LTDA	197.850-0	407-2574152/2020	127,68	24032020	14198/2011/SB
SMR SOCORRO MEDICO E RESGATE LTDA	197.850-0	407-2574153/2020	127,68	24032020	14198/2011/SB
SMR SOCORRO MEDICO E RESGATE LTDA	197.850-0	407-2574154/2020	127,68	24032020	14198/2011/SB
SMR SOCORRO MEDICO E RESGATE LTDA	197.850-0	407-2574155/2020	127,68	24032020	14198/2011/SB
SOL DE VERAO TRANSP E FRETAMENTOS LTDA - ME		704-2568610/2020	822,14	24032020	
SPM COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA	183.168-2	407-2568142/2020	170,24	24032020	18153/2008/SB
TADEU GOMES DA SILVA	026.088.028.000	101-2568596/2020	148,26	24032020	62231/2016/SB
TAKESHI SAKAMOTO	016.037.065.000	101-2568244/2020	420,93	24032020	96479/2019/SB

TEC LAB MEDICINA DIAGNOSTICA S/A	262.159-2	407-2568226/2020	1.004,44	24032020	28891/2018/SB
TIAGO BUENO BONOLI		705-2568505/2020	222,25	24032020	10433/2008/SB
TIAGO PIANTE	018.101.022.000	101-2574230/2020	195,64	24032020	77660/2014/SB
TOLEDO DO BRASIL INDUSTRIA DE BALANCAS LTDA	170.900-3	704-2568617/2020	1.500,00	24032020	72814/2017/SB
TRANSMANIOTTI - TRANSPORTES RODOVARIOS LTDA EPP	522.002.153.000	101-2568713/2020	14.830,92	24032020	730/2019/SB
TRANSMANIOTTI - TRANSPORTES RODOVARIOS LTDA EPP	522.002.153.000	101-2568715/2020	8.685,48	24032020	730/2019/SB
VERGINIA FIGENIA DO ROSARIO	025.055.018.000	101-2568430/2020	3.970,56	24032020	16500/2004/SB
VINICIUS RODRIGUES FAGUNDES	410.046.022.000	101-2568262/2020	286,14	24032020	21098/2018/SB
WAGNER TOBIA MASTRO-MORO BERTO		704-2568485/2020	5.999,99	24032020	
WELINGTON DIAS DE SOUSA	512.400.014.000	704-2568180/2020	2.100,00	24032020	

SF.1, 19 DE FEVEREIRO DE 2020

FABIANA RODRIGUEZ MARTINS - DIRETORA DO DEPTO.DA RECEITA

### SECRETARIA DE FINANÇAS - DEPARTAMENTO DA RECEITA - SUBSEÇÃO DE CADASTRO FISCAL MOBILIÁRIO - SF-101-3 - EDITAL 051/2020

Ficam os contribuintes, abaixo relacionados, CIENTIFICADOS do encerramento de ofício de suas inscrições no Cadastro Fiscal Mobiliário e NOTIFICADOS dos lançamentos das respectivas penalidades, conforme art. 151 c/c art.83 e art.80, §2º, Inc.I da Lei Municipal nº 1.802/69.

NOME	INSCRIÇÃO MOBILIÁRIA	COD-AVISO/EXE	VALOR TOTAL DO LANÇAMENTO	VENC TO	NUMERO DO PROCESSO
DARIEL ALFREDO DE SOUSA	133.361-5	704-2568128/2020	496,68	24032020	103/2019/SB
ENALDA MALU ANDRADE ALMEIDA RAMOS	170.782-5	704-2568133/2020	496,68	24032020	103/2019/SB
GOMES & GOMES TRANSPORTADORA DE CARGAS LTDA ME	179.319-5	704-2568129/2020	496,68	24032020	103/2019/SB
JOSE ADILSON DA SILVA	168.649-6	704-2568126/2020	496,68	24032020	103/2019/SB
JOSE CATARINO DOS SANTOS JUNIOR	157.581-3	704-2568127/2020	496,68	24032020	103/2019/SB
LUIZ GERALDO DA SILVA	140.735-0	704-2568134/2020	496,68	24032020	103/2019/SB
MESSIAS OLIVEIRA DOS SANTOS	249.417-5	704-2568125/2020	496,68	24032020	103/2019/SB
PEDRO MARQUES DE OLIVEIRA NETO	214.473-5	704-2568124/2020	496,68	24032020	103/2019/SB
R. B. PAVAN TRANSPORTES DE CARGAS	209.972-1	704-2568131/2020	496,68	24032020	103/2019/SB
REGINALDO ONOFRE DE SOUZA	166.453-0	704-2568130/2020	496,68	24032020	103/2019/SB
RODRIGO DA SILVA SANTOS	202.459-4	704-2568132/2020	496,68	24032020	103/2019/SB
RODRIGUES E CASTRO CORRETORA DE SEGUROS LTDA ME	187.420-9	704-2568136/2020	496,68	24032020	103/2019/SB
SERGIO TEIXEIRA DOS SANTOS	145.701-2	704-2568123/2020	496,68	24032020	103/2019/SB
SHEILA ISABEL PINCELLI	95.974-0	704-2568122/2020	496,68	24032020	103/2019/SB
VALERIA APARECIDA OLIVEIRA FERNANDES	158.300-0	704-2568135/2020	496,68	24032020	103/2019/SB

SF.1, 19 DE FEVEREIRO DE 2020

FABIANA RODRIGUEZ MARTINS - DIRETORA DO DEPTO.DA RECEITA

### SECRETARIA DE FINANÇAS - DEPARTAMENTO DA RECEITA - EDITAL 053/2020

NOS TERMOS DO ARTIGO 25, PARAGRAFO TERCEIRO, ITEM 1, ALINEA B, DA LEI MUNICIPAL 1802/69 E SUAS ALTERACOES FICAM OS CONTRIBUINTES ABAIXO RELACIONADOS, NOTIFICADOS DO LANCAMENTO REFERENTE A PARTE INCONTROVERSA DE ACORDO COM A LEGISLACAO MUNICIPAL EM VIGENCIA.

NOME	INSCRICAO <IMOB/ MOBIL>	COD-AVISO/EXE	VALOR TOTAL DO LANCAMENTO	VENC TO	NUMERO DO PROCESSO
D FAMY EMPREENDIMENTOS E PARTICIPACOES LTDA	033.032.071.000	101-5200909/2020	223.486,08	06032020	6461/2019/SB
D.P. EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS S/S LIMITADA	024.019.162.000	101-5156921/2020	31.966,20	06032020	6968/2020/SB
SOCIEDADE OBREIRA DE PARTICIPACOES E ADMIN. LTDA	030.105.031.000	101-5186602/2020	39.949,68	06032020	8487/2020/SB

SF.1, 19 DE FEVEREIRO DE 2020

FABIANA RODRIGUEZ MARTINS - DIRETORA DO DEPTO.DA RECEITA  
\*\* LANÇAMENTO SEM NOVO PRAZO EM FACE DA INTEMPESTIVIDADE DO PEDIDO <ART.327 5.DA LM 1802/69>

### SECRETARIA DE FINANÇAS - DEPARTAMENTO DA RECEITA - EDITAL 054/2020

Ficam os contribuintes abaixo relacionados notificados de que deverão comparecer ao Atendimento Bem, situado na Rua Nicolau Filizola, 100 Centro - Poupatempo, ou em um dos demais postos de atendimento, no prazo de 30 (trinta) dias para providenciar a alteração do endereço declarado ou o encerramento de sua inscrição mobiliária.

Após este prazo, a inscrição será cancelada de ofício, com a aplicação da penalidade devida (multa).

INSCRIÇÃO MOBILIÁRIA;NOME;  
199385 2 - AG MODA COM. DE ROUPAS INFANTO JUVENIL LTDA ME  
153057 7 - ALBATROZ LAVAGEM AUTOMOTIVA LTDA - ME  
189560 5 - ALVES COMERCIAL IMPORT.E EXPORTACAO LTDA - ME  
070947 6 - ALVIM ASSESSORIA IDIOMATICA LTDA  
203826 9 - BEITO VICENTE QUISPE TORRES  
218145 2 - BIH BELLA MODA FEMININA LTDA - ME  
171088 5 - CEMAP-CENTRO EDIT.E MUSICAL ALIANCA DA PAZ LT-ME  
065860 0 - CIRURGICA DINALLI LTDA  
261985 7 - CLAUDIA LOPES FERNANDES DE FARIAS  
167628 8 - CLAUDIA NUNES DA SILVA ROUPAS ME  
124640 2 - CONCREMIX S/A  
211468 2 - CRISTIANE ROMANO MACHADO MODA FEMININA - ME

175697 4 - D' LETRA CONFECOES LTDA  
 199148 5 - DESPACHANTE FIGUEIREDO LTDA ME  
 151584 5 - DOCEIRA NICOLE PAES E DOCES LTDA - EPP  
 057763 4 - DOCEIRA PRISCILA LTDA EPP  
 076110 9 - EDSON DA SILVA ME  
 165481 0 - ELAINE DUTRA SILVA - ME  
 253211 5 - FHM CONSULTORIA EMPRESARIAL EIRELI  
 158554 1 - FIC PROMOTORA DE VENDAS LTDA  
 197702 4 - GUIMARAES E BECARINI TRANSPORT.DE CARGAS LTDA ME  
 175000 3 - IMPERIO DA GULA RESTAURANTE E PIZZARIA LTDA-ME  
 236801 3 - ISHIHAMA COMERCIO DE ROUPAS E ACESSORIOS - ME  
 223577 3 - J.A. NUNES DOS SANTOS ROUPAS ME  
 226410 2 - LEONEL PRIORE PADARIA - EPP  
 236084 5 - LUIS CARLOS RICCIARDI  
 236223 6 - LUIZ CAMOLESI  
 241987 4 - MARCIO RODRIGUES REPRESENTACOES COMERC. LTDA ME  
 160671 9 - MARIA DO ROSARIO DIAS MAGALHAES - ME  
 137283 1 - MARLENE GARCIA FISCHER VIEIRA ME  
 123251 7 - MARUKIN INDUSTRIA DE CONFECOES LTDA EPP  
 245374 6 - MILTON KOITI TACIRO  
 199027 6 - NILVA SOARES DA SILVA  
 210166 1 - R. CORTACCI ARAUJO CALCADOS - ME  
 232353 2 - RAQUEL DE ALMEIDA LUIZ DA SILVA - EPP  
 174616 2 - ROCHELE ITALICO OLIVIO MODAS ME  
 173760 0 - ROSA MARIA NAUFAL DA SILVA ME  
 241963 7 - SERGIO APARECIDO SECOLO  
 202000 9 - SHOP CELL IMPORTADOS LTDA ME  
 222829 7 - SPA MINAS -SOCIEDADE PRODUTORA DE AUTOPECAS LTDA  
 206417 0 - THOLOR DO BRASIL LTDA  
 187207 9 - TM ARTIGOS PERSONALIZADOS LTDA ME  
 105586 0 - TOKAY MATERIAIS P/ CONSTRUCAO LTDA - ME  
 122518 9 - TRO COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA ME  
 222685 5 - XANGAI COMERCIO DE IMPORTADOS EIRELI ME  
 247516 2 - YARA CAMOLESI

SF-1, 19 DE FEVEREIRO DE 2020

FABIANA RODRIGUEZ MARTINS - DIRETORA DO DEPTO.DA RECEITA

#### ORDEM DE SERVIÇO SF.1 nº02/2020.

*Fixa valores de preços mínimos aplicados no cálculo de mão de obra utilizada nos serviços de construção civil, serviços auxiliares ou complementares para efeito de lançamentos de ISS.*

A Diretora do Departamento da Receita do Município de São Bernardo do Campo, no uso de suas atribuições legais e;

Considerando o disposto no § 6º do artigo 139A da Lei Municipal nº 1802, de 26 de dezembro de 1969, com redação da Lei Municipal 5232, de cinco de dezembro de 2003;

Considerando também, o disposto no artigo 45, combinado com o artigo 47 e seu inciso IV, da referida Lei Municipal nº 1802, de 1969.

Considerando os preços correntes no mercado, apurados conforme processo nº 1525/87-SB;

DETERMINA:

Art. 1º. Ficam fixados os valores constantes da tabela abaixo correspondentes aos preços mínimos utilizados nos cálculos de mão de obra de construção civil, serviços auxiliares ou complementares, para fins de lançamentos do imposto sobre serviços de qualquer natureza - ISS.

#### TABELA DE PREÇOS MÍNIMOS DE MÃO DE OBRA DE CONSTRUÇÃO CIVIL

VALIDADE: MARÇO DE 2020.

TIPO DA CONSTRUÇÃO	VALOR POR m2
<b>RESIDÊNCIAS</b>	
R.1 .....	R\$ 910,68
R.2 .....	R\$ 809,87
R.3 .....	R\$ 726,92
R.4 .....	R\$ 541,10
R.5 .....	R\$ 238,73
R.15 .....	R\$ 477,47
<b>SALÕES COMERCIAIS</b>	
C.6 .....	R\$ 831,08
C.7 .....	R\$ 791,50
C.16 .....	R\$ 541,25
<b>SALAS COMERCIAIS</b>	
S.8 .....	R\$ 831,08
S.9 .....	R\$ 791,50
S.17 .....	R\$ 541,25
<b>OUTROS TIPOS</b>	
O.18 .....	R\$ 875,64
O.19 .....	R\$ 643,19
O.20 .....	R\$ 338,51
<b>INDÚSTRIAS</b>	
I.10 .....	R\$ 875,64
I.11 .....	R\$ 643,19
I.12 .....	R\$ 338,51
<b>CONSTRUÇÕES ESPECIAIS</b>	
CE.13 .....	R\$ 114,37
CE.14 .....	R\$ 265,95
<b>APARTAMENTOS</b>	
A.21 .....	R\$ 750,00
A.22 .....	R\$ 645,63
A.23 .....	R\$ 541,25

#### SERVIÇOS AUXILIARES/COMPLEMENTARES

TIPO	VALOR POR UNIDADE
<b>TERRAPLENAGEM:</b>	
-CORTE/ATERRO .....	R\$ 3,81 / m3
-COMPACTAÇÃO .....	R\$ 1,06 / m3
-TRANSPORTE .....	R\$ 9,92 / m3
<b>OUTROS SERVIÇOS:</b>	
-MURO .....	R\$ 45,95 / m²
-MURO DE ARRIMO .....	R\$ 1.005,60 / m³
-PAVIMENTAÇÃO .....	R\$ 9,59 / m²
-GUIA .....	R\$ 20,18 / m
-SARJETA .....	R\$ 20,18 / m
-PASSEIO .....	R\$ 42,44 / m²
-DEMOLIÇÃO .....	R\$ 67,35 / m²
-PISCINA .....	R\$ 864,75 / m²

§ 1º. Para enquadramento do tipo de construção, utilizar-se-ão os critérios constantes da Lei Municipal nº 1802/69 e suas alterações e da Tabela nº 7, anexa à mesma.

§ 2º. Para o cálculo do valor de mão de obra de execução de reforma, sem aumento de área, será utilizado 25% (vinte e cinco por cento) do valor correspondente ao tipo de imóvel, reformado, considerando-se a área reformada no alvará de construção ou área total construída se a área reformada não constar do referido alvará.

§ 3º. Para avaliação de construção cujo tipo não se encontre mencionado neste artigo, a Fiscalização Tributária Municipal apurará o valor mínimo respectivo em publicação técnica especializada.

Art. 2º. Na execução de jazigos, em sepulturas perpétuas, nos cemitérios públicos municipais, ficam fixados os valores mínimos da tabela abaixo, para fins de composição da base de cálculo para lançamento do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS:

TIPO REVEST.DO JAZIGO	EMPREIT.MÃO OBRA
Mármore/Granito. . . .	R\$ 5.762,16
Cerâmica/Esmalte. . . .	R\$ 5.762,16
Argamassa simples. . . .	R\$ 3.601,29

#### REFORMA DO JAZIGO

Mármore/granito. . . . 80% do valor mínimo para edificação.  
 Outros revestimentos . . . 50% do valor mínimo para edificação.

§ 1º. Os valores mínimos acima envolvem apenas o fornecimento de mão de obra, sendo excluídos os valores dos materiais, se aplicados.

§ 2º. Os valores fixados no caput são para jazigos com dimensões de 2,00m por 2,20m (padrão 6 gavetas), sendo que, para jazigos com dimensões diferentes destas, o valor mínimo será apurado proporcionalmente à sua área, independentemente do número de gavetas.

Art. 3º. É adotada, para vigorar no mês de MARÇO DE 2020, a tabela prática para atualização de recolhimentos de ISS - Construção Civil anexa à presente ordem de serviço.

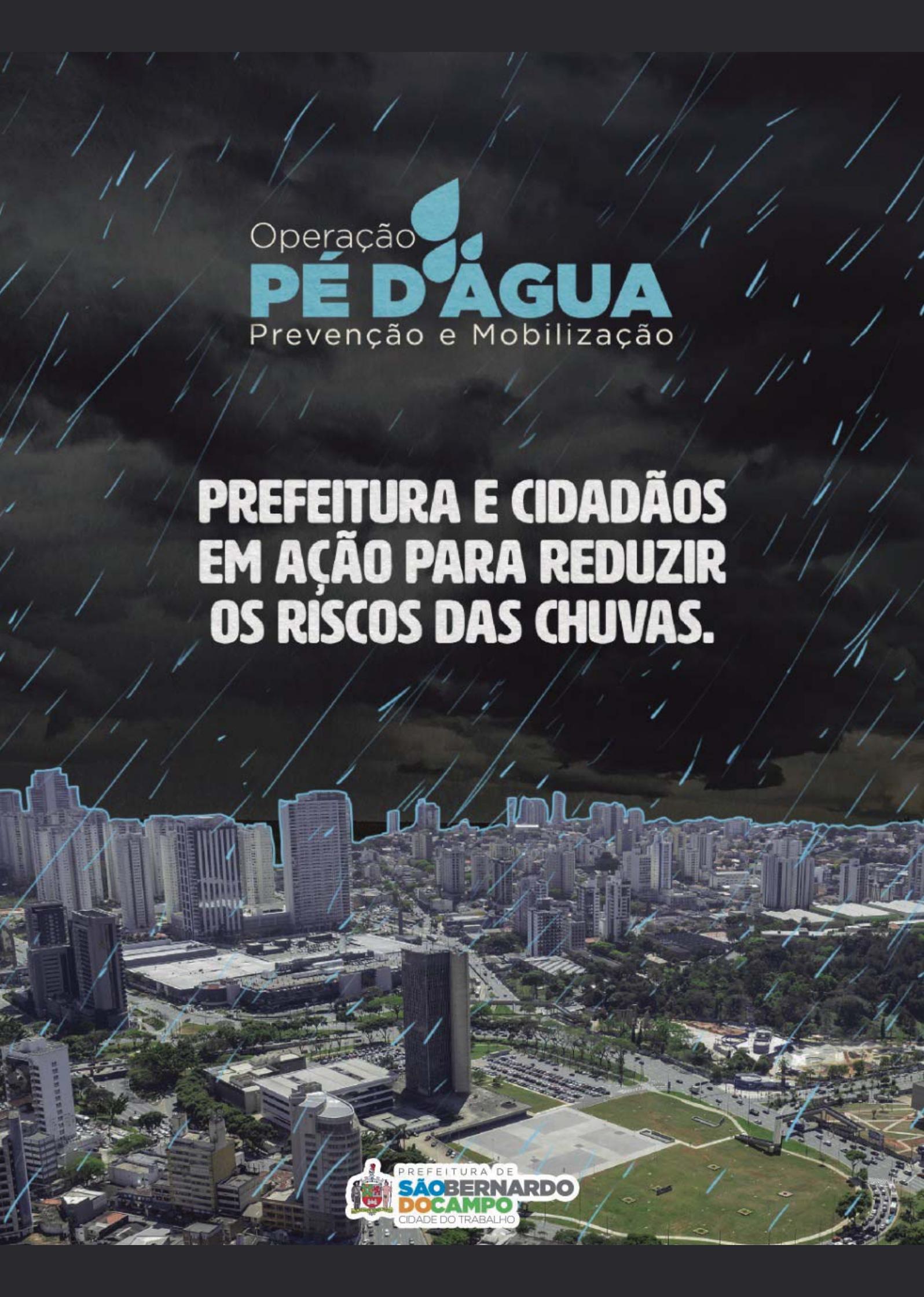
Art. 4º. Esta ordem de serviço entra em vigor em 1º de MARÇO DE 2020.

SF.1, 19 DE FEVEREIRO DE 2020.

FABIANA RODRIGUEZ MARTINS  
 Diretora do Departamento da Receita – SF.1

TABELA PRÁTICA P/ATUALIZAÇÃO DE RECOLHIMENTOS DE ISS CONSTRUÇÃO CIVIL - VALIDADE: MARÇO DE 2020.

ANO\MÊS	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO
2001	4,2219	4,2160	4,2312	4,2253	4,2101	4,1800	4,0088	3,9703	3,9703	3,9299	3,8871	3,8338
2002	3,7970	3,7818	3,7819	3,7672	3,7642	3,7601	3,7458	3,5658	3,5572	3,5374	3,4640	3,4430
2003	3,3921	3,3262	3,2768	3,2360	3,2183	3,1909	3,1320	2,9486	2,9406	2,9368	2,8471	2,8262
2004	2,8217	2,8342	2,8322	2,8198	2,7759	2,7389	2,7237	2,6395	2,6306	2,6097	2,5736	2,5598
2005	2,5165	2,4973	2,4827	2,4832	2,4851	2,4745	2,4698	2,3696	2,3630	2,3799	2,3803	2,3701
2006	2,3671	2,3659	2,3553	2,3443	2,3319	2,3493	2,3472	2,2414	2,2188	2,2199	2,2194	2,2192
2007	2,2145	2,2095	2,2079	2,2130	2,2139	2,2226	2,2221	2,1555	2,1521	2,1488	2,1463	2,1379
2008	2,1337	2,1269	2,1247	2,1173	2,1116	2,1101	2,1091	1,9804	1,9705	1,9374	1,8996	1,8862
2009	1,8751	1,8718	1,8639	1,8611	1,8453	1,8479	1,8583	1,7947	1,7965	1,7985	1,8012	1,8043
2010	1,8041	1,8046	1,8066	1,8061	1,8045	1,8019	1,8018	1,7298	1,7246	1,7217	1,7198	1,7191
2011	1,7183	1,7233	1,7281	1,7298	1,7246	1,7243	1,7240	1,6423	1,6420	1,6463	1,6446	1,6428
2012	1,6422	1,6389	1,6394	1,6391	1,6396	1,6391	1,6387	1,5731	1,5720	1,5716	1,5680	1,5672
2013	1,5669	1,5655	1,5637	1,5629	1,5611	1,5609	1,5594	1,4723	1,4700	1,4669	1,4643	1,4633
2014	1,4614	1,4603	1,4599	1,4602	1,4554	1,4552	1,4464	1,3812	1,3779	1,3712	1,3657	1,3649
2015	1,3642	1,3635	1,3672	1,3664	1,3663	1,3627	1,3556	1,2919	1,2943	1,2872	1,2909	1,2856
2016	1,2844	1,2709	1,2696	1,2679	1,2674	1,2653	1,2637	1,1924	1,1922	1,1893	1,1872	1,1871
2017	1,1814	1,1805	1,1821	1,1743	1,1753	1,1730	1,1643	1,1631	1,1393	1,1379	1,1351	1,1431
2018	1,1415	1,1412	1,1351	1,0974	1,0928	1,0835	1,0708	1,0705	1,0569	1,0566	1,0505	1,0427
2019	1,0466	1,0478	1,0461	1,0414	1,0330	1,0310	1,0330	1,0006	1,0027	1,0090	1,0081	1,0074
2020	1,0062	1,0044										



Operação  
**PÉ D'ÁGUA**  
Prevenção e Mobilização

**PREFEITURA E CIDADÃOS  
EM AÇÃO PARA REDUZIR  
OS RISCOS DAS CHUVAS.**

## Fundo Social de Solidariedade de São Bernardo do Campo

### RESOLUÇÃO Nº 01, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2020

*Autoriza o repasse de verba para realização de programa vinculado ao Fundo Municipal do Trabalho, da SDECT, nos termos do art. 3º, II, do Decreto Municipal nº 19.974, de 24 de abril de 2017.*

A Presidente pelo Fundo Social de Solidariedade, considerando o disposto no art. 3º, inciso II, do Decreto Municipal nº 19.974, de 24 de abril de 2017; e a deliberação do Conselho responsável pela gestão do mesmo Fundo, nos autos do Processo administrativo SB nº 6.896/2020,

#### RESOLVE:

Art. 1º Fica autorizado o repasse de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais) à Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia, trabalho e Turismo, para fins de fomento à continuidade de projeto de curso de capacitação nos espaços das diversas entidades do terceiro setor inscritas no Fundo Social de Solidariedade de São Bernardo do Campo, conforme previsão orçamentária data pela dotação nº 01.01.2.3.3.91.41.00.08.244.0049.2161.03, código reduzido 0015-7.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

São Bernardo do Campo, 20 de fevereiro de 2020.

Presidente do Fundo Social de Solidariedade de São Bernardo do Campo

### COMUNICADO Nº 09/2020 – FSSSBC

#### CONCLUSÃO DO PROCEDIMENTO REALACIONADO AO COMUNICADO Nº 01/2020

Em atendimento ao Comunicado Nº 01/2020 publicado em 31 de janeiro de 2020, foram recebidas as propostas das Empresas Nowa Eventos e EFL Didáticos, ambas habilitadas. Foram oferecidos:

- Voucher que dará direito a um dia de brinquedos infláveis (01 tobogã, 01 castelo pula-pula, 2 camas elásticas, 1 kid play) para a Escola Vencedora;
- 1 cesta completa com materiais de artes (valor de R\$ 150,00) para o Aluno Vencedor do Concurso;
- 10 Vouchers (valor de R\$ 150,00 cada) para ser sorteado no Evento de Premiação, a ser trocado por produtos da loja.

O FSS obteve ainda propostas de pessoas físicas, que não contarão com contrapartida do Município, tendo sido oferecido, nesta circunstância, os seguintes itens:

- Um Smartphone Moto G8 Play para o Aluno Vencedor do Concurso;
- Premiação para o Professor Orientador do aluno Vencedor, sendo hospedagem de duas diárias (um final de semana) de até quatro pessoas, no mesmo quarto (2 crianças e 2 adultos) no Hotel Resort localizado em Atibaia/SP, com café da manhã (a ser usufruído em até 30 dias após a premiação).
- Cortesia de 1 (um) ingresso do Parque Cidade da Criança para cada aluno autor dos desenhos entregues ao FSS (um aluno representante de cada Escola).

GREICI PICOLO MORSELLI

PRESIDENTE

FSSSBC

## ATOS DO PODER LEGISLATIVO

### EDITAL DE DESISTÊNCIA CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2015

A Câmara Municipal de São Bernardo do Campo, torna público que não efetivou a nomeação da candidata listada a seguir pelo motivo indicado:

CLASS.	CARGO	NOME	MOTIVO
6º	001-Agente Legislativo nível 1-Área de Qualificação: Assuntos Técnicos Legislativos	ROXANE ELISA OLIVEIRA CAMPOS	Por ter formalizado a sua desistência

São Bernardo do Campo, 18 de fevereiro de 2020.

JUAREZ TADEU GINEZ

Presidente

### EDITAL DE CONVOCAÇÃO - CANDIDATOS APROVADOS NO CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2015

O Presidente da Câmara Municipal de São Bernardo do Campo, no uso de suas atribuições legais, e considerando o Concurso Público nº 001/2015, homologado em 15 de abril de 2016, convoca o candidato abaixo relacionado para comparecer, na data e horários discriminados, na Subsecretaria de Recursos Humanos da Câmara Municipal, situada à Praça Samuel Sabatini 50, 3º andar, Centro, São Bernardo do Campo – SP, portando cédula de identidade, para a realização do processo de admissão:

CANDIDATO CONVOCADADO - DIA 27/02/2020 – das 08h00 às 11h00 ou das 14h00 às 17h00

CLASS.	CARGO	NOME
7º	001-Agente Legislativo nível 1-Área de Qualificação: Assuntos Técnicos Legislativos	BRUNO PERANDIN DE MELO

O não comparecimento no horário e local indicados implicará na desclassificação do Concurso Público.

São Bernardo do Campo, 18 de fevereiro de 2020.

JUAREZ TADEU GINEZ

Presidente

## PORTARIAS BAIXADAS PELA MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

### PORTARIA Nº 11.882, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2020

Designar o funcionário MARCELO MASSAHARU SASAKI, Agente Legislativo – nível 5, referência “CE-31”, para exercer, em substituição, a função de confiança de Subsecretário de Contabilidade e Finanças, referência “FC-21”, no período de 07 de fevereiro a 01 de março de 2020, nos termos do artigo 38, da Lei Municipal n.º 6.530, de 09 de março de 2017.

### PORTARIA Nº 11.883 DE 13 DE FEVEREIRO DE 2020

Conceder ao funcionário MURILO ESTEVES FRIZANCO, licença nojo de 02 (dois) dias, a partir de 07 de fevereiro de 2020, nos termos do artigo 80, inciso III, da Lei Municipal nº 1.729/68.

### PORTARIA Nº 11.884, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2020

Conceder à funcionária ANA LUCIA VITORINO DE MATOS, Assessor de Relações Parlamentares e de Políticas Públicas, Licença para Tratamento de Saúde, no período de 07 a 16 de fevereiro de 2020.

### PORTARIA Nº 11.885, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2020

Conceder ao funcionário CRISTIANO RODI SEPEDRO, Assessor Político e de Relações Comunitárias, Licença para Tratamento de Saúde, no período de 10 a 16 de fevereiro de 2020.

### PORTARIA Nº 11.886, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2020

Conceder à funcionária DAIANE FERNANDES BARATELA, Procurador Legislativo, licença gala de 08 (oito) dias, a partir de 14 de fevereiro de 2020, nos termos do artigo 80, inciso II, da Lei Municipal nº 1.729/68.

### PORTARIA Nº 11.887, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2020

Conceder à funcionária CLEIDE ROSIANE VIEIRA, Assessor de Relações Parlamentares e de Políticas Públicas, Licença para Tratamento de Saúde, no período de 12 a 14 de fevereiro de 2020.

## PORTARIAS BAIXADAS PELO EXMº SR. PRESIDENTE DA

### CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

#### PORTARIA Nº 3.150, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2020

1. Constituir Comissão com o objetivo de organizar e cuidar dos preparativos necessários à realização da Sessão Solene em Comemoração ao Dia do JiuJitsu.
2. Designar para integrar a comissão de que trata o item anterior, Presidente: Vereador JUAREZ TADEU GINEZ. Membros: ALEXANDRE DOS SANTOS ZINI, CLAUDIO ANACLECIO TOSCANO e GISLEINE APARECIDA RUEDA RUIZ DOS SANTOS.

#### PORTARIA Nº 3.151, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2020

1. Constituir Comissão com o objetivo de organizar e cuidar dos preparativos necessários à realização da Sessão Solene em Comemoração ao Dia dos Desbravadores em São Bernardo do Campo.
2. Designar para integrar a comissão de que trata o item anterior, Presidente: Vereador MAURO MIAGUTI. Membros: ADRIANA DE SOUZA FRANCO, ANACLETO KAZUMI KABUKI, HELIO MORIHARA, GUSTAVO HIDEKI FUJIMOTO, JOAO ANTONIO MACHADO CARDOSO FILHO e LUCAS JOSE DOS SANTOS.

## PORTARIA DE PROVIMENTO BAIXADA PELA MESA DA

### CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

#### PORTARIA DE PROVIMENTO Nº 226, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2020

Nomear, nos termos do artigo 22, inciso II, da Lei Municipal nº 1729, de 30 de dezembro de 1968, a partir de 19 de fevereiro de 2020, o Sr. LINEU GHAIASSO PARRA classificado no Concurso Público de Provas e Títulos de que trata o Processo Administrativo nº 25/2016, Protocolo Geral nº 28/2016, para exercer o cargo efetivo de Assistente Técnico Legislativo – nível 1, Referência “CE-14”, Tabela QPE-PP-V – Anexo I, Quadro V, da Lei Municipal nº 6.530, de 09 de março de 2017 e alterações, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais.

#### PORTARIA DE PROVIMENTO Nº 227, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2020

Nomear, nos termos do artigo 22, inciso II, da Lei Municipal nº 1729, de 30 de dezembro de 1968, a partir de 19 de fevereiro de 2020, o Sr. MARCELO ARATA classificado no Concurso Público de Provas e Títulos de que trata o Processo Administrativo nº 25/2016, Protocolo Geral nº 28/2016, para exercer o cargo efetivo de Assistente Técnico Legislativo – nível 1, Referência “CE-14”, Tabela QPE-PP-V – Anexo I, Quadro V, da Lei Municipal nº 6.530, de 09 de março de 2017 e alterações, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais.

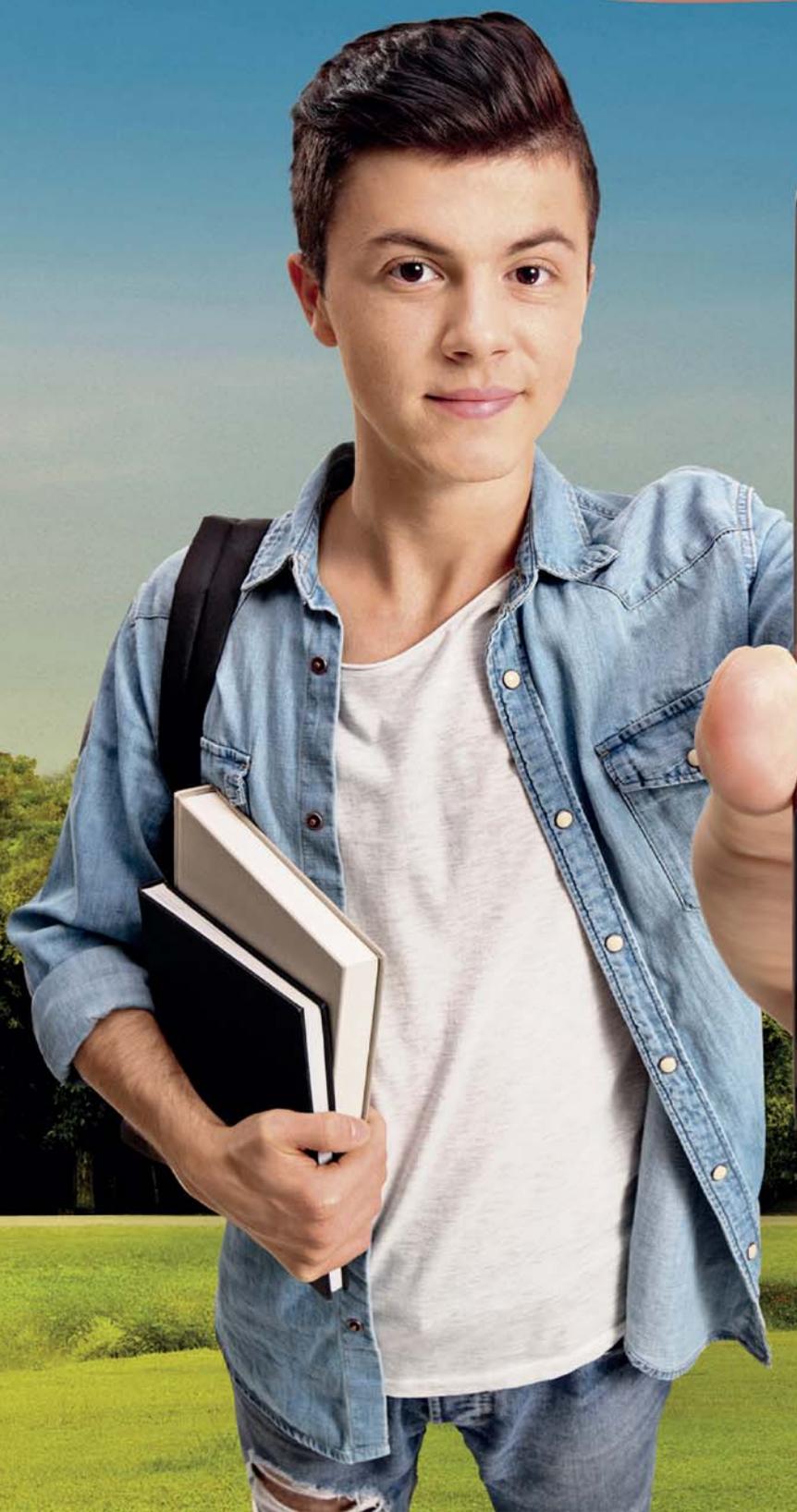
## EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº	01/2020
Processo de Compra nº	151/2019
Objeto:	Serviços de locação de veículos
Contratada:	Nevada Rent a Car Ltda.
CNPJ:	58.488.099.0001-00
Valor:	R\$ 573.000,00
Embasamento legal:	Lei Federal nº 10.520/2002
Data de assinatura:	18 de fevereiro de 2020.
Vigência:	18/02/20 a 18/02/21
	Carlos Alberto Zulli
	Secretário Financeiro



**Pontos com  
Wi-Fi gratuito:**

- Parque Engenheiro Salvador Arena;
- Parque Raphael Lazzuri;
- Praça Giovanni Breda.



**O primeiro acesso é fácil:**

1. Procure a rede Wi-Fi SBC
2. Preencha o cadastro ou use os dados da sua rede social
3. Pronto! Acesso liberado.

**ADMINISTRAÇÃO INDIRETA****SBCPREV - Instituto de Previdência do Município de São Bernardo do Campo****PORTARIAS E APOSTILAS ASSINADAS PELO SR. DIRETOR SUPERINTENDENTE****PORTARIA Nº3456/2020-SBCPREV**

I – Aposentar por tempo de contribuição integral: ELIANA DELLA LIBERA, MATRÍCULA Nº 11.315-9, PASEP Nº 12289952275, CARGO PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA, LOTAÇÃO SESP-2, REFERÊNCIA “29-B”, tabela II-QPE-PP-II, nos termos do artigo 80 da Lei Municipal nº 6.145, de 06 de setembro de 2011, a partir da publicação deste ato.

II – Os proventos da aposentadoria concedida nos termos deste artigo serão revistos na mesma proporção e na mesma data, sempre que se modificar a remuneração dos servidores em atividade.

**PORTARIA Nº3457/2020-SBCPREV**

I – Aposentar por tempo de contribuição integral – MAGISTÉRIO: DEBORA MAGNUSSON TAPIAS DE CARVALHO, MATRÍCULA Nº 34.851-8, PASEP Nº 18072346925, CARGO PROFESSOR I DE EDUCAÇÃO BÁSICA, LOTAÇÃO SE-111, REFERÊNCIA “E4-B”, pertencente ao Quadro de Pessoal Estatutário, Parte Permanente, Cargos de Carreira, nos termos dos §§ 2º e 3º do artigo 79 da Lei Municipal nº 6.145, de 06 de setembro de 2011, a partir da publicação deste ato.

II – Os proventos da aposentadoria concedida nos termos deste artigo serão revistos na mesma proporção e na mesma data, sempre que se modificar a remuneração dos servidores em atividade.

**PORTARIA Nº3458/2020-SBCPREV**

I – Aposentar por IDADE: ARGEMIRO DEODATO, MATRÍCULA Nº 34.762-7, PASEP Nº 10416039291, CARGO AUXILIAR DE BIBLIOTECA II, LOTAÇÃO SC-21, REFERÊNCIA “11-B”, III-QPE-PP-III, nos termos do artigo 21, inciso III, alínea “b” da Lei Municipal nº 6.145, de 06 de setembro de 2011, a partir da publicação deste ato.

II – A revisão ou atualização dos proventos relativos à presente aposentadoria ficarão sujeitos aos mesmos índices estabelecidos pelo Regime Geral de Previdência – RGPS.

**PORTARIA Nº3459/2020-SBCPREV**

I – Conceder aposentadoria ESPECIAL a: JORGE WASHINGTON ZAMBONI, MATRÍCULA Nº 23.527-2, PASEP Nº 12217535856, CARGO MÉDICO I, LOTAÇÃO GSS, REFERÊNCIA “A6-B”, tabela III-QPE-PP-III, nos termos do artigo 40, inciso III do parágrafo 4º, da Constituição Federal, Súmula Vinculante nº 33 do STF e artigos 57 e 58 da Lei Federal nº 8.213, de 24 de julho de 1991, a partir da publicação deste ato.

II – A revisão ou atualização dos proventos relativos à presente aposentadoria ficarão sujeitos aos mesmos índices estabelecidos pelo Regime Geral de Previdência – RGPS.

**PORTARIA Nº3460/2020-SBCPREV**

I – Aposentar por IDADE: ELIZABETH DO CARMO DEMARCHI ONOFRE, MATRÍCULA Nº 28.033-2, PASEP Nº 10608920603, CARGO AUXILIAR DE ENFERMAGEM I, LOTAÇÃO SS-32, REFERÊNCIA “15-A”, TABELA III-QPE-PP-III, nos termos do artigo 21, inciso III, alínea “b” da Lei Municipal nº 6.145, de 06 de setembro de 2011, a partir da publicação deste ato.

II – A revisão ou atualização dos proventos relativos à presente aposentadoria ficarão sujeitos aos mesmos índices estabelecidos pelo Regime Geral de Previdência – RGPS.

**PORTARIA Nº3461/2020-SBCPREV**

I – Aposentar por tempo de contribuição integral: MARIA DA CONCEIÇÃO OLIVEIRA DA SILVA, MATRÍCULA Nº 28.169-7, PASEP Nº 12017814093, CARGO INSPEÇÃO DE ALUNOS, LOTAÇÃO SE-114, REFERÊNCIA “PE2-A”, pertencente ao Quadro de Pessoal Estatutário, Parte Permanente, Cargos de Carreira, nos termos do artigo 21, inciso III, alínea “a”, da Lei Municipal nº 6.145, de 06 de setembro de 2011, a partir da publicação deste ato.

II – A revisão ou atualização dos proventos relativos à presente aposentadoria ficarão sujeitos aos mesmos índices estabelecidos pelo Regime Geral de Previdência – RGPS.

**PORTARIA Nº3462/2020-SBCPREV**

I – Aposentar por IDADE: ANA MARI AGUILAR MARTINEZ LEME, MATRÍCULA Nº 34.346-1, PASEP Nº 10680636347, CARGO PROFESSOR I DE EDUCAÇÃO BÁSICA, LOTAÇÃO SE-114, REFERÊNCIA “E1-A”, pertencente ao Quadro de Pessoal Estatutário, Parte Permanente, Cargos de Carreira, nos termos do artigo 21, inciso III, alínea “b” da Lei Municipal nº 6.145, de 06 de setembro de 2011, a partir da publicação deste ato.

II – A revisão ou atualização dos proventos relativos à presente aposentadoria ficarão sujeitos aos mesmos índices estabelecidos pelo Regime Geral de Previdência – RGPS.

**PORTARIA Nº3463/2020-SBCPREV**

I – Aposentar por tempo de contribuição integral: JOÃO RONALDO DE ARAÚJO ALVES, MATRÍCULA Nº 23.097-1, PASEP Nº 10793129157, CARGO FISCAL V, LOTAÇÃO SU-002.2, REFERÊNCIA “31-E”, TABELA III-QPE-PP-III, nos termos do artigo 80 da Lei Municipal nº 6.145, de 06 de setembro de 2011, a partir da publicação deste ato.

II – Os proventos da aposentadoria concedida nos termos deste artigo serão revistos na mesma proporção e na mesma data, sempre que se modificar a remuneração dos servidores em atividade.

**PORTARIA Nº3464/2020-SBCPREV**

I – Aposentar por tempo de contribuição integral: TADEU NIVALDO BARRETO, MATRÍCULA Nº 10.856-2, PASEP Nº 10721429707, CARGO TORNEIRO, LOTAÇÃO SU-1, REFERÊNCIA C18-A, TABELA X-QPE-PP-IV, nos termos do artigo 80 da Lei Municipal nº 6.145, de 06 de setembro de 2011, a partir da publicação deste ato.

II – Os proventos da aposentadoria concedida nos termos deste artigo serão revistos na mesma proporção e na mesma data, sempre que se modificar a remuneração dos servidores em atividade.

**PORTARIA Nº3465/2020-SBCPREV**

I – Aposentar por tempo de contribuição integral: ROSILANE APARECIDA DE ALMEIDA, MATRÍCULA Nº 12.289-7, PASEP Nº 12180067374, CARGO MERENDEIRA, LOTAÇÃO SE-21, REFERÊNCIA PE1-A, pertencente ao Quadro de Pessoal Estatutário, Parte Suplementar, Cargos de Carreira, destinados à extinção na vacância, nos termos do artigo 80 da Lei Municipal nº 6.145, de 06 de setembro de 2011, a partir da publicação deste ato.

II – Os proventos da aposentadoria concedida nos termos deste artigo serão revistos na mesma proporção e na mesma data, sempre que se modificar a remuneração dos servidores em atividade.

**PORTARIA Nº3466/2020-SBCPREV**

I – Aposentar por tempo de contribuição integral: FRANCISCO CANINDE BEZERRA, MATRÍCULA Nº 3.667-2, PASEP Nº 17008013076, CARGO JARDINEIRO, LOTAÇÃO SU-302, REFERÊNCIA C21-A, TABELA X-QPE-PP-IV, nos termos do artigo 80 da Lei Municipal nº 6.145, de 06 de setembro de 2011, a partir da publicação deste ato.

II – Os proventos da aposentadoria concedida nos termos deste artigo serão revistos na mesma proporção e na mesma data, sempre que se modificar a remuneração dos servidores em atividade.

**PORTARIA Nº3467/2020-SBCPREV**

I – Aposentar por invalidez: EMILIO ÂNGELO STUCHI, MATRÍCULA Nº 2.345-1, PASEP Nº 12013256991, CARGO ELETRICISTA, LOTAÇÃO SU-102, REFERÊNCIA “C16-A”, X-QPE-PP-IV, nos termos do artigo 6º da E.C. 41/2003 e Emenda Constitucional nº 70, de 29 de março de 2012, a partir da publicação deste ato, devendo ser reavaliado no prazo de 03 (três) anos, contado da data do laudo médico que concluiu pela aposentadoria.

II – Os proventos das aposentadorias concedidas nos termos deste artigo serão revistos na mesma proporção e na mesma data, sempre que se modificar a remuneração dos servidores em atividade.

**PORTARIA Nº3468/2020-SBCPREV**

I – Aposentar por IDADE: GERALDO MARTINE ELIAS, MATRÍCULA Nº 32.277-8, PASEP Nº 10288905536, CARGO MOTORISTA, LOTAÇÃO SU-1, REFERÊNCIA “C18-A”, TABELA X-QPE-PP-IV, nos termos do artigo 21, inciso III, alínea “b” da Lei Municipal nº 6.145, de 06 de setembro de 2011, a partir da publicação deste ato.

II – A revisão ou atualização dos proventos relativos à presente aposentadoria ficarão sujeitos aos mesmos índices estabelecidos pelo Regime Geral de Previdência – RGPS.

**PORTARIA Nº3469/2020-SBCPREV**

I – Aposentar por tempo de contribuição integral: JUAREZ MOREIRA, MATRÍCULA Nº 24.517-8, PASEP Nº 10662743110, CARGO AUXILIAR DE PESSOAL, LOTAÇÃO SA-4, REFERÊNCIA “25-C”, tabela II-QPE-PP-II, nos termos do artigo 79 da Lei Municipal nº 6.145, de 06 de setembro de 2011, a partir da publicação deste ato.

II – Os proventos da aposentadoria concedida nos termos deste artigo serão revistos na mesma proporção e na mesma data, sempre que se modificar a remuneração dos servidores em atividade.

**PORTARIA Nº3470/2020-SBCPREV**

I – Aposentar por tempo de contribuição integral- MAGISTÉRIO: SANDRA DA CONCEIÇÃO MOTA, MATRÍCULA Nº 31.721-2, PASEP Nº 12201014916, CARGO PROFESSOR I DE EDUCAÇÃO BÁSICA, LOTAÇÃO SE-114, REFERÊNCIA “E3-B”, pertencente ao Quadro de Pessoal Estatutário, Parte Permanente, Cargos de Carreira, nos termos dos §§ 2º e 3º do artigo 79 da Lei Municipal nº 6.145, de 06 de setembro de 2011, a partir da publicação deste ato.

II – Os proventos da aposentadoria concedida nos termos deste artigo serão revistos na mesma proporção e na mesma data, sempre que se modificar a remuneração dos servidores em atividade.

**PORTARIA Nº3471/2020-SBCPREV**

MARCOS GALANTE VIAL Diretor Superintendente do Instituto de Previdência do Município de São Bernardo do Campo, nos termos do pedido de Renúncia ao Benefício de Aposentadoria e disposições contidas no inciso XIII, do artigo 65, da Lei Municipal nº 6145/2011, resolve, CESSAR os efeitos do item 2 da portaria nº 45.936/10 – SA-4, que aposentou por idade a servidora Sra. LUZIA HELENA FLORINDO DE CASTILLO, matrícula nº 24.554-2, nomeada no cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, a partir de 14 de fevereiro de 2020, em razão do pedido de renúncia ao benefício formulado pela segurada.

**APOSTILA Nº 2485/2020 – SBCPREV**

Apostilar a Portaria nº 3.297/2019 que concedeu o benefício de aposentadoria ao segurado Sr. (a) JOSÉ DO ROSÁRIO, matrícula nº 4.264-7, em razão da aplicação das Leis Municipais nº 4846/2000 e 6803/2019, a partir de 16 de agosto de 2019.

**DEFERIMENTOS/ INDEFERIMENTOS**

Deferindo a EDSON AGUILAR PEREZ, matrícula 9.105-2 por meio do Processo nº PR.003098/2018-46, a solicitação das devoluções das contribuições previdenciárias descontadas em folha.

Indeferindo a MARIA HEREMILDES SERAFIM CORDEIRO matrícula 15.777-3, por meio do PR: 000927/2018-24, o pedido de inclusão dos netos da pensionista como dependentes para fins de Assistência Médica.

Indeferindo a CLEONICE ESTORTE matrícula 8.244-5, por meio do PR: 005871/2018-46, o pedido de isenção de imposto de renda e contribuição previdenciária, por falta de amparo legal.

Indeferindo a JURACI BARBOSA DE BARROS, matrícula 2.987-1 por meio do Processo Nº PR.005680/2018-79, o pedido de revisão do benefício de aposentadoria, por não atender às disposições contidas na LM nº 6.803/2019.

Indeferindo a MARIA CRISTINA BRAGA DE BORTHOLE PIERONI, matrícula 7.569-4, por meio do Processo nº PR.002254/2019-91, a solicitação de revisão da contagem, por falta de amparo legal.

Indeferindo a LEONILDA AP CABRERA PAGOTO, matrícula 9.750-3, por meio do Processo nº PR.001057/2019-24, a solicitação de revisão da contagem, por falta de amparo legal.

Indeferindo a ROSÂNGELA MONTEIRO DE OLIVEIRA, matrícula 24.637-7, por meio do Processo nº PR.001775/2019-02, a solicitação de revisão da contagem, por falta de amparo legal.

Indeferindo a SANDRA CRISTINA DA SILVA, matrícula 34.883-5, por meio do Processo nº PR.002349/2018-02, a solicitação de revisão da contagem, por falta de amparo legal.

Indeferindo a MARIA CRISTINA CASTRO CERGOL, matrícula 7.525-4 por meio do Processo nº PR.004552/2018-79, a solicitação do retroativo de imposto de renda descontado em folha.

#### HOMOLOGAÇÃO DO CÁLCULO DO BENEFÍCIO DE APOSENTADORIA

PROC.	ORIGEM	NOME
PR.002002/2019	SBCPREV	ELIANA DELLA LIBERA
PR.002000/2019	SBCPREV	DEBORA MAGNUSSON TAPIAS DE CARVALHO
PR.001739/2019	SBCPREV	ARGEMIRO DEODATO
PR.002031/2019	SBCPREV	JORGE WASHINGTON ZAMBONI
PR.002039/2019	SBCPREV	ELIZABETH DO CARMO DEMARCHI ONOFRE
PR.001867/2019	SBCPREV	MARIA DA CONCEIÇÃO OLIVEIRA DA SILVA
PR.002033/2019	SBCPREV	ANA MARI AGUILAR MARTINEZ LEME
PR.007545/2018	SBCPREV	JOÃO RONALDO DE ARAÚJO ALVES
PR.001941/2019	SBCPREV	TADEU NIVALDO BARRETO
PR.002041/2019	SBCPREV	ROSILANE APARECIDA DE ALMEIDA
PR.005578/2018	SBCPREV	FRANCISCO CANINDÉ BEZERRA
PR.000245/2020	SBCPREV	EMILIO ÂNGELO STUCHI
PR.002141/2019	SBCPREV	GERALDO MARTINE ELIAS
PR.002227/2019	SBCPREV	JUAREZ MOREIRA
PR.001311/2019	SBCPREV	SANDRA DA CONCEIÇÃO MOTA

#### HOMOLOGAÇÃO DA ALTERAÇÃO DO CÁLCULO DO BENEFÍCIO DE APOSENTADORIA

PROC.	ORIGEM	NOME
PR.001218/2019	SBCPREV	JOSÉ DO ROSÁRIO

#### HOMOLOGAÇÃO DO ENCERRAMENTO DO BENEFÍCIO DE APOSENTADORIA

PROC.	ORIGEM	NOME
PR.000507/2019	SBCPREV	BENEDITO DOS SANTOS FILHO
PR.008345/2018	SBCPREV	CELIA MAZETTI NOGUEIRA
PR.007367/2018	SBCPREV	PALMYRA RODRIGUES HIDALGO
PR.006705/2018	SBCPREV	INES DA SILVA CARDOSO
PR.005259/2018	SBCPREV	PEDRO SOARES BARRETO
PR.000419/2018	SBCPREV	JOSÉ ORINEU NEVES
PR.007554/2018	SBCPREV	LUZIA HELENA FLORINDO DE CASTILLO

#### HOMOLOGAÇÃO DO ENCERRAMENTO DO BENEFÍCIO DE PENSÃO

PROC.	ORIGEM	NOME
PR.005804/2018	SBCPREV	THEREZA DAL EVEDOVE BARBOZA

#### COMUNICADO DE FALECIMENTO Nº 007/2020

Matrícula	Nome	Cargo	Data do Falecimento	CPF
2.409-1	BENEDITO DOS SANTOS FILHO	Aposentado	31/01/2020	765.079.128-91
3.643-6	JOSÉ CHRISTIANO JÚNIOR	Aposentado	12/02/2020	584.870.858-49

MARCOS GALANTE VIAL

Superintendente do Instituto de Previdência do Município de São Bernardo do Campo

## Fundação Criança de São Bernardo

### ERRATA

#### NA PUBLICAÇÃO DO JORNAL NOTÍCIAS DO MUNICÍPIO DE 27/12/2019, EDIÇÃO 2099

#### ONDE SE LÊ:

#### PORTARIA DA PRESIDÊNCIA

#### Nº. 12/2019

A Diretora Presidente da Fundação Criança de São Bernardo do Campo, no uso e gozo de suas atribuições previstas no artigo 13, incisos I e VII do Estatuto da Fundação, DECIDE:

- PRORROGAR a Portaria da Presidência nº 07/2017, com relação à funcionária ALCILÉIA SILVA GOMES, assistente administrativo sênior, matrícula 632, que foi colocada à disposição da Secretaria de Assistência Social da Prefeitura do Município de São Bernardo do Campo, devendo esta permanecer prestando serviços junto à Secretaria de Assistência Social pelo período de 01/01/2020 a 31/12/2020.

- PRORROGAR a Portaria da Presidência nº 09/2017, que colocou à disposição da Prefeitura do Município de São Bernardo do Campo, os funcionários CARLOS ALBERTO ALVES DIAS, assistente administrativo sênior, matrícula 703, e SÔNIA DE FÁTIMA BELLINI STUCHI, assistente administrativo sênior, matrícula 305, que continuarão prestando serviços junto a Secretaria de Desenvolvimento Social e Cidadania pelo período de 01/01/2020 a 31/12/2020.

Esta Portaria entre em vigência na data de sua publicação.

São Bernardo do Campo, 27 de dezembro de 2019.

Laerte Soares de Almeida

Diretora-Presidente

#### LEIA-SE:

#### PORTARIA DA PRESIDÊNCIA

#### Nº. 12/2019

A Diretora Presidente da Fundação Criança de São Bernardo do Campo, no uso e gozo de suas atribuições previstas no artigo 13, incisos I e VII do Estatuto da Fundação, DECIDE:

- PRORROGAR a Portaria da Presidência nº 07/2017, com relação à funcionária ALCILÉIA SILVA GOMES, assistente administrativo sênior, matrícula 632, que foi colocada à disposição da Secretaria de Assistência Social da Prefeitura do Município de São Bernardo do Campo, devendo a mesma permanecer na Secretaria em pauta pelo período de 01/01/2020 a 31/12/2020.

- PRORROGAR a Portaria da Presidência nº 09/2017, que colocou à disposição da Prefeitura do Município de São Bernardo do Campo, os funcionários CARLOS ALBERTO ALVES DIAS, assistente administrativo sênior, matrícula 703, que foi colocado à disposição da Secretaria de Finanças da Prefeitura do Município de São Bernardo do Campo, devendo o mesmo permanecer na Secretaria em pauta pelo período de 01/01/2020 a 31/12/2020.

- PRORROGAR a Portaria da Presidência nº 09/2017, SÔNIA DE FÁTIMA BELLINI STUCHI, assistente administrativo sênior, matrícula 305, que foi colocada à disposição da Secretaria de Administração do Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura do Município de São Bernardo do Campo, devendo a mesma permanecer na Secretaria em pauta pelo período de 01/01/2020 a 31/12/2020.

Esta Portaria entre em vigência na data de sua publicação.

São Bernardo do Campo, 27 de dezembro de 2019.

Laerte Soares de Almeida

Diretora-Presidente

## Faculdade de Direito de São Bernardo do Campo

#### PORTARIA GFD Nº 296, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2020.

Designa Banca Examinadora do Processo Seletivo Simplificado para contratação de Professor na área de Direito Desportivo da Faculdade de Direito de São Bernardo do Campo, Atuarquia Municipal.

#### EDITAL DE RETIFICAÇÃO (2) Nº 1/2020

O Diretor da Faculdade de Direito de São Bernardo do Campo, no uso de suas atribuições legais, torna pública a retificação (2) do Edital de Processo Seletivo Simplificado nº 1/2020, de 24 de janeiro de 2020, para a Contratação de Professor por prazo determinado, na área de Teoria Geral do Direito (Departamento de Disciplinas Básicas), nos subitens a seguir descritos, mantendo inalteradas as demais cláusulas editalícias:

#### 4.3 PROVA DIDÁTICA

No subitem 4.3.1, onde se lê "A prova didática está prevista para iniciar a partir do dia 20 de fevereiro de 2020, com início às 13h, nas dependências da Faculdade, conforme cronograma que será divulgado após o deferimento das inscrições. Será obedecida a ordem de inscrição dos candidatos para a definição das datas das provas, caso não seja viável a apresentação de todos os candidatos no mesmo dia.", leia-se: "A prova didática está prevista para iniciar a partir do dia 29 de fevereiro de 2020 (sábado), nas dependências da Faculdade conforme cronograma que será divulgado após a realização da prova escrita. Será obedecida a ordem de inscrição dos candidatos para a definição das datas das provas caso não seja viável a apresentação de todos os candidatos no mesmo dia."

No subitem 4.3.2, onde se lê "O ponto será único para todos os candidatos que realizarem a prova no mesmo dia e será sorteado publicamente, com 24 (vinte e quatro) horas de antecedência à data para a realização da prova. O primeiro sorteio será realizado na data provável de 19 de fevereiro de 2020, às 13h, nas dependências da Faculdade, se necessário, serão realizados sorteios nos dias subsequentes, no mesmo local, de acordo com o cronograma que será divulgado após o deferimento das inscrições.", leia-se: "O ponto será único para todos os candidatos que realizarem a prova no mesmo dia e será sorteado publicamente, com 24 (vinte e quatro) horas de antecedência à data para a realização da prova didática. O primeiro sorteio será realizado no dia 28 de fevereiro de 2020 às 8h30 (sexta-feira) nas dependências da Faculdade, se necessário, serão realizados sorteios nos dias subsequentes, no mesmo local, de acordo com o cronograma que será divulgado posteriormente."

São Bernardo do Campo, 14 de fevereiro de 2020.

Prof. Dr. Rodrigo Gago Freitas Vale Barbosa

Diretor

#### SFD.103 – SEÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO

#### COMUNICA CONTRATAÇÃO DE ESTAGIÁRIO - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 17/2019

#### Edital Nº 01/2019

NOME	MATRÍCULA	CLASSIF.	PERÍODO	ANO	LOCAL ESTÁGIO	DATA INÍCIO
Gisele Silva Santana	21294	1º	Manhã	3º	Orientação Jurídica	17/02/2020
Felipe Azevedo Mendes	21552	2º	Manhã	3º	Orientação Jurídica	17/02/2020
João Victor Gonçalves Russar	21094	3º	Manhã	3º	Orientação Jurídica	17/02/2020

#### APOSTILA – 267/2020-SA

Apostila a Portaria nº 371/2017-SA, que nomeou EZIO CARLOS SILVA BAPTISTA para exercer o cargo de provimento efetivo de Professor Titular, para declarar que, tendo cumprido satisfatoriamente o período de estágio probatório, adquiriu a estabilidade no serviço público municipal local, a partir de 13 de fevereiro de 2020.

#### APOSTILA – 268/2020-SA

Apostila a Portaria nº 369/ 2017-SA, que nomeou GILBERTO CARLOS MAISTRO JUNIOR para exercer o cargo de provimento efetivo de Professor Titular, para declarar que, tendo cumprido satisfatoriamente o período de estágio probatório, adquiriu a estabilidade no serviço público municipal local, a partir de 13 de fevereiro de 2020.

#### APOSTILA – 269/2020-SA

Apostila a Portaria nº 370/ 2017-SA, que nomeou CLILTON GUIMARÃES DOS SANTOS para exercer o cargo de provimento efetivo de Professor Titular, para declarar que, tendo cumprido satisfatoriamente o período de estágio probatório, adquiriu a estabilidade no serviço público municipal local, a partir de 13 de fevereiro de 2020.

#### SFD.109 - SEÇÃO DE COMPRAS E CONTRATOS

ORDEM DE SERVIÇO Nº: 1/2020  
 PROCESSO Nº: 1/2020  
 FUNDAMENTO: Lei Federal nº 8.666/93, art. 24, II.  
 CONTRATADA: CENOFISCO CENTRO DE CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL LTDA - EPP.  
 OBJETO: Inscrição de Servidor Público no curso: Retenções Tributárias na Fonte.  
 VALOR ESTIMADO: R\$ 1.200,00 (um mil, duzentos reais)  
 PRAZO: 07/1/2020 a 07/3/2020  
 ASSINATURA: 07/1/2020

ORDEM DE SERVIÇO Nº: 2/2020  
 PROCESSO Nº: 2/2020  
 FUNDAMENTO: Lei Federal nº 8.666/93, art. 24, II.  
 CONTRATADA: CENOFISCO CENTRO DE CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL LTDA - EPP.  
 OBJETO: Inscrição de Servidor Público no curso: Retenções Tributárias na Fonte.  
 VALOR ESTIMADO: R\$ 1.200,00 (um mil, duzentos reais)  
 PRAZO: 07/1/2020 a 07/3/2020  
 ASSINATURA: 07/1/2020

ORDEM DE SERVIÇO Nº: 3/2020  
 PROCESSO Nº: 3/2020  
 FUNDAMENTO: Lei Federal nº 8.666/93, art. 24, II.  
 CONTRATADA: PREMIER CURSOS LTDA - ME  
 OBJETO: Inscrição de Servidores Públicos no curso: DIRF 2020 para órgãos públicos, teórico e prático.  
 VALOR ESTIMADO: R\$ 1.496,00 (um mil, quatrocentos e noventa e seis reais)  
 PRAZO: 10/1/2020 a 10/3/2020  
 ASSINATURA: 10/1/2020

ORDEM DE SERVIÇO Nº: 4/2020  
 PROCESSO Nº: 194/2019  
 FUNDAMENTO: Lei Federal nº 8.666/93, art. 24, II.  
 CONTRATADA: MB BRASIL INDÚSTRIA E COMERCIO DE BOMBAS INDUSTRIAIS LTDA EPP  
 OBJETO: Contratação de empresa especializada para realização de serviços de manutenção em bomba centrífuga de abastecimento.  
 VALOR ESTIMADO: R\$ 1.895,00 (um mil, oitocentos e noventa e cinco reais)  
 PRAZO: 17/1/2020 a 17/3/2020  
 ASSINATURA: 17/1/2020

ORDEM DE SERVIÇO Nº: 5/2020  
 PROCESSO Nº: 193/2019  
 FUNDAMENTO: Lei Federal nº 8.666/93, art. 24, II.  
 CONTRATADA: ELETRISIL ELETRICA E AUTOMACAO LTDA  
 OBJETO: Contratação de empresa especializada para realização de serviços de manutenção em central de alarme.  
 VALOR ESTIMADO: R\$ 2.500,00 (dois mil, quinhentos reais)  
 PRAZO: 17/1/2020 a 17/3/2020  
 ASSINATURA: 17/1/2020

ORDEM DE SERVIÇO Nº: 11/2020  
 PROCESSO Nº: 20/2020  
 FUNDAMENTO: Lei Federal nº 8.666/93, art. 24, II.  
 CONTRATADA: ACTIVE EDUCACAO E DESENVOLVIMENTO HUMANO EIRELI  
 OBJETO: Inscrição de Servidores Públicos no Workshop: Metodologias avançadas para a gestão de pessoas.  
 VALOR ESTIMADO: R\$ 2.500,00 (dois mil, quinhentos reais)  
 PRAZO: 23/1/2020 a 23/3/2020  
 ASSINATURA: 23/1/2020

ORDEM DE SERVIÇO Nº: 13/2020  
 PROCESSO Nº: 7/2019  
 FUNDAMENTO: Lei Federal nº 8.666/93, art. 24, II.  
 CONTRATADA: MATERIAIS PARA CONSTRUCAO LUA CRUZ LTDA  
 OBJETO: Aquisição 02 (duas) caixas d água em polietileno  
 VALOR ESTIMADO: R\$ 4.395,94 (quatro mil, trezentos e noventa e cinco reais e noventa e quatro centavos)  
 PRAZO: 30/1/2020 a 30/3/2020  
 ASSINATURA: 30/1/2020

ORDEM DE SERVIÇO Nº: 15/2020  
 PROCESSO Nº: 8/2020  
 FUNDAMENTO: Lei Federal nº 8.666/93, art. 24, II.  
 CONTRATADA: TJL COMERCIO DE PURIFICADORES DE AGUA LTDA – ME  
 OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviço de manutenção e higienização de bebedouros.  
 VALOR ESTIMADO: R\$ 1.170,00 (um mil, cento e setenta reais)  
 PRAZO: 30/1/2020 a 30/3/2020  
 ASSINATURA: 30/1/2020

ORDEM DE SERVIÇO Nº: 23/2020  
 PROCESSO Nº: 19/2020  
 FUNDAMENTO: Lei Federal nº 8.666/93, art. 24, II.  
 CONTRATADA: GUILHERME COLAVITTI FERREIRA  
 OBJETO: Prestação de serviços de confecção de banners para a divulgação institucional  
 VALOR ESTIMADO: R\$ 8.544,00 (oito mil, quinhentos e quarenta e quatro reais)  
 PRAZO: 30/1/2020 a 30/3/2020  
 ASSINATURA: 30/1/2020

ORDEM DE SERVIÇO Nº: 25/2020  
 PROCESSO Nº: 32/2020  
 FUNDAMENTO: Lei Federal nº 8.666/93, art. 24, II.  
 CONTRATADA: TELEFÔNICA BRASIL S.A  
 OBJETO: Contratação de serviço de Telefonia  
 VALOR ESTIMADO: R\$ 11.706,00 (onze mil, setecentos e seis reais)  
 PRAZO: 30/1/2020 a 30/4/2020  
 ASSINATURA: 30/1/2020  
 Michelle H. A. de Melo  
 Chefe da Seção de Compras e Contratos

## ETCSBC - Empresa de Transporte Coletivo de São Bernardo do Campo

São Bernardo do Campo, 18 de fevereiro de 2020.

### EDITAL Nº. 004/2020-PRES.

Assunto: GRATUIDADE DO TRANSPORTE PÚBLICO COLETIVO  
 Em cumprimento à legislação vigente seguem publicados abaixo para ciência dos respectivos interessados os processos que foram objeto de despacho:

#### PROCESSOS DEFERIDOS:

Processo nº	Interessado
SB. 27015/2017-66	MARLENE MARIANA DE ANDRADE OLIVEIRA
SB. 21079/2020-35	FABIANO ALVES DIAS
SB. 21274/2020-74	MARIA ADRIANA ARAUJO

#### PROCESSOS INDEFERIDOS:

Processo nº	Interessado
SB. 73253/2019-25	RICARDO BARRETO DE JESUS
SB. 20123/2020-30	BEATRIZ NEVES DE OLIVEIRA
SB. 21578/2020-79	ANA PAULA PINHEIRO

ADEMIR SILVESTRE DA COSTA  
 Diretor Presidente



# CAMPANHA DE VACINAÇÃO CONTRA O SARAMPO

**10.02  
até 13.03**

**Público Alvo  
5 a 19 anos**



**PROCURE A UBS  
MAIS PRÓXIMA  
E PROTEJA SUA  
FAMÍLIA**



PREFEITURA DE  
**SÃO BERNARDO  
DO CAMPO**  
CIDADE DO TRABALHO